

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 804, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária Aliança FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

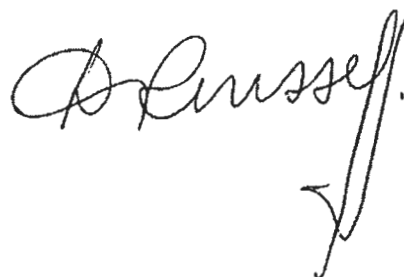
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padrocira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

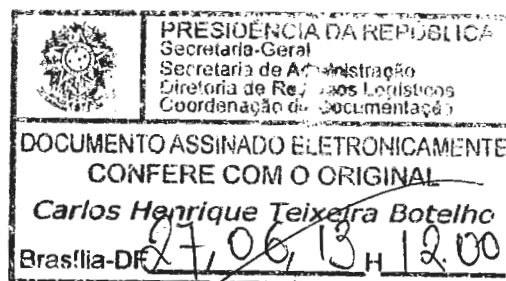
- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 100/13

EM nº 00051/2013 MC



Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radio Comunitária Aliança FM**, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025039/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	04/06/13
Página: 52	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 100 , DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025039/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, com sede na Rua Ernesto Bernardi, nº 2.733 – Desvio Rizzo, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 11' 30" S e longitude em 51º 14' 13" W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

E. M. 51/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29 / 7 / 2014 às 15:30 horas
Assinatura *João Venor* 4.766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218 / 2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 30/07/2014 09:53
Pontuação: 100%
Ass.: *de Souza*
Orisemi: *la sec*

804

2001



28°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.025039/2007-81
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
ALIANÇA FM

CAXIAS DO SUL / RS

VOL. I.

Letícia/Lúcia

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S E Q.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	SEARC		11/04/13	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09	J. 995 pontes		/ /	23			/ /
10	Acordo: Não		/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

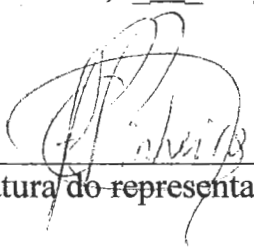
RADCOM

**ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO FORMULÁRIO
PADRONIZADO MODELO A-1 REQUERIMENTO DE
DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA ALIANÇA FM (denominação da requerente), inscrita no
CNPJ sob o nº 08.751.039/0001-52, com sede Rua Ernesto Bernardi, nº 2733-
Bairro Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul, Estado Rio Grande do Sul,
CEP 95110-000, telefone 0XX- 054 -3206 1678, correio eletrônico
elfazeu@pop.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de
Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004,
demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na
área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua
Ernesto Bernardi, nº 2733 -Bairro Desvio Rizzo, (endereço completo), de
coordenadas geográficas 29 ° 11 ' 29,73 "S de latitude e 51 ° 14 ' 13,60 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua
estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a
registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão
Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das
Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade
informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa
execução.

Caxias do sul, 11 de abril de 2007.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade:

Elias Rodrigues Pinheiro

CPF: 825184860-20

Endereço para correspondência: Rua Alcides Lázari, 285 Bairro Forqueta, na
cidade de Caxias do Sul, Estado RS, CEP 95115-020,

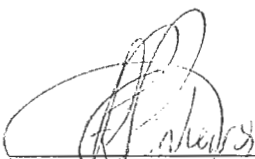
Telefone para contato: 0XX- 54 - 3206 1678;

Correio eletrônico (e-mail): Elfazeu@pop.com.br,

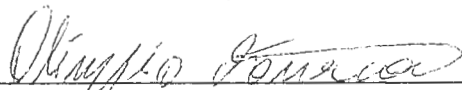
02

**ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO ASSINADA
PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

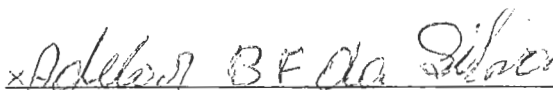
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



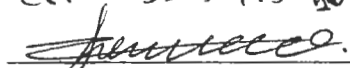
presidente - Representante Legal
ELIAS RODRIGUES PINHEIRO - CPF 825184860-20



Vice-presidente : OLIMPIO DA FONSECA
CPF 275.211.680-20



secretario : ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA
CPF 327715410-68



Tesoureiro LUIZ ANTONIO DA FONSECA
CPF 708.768.860-04

Endereço para correspondência: Rua Alcides Lázari, 285 - Bairro Forqueta,
na cidade de Caxias do Sul, Estado RS,
CEP 95115 - 020,
Telefone para contato: 0XX- 54 - 3206 1678;
Correio eletrônico (e-mail):
elfazeu@pop.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

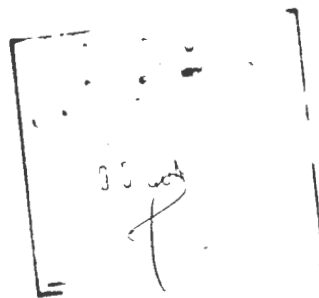
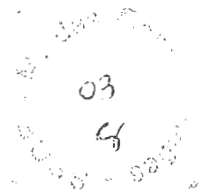
Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade

de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de SÃO LUIZ GONÇALVES

Município de SÃO NICOLAU

Distrito PIRAPÓ

REGISTRO DE CASAMENTO N.º 451

Livro B-2

Folhas 251

CERTIFICO que neste Cartório, no livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de: CLÉLIO PONSECA e de LOURDES PINHEIRO DA CRUZ, contraído perante o senhor LAURO REISCHERT, suplente, e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE, nascido em Santa Rosa, nos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (24/01/58), de profissão vigilante, residente e domiciliado em Santa Rosa, Município de São Nicolau, RS, filho de Dorival Ponceca e de Terezinha Antunes Tonsaca, ambos brasileiros, casados no cartório de Santa Rosa.

ELA, nascida neste distrito, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta (20/12/50), de profissão de lar, residente e domiciliada neste distrito, município de São Nicolau, filha de Miguel Rodrigues da Cruz e de Elsa Pinheiro da Cruz, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste distrito.

A nubente passará a assinar-se LOURDES DA CRUZ TONSECA, e, o regime será COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, - incisos 1, 2 e 4 - do Código Civil Brasileiro.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

PIRAPÓ

25 de agosto de 1986

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de São Luiz Gonzaga Estado
R. G. S.
Ofício Distrital de Pirapó
Município São Nicolau

Milton Sérgio Nedel
Oficial - Designado
Milton Sérgio Nedel



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Caxias do Sul
2º TABELIONATO

CARTÓRIO
BALEN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta reprodução, verso
e anverso é igual ao original que me
foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 04/ABR/2007

Tabelião - Oficial Ajudante - Esc. Autorizada



Lulza Nair Concer Rosset
Escrevente Autorizada



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NÚMERO: 19691

38-B

FOLHA: 283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caxias do Sul

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona

CERTIFICO que, no livro, folhas e sob o número acima mencionados, consta o registro de seguinte teor:

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona, foi realizado o matrimônio de **LUÍS ANTÔNIO FONSECA** e **ELI ALVES da CRUZ**, contraído perante o Juiz de Paz e Testemunhas constantes do termo.

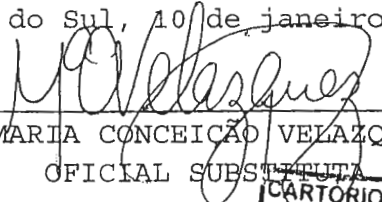
ELE, nascido em Santa Rosa-RS, aos oito (08) de novembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), de profissão analista, domiciliado e residente em Caxias do Sul-RS, filho de Dorival Fonseca e de Teresinha Antunes Fonseca.

ELA, nascida no distrito de Vila Pirapó, município de São Nicolau-RS, aos dezesseis (16) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), de profissão operadora de sistema, domiciliada e residente em Caxias do Sul-RS, filha de Reinaldo da Cruz e de Santa Braga Alves. A nubente em virtude do casamento passará a usar o nome de "**ELI ALVES da CRUZ - permanece com o nome de solteira.**" O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro. **OBSERVAÇÃO:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2004.


MARIA CONCEIÇÃO VELAZQUEZ
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL 1ª ZONA
James Velazquez
Oficial Designado
Cx. Postal: 1266-CEP 95001-970-Caxias do Sul-RS
Fone: (54) 225-2177

A PRESENTE CERTI



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL
Tabelião - Bel. Mário Augusto Ferrari Filho

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
James Velazquez-Of. Designado
Jesse Velazquez-Substituto
Mª Conceição Velazquez-Substituta
Rochele Conti Bonas-Ferrari, Aut.



AS.

RUY MEYER

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Paulo H. Navarro Meyer - Maria da Graça de S. Hodecker - Vanira Hansch
Escreventes Substitutos

das Com...
07
4
C...
se...

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1198 às folhas 279V do Livro Nº 05/B
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia
doze (12) de outubro (10) de 1974 casaram-se
ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA e

CIRLEI CATARINA BRANCO

Ele, nascido em São Francisco de Paula-RS

no dia primeiro (01) de janeiro (01) de 1950

profissão: Pintor, estado civil: Solteiro

residente Rua Jundiá, Nº 166-Joinville-SC

filho de: Antônio Freitas da Silva

e Enoemia Marques da Silva

Ela, nascida em Vacaria-RS

no dia vinte e sete (27) de maio (05) de 1952

profissão: Doméstica, estado civil: Solteira

residente neste Distrito-Joinville-SC

filha de: Arnaldo Pessoa Branco

e Etelvina Pereira Branco

a qual passou a assinar-se.

CIRLEI CATARINA FREITAS DA SILVA

Foi adotado o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Obs. Casamento realizado no Civil em data de 12 de outubro de 1.
974, perante o Juiz de Paz Sr. Pedro de Souza. Testemunhas
as constantes no termo.

vlo.

Cartório Registro Civil
e Tabelionato
RUY MEYER

Tabelião e Oficial do Registro Civil
SEL. PAULO HENRIQUE NAVARRO MEYER
VANIRA HANSCH
Mª DA GRACA DE SOUZA HOECKER
Escreventes Substitutos

O Referido é Verdade e Dou Fé

Boa Vista\Joinville., em 29 de abril (04) de 1998

Emolumentos R\$ 5,00

Oficial

OFICIO MEYER - Rua Albano Schmidt, 861 - Boa Vista FONE: 047-422.3859



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL

Tabelião - Bel. Mário Augusto Ferrari Filho
Rua Garibaldi, 559 - CEP 95080-190 - Fone: (54) 3025-6773 - Caxias do Sul - RS

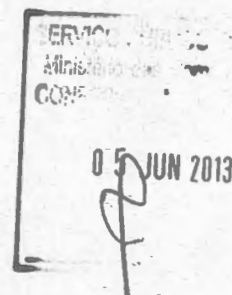
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me
foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 4 de abril de 2007

Lairas Chaves Cordeiro



Devidente ?

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM

RUA Alcides LAZARI 285

BAIRRO Forqueta

CARIAS DO SUL - RS



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

09
4

Documento nº: 53000.025039/2007-81

Localidade: Caxias do Sul/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, na localidade de Caxias do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

05 JUN 2013

Brasília, 08 de maio de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 11 de maio de 2007.

Sílbia Leandra Portella Matias
Coordenadora

10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4828 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2007.

Ao Senhor,
ELIAS RODRIGUES PINHEIRO
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Alcides Lázari, 285 - Forqueta
95115-020 - Caxias do Sul/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência datada de 11/04/07, recebida neste Ministério, sob protocolo nº 53000.025039/2007-81 em 30/04/07, encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM**, na localidade de **Caxias do Sul** no Estado do Rio Grande do Sul, informamos o que se segue:

Considerando que o documento acima citado é relativo à demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Coordenação comunica que o seu requerimento se encontra devidamente cadastro no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº 53000.0225039/07 e com as seguintes coordenadas geográficas que foram transformadas: 29° 11' 30" S / 51° 14' 14" W.

Assim sendo informamos que consta de nossos registros os dados indicados pela interessada, que por sua vez deverá aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para apresentação da documentação necessária à análise e elencada na Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004 e ainda, comunicamos que este cadastro não gera qualquer direito à autorização para funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, qualquer alteração dos dados deverá ser apresentada por escrito, indicando o protocolo acima indicado, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados e caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

25039/07 ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, com sede na : Rua Ernesto Bernardi, 2733 - Bairro: Desvio Rizzo - Caxias do Sul /RS - CEP:95110-095, Telefones: OXX- 54 - 3206 1678 ou OXX- 54 - 84229456, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso 1/2006 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

CAXIAS DO SUL, RS, 19 DE MAIO DE 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 028493/2009-55

SEAP/SC

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Elias Rodrigues Pinheiro
RG: 5067185123 CIC: 925.184.860-20

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	☒ Sim	☐ Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	☒ Sim	☐ Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	☒ Sim	☐ Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	☒ Sim	☐ Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	☒ Sim	☐ Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	☒ Sim	☐ Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	☒ Sim	☐ Não

DOCUMENTO ANEXADO
EM DATA

02/07/2009

Auto

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	☒	☐

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	☒	☐

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	☒	☐

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	☒	☐

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	☒	☐

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	☒	☐

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	☒	☐

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	☒	☐

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	☒	☐

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	☒	☐

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	278
---	-----

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1691
---	------

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6
--	---

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	

4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	31
--	----

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Nome do representante da entidade: : Elias Rodrigues Pinheiro
 RG: 5067185123 CIC: 925.184.860-20
 (assinatura do representante legal da entidade)

14

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Nome do representante da entidade: : Elias Rodrigues Pinheiro
RG: 5067185123 CIC: 925.184.860-20

Endereço para correspondência Endereço: Rua Alcides Lázari, 285
Bairro: Forqueta
Cidade: Caxias do Sul /RS - CEP: 95115-020
Telefone para contato: 0XX- 54 - 3206 1678 ou 0XX- 54 - 84229456
Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@pop.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Ernesto Bernardi, 2733 - CEP 95.110-095, Caxias do Sul /RS ; com as seguintes coordenadas geográficas S 29° 11' 29,73" S de latitude e W 51° 14' 13,60" de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

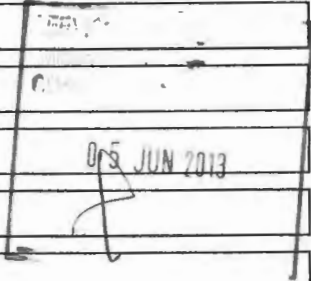
[f]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.039/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM			 
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ERNESTO BERNARDI		NÚMERO 2733	COMPLEMENTO
CEP 95.110-095	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DESVIO RIZZO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **13/04/2007** às **23:17:41** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
OFÍCIO
SINIO BACKENHOFER
SUBSTITUTO
SERGIO ROMANE
CARTÃO PATRÃO BACKENHOFER
ESPONSORES
SINIO T. M. SILVA E
MARCIA C. ALMEIDA
CAXIAS DO SUL

16.

Parágrafo Único – O funcionamento da ASSOCIAÇÃO terá por sede o prédio localizado na Rua Ernesto Bernardi nr 2733 – Bairro Desvio Rizzo – Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul e terá por foro a cidade de Pelotas – RS.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO, tem por finalidade, a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e de associações civis, com o ideal de promoção educacional, cultural, ambiental, científico, informativo e de comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus associados, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade do Bairro Desvio Rizzo.

a) Defender os interesses gerais da comunidade do Bairro Desvio Rizzo, perante as autoridades constituídas;

- b) Criar e manter equipamentos educacionais, profissionalizantes ou buscar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, para treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de cursos e oficinas de formação continuada;
- c) Incentivar, divulgar, promover diretamente ou através de parcerias, a criação de projetos de conscientização da defesa e proteção ao meio ambiente, como forma primordial de qualidade de vida;
- d) Promover e realizar programas de animação cultural através de campanhas, feiras, seminários, palestras, conferências, debates, simpósios, intercâmbios técnicos, estudos e pesquisas;
- e) Promover, divulgar, incentivar produções independentes ou associadas, de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas suas formas de expressão;
- f) Estimular o convívio social e a cultura, através da criação de biblioteca, gibiteca, videoteca, discoteca e brinquedoteca, fixas e ambulantes;
- g) Incentivar ou promover a criação, com a ajuda dos poderes públicos, de estatais, associações privadas ou organizações não governamentais de creches comunitárias, setores produtivos comunitários e órgão não governamentais de defesa do consumidor;
- h) Órgãos de atendimento comunitário relativos às áreas de justiça, educação, trabalho, saúde, habitação, saneamento básico, transporte e segurança;
- i) Promover e divulgar as diversas formas de associações por cooperativas, como as de trabalho, habitação, serviços médicos, consumo, escolares, serviços de transporte, crédito, artesanato e outras;
- j) Informar e divulgar a atuação das associações de defesa do direito dos trabalhadores;
- l) Promover, divulgar e incentivar as associações de empresários da região, visando a fortalecer o seu desenvolvimento econômico, bem como, incentivar a criação de frentes alternativas de trabalho;



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento esta REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Do 1º
Caxias do Sul, 16 / 03 de 20 07

[Signature]
Oficial Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

m) executar o serviço de radiodifusão comunitária, conforme incisos I a V do Art. 3º da Lei 9.612 de 1998;

n) Atuar junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal, ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléia Geral, bem como, no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado, podendo, entretanto, ocorrer destinação de verba para aplicação exclusiva ao serviço prestado e obrigado a prestação de contas junto ao Tesoureiro.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO é administrado por uma DIRETORIA, composta por quatro (04) membros, que compreendem:

- a) Presidente;
- b) Vice- Presidente;
- c) Secretário;
- d) tesoureiro

Art. 5º - Os membros da Diretoria terão mandato de 6 (seis) anos, permitida a reeleição por igual período.

§ 1º - ocorrendo morte de um dos membros da Diretoria, a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os mesmos, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 2º - Em caso de indisciplina de membros da Diretoria ou Vacância, caracterizada pela ausência do membro a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem justificativa, será eliminado, automaticamente da Diretoria e, para preenchimento da vaga, a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os associados, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 3º - É vedado a qualquer membro da Diretoria, fazer parte de outra entidade, com cargo em Diretoria, que tenha a mesma finalidade;

§ 4º - A Diretoria, reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, convocada pelo Presidente ou Secretário ou ainda pelo menos dez por cento de seu quadro social através de abaixo assinado, lavrando-se Atas das sessões realizadas em Livro próprio.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros e deliberará por maioria simples dos votos presentes.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Do 16 de 03 de 20 07
Caxias do Sul.

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. (Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf)
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

18
§ 6º – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 6º – Compete á DIRETORIA:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) convocar Assembléia Geral sempre que se fizer necessário;
- c) fazer-se presente em todas as Assembléias e sessões da ASSOCIAÇÃO, bem como, a todos os eventos que esta promover ou se fizer representar;
- d) aplicar ao associado faltoso, advertência, suspensão ou exclusão do quadro social;
- e) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- f) analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como, quaisquer programas próprios de investimentos, além de acompanhar seus resultados;
- g) Propor a ASSEMBLÉIA GERAL, o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- h) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e constituir mandatários, mediante autorização da Assembléia Geral;
- i) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da ASSEMBLÉIA GERAL;
- j) Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- k) Programar as operações e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- l) Criar, instalar e coordenar órgãos de assessoramento, necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;
- m) Apresentar a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA o relatório e as contas de sua gestão;
- n) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido, contra disposições da Lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a sociedade, que vierem a ser expedidos de suas reuniões;
- o) A administração da ASSOCIAÇÃO.

Art. 7º - Caberá a cada membro da Diretoria, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO externamente sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

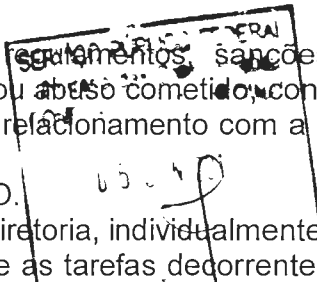
§ 1º A DIRETORIA será solidária entre si, sendo responsável por seus atos, salvo quando declarada em Ata, a discordância por voto.

§ 2º – O quorum mínimo para decisão das Reuniões da Diretoria é de 50% (cinquenta por cento) mais um.

§ 3º – Havendo empate nos processos de votação, o assunto deverá ser reavaliado na próxima reunião ordinária ou extraordinária onde tentar-se-á a solução do empate.

§ 4º - Compete ao PRESIDENTE:

- a) representar o ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) convocar, presidir, encerrar as sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral, conceder, negar ou retirar a palavra do membro da DIRETORIA que em uso da palavra, portar-se de maneira inconveniente ou infringir o presente Estatuto Social.;
- c) Assinar juntamente com o tesoureiro documentos que impliquem modificações na parte financeira da ASSOCIAÇÃO;
- d) Rubricar todos os livros utilizados para o serviço da ASSOCIAÇÃO;



Handwritten signature.

Handwritten signature.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé
Caxias do Sul, 16/03 de 2007

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

- e) Comunicar ao seu substituto legal, seus afastamentos temporários;
- f) Decidir a qualidade de questões em caso de empate;
- g) Nomear todas as comissões que forem necessárias, bem como, em caso de impedimento de qualquer associado da DIRETORIA, nomear dentre os associados, um substituto até a primeira reunião de Assembléia Geral.

§ 5º - Compete ao VICE-PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos, desempenhando as tarefas a ele atribuídas.

§ 6º - Compete ao Secretário:

- a) substituir o Vice Presidente em caso de impedimento ou faltas;
- b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- c) dirigir o expediente da secretaria da ASSOCIAÇÃO,
- d) fornecer ao Presidente, quando solicitado os dados necessários para confecções de relatórios.
- e) manter em dia e em ordem todos os documentos que digam respeito a secretaria da ASSOCIAÇÃO, bem como, organizar a matrícula do associado em livro próprio;
- f) Lavrar e subscrever atas da DIRETORIA e Assembléia Geral;
- g) Apresentar e ler em reuniões, cópias dos ofícios expedidos;
- h) Elaborar e fazer os avisos para convocação das sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral.

§ 7º - Compete ao Tesoureiro:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie e pertencentes à ASSOCIAÇÃO;
- b) proceder a cobrança das mensalidades dos associados;
- c) responder pelo movimento da Tesouraria;
- d) efetuar pagamento das despesas previamente autorizadas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO;
- e) recolher ao estabelecimento bancário, os fundos da ASSOCIAÇÃO, sempre que for solicitado pelo Presidente;
- f) apresentar balanço completo de receita e despesa da ASSOCIAÇÃO, referente ao período de seu mandato.

CAPITULO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 8º - O CONSELHO COMUNITÁRIO, composto por, no mínimo, cinco membros de entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, beneméritas, filantrópicas, assistências, religiosas e/ou outras de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas e indicadas em reunião da Diretoria e homologadas pela Assembléia Geral, para mandato de um ano.

§ 1º - Cada entidade indicará um único representante para o Conselho Comunitário.

§ 2º - A eleição dos membros para formação do primeiro Conselho Comunitário dar-se-á após um ano da aprovação do presente Estatuto Social.

Art. 9º - É de competência do CONSELHO COMUNITÁRIO:

- a) Acompanhar a programação da rádio comunitária que a ASSOCIAÇÃO mantenha, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promover as atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas, na comunidade e da integração de culturas: local, regional e nacional;



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Do dia 16/03 de 2007
Caxias do Sul, *[Signature]*
Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

- c) Fazer respeitar o Art. 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de Radiodifusão Comunitária;
- d) Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos associados da comunidade atendida;
- Art. 10º – O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á com a participação de no mínimo cinco membros, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros e/ou por solicitação da Diretoria da ASSOCIAÇÃO, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus associados.
- Art. 11 – O CONSELHO COMUNITÁRIO elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.



CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

- Art. 12 – O conselho fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário, para um período de dois anos.
- Art. 13 – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar, aprovando ou não, balancetes financeiros ou documentos contábeis e os atos Secretários que se relacionam com as finanças da ASSOCIAÇÃO.
- § 1º – Os pareceres e as Deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em Livros próprios e assinados por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.
- § 2º – Os suplentes poderão, obedecida a ordem de súplicas, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPITULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 14 - A ASSEMBLÉIA GERAL, ordinária ou extraordinária dos associados, é órgão supremo da ASSOCIAÇÃO e, dentro dos limites legais e das normas vigentes dos dispositivos estatutários, poderá tomar todas e quaisquer decisões sobre os assuntos relativos aos fins e atividades da entidade.
- § 1º - As ASSEMBLÉIAS GERAIS constituir-se-á de todas as categorias de associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- § 2º – Será vedada a discussão de matéria estranha ao Edital de convocação da ASSEMBLÉIA GERAL, não podendo ser votados assuntos não especificados na pauta de convocação.
- § 3º – Não será admitida representação de ausente ou voto por procuração nas ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS.
- § 4º – As deliberações da Assembléia Geral vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- Art. 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á:
- ordinariamente uma vez por ano para:
 - Deliberar e votar o parecer sobre o relatório anual, balanços econômico e financeiro apresentados pela DIRETORIA;
 - Deliberar sobre a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
 - Fixar o valor e estabelecer a forma de contribuição dos associados;
 - Aprovar programas, serviços e diretrizes, para o desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;
 - Eleger, a cada seis anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de trinta dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO;



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé.
Caxias do Sul, 16/03 de 2007

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

- f) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria;
g) Alienar, hipotecar, penhorar, vender ou trocar bens imóveis pertencentes à Associação.



II) extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos associados.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á pelo Diretor Presidente ou Diretor Administrativo ou ainda por um quinto de seu quadro social em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais através de abaixo assinado, com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede da ASSOCIAÇÃO, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio comunitária mantida pela Associação, se for o caso, e/ou por publicação em jornais de circulação local, onde constará o dia, local, horário e pauta da reunião.

Art. 16 – O “quorum” para instalação da Assembléia Geral será metade mais um do número de associados, em primeira convocação e, de qualquer número em Segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para primeira convocação.

§ 1º – A assembléia deverá ser instalada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ou por qualquer membro da Diretoria que poderá convidar um dos associados presentes para presidi-la e outro para secretariá-la.

§ 2º – As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 3º – As decisões tomadas na Assembléia Geral deverão constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e fiscais presentes, por uma comissão de dez associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Art. 17 – A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de quinze dias de antecedência, através de Edital de Convocação com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio comunitária fixado em lugar visível da entidade e/ou publicado em jornal de circulação na Região.

Art. 18 – Compete a Assembléia Geral, privativamente:

I) Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de trinta dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO;

II) Alterar seu Estatuto Social;

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos deste artigo, é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de oito dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS e/ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO:

- Deliberar sobre os assuntos pautados na sua convocação;
- Decidir sobre a indicação de título de associados honorários;
- Alterar o valor da contribuição dos associados;
- Julgar penalidades impetradas aos associados e/ou associados da Diretoria;
- Aprovar regimento interno e cargos auxiliares.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé
Caxias do Sul, 16/03 de 2007

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escritores: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

CAPITULO VII DOS ASSOCIADOS

22
4



Art. 20 – Serão associados todos os cidadãos que solicitarem sua inscrição, pessoas físicas ou jurídicas, estas com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) representadas por seus representantes legais, mediante preenchimento de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos e aprovados pela Diretoria.

§ 1º – Os associados deverão ter como residência ou sede o Município de Caxias do Sul e serão admitidos em Assembléia Geral;

§ 2º – A ASSOCIAÇÃO não terá distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa;

§ 3º – A ASSOCIAÇÃO poderá cobrar de seus associados integrantes uma taxa de manutenção, a fim de custear suas atividades e sua sustentação física.

Art. 21 – Os associados pertencerão as seguintes categorias:

- a) FUNDADORES – os que constam na Ata de fundação da ASSOCIAÇÃO;
- b) EFETIVOS – os que tiverem suas propostas aceitas e participarem diretamente das atividades e contribuir com a mensalidade, se for o caso, para esta ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único – A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 22 – São DIREITOS dos associados:

- a) freqüentar as dependências da ASSOCIAÇÃO e tomar partes nas Assembléias Gerais realizadas, fazendo-se presente através do Livro de Presença;
- b) votar e ser votado para a composição da Diretoria, Conselho Comunitário e Fiscal da ASSOCIAÇÃO, atendendo ainda, ao disposto no § 6º do Art. 5º do presente Estatuto Social;
- c) fazer representações a DIRETORIA e ao CONSELHO COMUNITÁRIO e ao CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO.
- d) participar da estrutura organizacional da ASSOCIAÇÃO, bem como, das atividades desenvolvidas pela mesma;
- e) apresentar projetos, propostas, emendas a projetos, e opinar frente ao desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos diretivos da entidade;
- f) Ser instruído pela DIRETORIA quando receber a incumbência de representar a ASSOCIAÇÃO;
- g) Ter assegurado o direito de defesa sobre qualquer acusação ou penalidade que lhe seja imputado, cabendo recurso a Assembléia Geral;
- h) Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela ASSOCIAÇÃO, respeitadas as disposições administrativas, regimentos internos e estatutários.

Art. 23 – São DEVERES dos associados:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) Zelar pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela ASSOCIAÇÃO;
- c) Comparecer as Assembléias Gerais convocadas pela ASSOCIAÇÃO;
- d) Pautar sua conduta pessoal e/ou profissional dentro dos princípios éticos;
- e) Manter sua contribuição em dia conforme foi estipulada em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O cumprimento dos deveres descritos neste artigo é condição indispensável para que o associado possa participar de quaisquer atos na ASSOCIAÇÃO.

Art. 24 - Os associados e Diretores da ASSOCIAÇÃO, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela ASSOCIAÇÃO, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

[Handwritten signature and initials]



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício, em _____ de 20__
Caxias do Sul, 16/03/07

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

23
68

CAPITULO VIII DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 25 – A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida formalmente ao Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Art. 26 – A exclusão do associado, que será aplicada em virtude de infração da Lei, justa causa ou se for reconhecida a existência de motivos graves em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

§ 1º – Aos associados serão passíveis de punições, observadas a natureza e a gravidade da infração, que serão previstas em regimento interno e descritas neste Estatuto Social, a forma de aplicação das penalidades que serão as seguintes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão de trinta a sessenta dias do quadro social da ASSOCIAÇÃO.
- c) Eliminação do quadro social, por decisão da Assembléia Geral, dando-se ciência à DIRETORIA.

§ 2º – A aplicação das penalidades contidas no parágrafo anterior, imputada a qualquer membro da Diretoria, deverá ser por resolução da maioria da Diretoria e referendada em Assembléia Geral.

§ 3º – Além de outros motivos, a Diretoria deverá punir o associado que:

- a) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a ASSOCIAÇÃO, que possam prejudicá-la nas suas atividades ou negócios sociais;
- b) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à ASSOCIAÇÃO ou que colida com seu objeto social;
- c) For condenado em processo criminal, quando no exercício de suas próprias atividades, ou cível, quando em confronto com a ASSOCIAÇÃO.

§ 4º – Será remetida ao interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia autenticada da decisão punitiva, através de procedimento que comprove as respectivas datas de remessa e do recebimento.

§ 5º – O associado punido, poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que será recebido pela Diretoria e decidido pela Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Art. 27 – Dar-se-á, ainda, a exclusão do associado por:

- a) Morte da pessoa física;
- b) Falência ou concordata da pessoa jurídica;
- c) Incapacidade civil não suprida;
- d) Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único – Ao associado excluído ou demitido não caberá direito patrimonial, financeiro ou econômico, bem como, o direito de restituição de mensalidades, ofertas ou doações que tenha feito à ASSOCIAÇÃO.

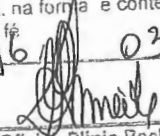
CAPITULO IX PATRIMÔNIO

Art. 28 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO, que não visa fins lucrativos, nem distribui dividendos ou juros, é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, direitos e ações, objetos, utensílios que venham a ser adquiridos, recebidos ou doados, dentro do que estabelece a Lei em vigor.

§ 1º – São fontes de receita da ASSOCIAÇÃO:

- a) Os resultados de festas promocionais e outras iniciativas;
 - b) Mensalidades e contribuições de associados;
- 



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé	
Caxias do Sul, 16/03	de 20 07
	
Oficial: Plínio Backendorf	
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf	
Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida	

- c) Contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação;
d) Subvenções e auxílios dos poderes públicos, bem como os tributos dos associados.
- § 2º – A receita da ASSOCIAÇÃO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



CAPITULO X EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

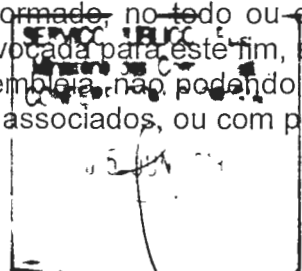
Art. 29– A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 30– A ASSOCIAÇÃO, também poderá ser extinta por determinação legal.

Parágrafo Único – Em caso de extinção, o patrimônio da ASSOCIAÇÃO, após o levantamento do ativo e passivo, porventura existente, será revertido em prol de outra ASSOCIAÇÃO, sem fins econômicos, devidamente registrada e com objetivos afins, indicada pela Assembléia Geral Extraordinária, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a ASSOCIAÇÃO sediada no município de Caxias do Sul – RS.

CAPITULO XI REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço na convocação seguintes.



CAPITULO XII DAS ELEIÇÕES

Art. 32 – As eleições para a formação da Diretoria serão processados em Assembléia Geral, convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da eleição, sendo presididas por uma comissão composta por três associados, escolhidos pela Assembléia Geral e terá como objetivos:

- Elaborar o regimento eleitoral de acordo com o Estatuto Social;
- Convocar as eleições dentro do prazo de 30 (trinta) dias,
- Receber as chapas inscritas, através de requerimento assinado por todos os componentes das respectivas chapas, até 1 (dez) dias antes da data estabelecida para a realização das eleições, divulgar e coordenar as eleições em todos os aspectos;
- Nomear os associados e credenciar os fiscais;
- Fazer a apuração dos votos e proclamar o resultado final;
- Dar posse a Diretoria, eleita;
- Definir prazos e carências dos associados do quadro social em relação às eleições;
- Resolver os casos omissos;
- Fazer a fixação da lista de candidatos inscritos à eleição nas dependências da ASSOCIAÇÃO.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé
Caxias do Sul, 16 de 03 de 2007

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

residência ou credenciador

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

23
4

origem a partir de seu R
o SUL - RS
Ministério das Crrim: ap.
CONFERE COM O ORIGIN
e 2006.
05 JUN 2013

Presidente

Carla Oliveira
Dr. Carla Oliveira
 ADVOGADA
 OAB/RS 38210 CPF 459229850-00

[illegible]

Em tão da verdade

CATIA REJANE BIAVATI
ESCREVENTE



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Caxias do Sul – RS
Rua Bento Gonçalves, nº 1901 – CEP 95020-412
Fone: (54) 3209.8700 – Fax: (54) 3209.8749

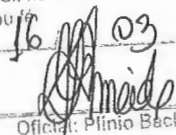
CERTIDÃO

CERTIFICO que, a associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM”, com sede nesta cidade de Caxias do Sul de que trata o presente Estatuto Social, foi inscrita, nesta data sob nº 4.911 do Livro “A” nº 19 de “Registro Civil de Pessoas Jurídicas”, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- **OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO O DO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007).**-

Caxias do Sul, 16 de março de 2007.


SÉRGIO ROMAN
Registrador Substituto
DENISE T. M. DA SILVA e MÁRCIA C.V. ALMEIDA
Escriventes



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.	
Caxias do Sul, 16 de 03 de 2007	
Oficial: Plínio Backendorf	
Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf	
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida	

ATA DE FUNDAÇÃO

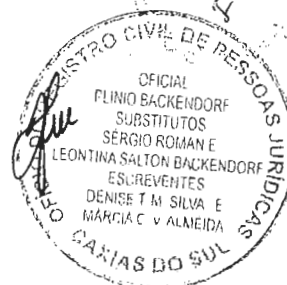
Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e seis, reunidos em primeira convocação, as vinte e trinta horas, na Rua Ernesto Bernardi nr 2733 - Bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul - Estado do Rio Grande Do Sul, os senhores a seguir mencionados: Elias Rodrigues Pinheiro, Olimpio da Fonseca, Luiz Antonio da Fonseca e Adelar Bento Freitas da Silva. Foi aclamado presidente da Assembléia Geral o Senhor Elias Rodrigues Pinheiro, que convidou a mim, Adelar Bento Freitas da Silva, para secretariar os trabalhos, dando por instalada a respectiva assembléia Geral, que teve como pauta os seguintes assuntos: fundar uma entidade civil, aprovar sua denominação, seu estatuto social e eleger sua diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos, todos os presentes resolveram de comum acordo fundar uma organização civil, denominada "Associação de Rádio Comunitária Aliança". Na sequência, o presidente determinou ao secretário que procedesse a leitura do estatuto social, o qual foi submetido a discussão e análise, sendo aprovado por unanimidade. em prosseguimento foram eleitos os membros para compor a diretoria, ficando assim sua formação: **PRESIDENTE:** Elias Rodrigues Pinheiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Nilceu de Melo Catarina nr 2733 - Bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul - RS, **VICE PRESIDENTE:** Olimpio da Fonseca, casado, vigilante, residente e domiciliado na Rua Presidente Hermes da Fonseca nr 149 - Bairro Desvio Rizzo, Caixas do Sul - RS, **SECRETÁRIO:** Adelar Bento Freitas da Silva, viúvo, aposentado, Rua Dantê Guerra nr 163 - Caxias do Sul, RS, **TESOUREIRO:** Luiz Antonio da Fonseca, casado, analista de qualidade, residente e domiciliado na Rua Darcy Narcizo de Oliveira nr 516 - Caxias do Sul - RS, para o período de 2006/2012. Após foram devidamente empossados os eleitos para diretoria. nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos, da qual eu, Adelar Bento Freitas da Silva, secretário ad hoc, a redigi e lavrei, sendo ao final assinada por mim, pelo presidente que ~~assinou~~ os trabalhos, juntamente com os demais.

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO -

OLIMPIO DA FONSECA -

LUIZ ANTONIO DA FONSECA -

ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA -



ASSINADO EM 15/05/2006
 EM CAXIAS DO SUL
 CONF. 15/05/2006

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente **"Ata 01/05/06"**, da associação denominada: **"ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM"**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi averbada, em data de 16/03/07, à margem da inscrição nº 4.911, à fls. 174 a 195, no Livro "A" nº 19, de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste Ofício, compondo a documentação que instruiu a inscrição desta associação. - O referido é verdade e dou fé. -OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).-xxxx

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.



SÉRGIO ROMAN

Registrador Substituto

DENISE T. M. DA SILVA

MÁRCIA C.V. ALMEIDA

Escreventes



NOMINATA DA DIRETORIA ATUAL DA ASSOCIACAO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
ALIANÇA FM



PRESIDENTE: Elias Rodrigues Pinheiro
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Autônomo
Carteira de Identidade: 5067185123
CPF: 925184860-20
Endereço: Rua Nilceu de Melo Catarina nr 2733 - Bairro Desvio Rizzo
Cidade: Caxias do Sul UF: RS



VICE-PRESIDENTE: Olímpio da Fonseca
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Vigilante
Carteira de Identidade: 1010305272
CPF: 275211680-20
ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca 149 - Bairro Desvio Rizzo
CIDADE: Caxias do Sul UF: RS

TESOUREIRO: Luiz Antônio da Fonseca
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Analista de Qualidade
Carteira de Identidade: 706466519
CPF: 708768860-04
Endereço: Rua Darcy Narcizo de Oliveira nr 516
CIDADE: Caxias do Sul UF: RS

SECRETÁRIO: Adelar Bento Freitas da Silva
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Viúvo
Profissão: Aposentado
Carteira de Identidade: 8027933111
CPF: 327715410-68
Endereço: Rua Dante Guerra nr 163
CIDADE: Caxias do Sul UF: RS

3º TABELIONATO DE NOTARIADO DO SUL-RS
RUA GARIBOLDI, 589 - 1º ANDAR - 951-035-4713
Reconhecido em 22/02/2007

CRUZEIRO 26 FEV 2007

SUL-RS

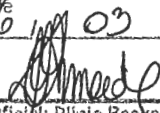
Em teste da verdade

Caxias do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2007.

CATIA HEJANE BIAVAZI
ESCREVENTE

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO
PRESIDENTE



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fe	
Caxias do Sul, 16/03	de 20 07
	
Oficial: Plínio Backendorf	
Reus. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf	
Escritores: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida	

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FÍSICAS DO
ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC\CPF	NR G E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Paulo Renato Costa Heimich	486.000.240-72	2038783334-5JTC	Rua Amantino Tomiello, 625 - Forqueta
02	Elaine Orestes Costa Heimich	640.815.520-34	7007013746 - SSP	Rua Amantino Tomiello, 625 - Forqueta
03	Eloir de Souza	899547349-53	2898433 - SESPDC	Rua Nestor Domingos Rizzo, 1134 - D. Rizzo
04	Daniel Bianchesse	670735490-68	2068430293-5JTC	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 161 - São Pedro
05	José Castilhos da Silva	146 867 080-87	1033484351-SSP	Av. Alexandre Rizzo, 527 - Desvio Rizzo
06	Vitalina Gomes da Silva	574600860-53	9092195032-SSS	Av. Alexandre Rizzo, 527 - Desvio Rizzo
07	Joelza da Cruz	004810730-19	9094967206-SSS	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149 - São Pedro
08	Lurdes da Cruz Fonseca	387399500-00	3024927539-SSP	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149 - São Pedro
09	Olimpio Fonseca	275211680-80	1010385247-SSP	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149 - São Pedro
10	Daiane Terezinha Ganhudo Fonseca	023213810-94	1101961829-SSS	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149 - São Pedro
11	Joel Domingos da Silva	029921044-85	5781532-SSS	Rua Nilva de Melo Catarina, 2699 - D. Rizzo
12	Antonio Rodrigues da Silva Lora	621331799-68	128-2161746-SSP	Rua Paulo José Londregan, 225 - D. Rizzo
13	Sandir Fagundes	765278249-04	3106196371-SSS	Estrada Para Mato Perso, SN Vila Nova
14	Oneide Terezinha Vieira Fagundes	919074209-59	5113187248-SSP	Estrada Para Mato Perso, SN Vila Nova
15	Vitor Moisés Garcia Damasceno	010832710-83	5084759975-SSS	Rua Victório Rolão, 9710 Forqueta

48
 2008
 21 de maio

RELACAO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FISICAS DO
ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC/CPF	NR G E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Manuel João Bernardo	215 387 000-34	1009656396-55TC	Rua Monsart Perpetuo Monteiro, 90
02	Terezinha de Matos Bernardo	420955060-49	5032680687-55P	Rua Monsart Perpetuo Monteiro, 90
03	Marcos dos Santos	000899980-57	7077174196-58S	Rua Primo Postal, 386 Esplanada
04	Elvira Antunes dos Santos	940454100-15	3064081338-55G	Rua Primo Postal, 386 Esplanada
05	Lourival Pereira de Souza	282907121-20	10794077 - 55PMT	Rua Quinto Slomp, 2421 Forqueta
06	Rosiclei Ribeiro dos Santos	441415649-15	31891655 - 55PP	Rua Quinto Slomp, 2421 Forqueta
07	Lindomar Pereira Amaral	450014480-34	8043396591-5JS	Hugo Marco Penasolo, 1025 São Caetano
08	Sacir Gobetti	312104220-34	1031406844-55P	São Francisco de Paula, 125 Kaizer
09	Maria Carina da Cruz Gobetti	004084000-05	1098612026-58S	São Francisco de Paula, 125 Kaizer
10	Fabiana Xavier Guterres	929830300-91	1074023101-53TC	Alcides Lazzari, 285 Forqueta
11	Leonel Furtado Silveira	638379430-20	1057918941-55P	Rua Gerage, 01 M. Carmelo
12	Lucioma Gomes da Silva	539185680-91	9084038551-5JS	Guerino Vitorazi, 160 Duino Rizzo
13	Nelci Machado Fiorese	731216490-00	1117159337 - 55P	Guerino Vitorazi, 160 Duino Rizzo
14	Dina Rodrigues Schabbach	543950700-00	5077712676-55P	João Hugo Schabbach, 312 Esplanada
15	Eva Ademir Fagundes	932878360-72	1075137461-55S	Avelino Magione, 40 V. Esperança

Des. M.
68
11

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FÍSICAS DO
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC/CPF	NR G E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO
01	Valdeir Fagundes	011 817 230 - 19	4097461687 - 585	Rua Avelino Margioni, 40 V. Esperança
02	Antonio Fagundes	486 580819 - 15	11/R1 510 283 - 5510A	Rua Avelino Margioni, 40 V. Esperança
03	Adelir José Fagundes	814 644 440 - 72	1091742815 - 585	Rua Avelino Margioni, 40 V. Esperança
04	Syraci Celso Piontkoski	96 0843 750 - 49	7-077918139-585	Rua Avelino Margioni, 40 V. Esperança
05	Eriete Bernardo Souza	810 253 510 - 53	107 226 5679 - 585	Rua Pres. Costa e Silva, 352 g. Teresópolis
06	Elon Pedro dos Santos Souza	653 875 030 - 34	604 871 7976 - 585	Rua Pres. Costa e Silva, 352 g. Teresópolis
07	Evilmar da Rosa Borges	793 699 369 - 04	2054021973 - 55PR	Rua Tereza Formoso Pontante, 331
08	Ari Carlos Gasperin	235 769 100 - 00	4019181785 - 55P/A	Beijamin Custódio de Oliveira, 735 Rizzo
09	Deise Gasperin	029530 620 - 33	1106329672 - 555	Beijamin Custódio de Oliveira, 735 Rizzo
10	Rozeli da Silva Gasperin	491219870 - 68	1050313515 - 55P	Beijamin Custódio de Oliveira, 735 Rizzo
11	Osvaldo Ferreira Orestes	235 270300 - 00	7042987719 - 55P	Rua São Cristóvão, 1022 - Forqueta
12	Leda da Silva Orestes	609277390 - 20	7069774061 - 55P	Rua São Cristóvão, 1022 - Forqueta
13	Fabio Alves da Oliveira	806309790 - 49	1086291364 - 585	Rua Alcides Lazari, 285 - Forqueta
14	Daiane da Silva Orestes	007 448 350 - 11	7084849277 - 585	Rua Alcides Lazari, 285 - Forqueta
15	Leandro da Silva Orestes	609427540 - 34	9064203186 - 55P	Rua São Cristóvão, 1022 - Forqueta

30
4

RELACAO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FISICAS DO
ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC/CPF	NR G E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Adelar Bento Freitas da Silva	327.715.410-68	8027933111 -SJS	Rua Dante Guerra, 163
02	Jerônimo Mattozo Machado	925.578.720-91	3060271693-SJTC	Rua Victório Roldo, 9710
03	Jonathan Cantos Heinrich	837.026.010-15	6107124783 - SJS	Rua Amantino Tonietto, 625
04	Aldonez Ferreira Orestes	207.277.800-00	1004892632 -SJS	Rua Severino Generosi, 644
05	Naderli Nunes Varela	417.966.759-20	1074414697 -SJS	Rua Efrino Scucciatto, 51
06	Juliana Machado Ferraz	016.462.720-05	1100886595 -SSP	Rua Bom Princípio, 135
07	Eda Eliel de Oliveira Paz	000.220.230-11	8082211189 -SSP	Rua Bom Princípio, 135
08	Maria Joana Finkler Medeiros	656.861.019-49	2108587474 -SSP	Rua Monteiro Lobato, 29
09	Luís Antônio Fonseca	708.768.860-04	7064666519 -SSP	Rua Darcy Narciso de Oliveira, 516
10	Gelson Luiz Rodrigues	060.400.388-96	1761859915 -SSP	Rua Irene Frizzo, 102 - Apto. 1
11	Enielson Vieira Machado	707.998.499-87	882595522 -SSP	Rua Tajé, 5
12	Manoel João Bernardo	215.387.000-34	1009655196-SJTC	Rua Mozart Perpetuo Monteiro, 90
13	Silvia Vasconcelos Anana	008.738.460-44	4088263481 -SJS	Rua Lino Ness, 140
14	Maria Teresa Vasconcelos Anana	423.060.940-04	5058422535 -SJS	Rua Lino Ness, 140
15	Lisângela Damasceno Machado	008.652.880-70	406.228.7877-SJS	Rua Victório Roldo, 9710

Assoc. M. das Com.
81

RELACAO DE ASSOCIADOS – PESSOAS FISICAS DO
ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME COMPLETO	NR CIC/CPF	NR G E ORGAO EXPEDIDOR	ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIO
01	Gelson Rodrigues	959.906.070-91	9058685505 -555	Rua Alexandre Rizzo, 1380-
02	Samuel Bernardo Freire	019.053.520-26	510150 5252 55P	Rua Mozart Perpetuo Monteiro, 100
03	Oberdã Brito de Vargas	961.810.950-04	7077237548 5JTC	Rua Severino Generosi, 644- Apto 1
04	Edi Olaida Morales Prestes	342.819.830-15	100 886 2771 555	Rua Severino Generosi, 644- Apto 1
05	Belesio Alves de Lima	589.893.239-91	13R1357467 558 5C	Rua Dez de Maio, 269
06	Iraci Terezinha Oliveira de Lima	589.603.929-87	13R1943922- 558 5C	Rua Dez de Maio, 269
07	Elisandra Alves de Lima	829.519.340-68	508.1280868 558-R5	Rua Dez de Maio, 269
08	Elias Rodrigues Pinheiro	925 184 860-20	506718 5123 55P/PCS	Rua Alcides Lazzari, 285
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
 08.751.039/0001-52
 05 JUN 2013

RELACÃO DE ASSOCIADOS – PESSOA JURÍDICA –
ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52

NR DE ORDEM	NOME EMPRESA	CNPJ	NR REGISTRO \ ORGAO COMPETENE	ENDEREÇO \ SEDE
01	Madeira TF Ltda	07001278 0001/22	2960944 / JUCERGS	Linha Julieta SN - Forquilha
02	Hagir Sistema Multinível	03940984 0001/48	43204289365 / JUCERGS	São Francisco de Paula, 125 Kaizer
03	Madeira Gobetti Ltda	87004404 0001/31	43200221804 / JUCERGS	São Francisco de Paula, 195 Kaizer
04	Juventino G da Silva	10188642 0001/10	43107604103 / JUCERGS	Av. Alexandre Rizzo, 527 D. Rizzo
05	Pasqualina Gonçalves da Fonseca	93974715 0001/26	3100396 / JUCERGS	Rua Avelina Magiane, 97 v. Esperança
06	Eliseth de Matos Bernardo Freire	07575279 0001/80	43106887861 / JUCERGS	Rua Mozart Perpetuo Monteiro, 100
07	Sharom Teletransportes Ltda	04109206 0001/05	43204512901 / JUCERGS	Av. Vândima 343, Exposição
08	Agrocomercial AMDM Ltda	07255486 0001/58	3035073 / JUCERGS	Thereza Dalcenali Zugno, 125
09	Rozeli da Silva Gasperin	01378120 0001/90	2408777 / JUCERGS	Rua Beijamim Custodio Oliveira, 735
10	Eclipse Automóveis Ltda	09204679 0001/05	43206007529 / JUCERGS	Beijamim Custodio Oliveira, 734
11				
12				
13				
14				
15				

SERVICO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
15 JUN 2011

M. DES. COM.
33
4



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que
me foi apresentado, e dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, treze de fevereiro, 2 de junho de 2009
Solange Gian de Andrade Modesto Escrevente
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.20066

DORVINA CAMARGO DE ALMEIDA Tabelionária

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NÚMERO: 19691

38-B

FOLHA: 283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caxias do Sul

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona

CERTIFICO que, no livro, folhas e sob o número acima mencionados, consta o registro de seguinte teor:

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, e Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona, foi realizado o matrimônio de **LUÍS ANTÔNIO FONSECA** e **ELI ALVES da CRUZ**, contraído perante o Juiz de Paz e Testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em Santa Rosa-RS, aos oito (08) de novembro de mil novecentos e setenta e sete (1977), de profissão analista, domiciliado e residente em Caxias do Sul-RS, filho de Dorival Fonseca e de Teresinha Antunes Fonseca.

ELA, nascida no distrito de Vila Pirapó, município de São Nicolau-RS, aos dezesseis (16) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), de profissão operadora de sistema, domiciliada e residente em Caxias do Sul-RS, filha de Reinaldo da Cruz e de Santa Braga Alves. A nubente em virtude do casamento passará a usar o nome de "**ELI ALVES da CRUZ**" - permanece com o nome de solteira." O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 1525, do Código Civil Brasileiro. **OBSERVAÇÃO:** Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2004.

MARIA CONCEIÇÃO VELAZQUEZ
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL 1ª ZONA
Emol: James Velazquez 11,60
Oficial Designado
Cx. Postal: 1266-CEP 95001-970-Caxias do Sul-RS
Fone: (54) 225-2177

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
James Velazquez-Of. Designado
Jesse Velazquez-Substituto
Mª Conceição Velazquez-Substituta
Rochele Conti Bones-Escrev. Aut.

C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE BOA VISTA\JOINVILLE
COMARCA DE JOINVILLE

RUY MEYER

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Paulo H. Navarro Meyer - Maria da Graça de S. Hodecker - Vanira Hänsch
Escreventes Substitutos

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1198 às folhas 279V do Livro Nº 05/B
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia
doze (12) de outubro (10) de 1974 casaram-se

ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA e

CIRLEI CATARINA BRANCO

Ele, nascido em São Francisco de Paula-RS

no dia primeiro (01) de janeiro (01) de 1950

profissão:Pintor, estado civil:Solteiro

residente Rua Jundiá, Nº166-Joinville-SC

filho de:Antônio Freitas da Silva

e Enoemia Marques da Silva

Ela, nascida em Vacaria-RS

no dia vinte e sete (27) de maio (05) de 1952

profissão:Doméstica, estado civil:Solteira

residente neste Distrito-Joinville-SC

filha de:Arnaldo Pessoa Branco

e Etelvina Pereira Branco

a qual passou a assinar-se,

CIRLEI CATARINA FREITAS DA SILVA

Foi adotado o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Obs. Casamento realizado no Civil em data de 12 de Outubro de 1974,

perante o Juiz de Paz Sr. Pedro de Souza. Testemunhas

as constantes no termo.

vlg.

Cartório-Registro-Civil
e Tabelionato
RUY MEYER

Tabelião e Oficial do Registro Civil
BEL. PAULO HENRIQUE NAVARRO MEYER
VANIRA HÄNSCH
Mª DA GRACA DE SOUZA HODECKER
Escreventes Substitutos

O Referido é Verdade e Dou Fé

Boa Vista\Joinville., em 29 de abril (04) de 1978

Emolumentos R\$ 5,00

Oficial

OFICIO MEYER - Rua Albano Schmidt, 861 - Boa Vista FONE:047-422.3859

TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano

3º Tabelionato de Notas
do Estado de Santa Catarina
Rua Garibaldi, 539
Fone/Fax (047) 401.5673



2

1944

1

2

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de SÃO LUIZ GONZAGA

Município de SÃO NICOLAU

Distrito PIRAPÓ

REGISTRO DE CASAMENTO N.º 451

Livro B-2

Folhas 251

CERTIFICO que neste Cartório, no livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "OLÍMPIO FONSECA e de LOURDES PINHEIRO DA CRUZ".

contraído perante o senhor LAURO REISDORFER, suplente, e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE, nascido em Santa Rosa, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (24/01/58), de profissão vigilante, residente e domiciliado em Santa Rosa, Município de São Nicolau, filho de Dorival Fonseca e de Teresinha Antunes Fonseca, ambos brasileiros, casados no cartório de Santa Rosa.

ELA, nascida neste distrito, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta (20/12/60), de profissão do lar, residente e domiciliada neste distrito, município de São Nicolau, filha de Miguel Rodrigues da Cruz e de Elsa Pinheiro da Cruz, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste distrito.

A nubente passará a assinar-se LOURDES DA CRUZ FONSECA, e, o regime será COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, - incisos 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

PIRAPÓ

25 de agosto de 19 86

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de São Luiz Gonzaga Estado

3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Fonesca, Olímpio
95080,180 Caxias do Sul

Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tabelões de Notas

TERCEIRO TABELIONATO
BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que
foi apresentado do que dou fé.

DA VERDADE
EM TESTEMUNHO
Caxias do Sul, terça-feira, 2 de junho de 2009

Solange Giani de Andrade Modesto
Secretaria
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 - 0725 07 0600003 95057



1994





M. das Com. 37
H
2088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
DA 2.ª ZONA DA COMARCA DE PELOTAS

RUA FÉLIX DA CUNHA, 457 — CEP 96010-000 — TEL. (0532) 22-4388

Dra. Martha Nascimento Russomano

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DESIGNADA

REGINA HELENA CANIELLES NOLASCO

JORGE LUÍS EDON FIGUEIREDO

1.ª Substituta da Oficial

2.º Substituto da Oficial

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo em meu cartório, o livro N.º 51-B, folhas 137v sob n.º 17.108, consta o assento de casamento de **ELIAS RODRIGUES PINHEIRO** e **FABIANA XAVIER GUTERRES** realizado em 27 de setembro de 1997 e noventa e sete ELE, técnico em eletrônica, solteiro, nascido em Pelotas, RS, no dia 22 de abril de mil novecentos e setenta e sete filho de Florício da Silva Pinheiro e Maria Ivone Rodrigues Pinheiro ELA, comerciária, solteira, nascida em Pelotas/RS, no dia 03 de novembro de mil novecentos e setenta e sete filha de Gilberto Guterres e Vanja Diacui Xavier Guterres A nubente optou a chamar-se **FABIANA GUTERRES PINHEIRO**. Observações: Regime: comunhão parcial de bens. Eu, *Jorge Figueiredo* (Jorge Figueiredo), 2º Substituto do Reg. Civil da 2ª zona, a datilografei.

O referido é verdade e dou fé.

PELOTAS, 27 de setembro de 1997.



Escrevente Autorizado: Ana Patrícia Domingues Borges

TERCEIRO TABELIONATO
Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tribunal Substitutos
10 Tabelionato de Notas
Rua Corbado, 339
Londres (RJ) 202.567-1
95080700 Cartão do Sul

Autentico o anverso da presente copia reprodutida, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
Caxias do Sul, terça-feira, 2 de Junho de 2008
Solange Ciani de Andrade (viúva) - Esposa
Emote R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 - 0129.01.080000956074

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Elias Rodrigues Pinheiro, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG 5067185123, inscrito no CIC sob nr 925184860-20, residente e domiciliado na Rua Nilceu de Melo Catarina, 2733 Bairro Desvio Rizzo- Caxias do Sul, RS, na qualidade de representante legal, da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Ernesto Bernardi, 2733 - Bairro: Desvio Rizzo - Caxias do Sul /RS - CEP:95110-095
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direto ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITARIA ALIANÇA FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: S 29° 11' 29,73" de latitude e W 51° 14' 13,60" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Ernesto Bernardi, 2733 - Bairro: Desvio Rizzo - Caxias do Sul /RS - CEP: 95110-095.
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

29° S 11' 30"
51° W 14' 14"

CAXIAS DO SUL/RS, 19 DE MAIO DE 2009.

29° S 11' 30"
51° W 14' 14"

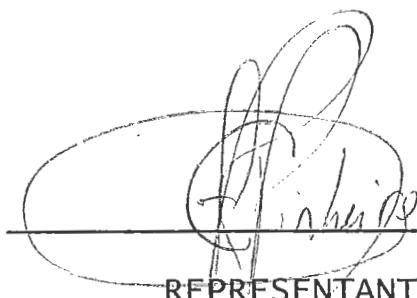
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Elias Rodrigues Pinheiro
RG: 5067185123 CIC: 925.184.860-20

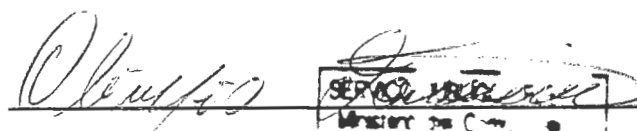
Endereço para correspondência Endereço: Rua Alcides Lázzari, 285
Bairro: Forqueta
Cidade: Caxias do Sul /RS - CEP:95115-020
Telefone para contato: OXX- 54 - 3206 1678 ou OXX- 54 - 84229456
Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@pop.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



REPRESENTANTE LEGAL
PRESIDENTE: Elias Rodrigues Pinheiro
RG 5067185123 CIC 925184860-20



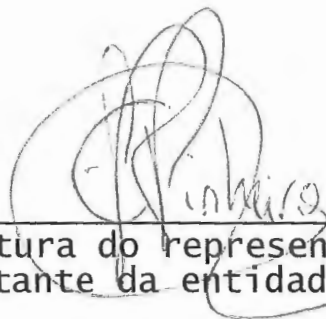
Vice-presidente
Olímpio da Fonseca
RG 1010305272 CIC :275211680-20



Tesoureiro
Luiz Antônio da Fonseca
RG: 706466519 CIC :708768860-04



Secretário
Adelar Bento Freitas da Silva
RG:8 027933111 CIC ::327715410-68



Min. das Com.
40
4

Assinatura do representante da entidade
Nome do representante da entidade: Elias Rodrigues
Pinheiro
RG: 5067185123 CIC: 925.184.860-20

Endereço para correspondência Endereço: Rua Alcides
Lázzari, 285
Bairro: Forqueta
Cidade: Caxias do Sul /RS - CEP:95115-020
Telefone para contato: 0XX- 54 - 3206 1678 ou 0XX- 54 -
84229456
Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@pop.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser
encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são
brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos
e de que são maiores de 18 anos ou emancipados,
mediante apresentação de cópia de qualquer um dos
seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de
Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional;
Cédula de Identidade; Certificado de naturalização
expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses
reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova
de residência permanente no Brasil; Escritura Pública
de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de
maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas
Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

42
r

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LISIANE LACERDA GRAZZIOTIN, advogada inscrita na OAB/RS sob nº53.842, portadora da carteira de identidade nº2038994733, residente na Rua Ângelo de Carli, nº831, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95055-090, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM** – pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº08.751.039/0001-5, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.


Lisiane Lacerda Grazziotin

Serviço Público F.º
Ministério das Comun. e Inf.
CONFERE C.º 1.º 2.º 3.º
05 JUN 2013

43
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Leonardo Vieira da Silva
RG: 1926-926
CIC: 111.866.892-20
ENDEREÇO: Rua João Oreste Faria
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95020 - 912

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Leonardo Vieira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
SERVIDO PÚBLICO FCM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O APOIO
05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Letícia Encine

RG: 7102314312

CIC: 017-283.530-50

ENDEREÇO: João Prestes Forro nº 4783

Bairro = Santa Ceonra.

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

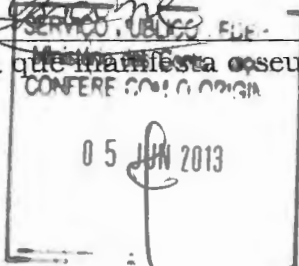
CEP.: 95095 - 271

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.

Letícia Encine
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



45
9
05-5295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Jhony Simões Moraes
RG: 2.233.701
CIC: 125.615.047-94
ENDEREÇO: RUA JOÃO ORESTES FAGRO, BAIRRO SANTA
CRONA.
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95020 - 932

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de JUNHO, DE 2009.

Jhony A. Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



46
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Denise Ramos da Silva

RG: 2.168.343 - ES

CIC: 118.401-037-40

ENDEREÇO: R. João Oreste Faoro, nº 1783

Barro Capela de Santa Corôica

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 241

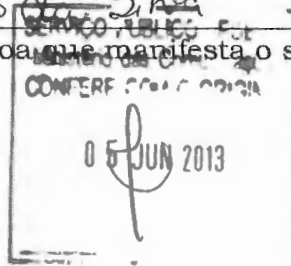
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 12 de junho DE 2009.

Denise Ramos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95095205 -

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Raquel J.R. dos Reis Vieira

RG: 1068502549

CIC: 89674073000

ENDEREÇO: R= Coqueiros B= Monte Carmelo.

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.

Raquel J. dos Reis Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



49
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Roselene Beatriz de Mattos

RG: 9097711015

CIC: 754.150.200-63

ENDEREÇO: Estrada R. Adr nº 465 B: Nova Serrinha de Fátima

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95086-000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 13 de 06 DE 2009.

Roselene Beatriz de Mattos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FOL
05 JUN 2013

50
6
5003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

PAULO ROBERTO PACHECO DE SOUZA

RG: 7051673131

CIC: 490.565.130-04

ENDEREÇO: RUA DAFY NARCISO DE OLIVEIRA Nº 620
BAIRRO - ESPERANÇA

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

Paulo Roberto P. de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
51
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: OSVALDO DE SOUZA
RG: 1087339428
CIC: 455,9451030172
ENDEREÇO: RUA WALFRIDA VERSTEG 621
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95012-550

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de JUNHO DE 2009.

OSVALDO DE SOUZA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
05 JUN 2013

das Com.
52
4
- segue

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

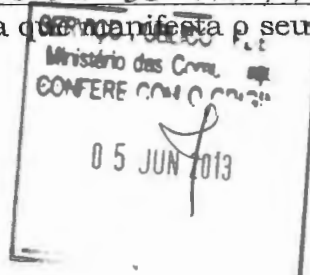
NOME: DEOLÍDA FRANCISCA de MATOS
RG: 8044380452
CIC: 511970570.72
ENDEREÇO: R. BELTRÃO QUEIROZ
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95020-050

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de Junho DE 2009.

DEOLÍDA FRANCISCA DE MATOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Rocelino Cunha de Oliveira

RG: 4006522-322

CIC: 31531008020

ENDEREÇO: Yosé do Patrocínio Nº 130

Bairro: Euzébio Beltrão de Queiroz.

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

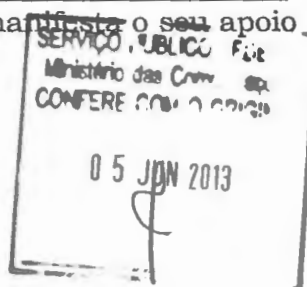
CEP.: 95020-950

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 04 de junho DE 2009.

Rocelino Cunha de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Edis Regina Lopes

RG: 2074486666

CIC: 618396980104

ENDEREÇO: rua do Patrocínio Nº 130

B: Zuleika Beltrão de Paula

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95020 - 050

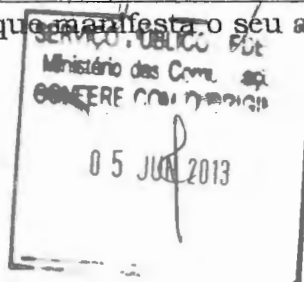
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Edis Regina Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



55
4
1008-5020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Paulo Sérgio Rodrigues de Souza

RG: 2082963162

CIC: 023.583.110-73

ENDEREÇO: Dona Narciso de Oliveira B: Esplanada
Nº 620

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

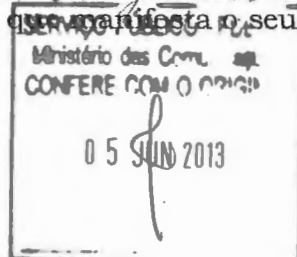
CEP.: 95095 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Paulo Sérgio Rodrigues de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass. dos Com.
57
4
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Ana Paula Rodrigues de Souza

RG: 30.933.6072

CIC: 832.007.51020

ENDEREÇO: R. Dorcy Marciso de Oliveira 620

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

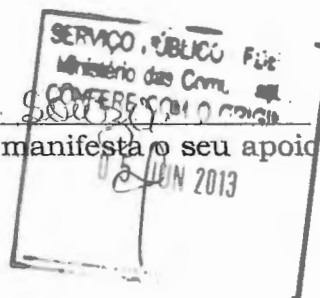
CEP.: 95096-175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de JUNHO DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



58
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

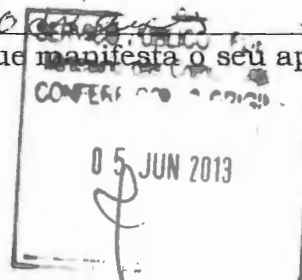
Maria Vieira Rodrigues
RG: 5054024368
CIC: 512983630153
ENDEREÇO: RUA: DARCY NARCISO DE OLIVEIRA Nº 620
BAIRRO = ESPLANADA
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

Maria Vieira Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



RA. das Com. 59
4
2008-2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

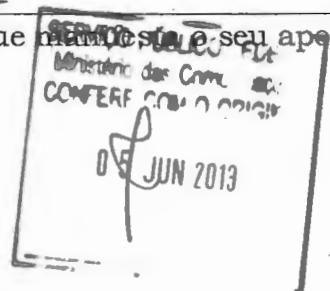
NOME: JOSÉ ARIZOLI PEREIRA HOFFMANN
RG: 5033271668
CIC: 48502022091
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PRIM HOFFMANN
Nº 101
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95098 - 071

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de MAIO DE 2009.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NOME: Nerton Norberto Roncetto
RG: 6028735541
CIC: 357.687.380-53
ENDEREÇO: Rua Copo do vento 550
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 460

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

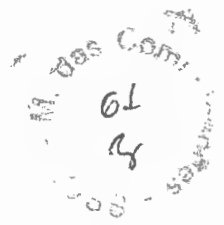
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL, RS, 22 de Maio DE 2009.

[Assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

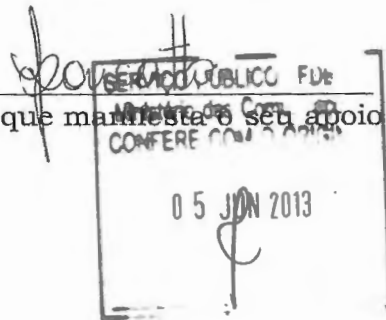
NOME: Iusara Machado Roncatto
RG: 3018369581
CIC: 38971224053
ENDEREÇO: Capão do Vento, nº 550
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095-460

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MA 080 Com.
62
4
08 - 08/01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Bernardete Bonatto
RG: 4044552899
CIC: 583 196 110 91
ENDEREÇO: Av: MDu. Senhor João Menguzzi nº 480 B. Fatima
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 950 43 - 480

peessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



63
4
63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Alfredo Vilhonis Tatti

RG:

1014781554

CIC:

327360920.00

ENDEREÇO:

Rua Angelo de Carli, 706

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

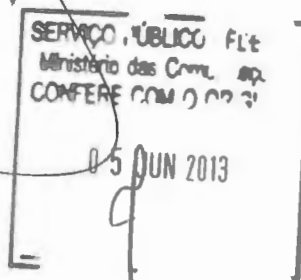
CEP.: 95055 - 090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 22 de Maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



64
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

LUCIMAR P. CAENZILIA

RG:

6034597247

CIC:

426227 00091

ENDEREÇO:

AVENIDA ROSSA, 149 CASA 25

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95040 - 280

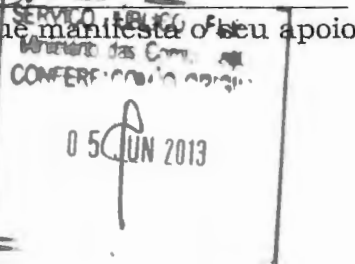
125

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 22 de maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. Des. Com. 65 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

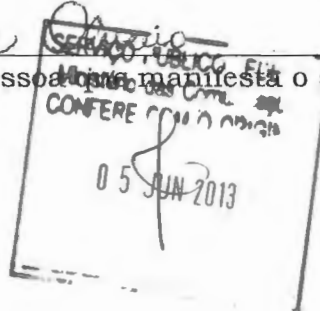
NOME: Cássia Cruz de Oliveira
RG: 4108655023
CIC: 04455650-21
ENDEREÇO: Rua: Darcy Narcizo Oliveira Nº 516
Bairro Esplanada
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 27 de Maio DE 2009.

Cássia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: RAQUEL RODRIGUES DA ROSA
RG: 5098874927
CIC: 012.499.680-97
ENDEREÇO: RUA ADA FORCADI CARDOSO, 349 - BAIRRO
MARIANI 2
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 697

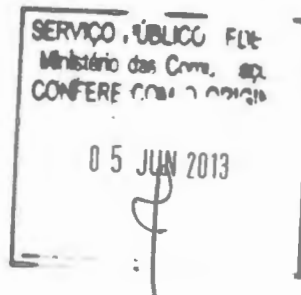
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de JUNHO DE 2009.

Raquel K Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria de Fatima dos Santos Gomes

RG: 5107677634

CIC: 574774500104

ENDEREÇO: Rua Gildo de Freitas, 13
Monte Carmelo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

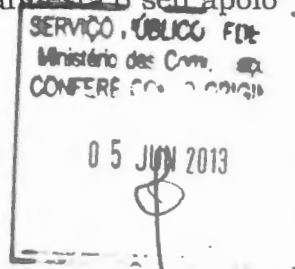
CEP.: 95095 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



68
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria Lurdes Ramos dos Santos

RG: 4037650944

CIC: 327219780-04

ENDEREÇO: R. Nilva Suzete da Silva Pinto nº 021
B. União

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 600

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Maria L. R. dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



69
4

NOME: Adriane de Brito Porto
CPF: 020.617.370-99
RG: 9105726369
ENDEREÇO: R. Hyginio Tartarotti n° 1035
B= Areabaleno
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 250

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Isolamento de Brito Porto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

JAQUELINE DA SILVA TELES

RG: 61.494.1999

CIC: 0198 10540198

ENDEREÇO: SILVESTRE SEBASTIÃO DOM VOTTO

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 220

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 27 de maio DE 2009.

Jaqueline da Silva Teles
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria do Rosário de Assis

RG: 5060 294267

CIC: 5952296870157

ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca 152

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95160 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Maria do Rosário de Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG: 2094980485

CIC: 008-547280-82

ENDEREÇO: Cristiano Ramo de Oliveira
nº 4383

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 200

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 01 de junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comun.
23
4
2009-06-05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maris Alie Barp

RG: 1020054368

CIC: 31118400/59

ENDEREÇO: Cristiano Ramos de Oliveira
nº 4383

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110200

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 01 de junho DE 2009.

Maris Alie Barp
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Levi da Silva Batista

RG:

1019730901

CIC:

327.671-530-91

ENDEREÇO:

Rua Cristiano Ramos: Oliveira nº 4303
R. 220. Caxias do Sul R.S

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 200

peessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 01 de junho DE 2009.

Levi da Silva Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

CIAULETE APARECIDA DOS SANTOS

RG: 23/R.2.944.455

CIC: 80952468968

ENDEREÇO: R JOSE PERINI - Nº 589

Lot. VILA AMELIA - R. DESUJO RIZZO

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 830

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

Claudete Aparecida dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

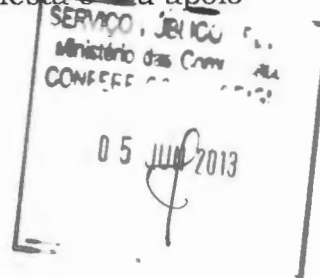
NOME: Eli Alves da Cruz
RG: 1064281418
CIC: 625786850-53
ENDEREÇO: Rua Darcy Naraizo Oliveira Nº 516
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de Maio DE 2009.

Eli Alves da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Katilene Martins Leite

RG: 2093645758

CIC: 999745500-25

ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca 151

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Katilene Martins Leite

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Pedro Leonir Oliveira Pallaro

RG: 10.540.142.85

CIC: 600.622.310-49

ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca 186

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

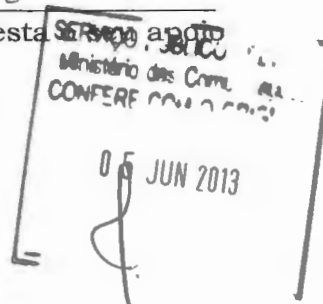
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Pedro de O Pallaro

Assinatura da pessoa que manifesta



79
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Valdeci Silva de Deus

RG: 6033993781

CIC: 435667400-63

ENDEREÇO: Rua Presidente Hermes da Fonseca Nº 149

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de maio DE 2009.

Valdeci Silva de Deus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



80
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Isidiane Ines Blerhardt

RG: 9080257406

CIC: 009.543.480-10

ENDEREÇO: Presidente Café Filho Nº: 170

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95510 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Isidiane Blerhardt

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



81
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Conceição Bianchi

RG: 6083647469

CIC: 204848400-53

ENDEREÇO:

Presidente Café Filho 180

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95610 - 112

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Conceição Bianchi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Olívio Fonseca
RG: 1059309441
CIC: 411018200-04
ENDEREÇO: Rua = Hermes da Fonseca Nº 149
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de Maio DE 2009.

Olívio Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



AR. 088 1000000
83
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Marta Francisco

RG: 5010 205441

CIC: 276 953 280-49

ENDEREÇO: Rua P. Café Filho Nº 156

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

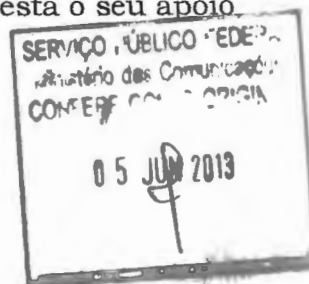
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Marta Francisco

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



84
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

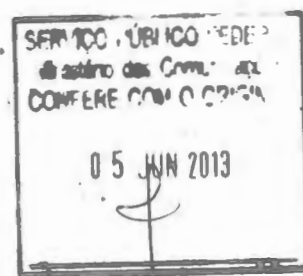
NOME: João Esmar de Moura Miranda
RG: 4080192289
CIC: 966103790-68
ENDEREÇO: Rua Presidente Hermes da Fonseca
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

JOÃO MIRANDA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Tereseinha Antunes Fonseca
RG: 3044922027
CIC: 013165350-45
ENDEREÇO: Rua Hermes da Fonseca Nº149
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de Maio DE 2009.

Tereseinha Antunes Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. 083 Comunidade
86
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

KELEN CRISTINA FINGER

RG: 6076528378

CIC: 944088980-34

ENDEREÇO: LUIS VERO NESE 23

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95912 - 260

peessoa fisica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

Kelen Cristina Finger

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



87
18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luca Lourença Tinger
RG: 105662.1464
CIC: 448096030/91
ENDEREÇO: Rua Vereador N.º 23
Bairro Biquintão
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95013 - 260

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Luca Lourença Tinger
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. 038 Com.
88
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Valério Dutra do Prado

RG:

2076534839

CIC:

805-12860068

ENDEREÇO:

R. Ademar Pestali, 500 B. Planalto
Rio Branco

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 650

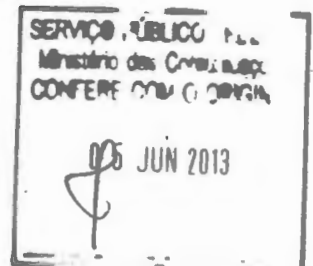
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Valério Dutra do Prado

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. dos Com.
89
18
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Nilza Maria dos S. Pianoski
RG: 4050555228
CIC: 589225080-82
ENDEREÇO: Rua P. Café Filho
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110-612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Nilza Maria dos Santos Pianoski
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

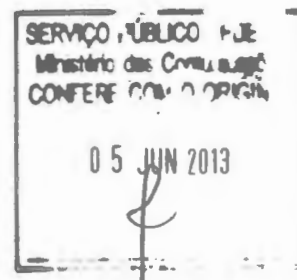
NOME: Elias Barcelos de Lima
RG: 5089962343
CIC: 003 624 970-01
ENDEREÇO: Rua: Presidente Hermes da Fonseca 149
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 9511 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Elias Barcelos de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



91
4

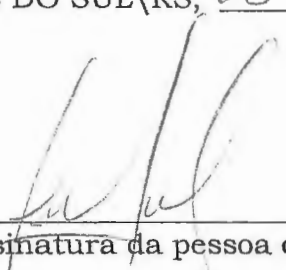
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: JANAÍNA FERREIRA BUENO
RG: 5.676.618-9
CIC: 655.007.840-72
ENDEREÇO: R. ADALTO POSTALI Nº 512
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 605

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



92
4
- 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

ALDORI CESAR ALBRECHT

RG: 1034366383

CIC: 327 213 480-68

ENDEREÇO: R. ADALTO POSTALI Nº 512

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 9509665 - 605

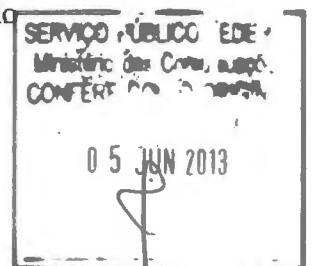
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

[Assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



93
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Daniel Marques Da Silva

RG: 128/13132471

CIC: 814/13010030

ENDEREÇO: LUIS VERONESE 23

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95012 - 260

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de JUNHO DE 2009.

Daniel Marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Com.
94
4
5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Gilberto Rodrigues
RG: 7311709138
CIC: 765.058.630.87
ENDEREÇO: R. Adauto Bastos, 500 B. Planalto
Rio Branco
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 650

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Gilberto Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Eduardo Manoel da Silva

RG: 3089284781

CIC: 013.132.520-78

ENDEREÇO: Rua Venetian, 23, cinquentenario

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95013 - 260

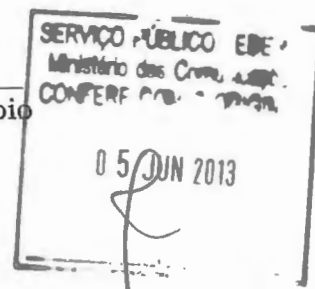
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Eduardo M. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



des Com
96
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

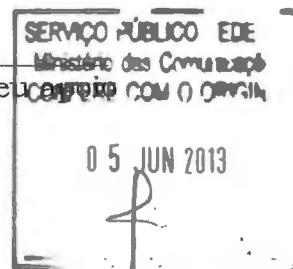
NOME: JONAS DE OLIVEIRA
RG: 1007926908
CIC: 24668959268
ENDEREÇO: RUA: MACHADO DE ASSIS - 1141
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95010 - 660

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu



97
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

SILIANE DIAS BRUM

RG: 3075.230865

CIC: 003.185.530-07

ENDEREÇO: R. DERVI BUENO 168
R. Bom PASTORI

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 104

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Siliane Dias Brum

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



98
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Flávia dos Santos Jora
RG: 1108 917012
CIC: 024-1345540-16
ENDEREÇO: R. Dom Benedito Zari 1145 Jão
Caetano
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 080

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Flávia dos Santos Jora
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Rafael Antônio Regalim

RG: 1067983096

CIC: 930.603.430-04

ENDEREÇO: Rua Dante Guerra - Bairro Forqueta
Nº 346

CIDADE: CAXIAS DO SUL

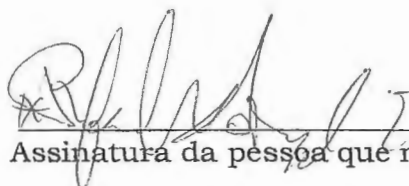
UF: RS

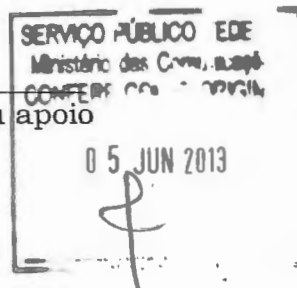
CEP.: 95115-150

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de 06 DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



C.P.F. = 930603430-04



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria Ignácia Borges Alves

RG: 3056 620572

CIC: 548308.690-20

ENDEREÇO: Rua Henrique F. Macário n: 1175 Bairro
Fátima Baixa

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95043 - 220

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, ____ de ____ DE 2009.

* Maria Ignácia Borges Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF = 548308690/20



101
68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Neri Colones da Silva

RG: 7041182465

CIC: 509142330-49

ENDEREÇO: Presidente bobé Filho nº 170

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Neri Colones da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



102
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Rodrigo Pinto Fonseca

RG: 1088625461

CIC: 007-454-340-70

ENDEREÇO: Presidente Café Filho

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Rodrigo Pinto Fonseca

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das C. 103
4
2008 - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Josiane Francisco dos Reis

RG: 1079623052

CIC: 700.221.780-15

ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca 149

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

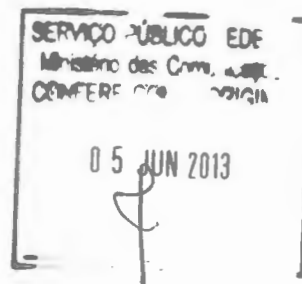
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Josiane F. dos Reis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



104
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Marli Filho

RG: 5085044955

CIC: 023.608.550.24

ENDEREÇO:

Presidente Café Filho 180

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95610 - 112

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Marli Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



NOME:

Aline dos Santos Camargo

RG: 20.738.846-6

CIC: 06.789.680-64

ENDEREÇO: Rua Presidente Hermes da Fonseca, nº 151

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110-612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Aline dos Santos Camargo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
106
R
- 2582

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

CEP.: 95115

UF: RS

7 ROBERTO CARLOS DE MATOS
1100532147
807.445.980-34
AV. ARTHUR PEROTONI, 7422 - BAIRRO FORQUETA
CAXIAS DO SUL - RS
95115 - 108

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 07 de JUNHO DE 2009.

Roberto Carlos de Mattos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com.
107
4
2009-06-04

NOME: Isabel C. M. da Rosa
RG: 7042495957
CIC: 511118 960-20
ENDEREÇO: Abrame Benedetti n° 300 Esplanado
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95001-970

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Isabel da Rosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
108
56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Belésio Alves de Lima
RG: 13R2357467
CIC: 589.893.239-91
ENDEREÇO: Rua Dez de Maio, 269 - Bairro Nossa Senhora
do Rosário
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP: 95045 - 090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 07 de Junho DE 2009.

Belésio Alves de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público FDE
Ministério das Comunicações
CONFERE Nº 112/2013
15 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das Com.
109
4
2008 - 2009

NOME: Elisandra Alves de Lima

RG: 508.128 0868

CIC: 829.519.340-68

ENDEREÇO: Rua Dez de Maio, 269 - Bairro Nossa Senhora do Rosário

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95045 - 090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 07 de Junho DE 2009.

Elisandra Alves de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



110
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Traci Terezinha Oliveira de Lima
RG: 13R7943922
CIC: 589.603-929-84
ENDEREÇO: Rua Dez de Maio, 269 - Bairro Nossa Senhora do
Rosário
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95045 - 090

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Traci Terezinha Oliveira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FDE
Ministério da Cultura
15 JUN 2013

111
4
Sociedade - 50000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Avi Alves dos Santos

RG: 80.255.411

CIC: 326.410.950-68

ENDEREÇO: Rua Henrique Fracasso Nº 1175 Bairro
Fátima Baixa

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

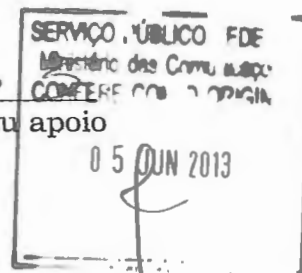
CEP.: 95043 - 220

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de 06 DE 2009.

*AVI ALVES DOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CPF= 326410950/68

Min. das Comun.
112
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Rosana Teresinha Zago Sachet

RG: 4003339924

CIC: 214.494.730-91

ENDEREÇO: Rua Virgínia Carolini Thompson, 121

Bairro: Cristo Redentor

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95360 - 94

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Rosana Zago Sachet

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



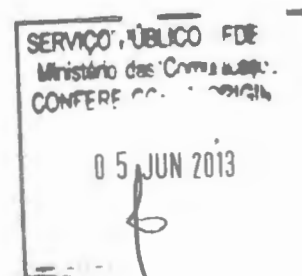
NOME: Rejane R. Martinello
RG: 6071108473
CIC: 934883510-68
ENDEREÇO: Rua Jeremia Pegalin, 1078
Bairro: Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 200

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de Junho DE 2009.

Rejane R. Martinello
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Cláudemir Schaves
RG: 408.951.7546
CIC: 009.383.020-35
ENDEREÇO: Rua Arcádio Saruppa, 884
Bairro: Figueira
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95.115 - 100

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Cláudemir Schaves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
115
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Rudilene Alves dos Santos

RG: 2100884051

CIC: 020.708.020-86

ENDEREÇO: Rua Santa guerra Bairro: Forqueta. N: 346

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115 - 150

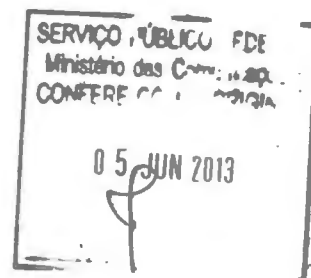
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de 06 DE 2009.

Rudilene Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF = 020 708 020 - 86



116
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Lucimar da Silva Pinto
RG: 6083614121
CIC: 574592230-34
ENDEREÇO: R= Nilva Suzete da Silva Pinto
Nº 015 B= Arcobaleno
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 600

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 06 de Junho DE 2009.

Lucimar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



117
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Davi da Silva Vilasboa
RG: 1098433351
CIC: 837.693.070-20
ENDEREÇO: R= Nilva Suzete da Silva Pinto
Nº 021 B= União
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 600

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Davi da Silva Vilasboa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Com.
118
4
2009 - 509

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Antônio Vilasboa

RG: 2042360129

CIC: 281823400/04

ENDEREÇO: R= Nilva Suzete da Silva Pinto
Nº 021 B= União

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

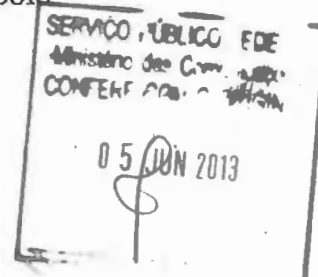
CEP.: 95095 - 600

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Antônio Vilasboa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



119
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Sergio Lucas Kunz da Silva

RG: 80.819.100-534

CIC: 235663020-15

ENDEREÇO: Avenida do Simoes 1174

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110-612

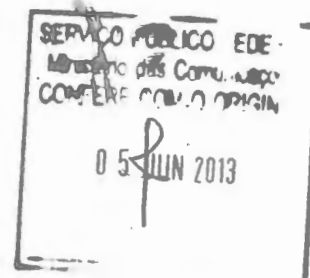
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 13 de junho DE 2009.

Sergio Lucas Kunz da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



120
G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Jefferson da Cruz Fonseca

RG: 4103058568

CIC: 01346730008

ENDEREÇO: P. Hermes de Fonseca 149

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

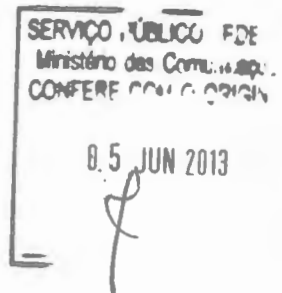
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de Junho DE 2009.

JEFFERSON DA CRUZ FONSECA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



19.028
121
G. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Sirlei do Silva

RG: 110.873.442-5

CIC: 404.429.690-15

ENDEREÇO: Avenida dos Linhos, 1144

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

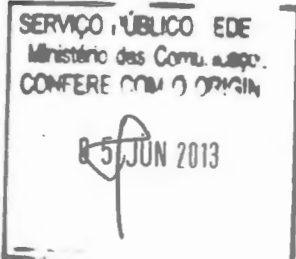
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Sirlei do Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Domelo Velasquez Rodrigues Fonseca

RG: 50989440-92

CIC: 012.611.440-65

ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca, 149

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 11 de Junho DE 2009.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Olimpio Fonseca JuniorRG: 3089043564CIC: 001.735.730-61ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca
nº 149

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Adriana Fatima da Costa No 760
RG: 10 9932 1836
CIC: 017597619.82
ENDEREÇO: Rua Prof. Julho Feijó Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 190

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Adriana F da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

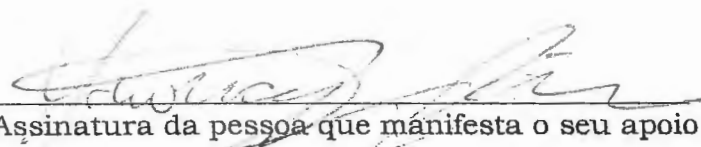
125
4

NOME: MAURICIO MILANI LAZZARI
RG: 2108344311
CIC: 023312520-90
ENDEREÇO: ALCIDES LAZZARI 289 FORQUETM
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115-020

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



126
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

REGAR AIRTON LAZZARI

RG: 26.285.605-X

CIC: 539296246-8f

ENDEREÇO: ALPIDES LAZZARI 289 FORQUETV

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115-020

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de JUNHO DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
127
8
SUS - 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

KÁTIA MILANI

RG: 308525949

CIC: 004535470/79

ENDEREÇO: ALEIXES LAZZARI, 289 FURQUETA

CIDADE: CAXIAS DO SUL

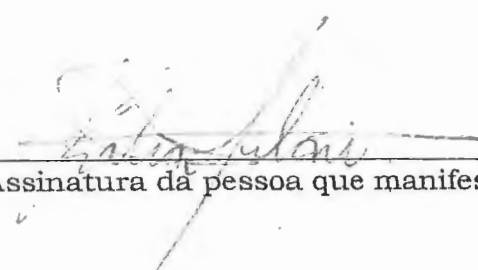
UF: RS

CEP.: 95115 - 020

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass Com
128
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: MARILZA MILANI
RG: 1051432423
CIC: 562462850/15
ENDEREÇO: ALCIDES LAZZARI 289 FORQUETA
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115-020

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 12 de JUNHO DE 2009.

Marilza Milani
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Miguel R. da Cruz
RG: 7029654568
CIC: 181270960-91
ENDEREÇO: Rua Carlos Frabris Nº 341
Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Miguel Rodrigues da Cruz:
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. dos Com. 130 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Francisca E. M. Brites
RG: 9099536411
CIC: 673 190 680 - 87
ENDEREÇO: Rua Carlos Farib 341
Cidade NOVA
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Francisca E. M. Brites
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



131
8-09-2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

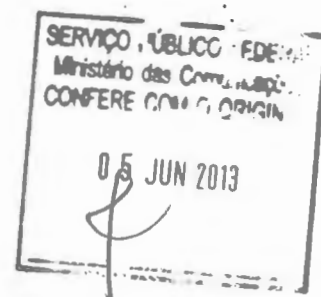
NOME: Ricardo Pereira Brites
RG: 60.920.896-11
CIC: 022328 090-99
ENDEREÇO: Rua Carlos Fabris Nº 341
Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

RICARDO PEREIRA BRITES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Com.
132
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

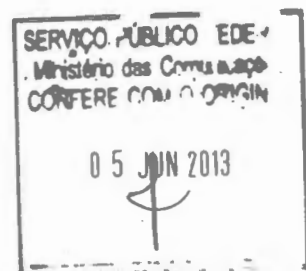
NOME: Maria de Fátima Moreira Indicatti
RG: 1108954734
CIC: 421.176.660-00
ENDEREÇO: Avenida dos Livros 1174
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de quelo DE 2009.

Maria de Fátima Moreira Indicatti
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Quimara Regina Silva Indicatti

RG: 109 7849391

CIC: 023.920.390-94

ENDEREÇO: Avenida dos Lírios 1174

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

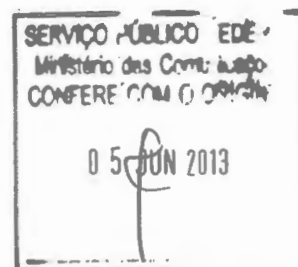
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de julho DE 2009.

Quimara Regina Silva Indicatti

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



134
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Luís Fernando Indicatti

RG: 90.917.118-09

CIC: 010.233.040-12

ENDEREÇO: Avenida dos Lírios, 1144

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Luís Fernando Indicatti

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Anderson Pianaeski dos Santos
RG: 8103805 8753
CIC: 029.404.920-77
ENDEREÇO: Casa Família, nº 113
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Anderson Pianaeski dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
136
G. 5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

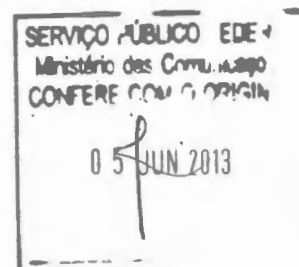
NOME: Rodrigo Martins Aramburu
RG: 9098900631
CIC: 017.804.050-90
ENDEREÇO: Copa Faltas nº 113
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Rodrigo Martins Aramburu
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



137
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Daniel Rodrigues dos Santos

RG: 4056555002

CIC: 611446590-15

ENDEREÇO: Cafe Fullio, nº 113

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Daniel Rodrigues dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



138
138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Paulo Camargo de Moura Nº 114
RG: 6072938592
CIC: 9563800-72
ENDEREÇO: Presidente Café Filho
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de Junho DE 2009.

Paulo Camargo de Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



139
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Wagner de Souza Borges
RG: 6087335086
CIC: 006-745550-66
ENDEREÇO: Rua: Prof. Erone Fedrizzi Antonietta Lorandi
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95043 - 470

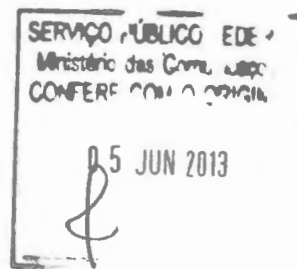
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

Wagner de Souza Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Obs Com
140
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: RODRIGO DE FREITAS
RG: 3066806823
CIC: 01015039030
ENDEREÇO: NATAL IRALINDA FARIANILLI 600
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95088 - 610

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de Junho DE 2009.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



141
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Claudio Romcillo Da Cunha

RG: 10.986.10973

CIC: 023084.210.52

ENDEREÇO: Prof. Yulio Pires 760
Cidade de Vista

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95112 - 190

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.

Claudio Romcillo Da Cunha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

15 JUN 2013

142
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Roberto Almir Coelho da Rosa
RG: 6079680754
CIC: 004.960.950-56
ENDEREÇO: Prof: Julio Feijó nº 760
Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112 - 190

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.

Roberto Almir Coelho da Rosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



143
H

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

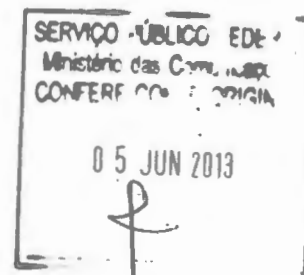
NOME: [assinatura]
RG: 71968218/7
CIC: 7192652610/00
ENDEREÇO: Rua Prof. Genho Feijó Nº 760
Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95112-90

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

[assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Marlene Hahd de Camargo
RG: 91 06 82 11-77
CIC: 014642850-12
ENDEREÇO: Rua Prof. Junho Frey Nº 760
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95.112 - 190

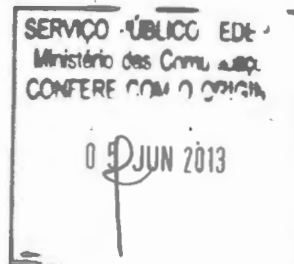
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

Marlene Hahd de Camargo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das C.
145
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

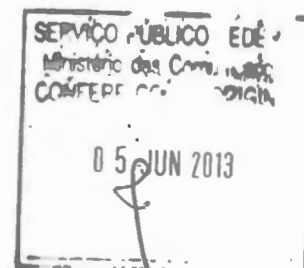
NOME: Giselda Lopes Carvalho
RG: 5049954778
CIC: 99.5203400-53
ENDEREÇO: Rua Prof. Guilherme Frigo Nº 760
Cidade Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95.112 - 190

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de Junho DE 2009.

Giselda Lopes Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



151
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

BILVANI RIMER

RG: 9063921037

CIC: 927-021690-49

ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 23

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 545

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de JUNHO DE 2009.

Bilvani Rimer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Vanessa Benha Truin

RG: 1082 11 1263

CIC: 009 577 740 - 79

ENDEREÇO: R. Monteiro Lobato n.º 29

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

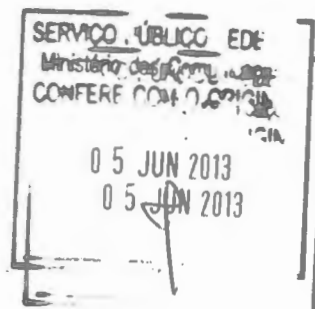
CEP.: 95 095 - 545

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de Junho DE 2009.

Vanessa Benha Truin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



089 COM
153
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Regênio Rader

RG: 4026272245

CIC: 935 596 660 / 15

ENDEREÇO: Monteiro Lobato

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95000 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de junho DE 2009.

Regênio Rader
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



154
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Franciele S de Campos

RG: 28.068.663

CIC: 004428070-07

ENDEREÇO: Monteiro Lobato

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95.000-000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de junho DE 2009.

Franciele S de Campos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



JSS
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

WESLEY GIANIZELI NUNES

RG: 16817868

CIC: 088166807-92

ENDEREÇO: RUA LAD DRESSES FLORO 4783

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 271

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de Junho DE 2009.

Wesley Gianizeli Nunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

ALCEU FERNANDES DE SEQUEIRA

RG: 1044336781

CIC: 223 60492004

ENDEREÇO: VALTER CARLOS AFONSO Nº 346
BAIRRO AEROPORTO

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

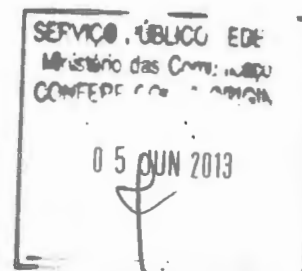
CEP.: 95095 - 440

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 06 de JUNHO DE 2009.

Alceu F. de Sequeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Com
157
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

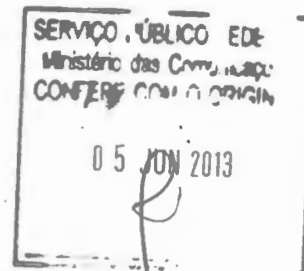
NOME: Guilherme E.P. de Sequeira
RG: 1068469087
CIC: 281893700106
ENDEREÇO: Walter Carlos Affonso 346
L. AEROPORTO, AEROPORTO
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095-440

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 6 de 06 DE 2009.

Guilherme E.P. de Sequeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
158
K

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Edilaine da Cruz
RG: 9078731859
CIC: 007.409.010-01
ENDEREÇO: Francisco Beltrão de Azevedo nº 43
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 29 de Maio DE 2009.

Edilaine da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



159
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

EVA GOMES MOYAES SILVEIRA

RG: 1093837721

CIC: 61873330,20

ENDEREÇO: RUA SERGIPE Nº 01 B. MONTE CARMELO

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de junho DE 2009.

EVA GOMES MOYAES SILVEIRA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Yoceli Vieira

RG: 111.4414.227

CIC: 825 443 449-20

ENDEREÇO: Monte Carmelo

FRANCISCO Balthazar de Queiroz // 36.

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100-000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de maio DE 2009.

Yoceli Vieira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



161
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Cidênis de Oliveira

RG: 4.664.809-7

CIC: 901-797.229/72

ENDEREÇO: FRANCISCO BELTRÃO de Queiroz n° 43

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 09 de junho. DE 2009.

Cidênis Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



162
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Airys Macloche Dias
RG: 4076732783
CIC: 962855-83072
ENDEREÇO: Rua Terceira Zelande Nº 168 Sem Postal II
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 104

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 08 de junho DE 2009.

Airys Macloche Dias

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



163
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

MARCELINO da SILVA

RG: 3031678372

CIC: 421 043 000-53

ENDEREÇO: RUA PRIMO POSTAL: 148 - R. ESPLANADA

CIDADE: CAXIAS DO SUL

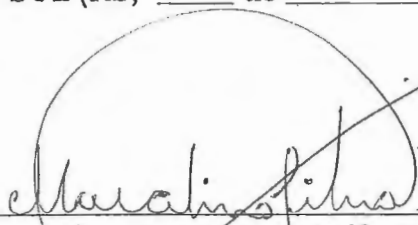
UF: RS

CEP.: 95096 - 500

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de JUNHO DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
165
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria Rosana Rodrigues da Silva.

RG: 1038189328

CIC: 472794270/49

ENDEREÇO: Rua Primo Castaldi nº 148
Barro Esplanada

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 500

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 27 de maio DE 2009.

Maria Rosana Rodrigues da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Silvia Adriana Andreatta

RG: 3107531 968

CIC: 574.886 810-53

ENDEREÇO: Yosé Perini 582. Vila Amélia

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 14 de junho DE 2009.

Silvia A. Andreatta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



167
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Cristina dos Santos
RG: 8068444754
CIC: 679.989.500-30
ENDEREÇO: Rua Dos Brilhantes nº 83 Vergueiros II
Vila Lobos.
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95020 - 971

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de Julho DE 2009.

Maria Cristina dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



168
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Daniela Montezini Miranda

RG: 8066569446

CIC: 00607084090

ENDEREÇO: Rua Manoel Gurgel 335 Porto Alegre

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95110-040

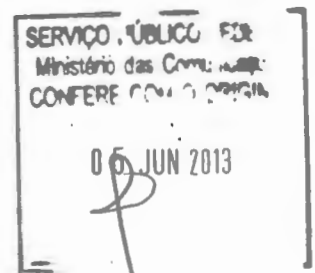
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 03 de junho DE 2009.

Daniela Montezini Miranda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



169
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Fabiano Susin Miranda

RG: 706159643 8

CIC: 700311770 34

ENDEREÇO: Laurindo Graziotin 335

Desvio Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 840

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



190
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: ROXANE SUSIN MIRANDA
RG: 6081729647
CIC: 003180250-20
ENDEREÇO: RUA LAURINDO GRAZZIOTIN, 315
BARRIO DESVIO RIZZO
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 840

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de JUNHO DE 2009.

ROXANE SUSIN MIRANDA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Com.
171
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

ANTONIO MACEDO MIRANDA.

RG: 8073257589.

CIC: 41781104872

ENDERECO: RUA LAURINDO GRAZZIOTIN, 315
BAIRRO DESVIO RIZZO

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 840

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de JUNHO DE 2009.

Antonio Miranda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



172
G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Manoel Almerindo Dos Santos

RG: 3046549101

CIC: 144808.240-49

ENDEREÇO: Rua José Perini No 582 Vila Amelia

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95001-970

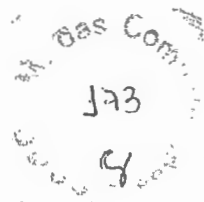
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de junho DE 2009.

Manoel Almerindo Dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





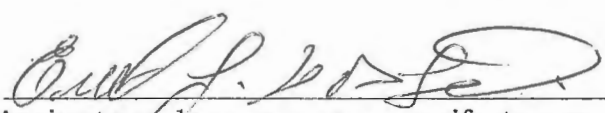
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

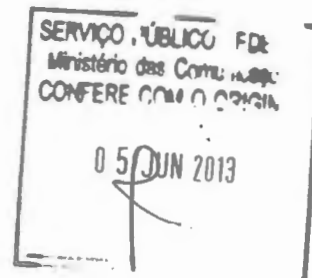
NOME: ÉVERTON RIVARA DOS SANTOS
RG: 5039511761
CIC: 893.776.670-00
ENDEREÇO: R. JOSÉ PERINI Nº 582
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 91005 - 970

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maíli B. Gonzaga

RG: 50568977-61

CIC: 526332528-20

ENDEREÇO: Vila Amélia 236

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100-840

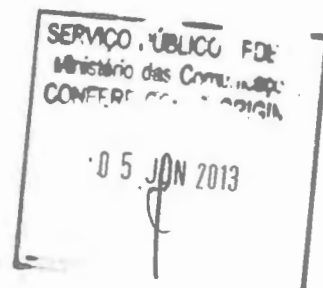
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 25 de junho DE 2009.

Maíli B. Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 840

175
4

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 25 de Junho DE 2009.

Neu Lins Lago
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Livia Baum

RG: 1092234028

CIC: 004.966.330-58

ENDEREÇO: Maria Blondini Rigoni

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95086 - 770

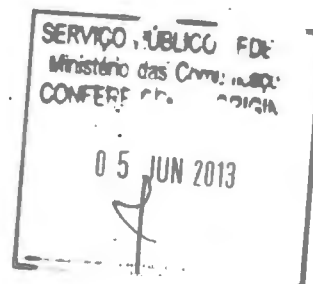
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.

Livia Baum

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



177
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Pedro Roque Brum
RG: 5028611449
CIC: 964.685.800.72
ENDEREÇO: Maria Brandino Rigni
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 770

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

Pedro Roque Brum

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

E Reni Lucinda Brum

RG: 2103354714

CIC: 024.967.450.52

ENDEREÇO: Maria Brandino Rigoni

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 770

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

E Reni Lucinda Brum

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Janio Bruno

RG: 9078132531

CIC: 82.548331091

ENDEREÇO: R. Jairo Brandini Rignon, nº 593

CIDADE: CAXIAS DO SUL

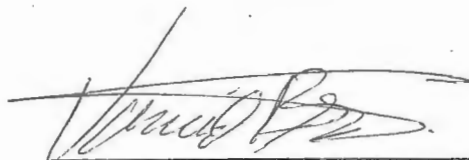
UF: RS

CEP.: 95096 - 970

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



180

G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Janusa Brum

RG: 3076335037

CIC: 003338730-33

ENDEREÇO: R. Maria Blaudini Rigoni Nº 593

Planalto Rio Branco

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 770

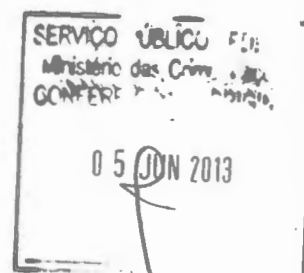
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

Janusa Brum

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Vanusa Pereira da Silva

RG: 1097320483

CIC: 009-912-330-09

ENDEREÇO: R. Maria Brandini Rigoni, nº 593

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95081 - 740

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho DE 2009.

Vanusa Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



182
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Paulo Caminatti de Oliveira

RG: 5072773351

CIC: 687066850-77

ENDEREÇO: Rua Amadeo de Souza n.º 14

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95086 - 390

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Altair Admire Francisco & Paulo

RG: 7037735289

CIC: 54830966068

ENDEREÇO: Rua Sete TIARAYU Nº 161

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095-540

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de Junho DE 2009.

Altair A. F. de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Alex dos Santos

RG: 3073257006

CIC: 912643590-04

ENDEREÇO: José Perini 582 - Vila Amélia

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95095 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 14 de junho DE 2009.

Alex dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Cláudio Renato Freitas da Silva

RG: 2042360913

CIC: 3214294330/20

ENDEREÇO: Rua Dante GUERRA 181 Torqueto

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115 - 150

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 14 de junho DE 2009.

Cláudio RTS

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Tânia Rodrigues de Souza
RG: 5091730068
CIC: 680456970-31
ENDEREÇO: rua Dante Guerra 181 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 130

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 14 de junho DE 2009.

Tânia Rodrigues de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



187
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Gilberto Brumm

RG: 2075230561

CIC: 313748789-31

ENDEREÇO: Rua Derrni Buena 168
BOM PASTOR II

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 000

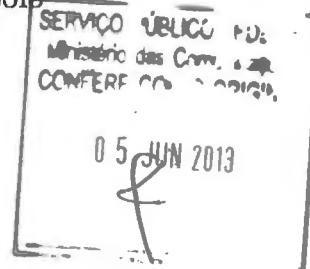
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Gilberto Brumm

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Jerisson SILVA DOS SANTOSRG: 205 384 0844CIC: 623.120.300-82ENDEREÇO: Rua dos Brilhantes nº 82 Bairro
Vergezeiros II

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100-000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.

Jerisson S. dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO RJ:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

09 JUN 2013

Min. das Comun. 189 46 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Guicely de Melo de Castilhos

RG: 1068462314

CIC: 826658850-34

ENDEREÇO: R: João Buratti, Nº 411 Apto: 41

CIDADE: CAXIAS DO SUL
CEP.: 95012 - 450

UF: RS

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de Junho DE 2009.

Guicely de Melo de Castilhos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



190

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

João Antonio FuhrRG: 7032344074CIC: 372 969 120 20ENDEREÇO: R: ERNESTO DEVES, 217R: JOSÉ CELINO RAMOS.

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 91080 - 380

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 14 de junho DE 2009.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO F.D.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM C. 02/13

05 JUN 2013

191
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Calisangela da Silva

RG: 3061329391

CIC: 006 202 050191

ENDEREÇO: Francisco Zoppi, 918 B. Bela Vista

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95076 - 120

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



192

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

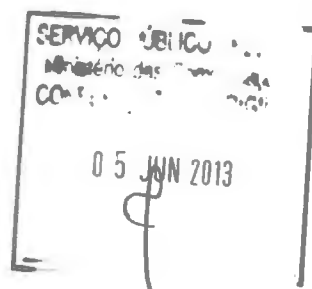
CEP.:

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



193

g

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Regina Y de BritoRG: 7065113774CIC: 55784542184ENDEREÇO: Av. J. G. de Brito 1135

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95055-230

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.

Regina Y de Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



194
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Elenir Dina da Silva Brito

RG: 7099213352

CIC: 604910940/00

ENDEREÇO: Julia Calegari Arco Baleno

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095-230

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho DE 2009.

Elenir D. S. Brito

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



195

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Miriam Elaine Brito de RosaRG: 4.586635231CIC: 98544880-20ENDEREÇO: R. Gilio Palagari 1135 B. Arcadelleno

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 230

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho DE 2009.

Miriam E.B. de Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

196

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Terezinha Elenor B. de PaulaRG: 3081680195CIC: 536.902.140-68ENDEREÇO: Rua Sepe Tiaraju 161 Apto: 329
Bairro Bom Pastor

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

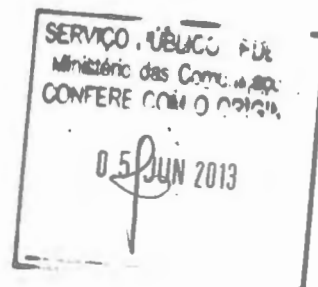
CEP.: 95095 - 540

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho DE 2009.

Terezinha Elenor B. de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



197
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Alecassandro Guimarães Jardim
RG: 3079738641
CIC: 803.294.540-72
ENDEREÇO: Av. Rio Branco nº 1990
Bairro Kayser
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 13 de junho DE 2009.

Alecassandro Guimarães Jardim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Sonia Ribeiro Borges

RG: 1060193611

CIC: 618305750168

ENDEREÇO: Av. Rio Branco de 1990
Bairro Kayser

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

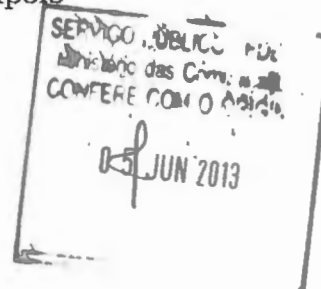
CEP.: 95096 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 13 de junho DE 2009.

Sonia Ribeiro Borges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



199
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Natan Perottoni Moura
RG: 87049382-98
CIC: 073687-470-02
ENDEREÇO: R. Nossa Senhora do Rosário
R. Antonio Daniels nº 348
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95045 - 550

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.

Natan P. Moura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



200
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Luciano Peralta.

RG:

1087207459

CIC:

008.793.570-65

ENDEREÇO:

R. Djalma José Paim Nº 125
2º - Fatima

CIDADE: CAXIAS DO SUL

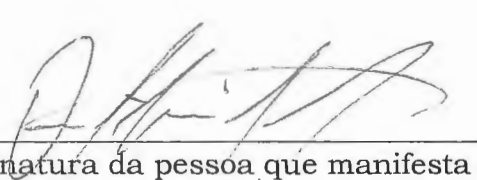
UF: RS

CEP.: 95043 - 065

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



201
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

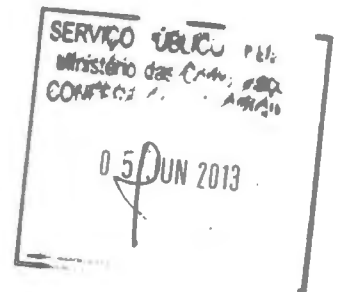
NOME: Tabiana Guedes Martins
RG: 9079645546
CIC: 96060107087
ENDEREÇO: Rua: Cornélio Gregolotto, 37
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 607

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 12 de junho DE 2009.

Tabiana Guedes Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

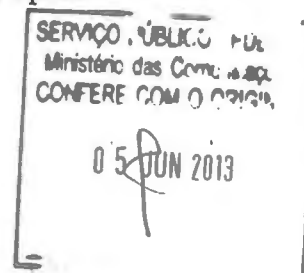
NOME: Silviana M^{te} da Silva
RG: 2706764
CIC: 426294384-49
ENDEREÇO: Mari-Beffato 326
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110-035

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 16 de junho DE 2009.

Silviana Maria Z. Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comun. 203 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Simone Marques da Silva
RG: 2328826
CIC: 019.321.730-99
ENDEREÇO: Clodoveu Guilherme Zanotto
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 625

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de Junho DE 2009.

Simone Marques da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Co
204
R
- 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Marisa Martim da Silva

RG: 4068449525

CIC: 811302840-68

ENDEREÇO: Av. Gervásio 626 B. São Francisco
Caxias do Sul

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110661 - RS

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 12 de junho DE 2009.

Marisa Martim da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



205
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Elisete Machado
RG: 5085260437
CIC: 932502.580/91
ENDEREÇO: Rua Marlene Machado Nº327 - São Gabriel
Barro Derrão Rizzo - Caxias do Sul
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 305

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 11 de junho DE 2009.

Elisete Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



206
R

SERVIÇO PÚBLICO FUR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

207
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Mauraine Rodrigues

RG: 80.376.797-37

CIC: 968375900-49

ENDEREÇO: R- São Francisco Nº 195

2º Menino Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 700

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de junho DE 2009.

Mauraine Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Airto P de Freitas.
RG: 6040 93 1451
CIC: 522.880 800 00
ENDEREÇO: Rua: São Francisco nº 795
Dº Denes Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95710 - 700

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 09 de Junho DE 2009.

Airto P de Freitas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



209

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Sandra Bage Marques da Silva

RG: 1114802927

CIC: 639864180-91

ENDEREÇO: Rua Clodoveu Guilherme Zanotto, 125

B. Rosário II

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 625

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 19 de junho DE 2009.

Sandra Bage Marques da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luia Brito de Paula
RG: 5110065959
CIC: 813466329-01
ENDEREÇO: R= Super Tiaraçu nº 161 apto 329
Bairro: Bom Pastor
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 540

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 15 de junho DE 2009.

Luia Brito de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

João Maria Luiz Corrêa

RG: 8112471639

CIC: 649510739-00

ENDEREÇO: HOME de Lima 148

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

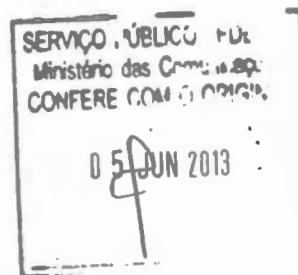
CEP.: 95112 - 590

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 15 de junho DE 2009.

João Maria Luiz Corrêa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Associação Comunitária
212
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Nizete de Jesus

RG: 1054229487

CIC: 634727240172

ENDEREÇO: R. Teresa Dal Camali 1513

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95096 - 761

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 15 de junho DE 2009.

Nizete de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FUR
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Douglas de Jesus

RG: 4107531263

CIC: 030.538.070-14

ENDEREÇO: Tereza Dal Amali 1513

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 99096 - 761

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho DE 2009.

Douglas de Jesus Passos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



214
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Roseli Claudete da Silva Vilina

RG: 9051925197

CIC: 618.115.050-15

ENDEREÇO: Carla Bianchini 1172 Apt 302 Santo Peterino

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95013 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho DE 2009.

Roseli C.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



215
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Cristiane P. de O Maciel

RG:

1.447.897

CIC:

075044947/90

ENDEREÇO:

R. São Francisco N° 207 Ap=02

29- Derris Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 700

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 10 de junho DE 2009.

Cristiane P. de O Maciel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



216
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG: 6092307800

CIC: 279044300-20

ENDEREÇO: Rua Francisco Nº 207
R. Deserto Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 700

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de junho DE 2009.

Gilmar Andreazza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Ederson Maciel
RG: 1106991712
CIC: 005943730/07
ENDEREÇO: R. São Francisco N=207 Ap=02
13 - Despio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 700

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 10 de Junho DE 2009.

Ederson Maciel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

MANOEL ALMERINDO DOS SANTOS

RG: 3046542101

CIC: 144808240-49

ENDEREÇO: A: JOSE PERINI 582
B: VILA AMELIA

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 91005 - 970

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 3 de Junho DE 2009.

Manoel Almerindo Dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Anelita Kitterfina

RG: 7019468/234

CIC: 009.086.630-43

ENDEREÇO: Rua Walter Ladeira da Trindade
nº 63 B. Consolação

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 497

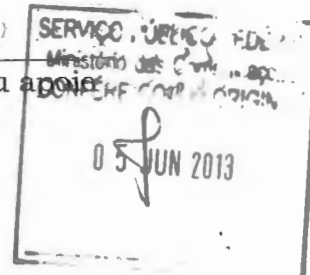
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 31 de Maio DE 2009.

Anelita Kitterfina

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



224
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Luiz Ritten Pereira

RG: 1097139925

CIC: 469.163.509-20

ENDEREÇO: Rua Valter Barboza Trintade

B. Consolação casa. 55

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 493

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Luiz Ritten Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



225

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Cleura Aparecida dos Santos Souza

RG: 7039455253

CIC: 471332530104

ENDEREÇO: Rua Valtir Barbeza Tardado

B. Consolacao casa 63

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095-433

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 37 de Maio DE 2009.

Cleura A. Souza Pedrosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIAR O ORIGINAL

05 JUN 2013

Associação Comunitária
226
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Maria Aparecida Pedozo

RG: 73/C-256.659

CIC: 974.955.989-34

ENDEREÇO: Rua Angelo Guizzo Bairro Consolidação
casa 60

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95035 - 467

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Maria Aparecida Pedozo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



227

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

João Francisco Pedozo

RG: 1107071787

CIC: 806327000/25

ENDEREÇO: Rua Vitor Barbosa trindade

B. consolação casa 69

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95035 - 493

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

João J. Pedozo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



228
N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

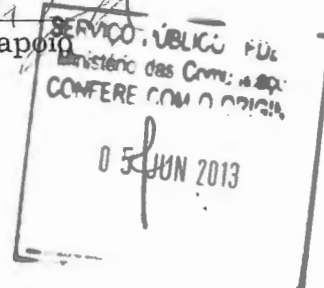
NOME: Luizmi Pereira dos Santos Souza.
RG: 8067182906
CIC: 018.863.040-40
ENDEREÇO: Walter Barbosa da Trindade B= campo -
Jacão Nº 69.
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 497

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Luizmi P. dos S. Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



229
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Odilon das S. Souza.

RG:

7037459033

CIC:

425 635 690 87

ENDEREÇO:

B = complementação Nº 67 R+Walter
barileira da Trindade

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 96035 - 487.

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 07 de Junho DE 2009.

Odilon das S. Souza.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comun.
230
66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Angela Maria Ritter Pereira
RG: 4204407504
CIC: B34.166.410-00
ENDEREÇO: Rua: Angela Guizzo Nº: 58 Bairro: Camboiá
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 434

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 01 de junho DE 2009.

Angela Maria Ritter Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

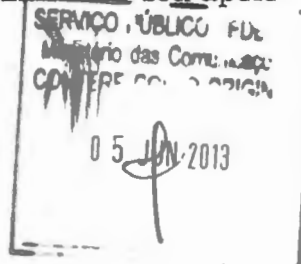


231
8

UF: RS

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Helena Lemos de Brito Sáenz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Comunidade
232
68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Oberdã Brito de Vargas
RG: 1077237548
CIC: 961.810.950-04
ENDEREÇO: Rua Severino Genesio, 644 - Apto. 1 Bairro Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 500

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 05 de Junho DE 2009.

OBERDÃ BRITO DE VARGAS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



233

6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Edi Olaida Morales Drentes
RG: 100.886.2711
CIC: 342.819.830-15
ENDEREÇO: Rua Severino Generosi, 644- Apto. 1 Bairro Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 500

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de Junho DE 2009.

Edi Olaida Morales Drentes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

234
E

NOME: Osvaldo Ferreira Drestes
RG: 7042967419
CIC: 235270300-00
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão, 1022
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 490

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Osvaldo Ferreira Drestes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



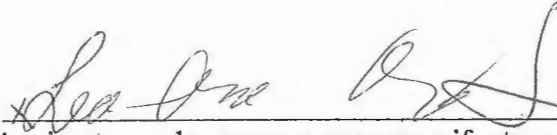
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Leandro da Silva Orestes
RG: 9064203186
CIC: 609427540/34
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 490

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, ____ de ____ DE 2009.


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

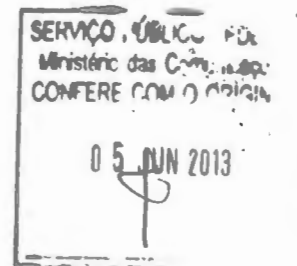
NOME: Leda da Silva Orestes
RG: 7069774061
CIC: 609277390-20
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 490

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

Leda da Silva Orestes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



237
G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Daiane da Silva Orestes
RG: 7084849277
CIC: 007 448 350 - 11
ENDEREÇO: Rua Alcides Lazari, 285 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 020

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 04 de junho DE 2009.

Daiane Orestes Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Fabio Alves de Oliveira
RG: 1086291364
CIC: 806309790-49
ENDEREÇO: Alcides Lazari, 285 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 020

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

x Fábio Alves de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Rozeli da Silva Gasperin
RG: 1050413515
CIC: 491219870-68
ENDEREÇO: Rua Benjamin Custódio de Oliveira, 735
Desvio R. 770
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 760

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

x Rozeli das. Gasperin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Deise Gasperin

RG: 1106829672

CIC: 029 930 620 - 33

ENDEREÇO: Rua Benjamin Custodio de Oliveira, 735
Desp. Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 760

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

Deise Gasperin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

05 JUN 2013

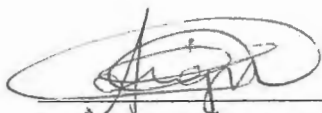
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Ari Carlos Gasperin
RG: 9019181785
CIC: 235 769 100-00
ENDEREÇO: Rua Benjamin Custódio de Oliveira, 735
Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 760

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 08 de Junho DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



242

9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Marileia S. Gasperin
RG: 4087026623
CIC: 006380310-01
ENDEREÇO: Rua Benjamin Custodio de Oliveira, 735
Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 760

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

x Marileia S. Gasperin

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO F.D.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2009

243
Gy

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

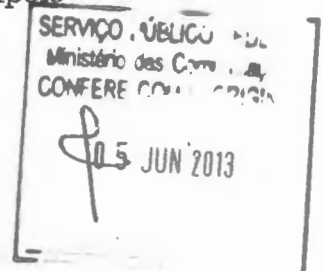
NOME: David Gasperin
RG: 5093337391
CIC: 006 572 850-56
ENDEREÇO: Benjamin Custodio de Oliveira, 735 Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 760

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

David Gasperin
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



244
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Ademar Alves dos Passos
RG: 1046971392
CIC: 642 266 380-34
ENDEREÇO: Rua Gal. Antonio Meireles, 237 São Gabriel
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 9 -

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

Ademar Alves dos Passos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

245
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

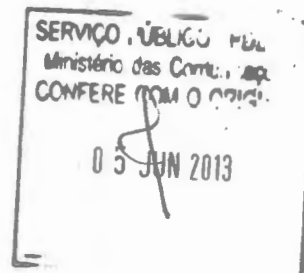
NOME: Nara Beatriz Batista Machado
RG: 3040896833
CIC: 468414740/15
ENDEREÇO: Rua Paralela José Perini, 93
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: _____ - _____

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho DE 2009.

Nara Beatriz B Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Daniel BianchesseRG: 2068430293CIC: 67073549068ENDEREÇO: Presidente Hermes da Fonseca, 161
bairro São Pedro

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

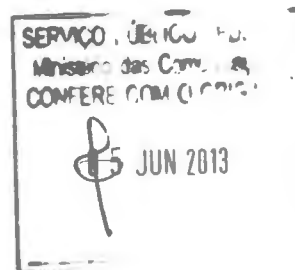
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de Junho DE 2009.

Daniel Bianchesse

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



247
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Paulo Renato Orestes Heinrich

RG: 203878 3334

CIC: 48 600 240 172

ENDEREÇO: Amantino Tometto, 625
barro Forqueta

CIDADE: CAXIAS DO SUL

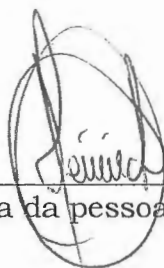
UF: RS

CEP.: 95115 - 050

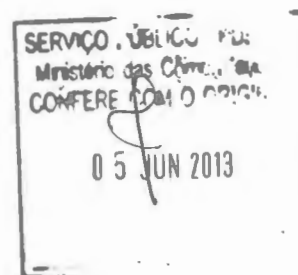
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 21 de junho DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Olívia Drexler Cantos HeimrichRG: 7007013746CIC: 620 895 520 34ENDEREÇO: Amantino Tomietto, 625Barro Forqueta

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115 - 050

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 21 de Junho DE 2009.

Olívia D. C. Heimrich
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



249
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Vitor Moisés Garcia Damasceno
RG: 5084759975
CIC: 010832710/83
ENDEREÇO: Rua Vitorico Rolde, 9710 Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Vitor Moisés Garcia Damasceno
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: guleandro Ebani Estivalet
RG: 10 58687185
CIC: 797330720-91
ENDEREÇO: Rua Alberto Alves Alpino, 179
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 205

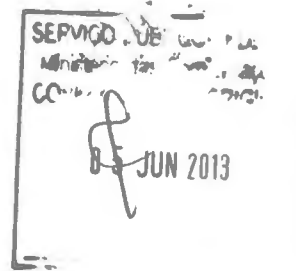
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de maio DE 2009.

X [assinatura]

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



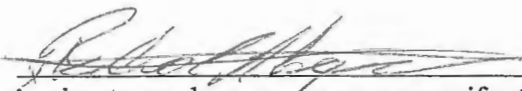
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Pedro Cezar Almeida Siqueira
RG: 1030199991
CIC: 945825950194
ENDEREÇO: Rua Herbert Heinzemann, 615
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 680

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de maio DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CAS 107
232
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

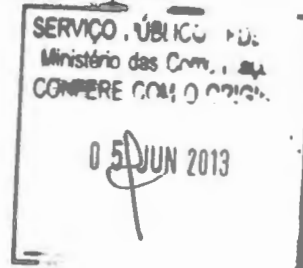
NOME: Daiane Terezinha Sanches Fonseca
RG: 1101961827
CIC: 023213810-94
ENDEREÇO: Rua Pres. Hermes da Fonseca, 199
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 22 de maio DE 2009.

Daiane Sanches Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



253

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Olimpio FonsecaRG: 1010305272CIC: 275211680-20ENDEREÇO: Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149

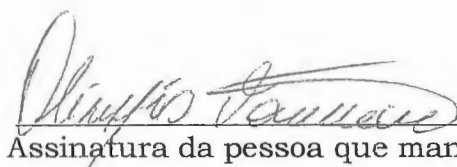
CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 22 de maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

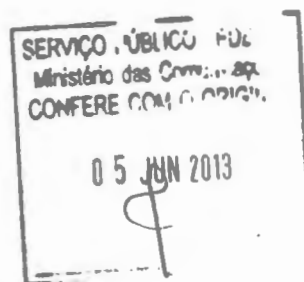
NOME: Leander da Cruz Fonseca
RG: 3024927539
CIC: 3873995000
ENDEREÇO: Rua Pres. Hermes da Fonseca 149
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 22 de maio DE 2009.

Leander da Cruz Fonseca
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



255
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Soelza da Cruz
RG: 9094967206
CIC: 004810730-19
ENDEREÇO: Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 612

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 22 de maio DE 2009.

v. Soelza da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Jose Castilhos da SilvaRG: 1033429351CIC: 146267080-87ENDEREÇO: Av. Alexandre Rizzo, 527

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de maio DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass. Com. 257 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Vitalina Gomes da Silva
RG: 9092195032
CIC: 574600860-53
ENDEREÇO: Av Alexandre Rizzo, 527 Bairro Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de maio DE 2009.

Vitalina Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Osmar Fioresi
RG: 9053912151
CIC: 582455530 34
ENDEREÇO: Guarima Vetterazzi, 00160
Bairro Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 951103 - 040

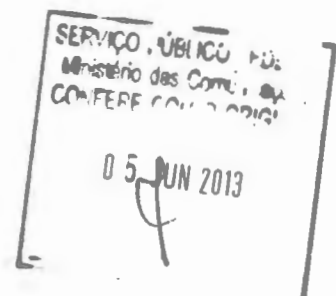
peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de junho DE 2009.

Osmar Fioresi

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



259
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Claudio Amiro Alves da Cruz
RG: 1049931924
CIC: 57450374042
ENDEREÇO: Rua Walfredo Vestegue Nº 260
Bairro - Cinqüentenário 2
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95012-550 - 550

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de Maio DE 2009.

Claudio Amiro A. Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



260
4

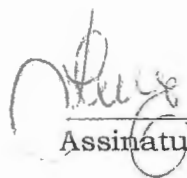
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Diamantina Alves da Cruz
RG: 5075485515
CIC: 896404890-39
ENDEREÇO: Rua. Walfrida Vestegue Nº 210
Bairro Cinquentenario 2
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95012 - 550

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de maio DE 2009.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Elaine Alves da Cruz

RG: 6073395599

CIC: 6209941070-15

ENDEREÇO: Rua Walfrida Vesteghe Nº 211

Bairro Cinquentenário 2

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95012 - 550

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de Maio DE 2009.

Elaine Alves da Cruz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



262

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Bernadete Dias
RG: 7038198237
CIC: 327421770-00
ENDEREÇO: Rua Pedro Segalla Nº 300
Bairro Linquentenário 2
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95012 - 450

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de Maio DE 2009.

Maria Bernadete Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Rosane Tomasi Oliveira
RG: 6090490814
CIC: 003.589.220-03
ENDEREÇO: Rua Walfrida Vestegre Nº 260
Bairro: Cinquentenario 2
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95012 - 550

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de maio DE 2009.

Rosane T. Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



264
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Santa Braga Alves
RG: 9067193103
CIC: 699764080-68
ENDEREÇO: Rua Nereida Westegue Nº 403
Bairro Cinqüentenário 2º
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de Maio DE 2009.

Santa Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



265
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Goel Domingos da Silva

RG: 85781532

CIC: 029921044-85

ENDEREÇO: Rua Nilceu de Mello Catarina, 2699

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 115

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Goel Domingos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 215

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de maio DE 2009.

Renier Beltrame
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações
267
15.04.2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Rodrigues da Silva Lara
RG: 12R-2.161 796 0
CIC: 621331799-68
ENDEREÇO: Rua Paulo José Lundegrin, 225
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 860

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de maio DE 2009.

Antonio R da Silva Lara
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Elain de Souza

RG: 2898.433

CIC: 899 547 349 53

ENDEREÇO: Nester Domingos Reis, 01134

Bairro Derris Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 550

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de Junho DE 2009.

Elain de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



269

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG: 1091429986 RS

CIC: 725-992-869-72

ENDEREÇO: B. Monte Carmelo

Rua Jaciá Lucia Guedes

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 37 de maio DE 2009.

Yair Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

SERVIÇO DE APOIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL

05 JUN 2013

270
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Paulo Antonio Moreira

RG: 568.923

CIC: 06530299916

ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato n° 33
Bairro: Consolação

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95054-0 -

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Paulo Antonio Moreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



008
271
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: João Antônio Moreira
RG: 5.628.734
CIC: 064.522.39996
ENDEREÇO: Rua: menturo felato n° 33
Quilô: Condição
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 9505 - 410

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 27 de 05 DE 2009.

João Antônio Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



272

6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Heleen da Costa Rodrigues Pereira

RG: 211305385

CIC: 02751118062

ENDEREÇO: Rua Monteiro Roberto nº 33

Bairro: Consolação

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 410

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de maio DE 2009.

Proprietária

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: JOSE MARIO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 5016032137
CIC: 346776820/20
ENDEREÇO: Doceli Kubice de Oliveira Nº 25
Monte Carmelo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de maio DE 2009.

Jose Mario Rodrigues Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



274

8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Rosone Maria Subtili
RG: 40.912.237
CIC: 9805121017
ENDEREÇO: Emília Gonzaga S. Rm 111
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95.500 - 125

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 30 de Maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio

Serviço de Apoio
Ministério das Comun. e
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

275

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

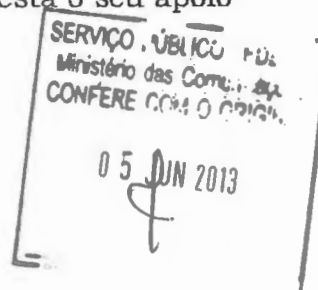
NOME: Paulo Roberto
RG: 8067782656
CIC: 98517546091
ENDEREÇO: EMILIO CRANESIO SCHMIDT Nº 27
BAIRRO: MONTE CARMELO
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de MAIO DE 2009.

Paulo Roberto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luciana Gomes da Silva
RG: 9087038551
CIC: 539 185 680 91
ENDEREÇO: Maressa Guirimo Vitorazi, 160
bairro Denio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 340

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 30 de maio DE 2009.

Luciana Gomes Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



277
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Nelci Machado Fiorese
RG: 1113199337
CIC: 731 216 490-00
ENDEREÇO: Travessa Guerino Vitorazi, 160
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 390

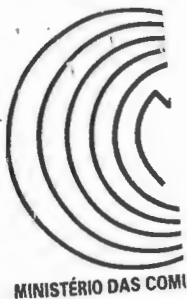
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 30 de maio DE 2009.

x Nelci Machado Fiorese
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





NT SAJ

2147/13

EXM 51/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 33000.025034/2007-81
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
ALIANÇA JAI

OS DADOS:

CAXIAS DO SUL

VOL. II

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
SEARC	11/10/4113	37	
	/ /	38	
	/ /	39	
	/ /	40	
	/ /	41	
	/ /	42	
	/ /	43	
	/ /	44	
	/ /	45	
		46	
		47	
		48	
		49	
		50	
		51	
		52	
		53	
		54	
		55	
		56	
		57	
		58	
		59	
		60	
		61	
		62	
		63	
		64	
		65	
		66	
		67	
		68	
		69	
		70	
		71	

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONFERE COMO OBRIGADO

05 JUN 2013

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

MUNICIPAÇÕES

30

31

32

33

34

35

278
g

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Edgar Rodrigues Dahmer
RG: 5078668026
CIC: 413394280/91
ENDEREÇO: Rua José Mendes, 07 B. Monte Carmelo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 21 de maio DE 2009.

SERVICO PUBLICO FU:
Ministerio das Comunicações
CONFERE CO. 7.2.4.1.1.1.

05 JUN 2013

Edgar Rodrigues Dahmer
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

279
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Michele Mota

RG: 5091739275

CIC: 998-281.540-72

ENDEREÇO: Rua Antônio Montenegro Neto, 68
Barro Preto

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

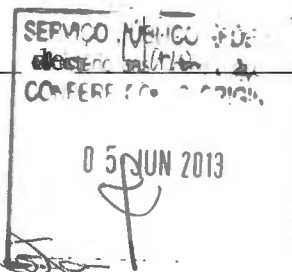
CEP.: 95043 - 090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL, RS, 24

DE 2009.



Michele Mota

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

280
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Ivan Barbosa
RG: 2076529474
CIC: 940.014.480-68
ENDEREÇO: Rua Antonio Montemezzo Neto, 68
Barro Fátima
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95043 - 090

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 DE MAIO DE 2009.



[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

281
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 DE 2009.

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE

05 JUN 2013

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

282
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

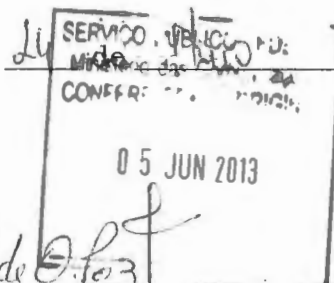
UF: RS

CEP.: 95110 - 160

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS,



DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

283
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Luís Antônio Fonseca
RG: 7064666519
CIC: 708.468.860-04
ENDEREÇO: Rua Darcy Narcizo de Oliveira, 516
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95096 - 175

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de MAIO DE 2009.

SERVIÇO VEICULOU POR:
Ministério das Comunicações
CONFERE CND: 7.7.1.1.1.1.

05 JUN 2013

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 230

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de Maio DE 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONFÉRMICAÇÃO

20 5 10 2009

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Enielson Vieira Machado
RG: 882595522
CIC: 707998499870
ENDEREÇO: Rua Paje, 5
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95100 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de Maio DE 2009.

Enielson Vieira Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
SERVIDOR PÚBLICO
CONFERE: [assinatura]
05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

286
4

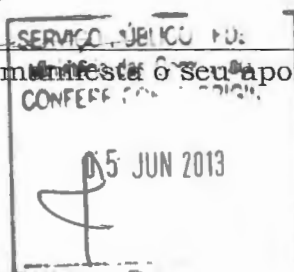
NOME: Leonel Furtado Silveira
RG: 1051911541
CIC: 638 379430-20
ENDEREÇO: Rua Sergipe, 01 Monte Carmelo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 27 de maio DE 2009.

Leonel Furtado Silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

287

9

NOME:

Romildo Machado dos Santos

RG: 6812.803.655

CIC: 384 009 950

ENDEREÇO: João Lucio Guedes N:1
17017 R. Carmelo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95100 - 000

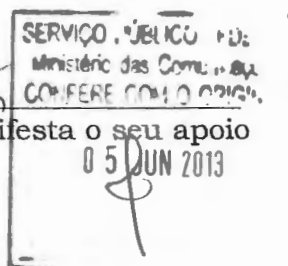
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 31 de maio DE 2009.

Romildo Machado dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Terezinha Rosário dos Santos

RG: 3075103642

CIC: 044.088.000-50

ENDEREÇO: R. Aires Monte Carmelo

Rua: João Luís G. Mendes

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 93000 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 31 de maio DE 2009.

Terezinha Rosário dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



289
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

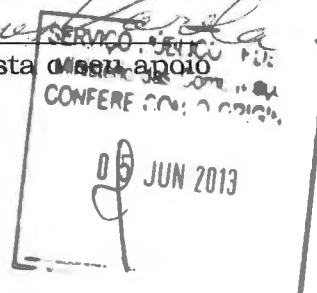
NOME: Noderli Nunes Naveira
RG: 1074454697
CIC: 417966.89-20
ENDEREÇO: Rua Zeferino Scrucciato, 51
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 790

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de Maio DE 2009.

Noderli Nunes Naveira
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



290
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 99099 - 545

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de Maio DE 2009.

Maria Joana Pinheiro Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



291
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Manoel João Bernardo

RG:

11009656396

CIC:

215381000-34

ENDEREÇO: Rua Mozart Perpetuo Monteiro, 90

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95099 - 415

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 24 de Maio DE 2009.

Manoel João Bernardo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Gelson Rodrigues

RG: 905.868.5505

CIC: 959.906.070-91

ENDEREÇO: Rua Alexandre Rizzo, 1380 Bairro Desvio Rizzo

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 28 de Maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO F.D.
Ministério das Comunicações

15 JUN 2013

293
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Samuel Bernardo Freire

RG: 5101505252

CIC: 019.093.520-26

ENDEREÇO: Rua Mozart Perpetuo Monteiro, 100 - Bairro Montes
Claros

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

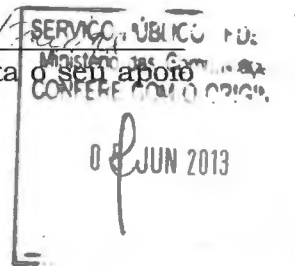
CEP.: 95095 - 415

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 31 de Maio DE 2009.

Samuel Bernardo Freire
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



294

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Lisângela Damasceno Machado
RG: 406.228.7877
CIC: 008.652.880-70
ENDEREÇO: Rua Victório Roldo, 9710 - Bairro Forqueta
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95115 - 540

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 27 de Maio DE 2009.

Lisângela D. Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

Associação de Rádio Comunitária
295
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Aldonez Ferreira Dreyes

RG: 1004892632

CIC: 207.277/000-00

ENDEREÇO: Rua Severino Genesio, 644 - Apto 1
Barrio Foremota

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115 - 500

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 23 de Maio DE 2009.

Aldonez

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



296
G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95115 - 050

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Jonathan Cantos Heinrich

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



297

24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Terônimo Mattozo Machado

RG:

3066271693

CIC:

925.578.720-91

ENDEREÇO:

Rua Victório Roldo, 9710
Bairro Forqueta

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

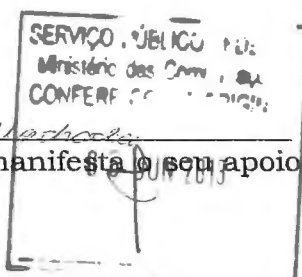
CEP.: 95415 - 540

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Terônimo Mattozo Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



298
298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

RG:

CIC:

ENDEREÇO:

CIDADE: CAXIAS DO SUL

CEP.: 95115

UF: RS

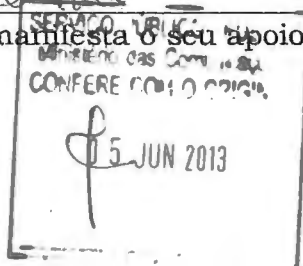
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de Maio DE 2009.

Adelar B F da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



299
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Adelir José Fagundes

RG: 1091742815

CIC: 815644440-72

ENDEREÇO: Rua Avelino Margioni, 92 V. Esperança

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95180 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 02 de junho DE 2009.

Adelir J. Fagundes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação de Comunidade
300
5

NOME:

Valdeir Fagundes

RG: 4097461687 -

CIC: 011817230-19

ENDEREÇO: Rua Avelino Marçioni, 90 V. Esperança

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95180 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 02 de junho DE 2009.

Valdeir Fagundes

Assinatura da pessoa que manifesta o apoio:

Serviço de Apoio:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
201
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Zandir Fagundes

RG: 3186146371

CIC: 765278219/04

ENDEREÇO: Estrada Povoado Mato Grosso, SN Vila Nova

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95181 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 23 de maio DE 2009.

Zandir Fagundes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Serviço Público de
CONFERE COM O ORIGINAL
85 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

M. das C.
302
C. 8
C. 8

NOME:

Maria Vieira

RG: 3104 2348

CIC: 009 152 502-87

ENDEREÇO: Cap. São José Nº 4760/09

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95181 - 000

peessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 30 de maio DE 2009.

Maria Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

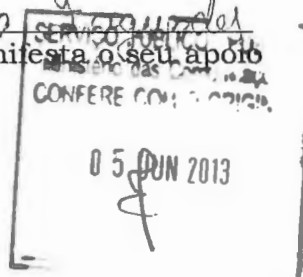
NOME: Oneide Terezinha Vieira Fagundes
RG: 5113187298
CIC: 919 079 209-59
ENDEREÇO: Estrada para Mato Grosso, SN Vila Nova
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95181 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 29 de maio DE 2009.

Oneide Terezinha Vieira Fagundes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



304
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

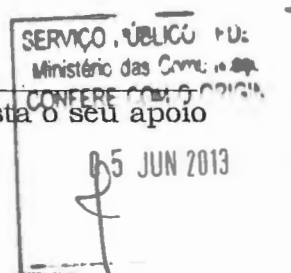
NOME: Silmara Vieira
RG: 4099546391
CIC: 008 186 280 - 65
ENDEREÇO: Cap São José, 9760
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95181 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 02 de junho DE 2009.

Silmara Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



305
R. das Comu. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

São Maria Pedrosa de Campos

RG: 319986811

CIC: 422128809-99

ENDEREÇO: Rua Capela São José, 9760

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95181 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL/RS, 02 de junho DE 2009.

São M. P. de Campos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



M. de Com.
306
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

VERLI CAMARGO DA SILVA

RG: 8032779591

CIC: 426.006.850-49

ENDEREÇO: CLODOVEU GUILERME SANTO 125

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95110 - 625

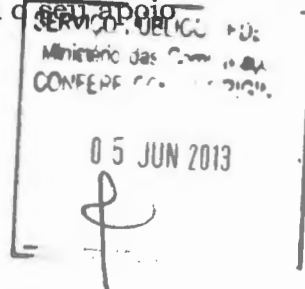
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

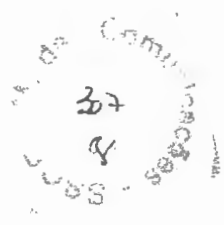
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 02 de 06 DE 2009.

VERLI CAMARGO DA SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Maria Teresa Vasconcelos Anana
RG: 509.842.2535
CIC: 423.060.940-04
ENDEREÇO: Rua Lino Negh. 140
Bairro Desvio Rio
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 930

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de Maio DE 2009.

Maria Teresa Vasconcelos Anana
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



308
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Silvia Vasconcelos Ananã
RG: 408.816.3481
CIC: 008.738.460-44
ENDEREÇO: Rua Lino Nesi, 140
Desvio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 932

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 26 de Maio DE 2009.

Silvia Vasconcelos Ananã
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

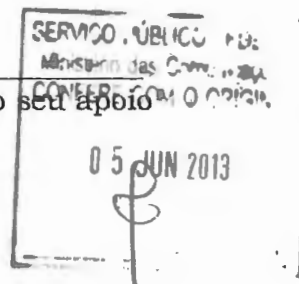
NOME: Elias Rodrigues Pinheiro
RG: 5067185123
CIC: 929184860-20
ENDEREÇO: Hernesto Bernardi, 2733 Dervio Rizzo
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95110 - 095

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 29 de maio DE 2009.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Com.
310
C. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

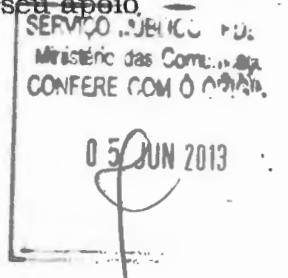
NOME: Evilmar da Rosa Borges
RG: 2044021973
CIC: 793 699 369-09
ENDEREÇO: Rua Tereza Formoso Pontante, 331
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95084 - 470

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

X [Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

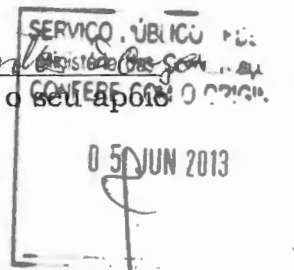
NOME: Elon Pedro dos Santos Souza
RG: 6048717976
CIC: 653 875030-34
ENDEREÇO: Rua Pres. Costa e Silva, 352 J. Teresópolis
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 555

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

x Elon Pedro dos Santos Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Eriete Bernardo Souza

RG: 1072269679

CIC: 810 253 510-53

ENDEREÇO: Rva Presidente Costa e Silva, 352 jardim Terezópolis

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95095 - 555

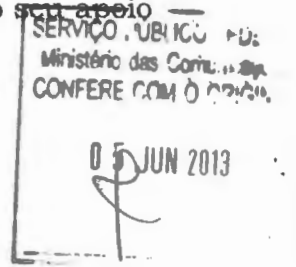
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Eriete Bernardo Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

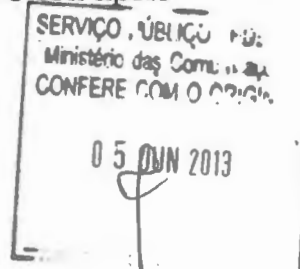
NOME: Elisabeth Bernardo Cavalcheiro
RG: 9073877186
CIC: 692185150/00
ENDEREÇO: Rua Gessio Alves de Oliveira, 1025
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 130

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Elisabeth Bernardo Cavalcheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Oswaldina de Macedo Cavalcheiro
RG: 7075797182
CIC: 458434300/49
ENDEREÇO: Rua Gessio Alves de Oliveira, 1029
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 130

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Oswaldina de Macedo Cavalcheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio
SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA DE CULTURA
CAXIAS DO SUL
05 JUN 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

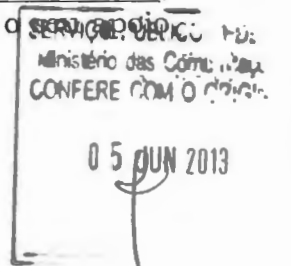
NOME: Shaiane Cavaleiro de Lima
RG: 1110358205
CIC: 026028880-28
ENDEREÇO: Rua Gessio Alves de Oliveira, 1025
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95095 - 130

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Shaiane B. de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Silvino Lemos Cavalcheiro

RG: 8006120086

CIC: 175339960/20

ENDEREÇO: Rua Gessio Alves de Oliveira, 1025

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

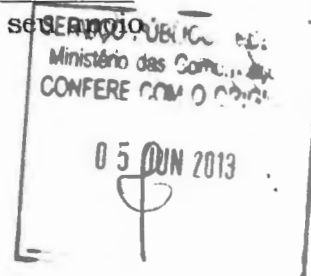
CEP.: 95095 - 130

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 03 de junho DE 2009.

Silvino Lemos Cavalcheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



317
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME:

Juraci Celso Piontoski

RG: 7072918139

CIC: 960843750-99

ENDEREÇO: Rua Avelino Marziani, 40 V. Esperança

CIDADE: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP.: 95180 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 02 de junho DE 2009.

x Juraci C. Piontoski

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



318
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOME: Antonio Fagundes
RG: 11/R1512283
CIC: 486580819-15
ENDEREÇO: Rua Avelino Marçioni, 92 V. Esperança
CIDADE: CAXIAS DO SUL UF: RS
CEP.: 95180 - 000

pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 02 de junho DE 2009.

Antonio Fagundes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO RJ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	CEP
01	Jose Mario Rodrigues dos Santos	5016032132	Joceli K de Oliveira N.º 3467/6820	[Assinatura]	9510-500
02	Anatônia Ferreira J. machado	6070785801	Rua: Paçé n.º 05 95100-000	[Assinatura]	
03	Elair Marques da Silva	5031660888	Rua: Jildo de Freitas. 95100-000	[Assinatura]	
04	Josiel Marques da Silva	8306830956	Rua: Jildo de Freitas. 95100-000	[Assinatura]	
05	SAMUEL BORGES	8281001209	RUA: GILDO DE FREITAS: 33 CEP: 95100-000	[Assinatura]	
06	Dejanira J. Stumpf	8053884352	Rua João Lucio Guedes N.º 06	[Assinatura]	95095-000
07	Selostina da Silva	1042310498	Rua João Lucio Guedes N.º 06	[Assinatura]	95095-000
08	Lucas Ferreira da Silva	3108375488	Rua Paçé N.º 05 95100-000	[Assinatura]	
09	Adriana de Aguiar Cardoso	9066174906	R. Marcos Roberto da Silva N.º 215 95055-047	[Assinatura]	
10	Samara B. Bomeles	1090202654	R. Damila Bona N.º 82 Planalt. 2 81392512	[Assinatura]	95086-220
11	Reangela Bender.	4.132.810	R. Padre Jesus Pagnaceli N.º 199	[Assinatura]	95074-813
12	Guilherme Gonçalves	5093920206	R. MARECHAL FROTA N.º 1433 95020-371	[Assinatura]	
13	Alexandra Sampaio	4060273024	Rua Catharina Camelli, 512-95110-170	[Assinatura]	
14	Sirlei T. S. Claudio	110450751	Vila Lobos N.º 681 R. Brilhantes	[Assinatura]	95095-000
15	Fernide Pereira da Silva	505313962	Resolou Rua: Vile da Silva Dutra, 25	[Assinatura]	95112-440
16	Maria da Silva	1022935225	AV Rio Branco N.º 710	[Assinatura]	95030-060
17	Márcia Cordeiro	4078728446	Imitar Rossi 522 N.º Graças	[Assinatura]	95095-155
18	Rodrigo Figueiredo	8100446833	Dos Miosotis 910 São Francisco	[Assinatura]	95110-691
19	Joel do Carmo B. Cordeiro	6073266171	Ese Zambro 1049 LUXOR	[Assinatura]	95047-340
20	Elver Nunes da Luz	6073266171	Santa Fé	[Assinatura]	

8
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline dos Santos Gamaral	2073884666	Presidente Hermes da Fonseca 149 95110-612	Aline dos Santos Gamaral
02	Liciele Marques Medeiros	5085159375	Presidente Hermes da Fonseca 149 95110-612	Liciele Marques Medeiros
03	Pedro Cesar Oliveira Palhano	1054014285	Presidente Hermes da Fonseca 186 95110-612	Pedro Palhano
04	Josiane Francisco dos Reis	1079622052	Presidente Hermes da Fonseca 186 95110-612	Josiane F. dos Reis
05	Katellene Martins Leites	2093645758	Presidente Hermes da Fonseca 151 95110-612	Katellene M. Leites
06	Sonia de Fátima de Oliveira	2092452776	Presidente Hermes da Fonseca 161 95110-612	Sonia de Fátima de Oliveira
07	Pietra de Oliveira Brandão	7112732057	Presidente Hermes da Fonseca 161 95110-612	Pietra de Oliveira Brandão
08	Vera Colares da Silva	7041182465	Presidente Capi Filho 140 95110-612	Vera Colares da Silva
09	Jatiane Jones Eberhardt	9080257406	Presidente Capi Filho 170 95110-612	Jatiane Jones Eberhardt
10	Rodrigo Pinto Fonseca	0074543403	Presidente Capi Filho 180 95110-612	Rodrigo Pinto Fonseca
11	Marli Bialvo	5086444956	Presidente Capi Filho 180 95110-612	Marli Bialvo
12	Emerson Bianchi	6083618469	Presidente Capi Filho 180 95110-612	Emerson Bianchi
13	Valdeir Silva de Deus	6033993781	Presidente Hermes da Fonseca 95110-612	Valdeir Silva de Deus
14	Eraci Fonseca de Deus	1110323864	Presidente Hermes da Fonseca 95110-612	Eraci F. D. D.
15	Elis Alves da Silva	1061283118	Corcy Narciso Oliveira 9508175	Elis Alves da Silva
16	Olívio Fonseca	1059389421	Hermes da Fonseca 95110-612	Olívio Fonseca
17	Tersinha Antunes Fonseca	301122027	Hermes da Fonseca 95110-612	Tersinha Antunes Fonseca
18	Maria Francisca	5010303441	Presidente Capi Filho 156 95110-612	Maria Francisca
19	Nilza Maria S. Pimenta	403055228	Presidente Capi Filho 113 95110-612	Nilza Maria S. Pimenta
20	Eliete Barcellos de Lima	5089912343	Presidente Hermes da Fonseca 149 95110-612	Eliete Barcellos de Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adelar Bento Freitas da Silva	8027433111	Rua Dante Guerra, 163 - 95115-170	Adelar
02	Jerônimo Mattozo Machado	3060271693	Rua Victório Roldo, 9710 - 95115-540	Jerônimo
03	Jonathan Cantos Heinrich	640.7124783	Rua Amantino Tonietto, 625 - 95115-050	Jonathan Heinrich
04	Aldonez Ferreira Drestes	1004892632	Rua Severino Generosi, 644-Apto 1 - 95115-500	Aldonez
05	Michele Mota	5091739275	Rua Antônio Montempezzo Neto, 68 - 95043-090	Michele Mota
06	Ivan Barbosa	2076529474	Rua Antônio Montempezzo Neto, 68 - 95043-090	Ivan Barbosa
07	Noderli Nunes Varela	1074414697	Rua Zeferino Secucciato, 51 - 95110-790	Noderli Varela
08	Juliana Machado Ferraz	1100886595	Rua Bom Princípio, 135 - 95110-160	Juliana
09	Jota Eliel de Oliveira Paz	8082211189	Rua Bom Princípio, 135 - 95110-160	Jota
10	Maria Joana Pinheiro Medeiros	2108587474	Rua Monteiro Lobato, 29 - 95095-545	Maria Joana
11	Luís Antônio Fonseca	7064666519	Rua Darcy Nalciso de Oliveira, 516 - 95096-175	Luís
12	Gelson Luiz Rodrigues	1761699445	Rua Irene Rizzo, 102 - Apto. 01 - 95110-230	Gelson
13	Manoel João Bernardo	1009656396	Rua Mozart Perpétuo Monteiro, 90 - 95095-415	Manoel
14	Enielson Vieira Machado	882595522	Rua Tale, 5 - 95100-000	Enielson
15	Maria Teresa Vasconcelos Anana	5058422535	Rua Lino Ness, 140 - 95110-530	Maria Teresa
16	Silvia Vasconcelos Anana	5088263481	Rua Lino Ness, 140 - 95110-530	Silvia
17	Libânica Damasceno Machado	9062287877	Rua Victório Roldo, 9710 - 95115-540	Libânica
18	Gelson Rodrigues	5058685505	Rua Alexandre Rizzo, 1380 - 95110-000	Gelson
19	Samuel Bernardo Freire	5061505252	Rua Mozart Perpétuo Monteiro - 95095-415	Samuel
20	Oberdã Brito de Vargas	3071237548	Rua Severino Generosi, 644-Apto 1 - 95115-500	OBERDÃ BRITO DE VARGAS

Ministro das Comunicações
CONFIRMAÇÃO
JUN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elair de Souza	2898433	Nestor Domingos Reis, 0134/95110-550	Elair de Souza
02	Osmar Fiorense	9053912151	Guerrino Vitorazzi 00160/951103-40	Osmar Fiorense
03	Daniel Bianchese	2068430293	Pres. Hermes da Fonseca, 161/95110-612	Daniel Bianchese
04	Paulo Renato Orestes Heimrich	2038783334	Amantine Tomietto, 625/95115-050	Paulo Renato Orestes Heimrich
05	Cláudio D. C. Heimrich	7007013746	Amantine Tomietto, 625/95115-050	Cláudio D. C. Heimrich
06	Joelza da Cruz	9094967206	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149/95110-612	Joelza da Cruz
07	Mariane Machado dos Santos	8040927561	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149/95110-612	Mariane Machado dos Santos
08	Daiana Tereziinha Santudo Fonseca	1101961827	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149/95110-612	Daiana Santudo Fonseca
09	Pedro Gezar Almeida Siqueira	1030199441	Rua Herbert Heinzelmann, 615/95110-680	Pedro Gezar Almeida Siqueira
10	Joel Domingos da Silva	5781532	Rua Nilau de Mello Catarina, 2699/95110-115	Joel Domingos da Silva
11	Thimier de Mello Bellême	4090565518	Rua Dorci José Serchini, 1240	Thimier Bellême
12	Antonio Rodrigues da Silva Lara	12R-2161476	Rua Paulo José Lundgren, 225/95110-125	Antonio Rodrigues da Silva Lara
13	Luciana Gomes da Silva	9087038551	Travessa Guerrino Vitorazzi 160/95110-340	Luciana Gomes da Silva
14	Neli Machado Fiorense	1113159337	Travessa Guerrino Vitorazzi 160/95110-340	Neli Machado Fiorense
15	Dina Rodrigues Schabbach	5077712676	João Hugo Schabbach 312/495001450-00	Dina Rodrigues Schabbach
16	Leandro da Silva Orestes	9064203186	Rua Cristóvão, 1022 Forqueta / 95115-490	Leandro da Silva Orestes
17	Leda da Silva Orestes	9064203186	Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta / 95115-490	Leda da Silva Orestes
18	Osvaldo Ferreira Orestes	9064203186	Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta / 95115-490	Osvaldo Ferreira Orestes
19	Fabio Alves de Oliveira	9064203186	Rua Alcides Lazari, 285 Forqueta / 95115-020	Fabio Alves de Oliveira
20	Daiane da Silva Orestes	9064203186	Rua Alcides Lazari, 285 Forqueta / 95115-020	Daiane da Silva Orestes

30 JUN 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CEP 95095-133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Esmar de maura miranda	4080192299	Presidente Hermes da Fonseca 95110.612	miranda
02	Maria do Rosário de Assis	5060224267	Presidente Hermes da Fonseca 95110.612	Assis
03	Leir camargo da mouro	607293.8597	Presidente Capi filho 95110.612	Leir
04	Jefferson da Cruz Fonseca	4103058568	Presidente Hermes da Fonseca 95110.612	Jefferson
05	Samuel Delaguer Rodrigues Fonseca	5098944092	Presidente Hermes da Fonseca 95110.612	Samuel
06	Denise Pireski dos Santos	7103058835	Capi Filho 113 95110.612	Denise
07	Denise Pireski dos Santos	8103058443	Capi Filho 113 95110.612	Denise
08	Maria de Fátima Maria Indicati	1108954734	Avenida dos Lirios 1174 95110.612	Maria
09	Seiguo Lucio Kunz do Silva	8081910534	Avenida dos Lirios 1174 95110.612	Seiguo
10	Sirlei do Silva	1108734425	Avenida dos Lirios 1174 95110.612	Sirlei Silva
11	Conceição Regine do Silva	1097849391	Avenida dos Lirios 1174 95110.612	Conceição R. Silva Indicati
12	Luiz Fernando Indicati	9097711809	Avenida dos Lirios 1174 95110.612	Luiz Fernando Indicati
13	Olimpia Fonseca Junior	3089073567	Presidente Hermes da Fonseca 14 95110.612	Olimpia
14	Miguel R. da Cruz	7029654568	Rua Carlos Fabris - Cidade Nova 95112.000	Miguel
15	Elza P. da Cruz	8036144676	Rua Carlos Fabris C.N. 95112.000	Elza
16	Francisca E. M. Baites	9099536411	Rua Carlos Fabris C.N. 95112.000	Francisca
17	Ricardo P. Baites	50582089611	Rua Carlos Fabris C.N. 95112.000	Ricardo
18	Adriana F. Costa	4089324836	Rua P. Jesuino Feijó C.N. 95112.190	Adriana F. Costa
19	Cristiano P. Padilha	6075162385	Rua Prof. Jesuino Feijó C.N. 95112.190	Cristiano
20	Gisela da	50149954778	Rua Prof. Jesuino Feijó C.N. 95112.190	Gisela

JUN 2013

20

323

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Bruna F. da Silva	134879788	Rosa Hoff Rocco, 1015, Planalto Rio Branco		95096-763
02	Deias Winger	8934125720	Rosa Hoff Rocco, 1015, Planalto Rio Branco		95096-763
03	Odete C. Meloto	505130272	Ernesto Zanrozzi, 3027, Jardim Itália		95030-310
04	Renan Meloto	9733872230	Ernesto Zanrozzi, 3027, Jardim Itália		95030-310
05	Robson	9788374612	Ernesto Zanrozzi, 3027/95030-310		95030-310
06	Robson Fogaça	7934566771	Honorina B. Ribeiro nº 233, Vista		95076-620
07	Murray Andrade	44002361952	Antônio Montemeyze nº 85043-090		95099-080
08	Georgina Soares	3711102790	Paula Drumond de Andrade, Fátima		95059-215
09	ADRIANO V. LIMA	6674329950	FILOMENA SPINATO São Ciro/95057-380		
10	Adri Pereira	7210023140	Eudene Marcenari 338, São Ciro		95058-140
11	Raimo Lima	9710336836	F. LORENA SPINATO 505		95057-380
12	Paula Lima	7064030338	F. Lorena Spinato 505/95057-380		
13	Silvia de Lima Conchi	6699326540	Filomena Spinato 505/95057-380		
14	Samuel Freire	5062113045	Moniz Claros, Marçal Montenegro		95095-415
15	Jessica Varela Lucini	1096662262	Av. dos Metalúrgicos/B. Belo Horizonte		95047-380
16	Maria N. Vello	9786338897	Av. dos Metalúrgicos/B. Belo Horizonte		95047-380
17	ANA HELENA VELLECTER	101107624	VERGUEIRO (BARRA)		95095-000
18	DENISE JACI BARRETO	1252338900	VERGUEIRO (BARRA)		95095-000
19	Robson Rodrigues de Souza	3105662521	Carlos Kreimer, 03/95030420		
20	Silviana M. Barreto	7601337498	Av. Rio Branco, 2009/95096-000		

SECE - M. A. 324

Manifestação de Apoio Coleiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Luís Alberto B. da Silva	501960900-59	Renato Alves de Oliveira, 296	<i>Luís</i>	95095-255
02	Emília Cândida da Silva	3027448910	Renato Alves de Oliveira, 296	<i>Emília Cândida</i>	95095-255
03	Alvin P. Gomes	3025688585	URBANO MARIETTI, 999 JARDIM ZORRANO	<i>Alvin</i>	95099-410
04	MARCELO LEMOS	0315199301	MARIANI, 172, CLAUDIOMAR DA CRUZ	<i>Marcelo</i>	95112-225
05	Luoma Lima	8089435694	MARIANI, 193, CLAUDIOMAR DA CRUZ	<i>Luoma Lima</i>	95112-225
06	Valdir Ferreira Lemos	2047336951	Mariani, 193 CLAUDIOMAR DA CRUZ	<i>Valdir</i>	95112-225
07	Eberson Oliveira L.	99396777	Planalto Rio Branco 597	<i>Eberson Oliveira</i>	95096-766
08	Isa Schenker	3325-5463	Planalto Rio Branco 597	<i>Isa Schenker</i>	95096-766
09	Clay S. S. Alves	400165430	Maria Pelini Rizardi, 361	<i>Clay</i>	95099-350
10	Christiane Foa Branco	8087030717	Alcides Tomazoni, 152 Planalto R. Branco	<i>Christiane</i>	95096-725
11	Franciele Rosa Bonaghi	3098204682	Rio Branco, 2183 R. GARCIA BONAGHI 95099-40	<i>Franciele</i>	95099-100
12	Maícel da Silva	0588340215	p. Luter B. 281 - Planalto R. Branco	<i>Maícel</i>	95096-766
13	Moisés Augusto Moiss	2074709251	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA PLANALTO RIO BRANCO	<i>Moisés</i>	95110-200
14	Mirian S. Assunção	4238769930	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA PL. RIO BRANCO	<i>Mirian</i>	95110-200
15	Camilla S. da Silva Assunção	4521112013	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA 186 B. PLANALTO	<i>Camilla</i>	95110-200
16	MEDIAN S. ASSUNÇÃO	45412227896	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA 186 B. PLANALTO	<i>Median</i>	95110-200
17	Rosa Maria	5605416436	CRISTIANO RAMOS DE OLIVEIRA	<i>Rosa</i>	95110-200
18	Liliane A. Pion	9.1188060	Antonio Gatterman 9929	<i>Liliane</i>	95096-050
19	Milene Andreia V. D. de Lima	10.458.033-4	AV José Carlos de Azevedo 033	<i>Milene</i>	95096-300
20	Ederson L. Benfante	110625352	AV José Carlos de Azevedo 038	<i>Ederson</i>	95096-300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA	CEP
01	Carlet Lelajan	23.529.482-2	Rua Lagoa nº 02	Carlet Lelajan	95050-310
02	William de Lima	411.555.791-6	Rua Floriano de Almeida nº 15	William de Lima	95095-390
03	Adriana de Oliveira	5083333269	R. Ruge nº 10	Adriana	95095-000
04	Lucas Machado da Silva	1099436224	Calce Mirra Raymundo	Lucas	95095-410
05	Yange Diniz	4107676902	R. Alameda José Kallen 401	Yange	95098-020
06	Aline Gontijo Macenado	3103832543	R. Mauricio Zucchi 242	Aline Gontijo	95095-400
07	Paulo Marcos Dumas	3032588493	R. R. Silva Gonsato N 30	Paulo Marcos	95095-215
08	Fátima D. Silva Sereja	3093837428	R. Bento Gonçalves Nº 03423852	Fátima	95020-412
09	Terezinha Neves Pontas	1688180672	R. Gil de Santa Nº 23 Monte Carmelo	Terezinha	95001-970
10	Samanda Capitani	7096953001	R. F. Nº 304, Bairro: Vila Lda	Samanda	95095-000
11	Hilda Ramal	8085109191	Emílio Amato Schmitt Nº 15	Hilda Ramal	95095-205
12	Idalino dos Santos	4076707993	R. Nival Idalino Fadamilli Nº 454-95085	Idalino dos Santos	95088-610
13	Adriana T. Lima	2093750608	R. Francisco de Sales nº 67	Adriana T. Lima	95095-000
14	Elisane Ribeiro da Cunha	909995831	R. da Relojoaria Nº 56	Elisane Ribeiro	95041-520
15	Guacela R. Z. da Silva	8084105762	Pedro Machado do Silveiro 1090	Guacela	95080-550
16	Andréia Maria de Fátima	7082976247	Irma Lago 870 Sagrada Família	Andréia	95054-170
17	Francielle B. Moraes	5.485.280-62	R. das Torres, 49 Bolo Horizonte	Francielle	95040-010
18	Sei. Paulo de Jesus	58.0.855	Rua Amílcar Ramos 1602 - P. Serrano	Sei. Paulo	95059-710
19	Closton das Fortes	5089071854	R. R. R. FORTES FORTES 995, Sta. Fé	Closton	95045-540
20	Adriana de S. Santos	081004093	São Francisco de Paulo, 725, Nogueira	Adriana	95096-410

06 JUN 2013

MINISTRO DE SAÚDE
CONFERE ORIGINAL

326

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Elisandra Paula	60110216-00	São Pedro das Taboas nº 129 Planalto	EP	95070-280
02	Sabrina Esteves		Antônio Mengatto nº 132 Planalto	Sabrina	95086-100
03	Marcelo Carlos Trein	4072266937	ANTÔNIO MENGATTO Nº 136 PLANALTO	Marcelo Trein	95086-100
04	Cláudio de Carvalho	301901692	JALIL BOSSO 133	Cláudio	95086-220
05	Vanderlan de Oliveira Gonçalves	23670122	Danilo Basso N-40	Vanderlan de Oliveira Gonçalves	95086-220
06	Luca de Souza Silva	109787024	Danilo BASSO N-40	Luca	95086-220
07	Elana Fatima Correa Zoff	15181511-47	Danilo Basso - 132 - Planalto	Elana F.C. Zoff	95086-220
08	Nichelle Correa Maren	8051732746	Danilo Basso - 132 - Planalto	Nichelle Correa Zoff	95086-220
09	Doraciela Martins	32282278	Danilo Basso - 130 Planalto	Doraciela Martins	95086-220
10	Beatriz de Oliveira	8408252284	Danilo Basso Nº 40 Planalto	Beatriz de Oliveira	95086-220
11	Marina S. de Oliveira	204891829	Danilo Basso = 4 Planalto I	Marina S. de Oliveira	95086-220
12	Scandis E. de Oliveira	33250084-64	J. Hermilane Cruz / 95086-140	Scandis Gonçalves	95086-220
13	Alzira de S. Oliveira	918211857	Danilo T. Basso Nº 40 Planalto	Alzira S. Oliveira	95086-220
14	Gláucia da S. Picolo	10433010608	Danilo T Basso Nº 41 Planalto	Gláucia da S. Picolo	95086-220
15	Antônio C. Machado Sobral	303423737-1	Danilo Basso 132 Planalto	Antônio	95084-490
16	Pedro Salvador Cardoso	3249537911	Monteiro Lobato 34 / 95084-490	Pedro	95084-490
17	Julho de Silva	2744987421	Monte Carmelo / 95084-490	Julho	95084-490
18	Rosalina M. Freitas	1012829475	Monteiro Lobato 34 / 95084-490	Rosalina	95084-490
19	Terézinha Medeiros	35982441	Monteiro Lobato 33 / 95086-140	Terézinha M	95084-490
20	Ramiro Fogaça	1011476465	Monteiro Lobato 44 / 95084-490	Ramiro Fogaça	95084-490

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Fabiana da Silva	9074226003	Rua Carolino A Soares 151, Roraima	Fabiana da Silva	95112-395
02	Elaine M. Wguim	4066166044	Rod. Zuzano, 100 TX	Elaine Wg	95039-480
03	Keli Ap. de Oliveira	41520447 X	R. Vidal de Negreiros, nº 133 B. Santa Cabine	Keli Ap.	95032-310
04	Roselaine Boss	3024768891	R. João Laim - 180 - Desvio Rizzo	Roselaine Boss	95110-430
05	Waldemar A. C. Rodrigo	37192531049	Rua: Arcangelo Rizzo nº 36.	Waldemar	95110-190
06	Amc	4241569023	Rua W. João nº 122 m. 16	Amc	95110-190
07	Mares Souza Lima	2148569901	Rua Arcangelo Rizzo, 16	Mares	95110-190
08	Jucara Brancella	2097719121	R. 20 Setembro Centro	Jucara	95020-450
09	Carolino Klamm	6092453321	Pimhiro Machado Centro	Carolino Klamm	95020-170
10	Jéssica Paz Magalhães	7034936422	Calanica nº 865/94094-100	Jéssica Paz	95097-590
11	Bruna D. Bianchi	7085583148	Torrede Feijó - Rio Branco	Bruna Bianchi	95097-590
12	Ulciana M. Gilly	4078573712	R. 20 Arcangelo Rizzo	Ulciana	95110-190
13	Regina Guimarães	4078573712	R. 20 Arcangelo Rizzo	Regina	95110-190
14	Lilamar Ant. Jomels	3059681605	Rizzo Arcangelo Rizzo	Lilamar	95110-190
15	CAMILA MALHADO	3210039871	Rizzo Paranhos da Rocha	CAMILA MALHADO	95110-190
16	Francis Tarkia	5893588220	R. 20 Arcangelo Rizzo	Francis	95096-480
17	Isabel C.S. MEDEIROS	9354110020	Lois Segalla 1241, ESPANHA	Isabel	95096-480
18	Micelle S. MEDEIROS	1979432099	Lois Segalla 1241, ESPANHA	Micelle	95096-480
19	Rosângela da Silva	8853900423	Antônio Rigotto, 966 / 95096-140	Rosângela	95096-480
20	Ebenezer Rabelo	4489133320	Antônio Rigotto 360 / 95096-140	Ebenezer	95096-480

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	ARI SEBASTIÃO BORGES	Fol 5001642	ISIDORO DIA/OL 174-D. Rizzo	<i>Ari Borges</i>	95110-314
02	DOMIZETE P. DE OLIVEIRA	6075479607	CRISTIANO R. OLIVEIRA 2747 Rizzo	<i>Peruira Oliveira</i>	95110-200
03	JATIANA C. DE OLIVEIRA	8093837451	CRISTIANO R. OLIVEIRA 2747 Rizzo	<i>Jatiana Camargo</i>	95110-200
04	MERCILIO OLIVEIRA	R-808,403	CRISTIANO R. OLIVEIRA 2747 Rizzo	<i>M. Oliveira</i>	95110-200
05	Joacim Pereira Oliveira	8/R-2.531.709	CRISTIANA R. OLIVEIRA 2747	<i>Pereira Oliveira</i>	95110-200
06	Valcimar J. Rodrigues	8.3.7.538.123	CRISTIANO R. OLIVEIRA 2747	<i>Valcimar J. Rodrigues</i>	95110-200
07	Maria A. Oliveira	8.34.939.49.31	CRISTIANO R. OLIVEIRA 2747	<i>Maria A. Oliveira</i>	95110-200
08	MEDIAN S. ASSUNÇÃO	4.560.230	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 186 Rizzo	<i>Median S. Assunção</i>	95110-200
09	Miria S. Assunção	9.092616714	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 187 Rizzo	<i>Miria S. Assunção</i>	95110-200
10	Moisés Augusto Maass	207470925	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 187 Rizzo	<i>Moisés A. Maass</i>	95110-200
11	CÉDERSON SIMADECKE ASSUNÇÃO	1082710748	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 187 Rizzo	<i>Cederson Simadecke Assunção</i>	95110-200
12	Camilla Souza Dasilva Assunção	1108094127	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 187 Rizzo	<i>Camilla Souza Dasilva Assunção</i>	95110-200
13	Tulio da Cruz Assunção	1108094127	CRISTIANO R. D. OLIVEIRA 187 Rizzo	<i>Tulio da Cruz Assunção</i>	95110-200
14	MARIA DE L. BORGES	CB 36651	ISIDORO D. LOPES	<i>Maria de L. Borges</i>	95110-314
15	Sérgio Sortinjo	6098194538	Isidoro Dias Lopes 223 P. Rizzo	<i>Sérgio Sortinjo</i>	95110-314
16	Ana Claudia Zalki Sortinjo	8093837451	Isidoro Dias Lopes 223 P. Rizzo	<i>Ana Claudia Zalki Sortinjo</i>	95110-314
17	MARCI J BORGES	CR 91688	ISIDORO DIAS LOPES 164	<i>Marci J. Borges</i>	95110-314
18	DAIANE B. SANTOS	CR 65280	ISIDORO DIAS LOPES 164	<i>Daiane B. Santos</i>	95110-314
19	Gisele L. BORGES	CR 0201341808	ISIDORO DIAS LOPES 174	<i>Gisele L. Borges</i>	95110-314
20	JUSSARA DAS G BORGES	37721089034	ISIDORO DIAS LOPES 17	<i>Jussara das G. Borges</i>	95110-314

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Adela Vieira Pinto	5109733043	Rua Carlos Belostuone 260-D Rizzo	Adela Vieira Pinto	95110-71
02	Sergio Santi	7029376434	Rua Bento Gonçalves 3126 Centro	Sergio Santi	95020-41
03	Bernardo de Santim	385+329310	Bento Gonçalves 3126 AP 11 Centro	Bernardo de Santim	95020-41
04	Claudinei Ribero	9074231169	Rua Recanto Dos Pinhais 158 95045	Claudinei Ribero	95045-52
05	Leão Uelso	3080193807	R. IARO Stumpf 61 Santa Fé	Leão Uelso	95047-61
06	Leonardo A.	31920-706	R. IARO Stumpf, 61 b. Santa Fé	Leonardo A.	95047-61
07	Vel Nod Bosc	1023779669	R. Jacidino Gomes nº 131 B. Jardim II	Vel Nod Bosc	95110-618
08	Antonio B dos Reis	1030060774	R. Vitorio Paloschi nº 250 S. Torquato	Antonio B dos Reis	95110-58
09	Clayton H. Chaves	1033570282	R. Vitorio Paloschi nº 250 S. Torquato	Clayton H. Chaves	95110-58
10	Sabrina Rodman Reis	7104090291	Vitorio Paloschi, 250, Rizzo	Sabrina Rodman Reis	95110-58
11	Samuel Zanella Soares	1054511389	Gal. Dalies Filho 2408 1105 - Camp. 220 km	Samuel Zanella Soares	95080-390
12	Eson Arsonio Parizato	6081274786	Av. Carlos Costa 1086 - Bos. Veloz	Eson Arsonio Parizato	95054-600
13	Adelino Amador	3054617966	Rua. D. O. Amador	Adelino Amador	95095-000
14	Martinho V. Barreto	10760243265	Rua das Esmeraldas s. nº	Martinho V. Barreto	95095-000
15	Barro	10381459595	VER QUEIRO II Vila Lohos	Barro	95095-000
16	João F. Melo	1103764231	Christiane R. Oliveira 2040 95095-000	João F. Melo	95110-200
17	Graciela dos Santos	2561243201	Vitorio Bago 919 Denio Rizzo II	Graciela dos Santos	95110-780
18	Paulo César Pereira	3054419291	Vitorio Bago 919 Denio Rizzo II	Paulo César Pereira	95110-780
19	Antonio de Souza	6042311842	Rua de Arzanga 919 Rizzo	Antonio de Souza	95110-780
20	Edson A. F. Silva	2200870-7	Carolina A. Silva 116 95045-450 Santa Fé	Edson A. F. Silva	95045-450

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coleiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Shairane W. Polthame	2107517291	R. Walter Carlos T. 95100-000 b. env. relação	Shairane W. Polthame	95095-49
02	Valnei D. Polthame	8073373444	R. Walter Carlos T. 95100-000 b. env. relação	Valnei D. Polthame	95095-49
03	CORINA GONCALVES DE OLIVEIRA PALHO - 4028741642		RUA MAPOTA DA TRINDADE 95102-000 CONSOLIDA	Corina Palho	95095-49
04	ERALMO RAMOS DA SILVA	1044291001	R. Mozart Perpetuo Monteiro 95045-420	Edson Ramo da Silva	95095-41
05	EVAL C. Campos Paz.	2039005117	R. Mozart Perpetuo Monteiro 95045-420	Eval C. Paz.	95095-41
06	JOAQUIM MIGRES MACIEL	0100977	R. Mozart Perpetuo Monteiro 95045-420	João Maciel	95095-41
07	REGINA AUGUSTA STUBERT	1019275203	R. Mozart Perpetuo Monteiro 95045-420	Regina Stubb	95094-41
08	Sandra de Fátima dos Santos	1060746202	R. Mozart P. Monteiro M. Clara 95095-415	Sandra K. S. Lopes	95094-41
09	Maria Teresinha Muller	2037720279	R. Manoel de Urua Monte Clara	Maria S. Muller	95095-400
10	CLAUDINO PINTO DE CASTRO	9106802119	R. VALDENIRA RAINDI 95099-4103-22020	Claudio M. B.	95095-410
11	Elizabete de Castro	091010440	R. VALDENIRA RAINDI 95099-4103-22020	Elizabete	95095-410
12	Glória Maria Cavallaro	300551	R. Walter Carlos Afonso 95095-440 B. Urua	Glória Cavallaro	95095-440
13	Marta M.S. Jansen	5509548223	Rua: Walter Carlos Afonso 95095-440 B. Urua	Marta M.S. Jansen	95095-440
14	Jorge P. Jansen	9509548223	R. Walter Carlos Afonso 95095-440 B. Urua	Jorge P. Jansen	95095-440
15	Clonice Boeira da Silva	704453262	R. Maria Demari Mazzochi 95095-117 B. Urua	Clonice B. da Silva	95095-117
16	Elaine Nunes Boeira	5079473653	R. Maria Demari Mazzochi 95095-117 B. Urua	Elaine N. Boeira	95095-117
17	Samuel Humberto Costa	506845253	Rua do Kaguine 21A 950553 B. Urua	Samuel	95095-500
18	Beloni Ferreira Nogueira	7072264437	Rua Alcides Nogueira de Castro 95098-030 B. Urua	Beloni F. Nogueira	95098-030
19	Paulo Leite Ribeiro	4040544084	R. DAS JACUTICABA SAO JOSE DO SUL	Paulo Ribeiro	95098-141
20	Tailine Borges	2076533542	R. da Joubertinho, 22, Centro	Tailine	95098-141

Dumont, 55095000

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Aquilino BRESSANELI	4109414211	R: DAVID CANABARRO 151 RIZZO (95110-311)	Aquilino Bressaneli	95110-311
02	Silmaro Munoni	1076527363	David Canabarro 151 D. Rizzo	Silmaro Munoni	95110-311
03	Neusa J. Bressaneli	8023638755	David Canabarro 151 D. Rizzo	Neusa J. Bressaneli	95110-311
04	RACHEL BRESSANELI	5097450455	David Canabarro 151 D. Rizzo	Rachel Bressaneli	95110-311
05	EDAIR BRESSANELI	3011167901	David Canabarro 151 D. Rizzo	Edair Bressaneli	95110-311
06	Regimiel Gomes	2049219351	R: Anita Griebaldi, 130 - Esplanada	Regimiel Gomes	95095-49
07	Dagoberto P. D. Rosa	3065320297	R: R. DORA Linsolim 1213 RIZZO	Dagoberto P. D. Rosa	95034-08
08	Camila B. Linsolim	2050103868	R. SARA MENTO L. Linsolim 3411 R. OBRANCO	Camila B. Linsolim	95084-00
09	Roberto F. da Silva Almeida	8037962217	RODAROS RIO BRANCO C.X.	Roberto F. da Silva Almeida	95084-00
10	Paulo DE OLIVEIRA	9034647378	RODAROS RIO BRANCO C.X.	Paulo DE OLIVEIRA	95095-00
11	GERSON ECKER	12R 2994442	R: SARACOA 1635 9509500	GERSON ECKER	95091-26
12	EMILSON R CARDOSO	7004554326	Cruz eito, R. Júpiter 1110/95076-650	EMILSON R CARDOSO	95076-650
13	Alexandre Lima	4043678374	RIZZO Rua Lima NESS 74	Alexandre Lima	95110-530
14	Ezequiel Bernardo de Aguiar	1054511868	Ezequiel D. Bernardo SELASTING DE FOS Nº 555	Ezequiel Bernardo de Aguiar	95110-180
15	Ronei Marchi	4026302353	Rua Baldassarini nº 2013	Ronei Marchi	95082-440
16	Andre Setau	2068497227	R= Júpiter 1110 - Cruzeiro	Andre Setau	95076-650
17	Fabio Ramon Gntelli	4066216055	R= Dr. José Aloisio Reusser-1181	Fabio Ramon Gntelli	95095-000
18	Leandras Morsolin	3096644335	R= IRVING ALFREDO CHAVES	Leandras Morsolin	95020-460
19	GRACER Luchieski	3983.374	R= ILEN MARCEL BORGES 345	GRACER Luchieski	95074-271
20	Samantha Marchi	4100509971	R. Wany Baldassarini nº 2013-102 Esplanada	Samantha Marchi	95082-440

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Marisa R. Gonçalves Borges	1073635375	R. Luíza Fregoneze Zatti, 1262/95053-380	[Assinatura]	95043-38
02	Carlos A. P. P. 2206	8051924325	R. Cristiano Corpes Antunes 1800	[Assinatura]	95098-95
03	[Assinatura]	68887625	Romualdo Alexandrini 1174. 95.38000	[Assinatura]	95380-08
04	Carlos Gilberto da Silva	1035/118528	R. Luiz Gallichio Nº 558/95042-230	Carlos G. da Silva	95043-230
05	Maria J. J. Cavaco	7071485242	Juvenal Cruz nº 65 / Paredão	Maria J. J. Cavaco	95086-14
06	Rosemeri F. dos Santos	481.05783053	Rua Jacinto Sartor 1156 Pioneiro	[Assinatura]	95042-33
07	Dora O. Faenas	70556919	Rua Marcelino Ramo 1195 8/Colono	[Assinatura]	95095-28
08	Luciana J. J. J.	8403452521	Rua Marcelino Ramo 4195 5º Colono	[Assinatura]	95095-28
09	[Assinatura]	2432/114480	R. Carlos Debastiani 260 D. Rizzo	[Assinatura]	95110-710
10	Pedro F. Vieira	3034067073	R. Carlos Debastiani 260	[Assinatura]	95110-710
11	[Assinatura]	3842516470	R. Abel Zattera 690 Fátima	[Assinatura]	95043-010
12	[Assinatura]	4080131887	R. Manoel Mariano Antunes de Oliveira	[Assinatura]	95112-610
13	[Assinatura]	027.44383017	R. Ezequiel Fregoneze 77. Denis Rizzo	[Assinatura]	95110-800
14	[Assinatura]	1481122452	R. Luíza Fregoneze Zatti, 1262/95053-380	[Assinatura]	95043-380
15	[Assinatura]	1613961241	R. Abel Zattera, 680, Fátima	[Assinatura]	95043-010
16	[Assinatura]	8110352341	R. Luíza Fregoneze Zatti 690 Paredão	[Assinatura]	95043-380
17	Marília R. A. Silva	1106504242	R. Manoel Vasco Flores. 197 3 Santa Fé.	[Assinatura]	95045-510
18	Jocélia	32753942012	Rua Zé Luis Alpuerto G. - Glória 2185	[Assinatura]	95095-000
19	Raquel N. Pinheiro	2076836168	Clemente Frucht 874 D. Rizzo	[Assinatura]	95110-190
20	Vanessa W. Pinheiro	8086813774	Clemente Frucht 874 D. R.	Vanessa W. P.	95110-190

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coleiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Antonio Carlos S. Ferreira	9043387324	R=Ernesto Bernardi 1027 Rizzo Lotiamento Modiano		95110-095
02	Felipe Costa Gomes	1066148568	R: DOS Pinheiros Nº55 BRANDALIRE		95046-200
03	Pedro Paulo Bernardino da Silva	3061257556	R: Catula da Rocha nº1560 AP4		95054-620
04	Luiz Borges Ribeiro	1080383357	R: Agnaldo Luiz Pereira 1624 B.		95059-207
05	João Santos da Souza	8052005141	R: Guilherme Gorgônio 127		95047-027
06	Edemir Coetane	5314.844/1	R: VITALI ESCUR. 103 TAB. DOS VINHEIROS		95032-77.
07	FLAVIO B. Ribeiro	3082402102	R-FLAVIO FORMOLA 1383		95020-561
08	Joaquina Oliveira de Jesus	9043389874	R=Ernesto Bernardi 1027 = RIZZO		95110-095
09	Emeciano Rodrigues de Jesus	3036832446	R=Ernesto Bernardi 1027 = RIZZO		95110-095
10	Angelita T de Jesus	5092241024	R=Ernesto Bernardi 1027 = RIZZO		95110-095
11	Waldnei Oliveira Santos	3.966.58416	R= Avenida dos Livros, 1048		95110-611
12	Jucimeia Oliveira Jesus	108611968	R. Avenida dos Livros, 1048		95110-611
13	Maria Angélica S. Ferreira	4043393358	R. Avenida dos Livros, 1048		95110-611
14	Adail Ferreira	2043393343	R. Avenida dos Livros, 1048		95110-611
15	ALEXANDRE SOARES TURELLA	1075733811	ERNESTO BERNARDI 100 RIZZO		95110-095
16	TAIS ARIANE DA SILVA	4099828057	Ernesto Bernardi 100 D. Rizzo		95110-095
17	Jauro de Castilhos dos Reis	6067467477	Ernesto Bernardi, 1014 D. Rizzo		95110-095
18	Andreia C. Tommacievicz	5068455831	Ernesto Bernardi 1014 D. Rizzo		95110-095
19	Susana Peto	1045370374	Ernesto Bernardi, 106 D. Rizzo		95110-095
20	Fabio G. da Silva	01132763037	Ernesto Bernardi, 106 D. Rizzo		95110-095

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Aida Teófilo da Silva	9056630834	Apombador - Rota do Sol	Aida Teófilo da Silva	950583
02	Liane de Assis Leite	5066404241	B. Arcohaleno - Luiz Carlos da Silva	Liane	95095-640
03	TOSÉ CARLOS DAS LU	5029435988	Ernesto Bernarini 2738	Tosé Carlos das Lu	95110-095
04	Filipe Lima	2053797805	Rua Filomena Spinato - São Lúcio 503	Filipe Lima	95057-380
05	João Carlos Anjos	6032034727	B. Kaiser - João Carlos Anjos	João Carlos Anjos	95096-300
06	Isidoro Cerveira	9056388340	ISIDORO CERVEIRA Nº 1213	Isidoro Cerveira	95110-380
07	Luiz B. Galonchi	2034035867	Rua Tapemirim 310	Luiz B. Galonchi	9509-500
08	Daniel Lele Ketos	6016404590	Luiz Carlos da Silva 59	Daniel Lele Ketos	95095-640
09	Alex Paulo Santos	3091249312	Carlos Krammer No 16	Alex Paulo Santos	9509-500
10	Emmanuel das Flores	1070160261	Rua marlene macrudo 1500 Anápolis	Emmanuel das Flores	95110-305
11	Alinalini M. Chelito	1095479551	R. Regini de Gregori Nº 130	Alinalini M. Chelito	95110-545
12	Jefferson & Paulina	7092689999	R. Mare Luis Romis nº 460 Fatima	Jefferson & Paulina	95043-505
13	Tiago Martins de Vaz	1073113746	R. Arcádio Debastiani nº 239	Tiago Martins de Vaz	95110-397
14	Luiz H. Romão	1093101286	Arcádio Debastiani, 9509500	Luiz H. Romão	95110-397
15	Luiz F. Maciel	9013181737	R. Augusto Admatti: 235	Luiz F. Maciel	95012-310
16	Romário Silva	2073957035	Romário H. Silva Romário	Romário Silva	95086-140
17	Anderson R. Deques	8054991776	Giocondo Costa Fozzetti 425	Anderson R. Deques	95076-740
18	Jefferson B. Ribeiro	8054867831	Edelardo F. de CASTILHO 0387	Jefferson B. Ribeiro	95095-233
19	Ademir Antônio Simini	207043579	São Cristóvão	Ademir Antônio Simini	9509-500
20	Rui P.S. Junior	9099329752	B. ROSAS. D. S. D. / Carla Pauletti	Rui P.S. Junior	95032-777

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos, ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Solimar Alencar	1077124178	R. Angelo Rufatto nº 703 Desvio Rizzo		95110-800
02	Clarice Herve	8055679156	R. Angelo Rufatto nº 703	Clarice Herve	95110-800
03	Daniel H.O. Beuth	2087399362	R. Angelo Rufatto - 705 Desvio R. 220	Daniel Beuth	95110-800
04	Elmoudes Beuth	4068779265	R. Angelo Rufatto - 705 Desvio R. 220	Elmoudes Beuth	95110-800
05	Jaqueline Regina Pereira	1185703662	Henrique Leonardi 800. Bom Jardim	Jaqueline	95095-180
06	Cláudia Maria da Rosa	1053492038	R. Lombardi do Sul 486 Kaiser	Cláudia	95096-130
07	Luís Felipe Moura da Rosa	1112416902	R. Lombardi do Sul, 486 Kaiser	Luís Felipe Moura	95096-130
08	Clari De Fátima FEROS	4066142681	R. Lombardi do Sul, 350 Kaiser	Clari de F. Feros	95096-130
09	Naura Tavares	6060144657	R. Lombardi do Sul, 350 Kaiser	Naura Tavares	95096-130
10	Luís Sergio da Rosa	7026736496	R. Lombardi do Sul 486 Kaiser	Luís S. Rosa	95096-130
11	DEACIR MARIA PRESSI	2055654551	R. João Batista Ruffato 775 Santa Lucia	D. M. P.	95030-505
12	Leoni Bok Bortz	5063619323	R. Mari Rufatto 853 Desvio Rizzo	Leoni	95110-035
13	Leandro R. de Moura	4052746609	R. Mari Rufatto 853 D. R. 220	Leandro	95110-035
14	Silvana Ramos	6050573182	R. Mari Rufatto 797. Aptº 02	Silvana	95110-035
15	Maílene Bandeira	4078529207	R. Mari Rufatto 702 Parque Das Rosas	Maílene	95110-035
16	Maria Aldina C. M.	0652694109	R. Mari Rufatto 413 Parque Das Rosas	Maria	95110-035
17	Julia M. de Almeida	9105338432	R. Mari Rufatto 413 Desvio Rizzo	Julia	95110-035
18	Bruno L. Pereira Pereira	3094349051	R. Mari Rufatto 413 Desvio Rizzo	Bruno	95110-035
19	Margarite F. Godinho de Bastos	7055667404	R. Darcy João Facchini 571 Desvio Rizzo	Margarite	95110-225
20	Angel de Bastos	022.463.290-60	R. Darcy João Facchini 571 Desvio Rizzo	Angel	95110-225

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Nelson Ribeiro da Silva	8080588265	Rua: Raimundo Tronchini nº 778. Rio B.	Nelson R. da Silva	95099-400
02	Arnita Luciane Galvão Santos	5061110119	General Carlos Santos Gomes 200. P.R. Ina	Arnita Luciane Galvão Santos	95096-690
03	Juone de Tompa meir	51548373	Rua Boi Yami 130 Bairro Castelo	Juone de Tompa meir	95058-130
04	Amizael Páez Lopes	1127299443	Trs. Betriz Bedin, 282 D. Rizzo	Amizael Páez Lopes	95110-834
05	YUMERHABE JUNIOR	302311533	Rua Luiz Ratto, 475 R.O. BRANCO	YUMERHABE JUNIOR	95099-330
06	Pauli J. Santoribon	1075635375	Rua General Carlos Santos Gomes 204 Planalto Rio Branco	Pauli J. Santoribon	95096-690
07	Rosane Aparecida Tavares Alva	2023520154	R-Otávio Bernardes 1440 B-Serrano	Rosane Aparecida Tavares Alva	95059-690
08	Angélica Ribeiro da Silva	1102223583	R. Annida Rio Branco 1820 Kayser	Angélica Ribeiro da Silva	95096-000
09	Alexandre Nogueira	555363812	Apartmento Xrosar me 51 D.R.330	Alexandre Nogueira	95110-807
10	Seli da Silva Dias	1107523704	Chloab Magiel 384 bairro São Catarina	Seli da Silva Dias	95112-400
11	Lea Mara dos Santos Vieira	1074232492	Rua: Arlindo Festigato, 128 b. Rosário	Lea Mara dos Santos Vieira	95110-350
12	Silvaneia Almeida Machado	8034558442	Rua: Guilherme Franzoi nº 296 Vila Leon	Silvaneia Almeida Machado	95076-150
13	Scheyka Arizane da S. Nogueira	11090585101	Rua: Carlos Barbosa, 1035 Rio Branco	Scheyka Arizane da S. Nogueira	95099-100
14	William Pansyfia Castilho	409733296	Rua Vergínio Tonietto 2137 B. Kayser	William Pansyfia Castilho	95096-410
15	Diego de Jarmui Reis	9107551058	Av. Rio Branco nº 1314 apto 204, Rio Branco	Diego de Jarmui Reis	95096-000
16	Vinícius Borges Bose	2086679897	Rua Américo Ferreira da Rosa, 152 D. Rizzo	Vinícius Borges Bose	95110-718
17	Volmar da Silva Pereira	5087023941	Av. Rio Branco nº 2255 Bairro: Kayser	Volmar da Silva Pereira	95096-000
18	Andréia Rosa Silva Pereira	1087331414	Av. Rio Branco nº 2255 B: Kayser	Andréia Rosa Silva Pereira	95096-000
19	Maria Fátima Soares da Silva	3074066048	Rua: Raimundo Tronchini Nº 778. B. Rio Branco	Maria Fátima Soares da Silva	95099-400
20	Jéssica Jussara Felix Teles	1104673999	R: Alvaro Luis Franzoi nº 594 B: Planalto Rio Branco	Jéssica Jussara Felix Teles	95096-798

20

Manifestação de Apoio Cole

abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Paulo Alberto Cavalcanti	1091144043	Cecio Alves de Oliveira nº 1085 B. Espianada		95095-130
02	Wilson Cavalcante Guimarães	7102502858	Grise Alves de Oliveira nº 1035		95095-130
03	Melicon S. Kelle	9627876466	For Brancas Gubato nº 325 R. 330		95110-207
04	Verônica Gomes de Souza	6091730322	R. R. Brancas 7255, Kayser		95096-000
05	João Cavalcanti Freitas	6045900963	For Brancas Gubato nº 325 R. 330		95076-097
06	Altamirio Alves Duarte	6017338083	Av. Brancas 1755, Kayser		95096-001
07	João Aurélio Yock	3001252208	Rua José Francisco Gubato nº 325		95110-207
08	MARIA LUIZA SOUZA	1042913202	LUIZ BRANCO 475 BRANCO		95099-330
09	Luiz Manoel de Souza	4030721739	Luiz Manoel de Souza 1409 Kayser		95098-040
10	Monica Summole de Bora	205484776	R. da Petrópolis 194, Beltrão da Gubato		95020-080
11	Marcelo Ribeiro da Silva	8087331371	R. da Branca 1020, Kayser		95096-000
12	Marcos Angelo dos S. Mendes	5690569533	Angelo Gomes 347 Comendador		95095-497
13	Silvia dos Santos	4061081181	José Manoel 7373 R. Brancas		95096-610
14	Valdemir Wolkurt	4065141181	R. da Branca 2067 R. Brancas		95096-163
15	João dos Santos Júnior	1052303981	Adriano de Souza 124 R. Brancas		95110-350
16	Renato Rêis dos Santos	2351054181	General Carlos Silva Gomes 200 R. Brancas		95096-690
17	Cláudia Iria da Silva	4094666736	Monument 230 Castelo		95097-000
18	Marcia Zealanski Jurelitz	3051478686	Av. Rio Branco 1314 R. Brancas		95096-690
19	Luiz Sena Santana	6083119301	Rua Leões dos Mares 731		95012-350
20	Euclei da Conceição	2034872804	Antônio Roxato 455 R. Brancas		95013-090

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Leirinha Mota Kellerman	1078885281	Rua G Nº 21 Cidade Nova 95200-190	Rosk	95200-190
02	Neri Xavier Alves	2016396042	Rua G. Nº 21 Cidade Nova 95200-190	Neri	95200-190
03	REGINA MARIA PÉRICO	9044555991	Rua: José Siqueira Nº 310 FLORESTA CAJAS DAS	Regina Maria Perico	95110-300
04	RAMAR SÉRGIO S. NASCIMENTO	1051916681	Rua: Victor Boff 1005 Planalto R. Branco	Ramar	95096-70
05	MÁRCIA JAINISSE NASCIMENTO	1091740747	RUA: VÍCTOR BOFF 1005 PLANALTO RIO BRANCO	Jaqueline Y. Nascimento	95096-70
06	Valderi Braga Nascimento	2107784077	Rua: Victor Boff 1005 Planalto Rio Branco	Valderi B. Nascimento	95096-70
07	Gildo S. Nascimento	2054756495	R. Victor Boff 1005 P. R. B	Gildo S. Nascimento	95096-70
08	Leandro de Carvalho	7090723862	Rua: Alvaral 119, fronto al. P. Rio Branco	Leandro C	95096-70
09	Paulo Sérgio da Silva	9060193837	Rua: Victor Boff 981 Planalto R. Branco	Paulo Sérgio S	95096-70
10	Leila Maria de Silva	1019507112	Rua: Victor Boff 981 Planalto R. Branco	Leila M. de Silva	95096-70
11	Danilo de Jesus Passos	4107581233	Rua: Theresia Dalcamali 1513 Planalto R. Branco	Danilo	95096-70
12	Alberto Lima Passos	3031483697	Rua: Theresia Dalcamali 1513 Planalto R. Branco	Alberto	95096-70
13	Nizete de Jesus	1051123881	R. Theresia Dalcamali 1513 Planalto R. Branco	Nizete	95096-70
14	Alinda Almeida Lima	507223831	Alinda Almeida Lima 14 P. R. B	Alinda	95096-70
15	Sônia Maria Ruiz Costa	8122431134	Alinda Almeida Lima 14 P. R. B	Sônia	95096-70
16	Pedro Roque Brum	5028611449	Maria Blandina Rigoni 593 Planalto Rio B.	Pedro R. Brum	95096-70
17	Alexsandro G. Jardim	3079738641	Av. Rio Branco nº 1990 Kayser	Alexsandro G. Jardim	95096-00
18	Sônia R. Borges	1060193614	Av. Rio Branco nº 1990 Kayser	Sônia R. Borges	95096-00
19	Oléia F.S. Pereira	1010501557	Yacá Getulio Soares 270	Oléia	95110-300
20	Felipe de Lima	4024683502	Getúlio Getulio Soares 84 chadwachs	Felipe	95110-300

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Edson de Souza	8065539059	Isidoro S. Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
02	Ademir de Souza Nunes	2069340574	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
03	Ida Dirl Garcia	7073892395	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
04	Tatiana P. Anacleto	3052960191	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
05	Dioclides R. K.	6054959538	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
06	Maria Amélia P.	84376198072	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
07	Luiz do S. B.	708784381	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
08	Alexandre da Silva F. L.	9104394941	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
09	Alexandre da Silva F. L.	3108926647	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
10	Delmar Soares	2092713673	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
11	Silvana Antunes	1082965953	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
12	Luiz Fernando Martins	1084731131	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
13	Dilma Rodrigues da Silva	33-817-817	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
14	Verenice Dantas Pinto	10316335232	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
15	Wagner Caldeira Fagundes	20166585381	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
16	Ismael Pinto Fagundes	7099579913	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-380
17	Zabele Rebelatto	2065965345	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-790
18	Adair Z. da Silva	7105049904	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-790
19	Rosa Nario	90587777	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-790
20	Maria A. Torres	7062127621	Isidoro Senechalim 501 B. P. Rizzo 95110380	[Assinatura]	95110-790

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Draozio Cezar R. Franco	9077713197	Rua Walfreda Versteg nº 670		95012-550
02	Helena Maria R. Franco	8051920604	Walfreda Versteg nº 670 Pimcentenário		95012-550
03	Pedro da Silva	8232246501	Pedreina Gridera		95095-520
04	Walfreda Versteg	1083619101	Walfreda Versteg		95012-550
05	José Romário	102493982	Walfreda Versteg, 620		95012-550
06	Adriana R. Almeida	62800732015	Walfreda Versteg, 462		95012-550
07	Ana Paula M. Wolff	4226382451	Walfreda Versteg, 510		95012-550
08	Patrícia R. Almeida	6204943334	Walfreda Versteg, 461		95012-550
09	Rute Rute Wolff	6104943334	Walfreda Versteg, 520		95012-550
10	Traci R. de Almeida	3053403733	Walfreda Versteg, 430		95012-550
11	Carla Alberto Pereira	5054222038	Milton Teobaldo Scheffer 796		95013-400
12	Guilherme L. da Silva	2032412002	Rua Dinarte Leite 74		95012-45
13	Guilherme L. da Silva	1074111115	Rua Dinarte Leite, 74		95012-45
14	Paulo R. Almeida	1007884620	Av Rubens Bento Alves 583		95052-55
15	Elisabete Antunes	1083619101	Av. Rubens Bento Alves 583		95052-55
16	Rogério de Lima	5828.5113	Walfreda Versteg centenario		95012-550
17	Alfonso de Almeida	5102502467	Rubens Bento Alves, 583		95012-550
18	Guilherme L. da Silva	8112201461	Walfreda Versteg, 500		95012-550
19	Carla R. de Almeida	1042360282	Walfreda Versteg, 510		95012-550
20	Brianor de Almeida	7057529021	Walfreda Versteg - 500		95012-550

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coleiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Lipio Gentilini	46472710	04 João Manguzzi 541 Estima		95013-47
02	Fino Gardim	4.878.399	DAI 720 R. Ilha - Panazedo		95080-25
03	Saci Shang	305214 1094	200 JARDIM 148/17		95076-47
04	Samiriz dos Passos	109762 3949	B: De gozi 886 B: Madre Benedita		95095-00
05	Marcelo de Silva	6097837878	B: De gozi 886 B: Madre Benedita		95095-00
06	João M. A.	51414350082	São Rafael 36 Mareland	José Antonio H. de Azevedo	95055-90
07	Marcia Soreli S. de Azevedo	465180320	São Rafael 36 Mareland	Marcia Soreli S. de Azevedo	95051-90
08	Luiz Alberto F. F.	8048635414	Rua Napoleão Bonaparte 692	Luiz Alberto F. F.	95032-240
09	Priscila Garcia Ferreira	4103819654	Sacramento Leite nº2985 Rio Branco	Priscila Garcia Ferreira	95084-000
10	Sandra Garcia Ferreira	90525160	37 Sacramento Leite 2985 R. Branco	Sandra Garcia Ferreira	95084-00
11	Fernando A. F. F.	-94053838	Sacramento Leite 2985 Rio Branco	Fernando A. F. F.	95084-00
12	Maria Izete Cândida	1016109588	R. ERVES LO MARSAJ, 743/213	Maria Izete Cândida	95070-530
13	Maria Idalina Pinheiro Silva	3025724422	R. Ernesto Moracy 743/314, bairro Petrópolis	Maria Idalina Pinheiro Silva	95070-530
14	Sérvica Cândida	1111134472	Ernesto Moracy, 743/APTO 213	Sérvica Cândida	95070-530
15	Mair Batista Samandini	9530505	Ernesto Casara 665 "Casa"	Mair Batista Samandini	95098-140
16	Arilino O. Tains	1010821261	Honorino Brustolin 190 Casa	Arilino O. Tains	95097-100
17	Carmen dos Santos P. Bosta	4045495019	Honorino Brustolin, 190 casa	Carmen S. P. Bosta	95097-100
18	DANIEL DOS SANTOS PAIM	2045495005	HONORINO BRUSTOLIN, 190 RIO BRANCO	Daniel dos Santos Paim	95097-100
19	Adriana R. Almeida	618007320/15	Walfrida Versteeg Nº 463 Cinquentenario	Adriana R. Almeida	95032-35
20	Silvia de Cândia	298547210	Professor M. Nela Rn 12 350 Cinquentenario	Silvia de Cândia	95013-27

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Godi do Silveiro Teixeira	101166275X	R. Benjamim Deguerli 1178, Laranjeiras	[Assinatura]	95110-540
02	João Batista P. do Carmo	6026228954	R. Cristiano Gomes de Oliveira 391, Laranjeiras	[Assinatura]	95110-200
03	Pastor Jussu de Lima Becker	602483980	R. Pedro Girard 179, Pedron	[Assinatura]	95112-39
04	Gilberto Brum	2075230561	R. do Bom Buena 168 B. Pantov	[Assinatura]	95095-10
05	Roberto Fereira	1080584641	Bairro Lacer. Rua Antônio Goleman 2020	[Assinatura]	95096-05
06	André Góes Ribeiro	20115139087	Bairro Pioneiro P. Wanderley	[Assinatura]	95042-21
07	Yazete Vieira	400947031	B. Fatima Ambrosio Fazole	[Assinatura]	95041-04
08	[Assinatura]	406414296511	R. São Clemente 1 Rua Itai	[Assinatura]	95058-2
09	Elói da Silva	2788291	Angelo Rúnico 560 Jardim América x E. B.	[Assinatura]	95040-08
10	Willem M. de Abreu	5007984312	Angélica Harcon 1192 Centenária	[Assinatura]	95045-16
11	José Pereira	8106493215	Iara Stumpf Vanagzi 57 St.	[Assinatura]	95047-61
12	Macelino Pereira	2030189156	IARA STUMPF VANAGZI 57.	[Assinatura]	95047-61
13	JAMIR LIMA	69981413034	ARAPONGAS VILA IPE	[Assinatura]	95047-061
14	Luiz Adelar Dias	1382455241	Iara S. Vanagzi 2160 Colina do Sol	[Assinatura]	95047-611
15	Oleida M. de Oliveira	1382455241	R. Das Paredais 1071 Santa Fé	[Assinatura]	95047-45
16	Rosilene DIAS	248070342	Iara S. Vanagzi 2148 Santa Fé	[Assinatura]	95047-611
17	Olivia M. de Oliveira	900748255	R. das Arapongas Vila Ipe 960	[Assinatura]	95047-614
18	Jaqueline Dias	084235213	Iara S. Vanagzi 2160 Santa Fé	[Assinatura]	95047-611
19	Neiva P. Machado	1318-2459823	Iara S. Vanagzi 2160 Santa Fé	[Assinatura]	95047-611
20	Elva Alves Gentilini	457086650-68	Rua João Timaguzzi B. Fatima	[Assinatura]	95043-420

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

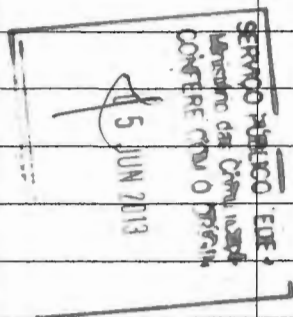
Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Wagner J. Peryn	2101068212	CEP 95010-210 Rua 885/01	Wagner X. Peryn	95010-210
02	João Paulo Martins	210106848	CEP 95099450 Vitorino B. Filho 1617	João Paulo Martins	950994-50
03	Felipe Sten	2092066394	Rua Cidelo Industrial nº 1029	Felipe Sten	95112-09
04	Eliezer Vargas	1094473111	CEP 95096-761 Tereza Valcani Zugro nº 405	Eliezer Vargas	95096-761
05	Camila D. G. Ferreira	8103822592	CEP 95098-750 Travessa Rio Grande nº 410 B. Kaiser	Camila D. G. Ferreira	95098-750
06	Tarciso E. B. B. B.	5016709426	Luiz Carlos do Silva 31 Pres. Bolso	Tarciso E. B. B. B.	95095-640
07	Vanessa Fogaca	4081677058	CEP 95095-415 Mozart Perpetuo Monteiro nº 345 B. Salgado Filho	Vanessa Fogaca	95095-415
08	Juarez Campos	5068444811	CEP 95095-415 Mozart Perpetuo Monteiro nº 345 B. Salgado Filho	Juarez Campos	95095-415
09	Edson Almeida	9109330697	Rachael Grossman N° 90	Edson Almeida	9509-50
10	Osmani Rodrigues	705385277	Rua Walfrida Josteg 471	Osmani Rodrigues	95012-550
11	John Zaim dos	11244635	Rua. Pedro Segallo, nº 660 B. Com. Zaim	John Zaim dos	95012-450
12	Guilherme Wolff Junior	579808581	Rua Walfrida Josteg 451	Guilherme Wolff Junior	95012-550
13	Walfrida Zarya	384927031	R. Walfrida Josteg 451	Walfrida Zarya	95012-550
14	Leônia Borges	613885345	R. Giacomo Nicotetti 124	Leônia Borges	95095-160
15	Carlos Zait Ribeiro	709440329	R. dos Indut. 22 Santa Rosa	Carlos Zait Ribeiro	95098-140
16	Silvio B. B.	894301297	Rua Carlos F. Kraemer 639	Silvio B. B.	95074-530
17	Edson Rodrigues	5075759581	Rua Carlos F. Kraemer 639	Edson Rodrigues	95074-530
18	Meson Dammeyer	408067434	Alberio Franzen N° 106	Meson Dammeyer	95090-500
19	Ana M. Silva Rodrigues	400840847	R. Carlos F. Kraemer 639	Ana M. Silva Rodrigues	95074-530
20	Emelina Duarte Dammeyer	759340831	R. Adalberto / R. Alberio Franzen 106	Emelina Duarte Dammeyer	95090-500

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Leonilda Jairo da Costa	2059659595	R. Fortimador 19515-720 Viçosa	Leonilda da Costa	95115170
02	Albertina de Oliveira	1706037708	R. Michel 195715740 B. Figueira	Albertina B	95115170
03	Tiago Gonçalves	2094202691	RUA: HENRIQUE CIA 02	Ti	95020-050
04	Denise Hattog Bondeiro	6083054316	Rua Henrique cia 02 centro	Denise	95020-050
05	Cléber Maria da S	6387441	R. São Francisco do Paulo 125/95096440	Cléber	
06	Joelma da Rosa Socun	2090014974	R. Enio Luiz Arioli Bom Pastor	Joelma R. Socun	95095-46
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



393

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Jomar Siqueira Oliveira	9101268227	R. Ricardo Banger com 1545 Salgado Filho	J Oliveira	95098390
02	Clara Maria	1033359652	R. Guaraná com 1545 Salgado Filho	Clara	95054-150
03	Alvin A. HEIMERLINGER	4078667891	Av. Salgado Filho 3451/95098420	Alvin	
04	Faciana Lini	0532747236	Av. Galopado Filho 3451/95098420	Faciana	
05	Antonia Lely de Sá	1101497854 519335730	Av. Galopado Filho/ 3451/95098420	Antonia	
06	Felipe S. Weber	1101497854	Res. Waldemar 525	Felipe	95098420
07	Carineu Zatteron	1075111565	Av. Salgado Filho 3451/95098420	Carineu	
08	Samuel Soares	520382164	Av. Salg. Filho 3451/95098420	Samuel	
09	DELMAR COSTA BOTELHO	1042758051	CESAR E BALDISSEOTTO, 332 - S. FILHO	Delmar	95098420
10	Robson Leal de	1058311896	Av. Salgado Filho 3451	Robson	95098420
11	Maria Filda de Brito	7094262894	Rua Manoel Soares 529 Salg Filho	Maria	95098300
12	GUSTAVO H. PISONI	7058663801	R. VALDEYRA RAYMOND. 40. SALG. FILHO	Gustavo	95095410
13	Gilnei de Siqueira	699.69335022	R. G. 416 B. Vila Lobos	Gilnei	95095000
14	GILSON C. R. R.	1054244566	BASILIO GAMA KAISER 28	Gilson	95098340
15	Roni Ferreira	0509443817	Basilio Gama Kaiser 28	Roni	95098340
16	Adriana Botecine	4130340012	R. A 1516 B. Vila Lobos	Adriana	95095000
17	Roni Botecine	9104847921	R. E 416 B. Vila Lobos	Roni	95095000
18	Quoc N. B. de S.	1384464481	R. Jar Filho N. 50	Quoc	95110835
19					
20					

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	MIOGEL DALLALBA	304993517	Rua Carlos Barbosa 1606 - 97099100	[Assinatura]	
02	ZILDANE DA SILVA CORRÊA	8029826991	Dra Beatriz Bedim, 212, Villa Amélia	[Assinatura]	95110834
03	Mateus José Sereira	809973654	João Rech, nº 30/95110490	[Assinatura]	
04	Nilely Bedin	509628365	Dra Beatriz Bedim, 212, Villa Amélia	[Assinatura]	95110834
05	Maria de Fátima D. Silveira	2055678947	Dra Beatriz Bedim, 328 Villa Amélia	[Assinatura]	95110834
06	Natalia D. Silveira	4103820025	Dra Beatriz Bedim, 328 Villa Amélia	[Assinatura]	95110834
07	Enardina m. Ribeiro	0319354243	Dra Beatriz Bedim, 200	[Assinatura]	95110834
08	Georgina de Oliveira Pontes	9024247505	Jose Perini nº 212/95110830	[Assinatura]	
09	Adriana e Antônio da Silva	7-803.2693	Jose Perini nº 95/95110830	[Assinatura]	
10	Paula Silveira	4038878338	Dra Beatriz Bedim 328	[Assinatura]	95110834
11	Vanderleia Costa	1043340598	Hermínio Antonio Modena 564	[Assinatura]	95098174
12	ALDOMEU ELIAS HERIB	7015273911	BEITAMIM - 130/95054100	[Assinatura]	
13	Carla Yancina Maciel	2003621333	Mário Domingos Mezzomo, 312	[Assinatura]	95110834
14	Priscilla A. U. de Rose	1080149089	Rua: João Floriano 68 Bairro Rizzo	[Assinatura]	95112160
15	Luci Cortesões	8011563131	Rua João Floriano 68 Bairro Rizzo	[Assinatura]	95112160
16	Vigian Cesar Duro	4082184121	Dra Beatriz Bedim 224 V Amélia	[Assinatura]	95110834
17	Amato César Duro	1067776568	Dra Beatriz Bedim 224 V Amélia	[Assinatura]	95110834
18	Elis R. Duro	9015478911	Dra Beatriz Bedim 224 V Amélia	[Assinatura]	95110834
19	Fernade v. da Silva	8111622091	Rua dos pinheiros 200 S. Francisco	[Assinatura]	95110664
20					

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Joselaine Bernardo Freire	6112416191	B. Montes claros / 95095-415 N. 100	Joselaine B. Freire	
02	ASSIS TAVARES FREIRE	10275746058	B. monte clara / 95095-415 N. 100	Assis Tavares Freire	
03	Samuel B. Freire	5101505252	Bairro: Montes Claros / 95095-415 N. 100	Samuel Freire	
04	Jeli Boeira do Santos	9054224465	Bairro Montes claros 95095-415 N. 330	Jeli Boeira	
05	Joni Albani S. Souza	6056905786	Bairro Jan tere sapilis 95095000	Joni Albani	
06	Adriano J. Batista	69686525013	Bairro Consolação 95095000	Adriano J. Batista	
07	João Pedro Kuhn	5078163531	BAIRRO VILA XV 95095000	João Pedro Kuhn	
08	Edson de Aguiar	1467747487	Bairro ANEOLABENO	Edson de Aguiar	95095000
09	Leineide da Rosa	58159908091	Gracilane Romar, 75, Consolação	Leineide da Rosa	95095535
10	Elizabete de Fátima Rosa	3055683493	Montzarte P. monteiro 100. B. n. claros 95095415	Elizabete de Fátima Rosa	
11	Eliseth de Assis B. Freire	5788834110	Montzarte P. monteiro. 100. B. n. claros 95095-415	Eliseth de Assis B. Freire	
12	Nelson de Almeida da Silva	8045151519	São caetano Ecol Alvas de oliveira 1025	Nelson de Almeida da Silva	95095000
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

396
4
55

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	José Hamilton A.R. Lucas	9063397864	SEGUNDO CRUZA Nº 358 95000-660	<i>[assinatura]</i>
02	Deifanteiro Endôpro	5055524020	R. Padre Aquilino Francisco Hi 648	<i>[assinatura]</i>
03			(95032-270)	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
Assessoria dos Com. Rádio
COMITE OU O DEPTA
05 JUN 2013

4
394
60

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	101166				
02	Clara S. Winter	3-278.888-2	Rua Benjamin de Gregore		CEP: 95095-000
03	Deborah V. Winter	5.943410-1	R. Sandro Toneto / CEP: 95140-495		
04	Quêren J. Siqueira	023.771.350-05	R. Sandro Toneto / CEP: 95110-495		
05	Isolte de Almeida	9067802844	Jose Pojima da Silva 05 L. São Batista		CEP: 950584
06	Edilma F.F. Barbosa	0063648384	Rua Alexandre Mano Simões		CEP: 9505749
07	Genivaldo J. Theodoro	7355740535	Severo Telli 949 (Vila Telli)		CEP: 9505839
08	Jonas R. Rodrigues	2019411849	Aymore 65 / CEP: 95057-310		
09	Anelmarino da Silva	5063635700	Aymore 75 (M. Maria)		CEP: 95057310
10	Paulo R. V. Pereira	330/240200	Rod. da Luz Al. S. - 34		CEP: 9505845
11	Bráulio A. Pereira	4405064857	Rua José Roberto da Luz		CEP: 9505841
12	ARNO VARELA QUEVEDO	4063639324	R. JOSÉ FULLIN M. SANTOS 43		CEP: 95057403
13	SULIANA DA LUZ SANTOS	1055591821	R. JOSÉ FULLIN M. SANTOS		
14	José Bitter Reis	3087491811	Aymore 65 / CEP: 95057-310		
15	Jonas R. Rodrigues	5087836721	Aymore 75 / CEP: 95057-310		
16	Clara S. Winter	1140049163	rua severo telli 305		CEP: 95095 00
17					
18					
19					
20					

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
398

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Olivia Ruz Nicolardi	2693823165	Av. Sandro Tonello, Fm. D. Rizzo	Olivia Ruz Nicolardi	CEP: 9511059
02	Elies Simões Baldez	9101312732	Luiz ERANNO MIOT. 130. Alto da Subida	Elies Simões Baldez	CEP: 9511085
03	TRATE ZANZUA	8106504941	Antonio Monniqua Ruz Rizzo	Trate Zanzua	CEP: 9511014
04	Jonas M. Murari	4101600311	Rua das Palmeiras São Francisco	Jonas M. Murari	CEP: 9511074
05			Gelemis J. Morze	Gelemis J. Morze	
06	Gelemis J. Morze	7076815237	R. Roberto Moraes, 95110649, Bairro Desvio Rizzo	Gelemis J. Morze	CEP: 9511050
07	Neli Nicolardi	1025601343	R. das Palmeiras N. 357. S. Francisco	Neli Nicolardi	CEP: 9511070
08	Carlos A. M. Pinto	1024781807	Jose' Pereira dos Santos	Carlos A. M. Pinto	CEP: 9511072
09	Rosmaris de Silva Pinto	9037624928	Jose' Pereira dos Santos	Rosmaris de Silva Pinto	CEP: 9511070
10	Roseli Biasus da Silva	3077191181	Jose' Pereira dos Santos/94110265	Roseli Biasus da Silva	CEP: 9511070
11	Jeci Paula Marcolin	2016031144	Flavindo Frizzo 277	Jeci Paula Marcolin	CEP: 9511072
12	Manoel Linaca	5065193956	FLORINDO FLORINDO 277/94110-270	Manoel Linaca	CEP: 9511072
13	Isidoro Seruelmi Domingos	0607670184	Isidoro Seruelmi Domingos 1050	Isidoro Seruelmi Domingos	CEP: 9511072
14	Isidoro Seruelmi Domingos	0666079519	Isidoro Seruelmi, 1050 Desvio Rizzo	Isidoro Seruelmi Domingos	CEP: 9511072
15	F. M. Leal	4341565	FRANCISCO A. BIANCHI	F. M. Leal	CEP: 9511072
16	Yandir Pedro Viana	8019700254	CAVSAO DA LINHA Fm	Yandir Pedro Viana	CEP: 9511072
17	Nilza Luz Nicolardi	6050591491	R. das Palmeiras 357. S. Francisco	Nilza Luz Nicolardi	CEP: 9511072
18	Marta Francisco	5010205441	R. presidente Café Filho 156	Marta Francisco	CEP: 9511072
19	Acilves Jefferson Simoni	1076933767	R. Carlos De Bastiani N. 2100	Acilves Jefferson Simoni	CEP: 9511072
20	Apriana da Silva Luz	8066152598	R. Carlos De Bastiani N. 2100	Apriana da Silva Luz	CEP: 9511072

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	CEP
01	Bosângela Vilma Schmuck	1035710-38	Rua Visconde de Relotas, 1627	<i>[assinatura]</i>	95020-180
02	Liliana Schenato Battista	30441339547	R. Paulo Galvãni 787 / 95110600	<i>[assinatura]</i>	
03	Ksôrdi Guen	1000545911	R. Pedro Tenaxi 5544 / 95024-320	<i>[assinatura]</i>	
04	Isabel Aleluia dos Santos	5036160637	R. João Humberto Saphet 830 / 95032-280	<i>[assinatura]</i>	
05	Rosari Formelo	1014101891	Jose Tomazi, 1551 / 95072-300	<i>[assinatura]</i>	
06	Jacinto Marques Rosa	1201150-9	DR ANTONIO CASARINDE 588/101 / 95013070	<i>[assinatura]</i>	
07	Maire Pillati Menice	1037816475	Natal ch. arella, 421 ep 201 / 95012-663	<i>[assinatura]</i>	
08	Maria Ester Rigo Adami	4010880261	General Mallet, 508-95099-190	<i>[assinatura]</i>	
09	Simone Koëlle de Campos	86833506	Av. Rio Branco, 1909/201 / 95096-000	<i>[assinatura]</i>	
10	Adriano Zanandrea	1054505243	R. Prof. Antonio Machado Rosa, 250 - 95024-330	<i>[assinatura]</i>	
11	Patrícia Schmitz de Jesus	3041895579	R. Henrique Ribeiro, 245 / 95013-105	<i>[assinatura]</i>	
12	Liciane roian	3044821302	R. Mariana Prezzi 269 / 401 - / 95100-000	<i>[assinatura]</i>	
13	Linara F. de Andrade	406350143	R. Alvaro Perez nº 216 / 95013-020	<i>[assinatura]</i>	
14	Deniz Borges Moraes	203583384	R. Aureliano Sosa, 413/3. Cinquentão	<i>[assinatura]</i>	95013-040
15	Adilly Wday Belle 965246868	965246868	Rua dos Gararandais nº 312 B. Cinquentão	<i>[assinatura]</i>	95012-280
16	João dos Reis Filho	814420375	R. Angélica Vergara: 261	<i>[assinatura]</i>	95076-422
17	Edina Naciel de Azevedo	9011638342	São João da Silva 163	<i>[assinatura]</i>	95110-657
18	Josiane Fischer de Camargo	1053172142	Av. Honeyde Bertuzzi, 142 / 95032-755	<i>[assinatura]</i>	
19	Jane do B. F. da Silva	9583409721	Rua Sebastião Venício de Barros, 1066	<i>[assinatura]</i>	
20			cep 95110-150		

17

Ass. des Com. 400

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Máris Aguiar de Moura	1095480826	RS 122 Km 71/95115-550	Máris Moura	
02	Roberto Pereira	493298004	Conquistador II 550 512	Roberto Pereira	95012-000
03	Rodimilse Tonhi	6087328891	João Getúlio Moraes B: Jardim Nodri	Rodimilse Tonhi	95110-375
04	Romari (G)al Bolas	9843480807	Agosto Picoli 1260/94010-670	Romari	
05	Paula Isabel Behm	0840809081	Auguste Picoli B: Marechal Floriano	Paula Behm	95010-670
06	Mareli R. Andreoli	8090448691	Conquistador II Volpide Volp 442/95012-550	Mareli R. Andreoli	
07	Andréia Tonhas Machado	439803287	Conquistador II Volpide Volp 442/95012-550	Andréia Tonhas Machado	
08	Reinaldo Paim do Siqueira	984703206	Conquistador II Pedra Sequele 660	Reinaldo Paim do Siqueira	95012-450
09	Daniela Jelasques Rodolfo	3098841032	Presidente Hermes da Fonseca (São Pedro) 136	Daniela	95110-612
10	Katharine Rodrigues Padilha	109468432	Presidente Hermes da Fonseca 136 São Pedro	Katharine	95110-612
11	Jonas Alves de Oliveira	1026035516	B. Industrial / 95112-093	Jonas Alves	
12	Servônia S. Melo	1.333.333	B. marechal Floriano / 95020-370	Servônia	
13	Egael Padilha Karim	2081500288	Lupicino Rodrigues Nº 39/95112-468	Egael	
14	Simone Cruz de Alencar	104980495	Lupicino Rodrigues Nº 39/95112-468	Simone Cruz de Alencar	
15	Yângel Ribeiro de	400394239	AV. Bon Pastor Nº 380 KAISEN	Yângel	95096-150
16	CRISTIANE Pádia	0539571920	Rua dos Pinheiros nº4d	CRISTIANE	95096-200
17					
18					
19					
20					

401
500

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Rita Cassia Oliveira	41086152801	Rua das Margaridas 1712 Desvio Rizzo		95110-173
02	Kelly Estelita RIVAROLI	708392557	Teodoro Brachini 2040 Belo Vista		95076-085
03	Conaui Martins Calmon	6063932071	Guido D'Andrea 488 apto 01 Marechal Floriano Calmon.		95013-170
04	Artur Rodrigues Antunes	2050288196	Apoteose 3051 - Arco Baleno/95045-060		95013-360
05	Adriana Laine de Oliveira	6083882371	Violas, 187 - Marechal Floriano		95043-140
06	Ana Agacida Silveira	8046159215	Rua. Gaetano Petinelli 576 Fatima		95110-115
07	Eraldo Cesar P. Alf	550013780-91	Rua. Nilcen de Mello C. 9127		95076-085
08	Raul Felsner de Azevedo	978.088.140-91	Luiz Carlos Bianchi 2040 - Bela Vista		95110-173
09	Jose Elvino de Oliveira	6067205021	R. Das Margaridas 7712 D. Rizzo		95013-360
10	Jaqueline Ramos de Andradas	1053112833	R. Das Violas. no. 292. Apt. 01.		95013-360
11	Leonardo de Almeida	2018146445	Violas, 187 - Marechal Floriano		95110-173
12	Rodolfo F. Borges	5088442812	R. Ismael Toscano 1000		95013-360
13	Antonio Marcos Ribeiro	6018282501	CAVITA. 11096. B. Maria Helena		95043-140
14	João Luis Silveira	4034225838	Rua Gaetano Petinelli 576 Fatima		95043-140
15	Jaime T. da Silva	3201456342	Rua Gaetano Petinelli 576 Fatima		95020-412
16	João A. Lima Henriques	1040819311	Bento Gonçalves 3006		95020-412
17	Florencia Salazar	8800440181	Bento Gonçalves 30306		95020-370
18	Stephanie Pedrosa	9166524437	Marechal Floriano 488		
19	Esther Passos	1011987824	Esther Passos/95095000		
20					

Assinatura
402
95013-360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	CEP
01	Luz Antonio Furtado	7032344074	R. Ernesto Alves, 917/95020-360	[Assinatura]	
02	Matan Perottoni Moura	8704938208	R. Antonio Danieli, 348/95045-550	[Assinatura]	
03	Josquin Pereira MT.	8009646971	R. Euriste D. Antonio nº3201	[Assinatura]	95041-000
04	Duciano Peralta	7087201439	R. Djalma José Lima 125	[Assinatura]	95043-065
05	Ramon Silva Moura	708675324	R. AV Rubens Bento Alves nº360	[Assinatura]	95044-03
06	Airto P. de Freitas	6040937457	R. São Francisco Nº795/95110-700	[Assinatura]	
07	Marielaine Rodrigues	8037179787	R. São Francisco Nº795/95110-700	[Assinatura]	
08	Gilmar Andreazza	6042307808	João Colone Nº657/95110-410	[Assinatura]	
09	Elizy de Melo de Castilhos	326.658.85034	João Gurañi, 411 Apto 41	[Assinatura]	95099-
10	Matilene Andreazza	4042370939	João Colone Nº657	[Assinatura]	95110-410
11	Alexandre da Silva	3061324391	Francisco Zanni, 918 B. Bela Vista	[Assinatura]	95076-120
12	Roseli Claudete de S. Veiros	9051925197	Carla Bianchini 1372 R. Santa Petronila	[Assinatura]	95013-000
13	Gustiana P. de M. Maciel	1.447.8997	São Francisco Nº207 Ap.02	[Assinatura]	95110-700
14	Edson Maciel	118897712	São Francisco Nº207 Ap.02	[Assinatura]	95110-700
15					
16					
17					
18					
19					
20					

05 JUN 2013

REGISTRO PÚBLICO
EDF-4
Registro das Cmp. 1404
CÓDIGO 0001-0001

14

403

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Elindomar P. Amora	8043396591	Flávia Maria Perassolo, 1025	Elindomar P. Amora	95095-240
02	Maria B. Rosa	3043400419	Flávia M. Perassolo, 1025	Maria B. Rosa	95095-240
03	Iris Ternes Fogaça	3053401778	João Fca. machado, 1031	Iris T. Fogaça	95088-160
04	MARCIO R. O. da SILVA	48860638	MARIA DE SAU I ME 100 São CARLOS		95095-285
05	Rúbia Adriana dos Santos	1072944951	Luiz de Almeida 1429 B: São Carlos	Rúbia Santos	95095-380
06	João A.P. Aquino	5047102305	Luiz de Almeida 1429 B: São Carlos	João A.P. Aquino	95095-380
07	Alex Medeiros da Silva	2097621883	Rosângela Rosa Torres 1340 B: São Carlos	Alex da Silva	95095-500
08	Idionei de Souza Cardoso	4108888881	Luiz de Almeida 1381 B: São Carlos	Idionei S. Cardoso	95095-380
09	Maíra Tely de Souza	2628238881	Luiz de Almeida 1381 B: São Carlos	Maíra T. Souza	95095-380
10	Luiz F. CARDOSO	1044396328	Luiz de ALMEIDA, Nº 1381 - B. São CARLOS	Luiz F. Cardoso	95095-380
11	GRASIELA Pellenz	1071223154	Luiz de Almeida 1386 São Carlos	Graciela Pellenz	95095-380
12	Bernardete Pellenz	499468003	Luiz de Almeida 1398 São Carlos	Bernardete Pellenz	95095-380
13	Elaine Perazzo	174437443	Luiz de Almeida 1386 São Carlos	Elaine Perazzo	95095-380
14	Adriano Perazzo	4038993459	Luiz de Almeida 1386 São Carlos	Adriano Perazzo	95095-380
15	Wanda Syrota	1042497626	Luiz de Almeida 1374 São Carlos	Wanda Syrota	95095-380
16	Vilmar Syrota	7013975568	Luiz de Almeida 1374 São Carlos	Vilmar Syrota	95095-380
17	MARCOLINO F. Padilha	9027526996	Santa Vitoria 1220 São Carlos	Marcolino F. Padilha	95095-380
18	Leine S. Padilha	6037037163	SANTA VICTÓRIA 1220 S. CARLOS	Leine S. Padilha	95095-380
19					
20					

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Pedro Alcívio do Carmo	704 8676766	Antônio Pereira, 434 3:505 cristovão		95058-305
02	Silvana de Fátima Fonseca	1092233118	Antônio Quegel, 166, Des Rio Rizzo	Thara Fonseca	95110-121
03	Karla Reis da Silva	2106135581	Enriomindo Fenchessatto, nº 866: Espinada	Karla Reis da Silva	95096-400
04	Sandra Costa	2054776618	Orestes Zoppas, 237 Rosário 2		95110-645
05	João B. Dornelles e Silva	CPF 145521000-3	Prof. Gilberto Rizzo, 385 Santiago		95110-646
06	Tralco Baurio Cabral	5019110146	João Bauratti, 384 Rio Branco	Tralco Cabral	95099-250
07	Roger Soares de Oliveira	9095299575	Av Brasil, 408 Jardim América	Roger Soares	95050-000
08	Maricete Lopes dos Santos	5099005646	General Santos Gomes, 204 Planalto Rio Branco	Maricete Lopes dos Santos	95096-690
09	Jose Gomes Pereira Neto	8096653211	Medusto Dias dos Santos, 321, Córumb	Jose Gomes Pereira Neto	95030-580
10	Jocemara da Cruz Teixeira	8054226645	Antônio Rigotto, 1322, Espinada	Jocemara da Cruz Teixeira	95096-140
11	Nara Haris Fogaca	1096558212	Pedro Tomaz, 1544, Cristo Redentor	Nara Haris Fogaca	95094-320
12	Silvio Dias da Silveira	5713413403	Jacobe Barchez, 4471, Santa Lúcia	Silvio Dias da Silveira	95032-000
13	João Pereira dos Santos	9104963514	Av Rio Branco Kayser 2265	João Pereira dos Santos	95096-000
14	João Flávio da Silva Pereira	7031413403	João Reeh, 30/ Jesuio Rizzo	João Flávio da Silva Pereira	95110-450
15	Elielson Jorge Pacheco da Silva	5081261028	General Zera Neto 938 Rio Branco	Elielson Jorge Pacheco da Silva	95097-480
16					
17					
18					
19					
20					

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Dalila Alves	3106814332	R: Coronel Flores, 377 Apt 22		95034-060
02	Fernando de Oliveira Bitencourt	8102222984	Rua Antonio Riquete 1559 bairro Euplândia	Fernando Bitencourt	95096-140
03	Patrícia Leite Fraga	2084087911	Bul Flores nº 377 apt 22	Patrícia	95034-060
04	Kelly Reis da Silva	7099002433	R: Fiorindo Focheratto 866 B: Capimado	Kelly R.	95096-400
05	Louli Borges Basti	3033102199	Américo F da Rosa 152 deodoro	Louli	95110-718
06	Franciele Simel	3111286948	Profª Zulmira Carmo 273	Franciele	95110-340
07	Edda M. B. Moll	6043390001	R. GUERINO VETTORAZZI 441 Apt 21	Edda M. B. Moll	95110-340
08	Elvise Ribes da Silva	8068430357	Av Rio Branco Kayser 1820/4	Elvise	95096-000
09	Omar Antônio Pires Xavier	9027824151	Ala FRIE Eugênio 725 B. CASTELO	Omar	95058-130
10	Edson Rodrigues Moura	6035528601	Rua Sepé Tiaraju 161 Pompastor	Edson R. M.	95095-540
11	Guilherme Borges Moll	8093712213	Ri Guerina Vettorezzi 441 D. Puzzo	Guilherme	95110-340
12	ALEXANDRE TRENIN	8014529484	E. WALDENAR, CARZAROTTO, 596	Alexandre	95052-590
13	Ana Maria F. Bueno	3038801573	R. Jose Scalabrini, 256	Ana Maria	95098-270
14	ALCINDO RODRIGUES DOSSANTOS	1074428753	R. OLDO DE FREITAS Nº 13, MONTE CARMELO	Alcindo	32100-000
15	Freda Tábata Nunes	6035764418	Pinheiro Machado 2858/4 - SP. Plegante	Freda	95020-772
16	Iran Siqueira	1084840823	R. Manente 130 Castelo	Iran Siqueira	95095-000
17	ALEX LUIS DA SILVA	6076266559	R: Arlindo Festagato, 128 Apt. 2	Alex	95110-350
18	Anna Jose Ide C. D. Silva	19092100153	Raulo D. L. 1397	Anna Jose	95110-110
19	Daniela C. Xavier	104584795	R. Frei Eugênio - 725	Daniela C. Xavier	95058-130
20					

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	Adelair das S. Fernandes	158 32 14	Planta nº 38 b. G. Almeida	Adelair	95096-000
02	Sise da Rosa	3607-59 x 2.05	Antonio Gatermaral 222 n 95096-050	Sise da Rosa	95096-050
03	Genival Pires	128 333 4723	Antonio Gatermaral 222 n 95096-050	Genival Pires	95096-050
04	Dorice	505303-11 235	Antônio Gatermaral B. Kaiser	Dorice	95096-050
05	Rosalei	07 113305111	Otilia Souza Silva, 553, Plan. R. Branco	Rosalei	95096-762
06	Eli Hildo	8005515484	Otilia Souza Silva, 553 95096762	Eli Hildo	95096-762
07	CHRISTIAN CALEQUI	384918170	Otilia Souza Silva, 553 95096762	Christian Calequi	95096-762
08	Fátima Simone P. Freitas	6068273347	Olinda de Almeida Lima Planalto Rio 122	Fátima Freitas	95096-790
09	Nara R. da Oliveira	59655470055	Valdemira Raimundi 356 Esplanada	Nara R. da Oliveira	95095-410
10	José Luis Senes	1065448115	Valdemira Raimundi 356 Esplanada	José Luis Senes	95095-410
11	Julio Ruanos dos Srs	984703598	QUERINO ANTONIO LAMAS 95096000	Julio Ruanos dos Srs	95095-257
12	Francila Rodrigues	609725341	Rosa Boff Roccaro 1001, Planalto Rio	Francila Rodrigues	95096-762
13	Rubia de Lima Silva	89731211-8	Rua José Carlos Aillon N° 35 B. Kaiser	Rubia de Lima Silva	95096-300
14	Gleni F. Azano	11533097531	B. Kaiser Antônio Gatermaral	Gleni F. Azano	95096-050
15	Marlora B. Gronchi	16334712	A. Reinaldo S. Sardi 111 Planalto Rio Branco	Marlora B. Gronchi	95096-760
16	Camila Gronchi	9537293750	R. Reinaldo S. Sardi 111 Planalto Rio Branco	Camila Gronchi	95096-760
17					
18					
19					
20					

ANEXO 6
Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	Cep
01	Belina Pereira de Melo	202964344	Rua Ferdinando Bedim 1º maio	Belina	95040-250
02		8			
03	Dionata da Cruz Jardim	7109136288	Rua Ferdinando Bedim 1º de Maio	Dionata	95040-25
04	Candida P. da Cruz	1061727044	R. Ferdinando Bedim/95040250 1º de Maio	Candida	95040-250
05	Francisca Machado	1078535050	Ferdinando Bedim/95040250 Maio	Francisca Machado	95040-250
06	Regina de Oliveira	605616265	Romulo Carboni/95040230 1º Maio	Regina	95040-250
07	ROSANA DE OLIVEIRA	9109629585	SÃO CRISTOVÃO N° 34 1º maio	Romulo Carboni	95115-491
08	Eli o dos Reis	8203041463	Josi Bisol 141/95095000	Eli o dos Reis	95095000
09	Valdir Hoffmann	24822260	20 São Onofre 36 10 Maio	Bonifacio Hoffmann	95115-490
10	Valdomiro de Oliveira	70243074	Rua Romulo Carboni 1º maio 604	Valdomiro	95040-230
11	Rosimere de Rosa	377.222.1228	R. Romulo Carboni 468 1º de maio	Rosimere	95040-230
12	Susete Barboza Pereira	X241321989	Rua Santa Cruz 101/9505000	Susete	9505-000
13	Ingrid Sotica dos	509721424	R. Romulo Carboni 474 1º de maio	Ingrid	95040-230
14	Junior Xavier	206743573	R. Romulo Carboni 474 11	Junior	95040-230
15	Landeli Hopp	5745532505	R. Romulo Carboni 730	Landeli	95040-230
16	Marisa de saude R. Hopp	337-228-46572	Romulo carboni/95040-230 405	Marisa	95040-230
17	JOAQUIM A.C. MATOS	4036390614	Romulo Carboni 405	Joachim	95040-230
18	Ilea Pedotti da Silva	102343577	Romulo Carboni, 602 1º maio	Ilea P. da Silva	95040-230
19	Rosane Melo de Oliveira	1079621791	Rua Pinheiro Machado, 1239 Centro	Rosane	95020-170
20	CARLOS PAULO CORTE NETO	5974231142	Rua Pinheiro Machado 1239 Centro	Carlos Paulo	95020-170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	CEP
01	Emerson LAZZAROM	607110702	DAS FLORES 217-95110280	Emerson	95110-280
02	Marcelo Belmonte Garcia	8108631111	Hermes da Fonseca 203-17833231	Marcelo	95110-612
03	Redrico Rodrigues	1102504584	Hermes da Fonseca 203-17833231	Redrico	95110-612
04	Roberto Gomes da Silva	1090461235	R. Dante Queiroz nº 163 Fátima	Roberto	95115-150
05	Leandro Lúcio da Silva	1033503762	RUA 109 Nº 77 PERIAL MAREIA	Leandro	95049-335
06	Vera R. Damiana	6004154215	Rua Maria Aparecida 852	Vera Damiana	95010-520
07	Elisete R. Damiana	4002687885	Rua N. Gra. Aparecida, 852	Elisete	95010-520
08	Luiz Antonio do Cruz	175395.950.00	Rua caritativo Bolimconto 681	Luiz Antonio	95110-202
09	TERIANA JOSIA MANEKA	1675454555	Liberto Costa 89 B. Rio Branco	TERIANA	95099-310
10	Roberto A. Oliveira	9110151475	Liberto Costa 89 B. Rio Branco	Roberto	95099-310
11	Roberto A. Oliveira	317778917			
12	Allan B. Silva	2111372942	R. L. Boracosta 89 B. Rio Branco	Allan	95099-310
13	Roberto Moraes	3178547222	R. Liberto Costa 89 B. Rio Branco	Roberto	95099-310
14	Nilza Lúcia Brandi	6050993491	Das Palmas 357	Nilza	95110-701
15	Dina Brandi	6093823165	Das Palmas 357 São Francisco	Dina	95110-701
16	Mili Brandi	1525608134	Das Palmas 357 São Francisco	Mili	95110-701
17					
18					
19					
20					

409
Com.

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coletiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura	CEP
01	CHRISTIAN FREDA	7074793889	R. 116, 18321 / 95059-920	<i>Christian Fredda</i>	
02	DALANE SANTOS SILVA	1089071987	BR 116, 18321 / 95059-920	<i>Dalane Santos Silva</i>	
03	Thylda Teles de Souza	5048545364	R. Maximino Papi, 54 Sagrada Família	<i>Thylda Teles de Souza</i>	95052-490
04	Tulliano S.S.	1090189315	R. ZEFERINO SCARSIATO	<i>Tulliano S.S.</i>	95110-790
05	Guilherme Franco	9074350861	Guilherme Franco, nº 305 Vila Leon	<i>Guilherme Franco</i>	95076-150
06	Cláudio de Silva	3070529872	Rua Jardim das Flores 149	<i>Cláudio de Silva</i>	95095-210
07	Cláudio	6359000004	Rua Jardim das Flores 149	<i>Cláudio</i>	95095-210
08	Emerson A. da Silva	3010160524	R. ZEFERINO SCARSIATO 36, D. RIZZO	<i>Emerson A. da Silva</i>	95110-790
09	Zenilda dos S. Silva	9052380140	R. ZEFERINO SCARSIATO 36, D. RIZZO	<i>Zenilda dos S. Silva</i>	95110-790
10	ISMAEL DUARTE	9090454472	REXILUIS LORANDI S.M.S. / 95045-330	<i>Ismael Duarte</i>	95045-330
11	Ruan Costa	3202594423	Rua João 849 Planalto / 95076-750	<i>Ruan Costa</i>	95076-750
12	Sara Alcantara	0024832083	R. José Bossini Floresta / 95010-420	<i>Sara Alcantara</i>	95010-420
13	Marta Alcantara	3080225679	R. José Bossini Floresta	<i>Marta Alcantara</i>	95010-420
14	Uriel Alcantara	3089920701	R. José Bossini Floresta / 95010-420	<i>Uriel Alcantara</i>	95010-420
15	Juana	—	R. Juana Alcanelli Zegno	—	95096-761
16	Juana	—	R. Juana Alcanelli Zegno	—	95096-761
17	Juana	—	R. Juana Alcanelli Zegno 405 / Planalto Rio Branco	—	95096-761
18	WILLIAM SILVA	9354212950	Renato Alves de Oliveira / 95095-255	<i>William Silva</i>	
19	Ana Paula Almeida	4082972565	Vitorio Fabris, 83 - Promido	<i>Ana Paula Almeida</i>	95042-220
20	Glória da Silva	8330425021	Renato Alves de Oliveira / 95095-255	<i>Glória da Silva</i>	

ANEXO 6

Manifestação de Apoio Coleiva

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Maria da Bonfina Benim	8030492964	Bairro Santa Fé, 54 / 95045-000	Maria
02	Ailton F Costa	1032770883	Av. Santa Fé, 34 / 95045-000	Ailton
03	Maicon Silva	1048651443	Av. Santa Fé, 54 / 95045-000	Maicon
04	André Luis	6084861459	Av. Santa Fé, 32 / 95045-000	André
05	Marela de Oliveira	1090184131	95045-003 SANTA - Fé	Marela
06	Luís Donohue	8040542171	Bela Vista - Adalberto Cruz, 25 / 95072-100	Luís Donohue
07	Eziquiel dos Reis	8067363505	Bairro Santa Fé, 54 / 95045-000	Eziquiel
08	Alondraiz Junior	7112514463	Bairro Santa Fé, 81 / 95045-000	Alondraiz
09	Direi Silva	4087873421	Av. Santa Fé 99 / 95045-000	Direi
10	JOSÉ ADEMIR SILVA	3094464892	B. Belo Horizonte, Rua 5	Yassi
11	Bento S S	10843291318	B. Belo Horizonte, Rua 5	Bento
12	Wagner da Silva	3104298535	B. Belo Horizonte, Rua 5	Wagner
13	Melissa da Silva	1103359581	B. Belo Horizonte, Rua 5	Melissa
14	Liamara Assis	1042224589	B. Belmonte Crippa, 250 / 95099-090	Liamara
15	Fabiana Xavier Guterres	1074023101	Alcides Logzov, 2851 B. Forquilha	Fabiana
16				
17				
18				
19				
20				

CEP

95045-000

95047-650

95047-650

95047-650

95047-650

95115 020

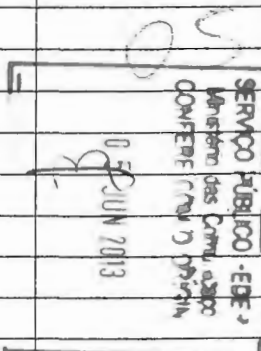
CEP
411
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edi Olaida Morales Drestes	1008862771	Rua Severino Genrosi, 644, Apto 1 - 95115-500	Edi Olaida
02	Belésio Alves de Lima	1382357467	Rua Dez de Maio, 269 - 95045-090	Belésio
03	Iraci Terezinha Oliveira de Lima	1381943922	Rua Dez de Maio, 269 - 95045-090	Iraci
04				
05	Elisandra Alves de Lima	5081280868	Rua Dez de Maio, 269 - 95045-090	Elisandra
06	ROBERTO CARLOS DE MATTOS	7100332147	Rua Artur Perotoni, 7422 95115-108	Roberto Mattos
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



683 Com.
412
2005-08

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

413
4
1088

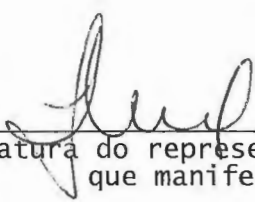
DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE: Colégio Estadual Henrique
Emilio Meyer

CNPJ sob o nº 92941681 / 0001 - 00, com sede na
Rua Vereador Mario Pezzi, 1128

cidade de CAXIAS DO SUL UF: RS CEP 95084 - 180,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, (demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 15 de junho de 2009.


assinatura do representante legal da entidade
que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Janice Terezinha Lombardi Moraes

CPF: 303 679 800 53



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata nº 06/2006

Aos dezetois dias do mês de outubro do corrente em
se deu início a notação para o trabalho do
Diretor do Serviço Especial Hematológico em
Meia, a notação deu início ao ato de
frente minuto no horário de meio do mesmo
e ao ato de hora foi o início da notação
dos minutos que foi passado o mesmo em
pelo de hora, no decorrer da notação foi observada
frente o nome do aluno de educação infantil
que não deu no diário como registro do
diário de monitor, informamos que o funcionamento
do Diário de Monitor não ficou em dia de hoje
no mesmo, foram observados nos diários os
nomes dos alunos e pais que foram dados, o que
por consequente Tabela B de Registro Diário 42 e 43, foram
elaborados de São Paulo 42, cujo Tabela 43, foram
Paulo Sérgio Tuma 22 e pais, Eduardo da Silva, Tuma 212. 43

414
Com.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE: Escola Estadual de Ensino
Medio José Generosi

CNPJ sob o nº 92941681 / 0001 - 00,

com Rua José Guerra, 5N sede na

cidade de CAXIAS DO SUL UF: RS CEP 95115 - 290,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, (demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CAXIAS DO SUL\RS, 05 de junho de 2008.

Marcos R. Tasset
assinatura do representante legal da entidade
que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Marcos Rodrigo Tasset

CPF: 753 331 800 - 59



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ATA no 13

[illegible]

418
N
655-50002

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.941.681/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1969
NOME EMPRESARIAL RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS SE GABINETE DO SECRETARIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 1501	COMPLEMENTO PLATAFORMA	
CEP 90.020-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** SERVIÇO PÚBLICO - EDE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/06/2009** às **16:36:48** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)05 JUN 2013
f

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2009

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

10/6/2009



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia impressa a qual confere com a original constante no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, acesso no dia de hoje às 16:36:48 horas, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
Emol. R\$ 8,70 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0128 01.0800004 03523

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

419
4

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE: E.M.E.F. Nova Esperança
(Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança)

CNPJ sob o nº 05.604.295/0001-29, com sede na

Rua Laurindo Grazziotin, 300

cidade de CAXIAS DO SUL UF: RS CEP 95097 - 970,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, (demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

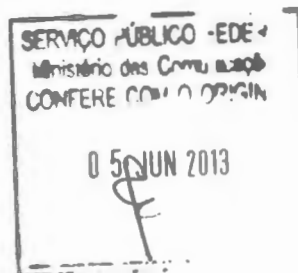
CAXIAS DO SUL/RS, 09 de junho de 2009.

assinatura do representante legal da entidade
que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Rosângela Vielmo Schmqedeck

CPF: 503.761.100-82



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



420
4088-999

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.604.295/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPM ESCOLA VILLA AMELIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LAURINDO GRAZZIOTIN	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOT. VILLA AMELIA	
CEP 95.097-970	BAIRRO/DISTRITO DESVIO RIZZO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **15:08:45** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO - FISCAL
 Ministério das Contribuições
 CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2009

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

18/6/2009

TERCEIRO TABELIONATO
 Bel. Rodrigo Isolan
 Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas
 de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 589
 Fone/Fax (51) 3045-6723
 95080-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia impressa a qual contém com o original constante no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, acessado no dia de hoje às 15:08:45 horas do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 18 de junho de 2009

Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
 E-mail: R\$8,70 + Selo digital: R\$0,20 - 0129 01 0800004.09118

21 422



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA
ESPERANÇA**

Rua Laurindo Grazziotin, 300 - Loteamento Villa Amélia - Bairro

Desvio Rizzo

Caxias do Sul - RS

Telefone: (54) -3901-13-15

Ofício nº 140/ 2008

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2008.



À Secretaria Municipal da Educação

Informamos que estamos entregando à Secretaria Municipal da Educação toda a documentação referente ao processo eleitoral:

Envelope contendo as cédulas de votação de pais e alunos;

Envelope contendo as cédulas de votação de professores e funcionários;

Envelope contendo a listagem de votantes: pais, alunos, professores e funcionários;

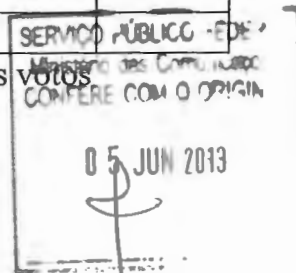
Envelope contendo cópia das atas de votação e escrutínio.

O resultado da eleição foi o seguinte:

	Pais e alunos		Professores e Funcionários		Total
Aptos a votar	858		45		
Votantes	663		45		
Chapa 1 Rosângela Schmaedeck	475	36,20%	35	38,88%	75,08%
Chapa 2 José Eduardo Signori	181	13,79%	10	11,11%	24,9%
Votos Brancos	0		0		
Votos Nulos	7		-		

Sendo assim, foi eleita a Chapa 1 com 75,08 % dos votos

Gislaine Freitas
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar



À Secretária Municipal da Educação
Nelci Casara

... para a realização de trabalhos de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos, bem como a realização de estudos e pesquisas sobre o patrimônio cultural e natural do município.

... a realização de trabalhos de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos, bem como a realização de estudos e pesquisas sobre o patrimônio cultural e natural do município.

... a realização de trabalhos de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos, bem como a realização de estudos e pesquisas sobre o patrimônio cultural e natural do município.

—ATA— Nº 118

Conclusão de que, em 16 de maio de 2008, durante a reunião ordinária da Câmara Municipal, foi aprovada a seguinte resolução:

Resolução nº 118, de 16 de maio de 2008, que aprova o plano de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos do município.

Resolução nº 118, de 16 de maio de 2008, que aprova o plano de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos do município.



Resolução nº 118, de 16 de maio de 2008, que aprova o plano de manutenção e conservação das obras de arte e monumentos do município.

SERVIDOR PÚBLICO - EDE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 05 JUN 2013

Para se a secretaria requisitar R. G. de Oliveira
 (seu e até por lei e seguir o procedimento
 nos mesmos termos de solicitação)
 Walter, José R. P. Hoffmann, José R. P.
 com a finalidade de obter a assinatura
 de todos os membros da comissão.

M. 088 Com
 426
 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

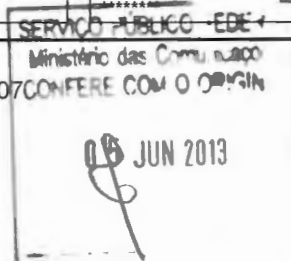
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.107.599/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTOS DUMONT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 554	COMPLEMENTO	
CEP 95.032-475	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia 17/06/2009 às 10:54:06 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.107.599/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTOS DUMONT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 554	COMPLEMENTO	
CEP 95.032-475	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 18/06/2009 às 15:10:02 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan
Bel. Mário Augusto Ferrari Filho Tabelião Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 339
Fone/Fax (54) 3025.6773
95060-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia impressa a qual confere com a original constante no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, acesso no dia de hoje às 15:10:02 horas do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 18 de junho de 2009

Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Enrol. R\$6,70 - Selo digital: R\$0,20 - 0129-07 0800004 09128

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

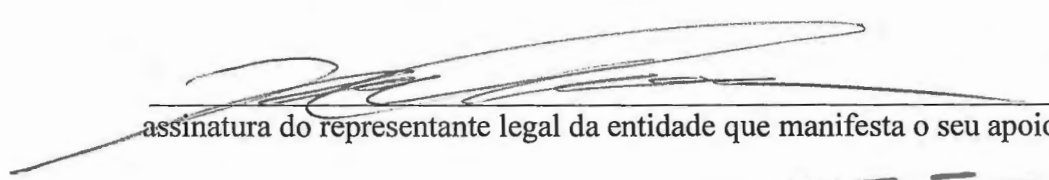
Min. das Com.
429
8
seção

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E INFORMAÇÃO DO CONSUMIDOR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.941 / 0001 - 07, com sede na Rua Senhor dos Passos, nº234, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS e filial na Rua Sinimbú, nº 1536, sala 44, na cidade de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 95020 - 510, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Dionísio de Barros Cavalcanti Neto

CPF: 284.717.254-87



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E INFORMAÇÃO DO CONSUMIDOR - ANDICOM".



CNPJ Nº 05.201.941/0001-07

ATA Nº 01/2006 – AGO/CF/DE
Realizada em 15/04/2006

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e seis, 15/04/2006, por convocação do Sr. Diretor Presidente, na Rua dos Dr. Flores, 98 sl. 12, nesta Capital, de acordo com os artigos 10º, 11º, 15º, 19º e 21º, forma regulamentar Reunião Ordinária da AGO/CF/DE para atender as exigências de Preceitos Legais Estatutários, aprovação do Estatuto Social da ANDICOM e para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação da Alteração do Estatuto Social da ANDICOM, para adequar as exigências do novo CCB; 2. Criação do Conselho Deliberativo-CD; 3. Eleição do Conselho Deliberativo; 4. Eleição da Diretoria Executiva – DE; 5. Aprovação das contas; 6. Disposições Gerais.** As 10:00 horas o Presidente, Sr. José Dionísio de Barros Cavalcanti Neto, abriu os trabalhos da Assembléia Ordinária, verificando a presença de Diretores e Conselheiros, comprovou-se estar presente em número superior às exigências estatutárias. O Sr. Presidente abriu os trabalhos da reunião, falando aos Conselheiros e Diretores presentes sobre os objetivos da mesma, pediu a mim Karen Helena Kolodziejska D'Avila lhe secretariasse, o que aceitei. Em seguida o Sr. Presidente e da mesa passou-me a palavra e pediu-me que fizesse a leitura da Ordem do dia, o que fiz. Após a leitura o Sr. Presidente iniciou os trabalhos no qual fez uma exposição dos motivos sobre todos os itens da pauta da ordem do dia. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente iniciou convocando os presentes para a aprovação da alteração do Estatuto Social da ANDICOM, **item 1** da pauta, o que foi aprovado. Tendo sido aprovado também por unanimidade, a criação do Conselho Deliberativo, **item 2** da pauta. Em relação ao **item 3** da pauta o Sr Presidente concedeu quinze minutos para a composição de chapa, para comporem o Conselho Deliberativo e concorreram aos cargos de Presidente e Vice. Presidente do Conselho Deliberativo, foi deliberado por todos os presentes uma chapa única, com a seguinte composição, **Conselho Deliberativo:** Cons. JOSÉ DIONISIO BARROS CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RS nº 54456, inscrito no CPF sob nº 284.717.254-87, residente e domiciliado nesta capital a rua Dr. Flores nº 98, Centro, CEP 90020-120; Cons. Presidente - FLORIANO FERREIRA – brasileiro, Administrador de Empresas, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3037873936, inscrito no CPF sob nº 029.404.773-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua dos Andradas nº 1137, ap. 2302, CEP 90027-900; Cons. Vice-Presidente - KAREN HELENA KOLODZIEJSKA D'AVILA, brasileira, advogada, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 9040201429, inscrita no CPF sob nº 630.326.860-91, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Dr. Flores, 98/22, CEP 90020-120; Cons. DENIS RAFAEL RATHMANN, brasileiro, bancário, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 2005019861, inscrita no CPF sob nº 184.889.510-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Gal. Jonatas Borges Fortes, nº 107, CEP 90000-000; Cons. RAMATIS CARUSO BOHRER, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1035254356, inscrito no CPF nº 669.596.320-72, residente e domiciliado em Viamão-RS, na Rua Messias, nº 174; Cons. SONIA GORNISKI, brasileira, solteira, digitadora, portadora da Cédula de Identidade nº 3040191169, inscrita no CPF sob nº 539.546.700-97, residente e domiciliada, nesta Capital, a rua Botafogo, nº 683, apt 15; Cons. MARTHA REGINA MEDEIROS CAVALCANTI, brasileira, manicuri, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1299752/RJ, inscrito no CPF sob nº

Handwritten signature and number 54456

1524249

Handwritten signature



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-5020 - FAX: (51) 3226-1017
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que DOU fé.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009

Emolumentos R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 Selo nº. (045.010900003.73729) - Hora:
16:51:44-04555 ()Marco Baum ()Luiz Weschenfelder ()Carlos Gonçalves ()Cristiano
Baum ()Sandro Manfredini ()Fábio Fraga ()Luiz Weizenmann

TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 02 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), é cópia fiel do documento arquivado e registrado em 17 de novembro de 2006, à(s) folha(s) 083 F, sob o número de ordem 56628, no Livro A número 81 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Porto Alegre, RS, 17 de novembro de 2006.

Maria Muller de Freitas
Registradora Substituta

R\$8,08



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-5020 - FAX: (51) 3226-1617
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

*** AUTENTICAÇÃO ***

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o documento original a mim apresentado do que DOU fé.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 Selo nº. 0453.01.090000373745 a 73746 ()Marco
Baum ()Luis Weschenfelder ()Carlos Gonçalves ()Cristiano Baum ()Sandro
Manfredini ()FábioFrage ()Livia Weizenmann

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

284.717.334-04, residente e domiciliado a rua Eudoro Berlink, nº 767, apt 03, nesta Capital, de que a partir desta data, reúna-se uma vez por mês por convocação regulamentar em data a ser fixada pelo Conselho. Passando para o **item 4** da pauta, o Sr Presidente concedeu mais 15 minutos, para composição de chapas, para concorrerem aos cargos de Presidente e Vice Presidente da **Diretoria Executiva**, sendo deliberado por todos uma chapa única que se compões da seguinte nominata para Presidente - JOSÉ DIONISIO BARROS CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RS nº 54456, inscrito no CPF sob nº 284.717.254.-87, residente e domiciliado nesta capital a rua Dr. Flores nº 98, Centro, CEP 90020-120; e Vice-Presidente - DENIS RAFAEL RATHMANN, brasileiro, bancário, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 2005019861, inscrita no CPF sob nº 184.889.510-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Gal. Jonatas Borges Fortes, nº 107, CEP 90000-000. Passando para o **item 5** da pauta, o Sr. Presidente dando continuidade aos trabalhos, expões a situação financeira da entidade, sendo as contas aprovadas a unanimidade. E por último o **item 6** da pauta em assuntos gerais, por sugestão do Sr. Presidente e por entender a desobediência de preceitos estatutários e face a ausência do Sr. Maurício Lindenmeyer Barbieri e Sr. Douglas Campos, foi proposta a exclusão dos mesmos do quadro social da Entidade, o qual foi aprovado pelos presentes a unanimidade. Por fim o Sr Presidente fez um breve relato do trabalho desenvolvido pala entidade, como o encaminhamento de projetos de lei a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, relativos a obrigatoriedade das empresas fornecerem protocolo aos consumidores, como também a obrigatoriedade das empresas que mantém páginas na internet informar o numero do telefone para contato e endereço, foi informado ainda a proposição das demandas com os seguintes objetos, transformar o serviço de informação da Brasil Telecom 0300 e 0800, já que a mesma esta cobrando R\$ 0,27 o minuto para os inadimplentes com mais de cento de dez dias, a ilegalidade da cobrança adiantada da tarifa básica mensal, a liminar obtida junto ao TRF 4º beneficiando mais de doze milhões de pessoas por cobranças de taxas e tarifa básica mensal quando da suspensão temporária, e a quebrado do sigilo imposto pela ANATEL, aos PADOS, destacando ainda que a entidade recebeu honorabilidade pública na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, por ter prestado relevantes serviços a sociedade. Após como ninguém desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária. E, nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da Assembléia Geral Ordinária, e eu Karen Helena Kolodziejska D'avila na condição de secretária lavrei, a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente.

Porto Alegre, 15 de abril de 2006.

JOSÉ DIONISIO DE BARROS CAVALCANTI NETO
Presidente

KAREN HELENA KOŁODZIEJSKA D'AVILA
Secretária

1524249

Ata da Assembleia Geral Ordinária
de 15/04/2006
OAB/RS 54456

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E INFORMAÇÃO
DO CONSUMIDOR - ANDICOM", REALIZADA EM 15/04/2006



354 DONBIA CAVALCANTE

Floniano Ferreira

[Signature]

Karem Helena K. Dufra

[Signature]

MARTHA R.M. CAVALCANTI

[Signature]

SONIA GORNISKI

[Signature]

DENIS RAFAEL RATTENHORN

[Signature]

Ramatis Caruso Bohrer

Ramatis caruso Bohrer



[Signature]
54.456

TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 01 folha(s), numerada(s) e rubricada(s), é cópia fiel do documento arquivado e registrado em 17 de novembro de 2006, à(s) folha(s) 083 F, sob o número de ordem 56628, no Livro A número 81 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Porto Alegre, RS, 17 de novembro de 2006.

Maria Müller de Freitas
Maria Müller de Freitas
Registradora Substituta

R\$4,04

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-5020 - FAX: (51) 3226-1017
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

*** AUTENTICAÇÃO ***

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme o documento original a mim apresentado, do que DOU fé.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 0,40 Selo nº. (0453.01.0900003 73731 a 73732) (Marco Baum) (Sandro Gonçalves) (Cristiano Weschenfelder) (Carlos Manfredini) (Fábio Fraga) (Ylvia Weizenmann)

433
4

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0002413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.201.941/0001-07	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 18/06/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA E INFORMACAO DO CONSUMIDOR		SERVIÇO PÚBLICO - EDE Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 05 JUN 2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDICOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DOUTOR FLORES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALA 91	
CEP 90020-122	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 51-32250455 / COR ELET: dionisio@myway.com.br			
CPF DO RESPONSÁVEL 284.717.254-87	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1245 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-5020 - FAX: (51) 3226-4047
BEL. LUIZ CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO



A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim
apresentado do que DOU fé.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009

Emolumentos R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 Selo nº (0453.01.8900003.73728) - Hora:
16:51:44-04556 ()Marco Baum ()Luis Weichenfelder ()Carlos Gonçalves ()Cristiano
Baum ()Sandre Manfredini ()Fábio Fraga ()Livia Weizenmann

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

858 Com.
434
R

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE: Igreja Evangélica Pentecostal
Aliança de Salvação

CNPJ sob o nº 90325085/0001 - 70, com sede na
Rua Alexandre Rizzo, 1380 Bairro Desvio Rizzo (Filial de Caxias do Sul)
cidade de CAXIAS DO SUL UF: RS CEP 95110 - 000,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, (demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

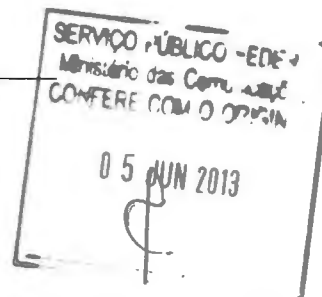
CAXIAS DO SUL\RS, 30 de maio de 2009.

Flávio da Silva Pinheiro
assinatura do representante legal da entidade
que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Flávio da Silva Pinheiro

CPF: 288760590-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.325.085/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/1985
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL ALIANCA DE SALVACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO DE PAULA	NÚMERO 1123	COMPLEMENTO	
CEP 96.080-730	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO AREAL	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/06/2009** às **14:48:23** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e serviços clique aqui.
Atualize sua página

TERCEIRO TABELIONATO BEL MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião	Bel. Rodrigo Isolan Marcelo Luciano Tabeliães Substitutos	3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 339 Fonefax (51) 3025.0773 95080-150 Caxias do Sul
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia impressa e digitalizada com a original constante no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br às 14:48:23 do dia 02/06/2009.		
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Táxi de Sul, terça-feira, 2 de junho de 2009 Dorival Camargo de Almeida Lima - Escrevente Emol. R\$ 8,70 + Selo digital R\$ 0,20 - 0129 01 0800001 95106		

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovant... 2/6/2009

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, extraído da Ata da Igreja Evangélica Pentecostal Aliança de Salvação de Pelotas/RS do que dou fé.
Pelotas, 05 de março de 2009
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0000010800014.25498

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Carta da URS - Pelotas
2º Tabelião
Tabelião

25

436

PRESIDENTE: *Flávio da Silva Pinheiro*
- FLAVIO DA SILVA PINHEIRO
- CPF 288-760-590/91

1º VICE-PRESIDENTE: *Paulo Rodrigues Braga*
- PAULO RODRIGUES BRAGA
- CPF. 167 784 480 - 96

1º SECRETÁRIO: *J. Silveira*
- JOSE CARLO SILVEIRA
- CPF 141 349 690 - 34

2º SECRETÁRIO: *Ernesto Duarte Dias*
- ERNESTO DUARTE DIAS
- CPF. 322 824 940 - 91

1º TESOUREIRO: *Marão Alberto Alves*
- MARÃO ALBERTO ALVES
- CPF. 361 625 310 - 15

2º TESOUREIRO: *Helio Mozart*
- HELIO MOZART
- 28-172 840-91

- 0002

ROCHA BRITO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FOLHA INTERANTE DO DOCUMENTO INSCRITO
SER Nº.

4693 8000

SERVIÇO PÚBLICO - EDE-
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31.05 JUN 2013

Ata nº 28

Aos doze dias de janeiro de dois mil e nove, as quatorze horas, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da Igreja Evangélica Pentecostal Aliança de Salvação, em sua sede a rua João Baical nº 415, far. dim Europa, bairro Areal, Pelotas-RS. Para ratificar seu novo conselho Administrativo

- 0003

ROCHA BRITO
Serviço Notarial e RegistralREGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FOLHA INTEGRANTE DO DOCUMENTO INSCRITO
BOB Nº.

4693

sendo presidida pelo Pastor Geral Florício da Silva Pinheiro e Secretariado por José Dário Silveira. Essa Assembleia Geral Extraordinária está se realizando para serem feitas correções da ata nº 22 datada em vinte de abril de dois mil e treze. Por motivo do falecimento do Pastor Geral Amadeu Nunes o qual ocorreu em oito de janeiro de dois mil e treze, sendo escolhido para Pastor Geral Florício da Silva Pinheiro, cujo Conselho Administrativo ficou assim constituído. Sendo estes cargos do Conselho Administrativo nomeados pelo Pastor Geral conforme artigo 10 do Estatuto Sociop: Pastor Geral Florício da Silva Pinheiro, Pastor Auxiliar Paulo Braga, Secretário Geral José Dário Silveira, Secretário Assistente Ermes Duarte Dias, Secretário Assistente Maria Ivone Rodrigues Pinheiro, Tesoureiro Geral Nário Alves, Tesoureiro Assistente Elio Mozart Lopes Madruga, Tesoureiro Assistente Claudio Furtado Lopes, fiscais efetivos Laíquel Ferreira da Silva, João Saldanha e Josue Rodrigues Pinheiro, fiscais suplentes: Eclido Furtado Lopes, Lbercio Lopes e Timoteo da Paz Gomes. O tesoureiro assistente Elio Mozart Lopes Madruga teve que ser afastado do cargo por motivo de mudança para outra cidade, sendo eleito para tesoureiro assistente Julio Nunes dos Santos para cumprir o restante do mandato. E firmar e contrafirmar de

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96070-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, extraído da Ata da Igreja Evangélica Pentecosta, Aliança de Salvação de Pelotas/RS, do qual dou fé.
Pelotas, 05 de março de 2009
Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0423.01.08001426499

Lamas
Pelotas

- 0004

4693

ROCHA BRITO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
FOLHA INTERANTE DO DOCUMENTO INSCRITO
4693

4693

437

26

acordo com o estatuto e regimento in
terno desta Igreja Evangélica Pentecoste
Aliança de Salvação. Nada mais havendo
a tratar, o Presidente da assembleia
for encerrada a mesma, sendo o ato
aprovada por todos membros presentes nest
assembleia e assinada ao final pelo
Presidente e Secretário da Assembleia.
Flávio da Silva Pinheiro, José Dario Silveira,



ROCHA BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Três de Maio, 1982 Telefones: (51) 3226-1598 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS
JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR

RG
SNR



ROCHA BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Três de Maio, 1982 Telefones: (51) 3226-1598 - CEP 96010-000 - Pelotas - RS
JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO - REGISTRADOR

RG
SNR

Apresentado em 12/02/2009, protocolado sob nº 94887 e Inscrito sob
nº 4693 a fls. 298 no Livro A-31 no Registro Civil das Pessoas
Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.

Pelotas, 16/02/2009.

Documento averbado à margem da inscrição nº 1419 a fls. 133vº do
Livro A-5 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.

Pelotas, 16/02/2009.

Emolumento: R\$ 32,40
(0430.03.0800014.01428) (0430.03.0800014.01428) (0430.03.0800014.01430)
(0430.01.0800014.03572) (0430.01.0800014.03573) (0430.01.0800014.03574)

Emolumento: R\$ 32,40
(0430.03.0800014.01428) (0430.03.0800014.01428) (0430.03.0800014.01430)
(0430.01.0800014.03572) (0430.01.0800014.03573) (0430.01.0800014.03574)

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa
Substituto de Tabelião

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa
Substituto de Tabelião



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (51) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatolamas.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia xerográfica conforme ao original a
mim apresentado, extraído da Ata da Igreja Evangélica Pentecostal
Aliança de Salvação de Pelotas/RS, do que dou fé.

Pelotas, 05 de março de 2009

Emol.: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0473.01.0800014.26500

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Susana M. De Zorzi Dalla Rosa
2º Tabelião - Pelotas
Tabelião Substituto

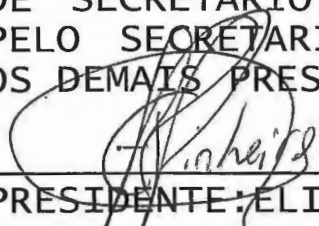
SERVIÇO PÚBLICO - EDE
BIBLIOTECA DAS COMARCAS
CONFERE COM O ORIGINAL

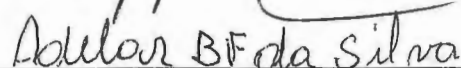
05 JUN 2013

ATA DE NR 02

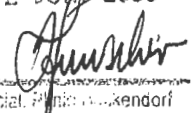


AOS 16 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ERNESTO BERNARDI, 2733 - BAIRRO: DESVIO RIZZO - CAXIAS DO SUL /RS, REUNIRAM-SE EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52 - CUJA ORDEM DO DIA É A DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO QUE ~~PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES..~~ FOI ACLAMADO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA O SENHOR ELIAS RODRIGUES PINHEIRO QUE CONVIDOU A MIM, ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS, DANDO POR INSTALADA A ASSEMBLÉIA. O PRESIDENTE EXPLICOU AOS ASSOCIADOS PRESENTES QUE A ASSOCIAÇÃO PRETENDE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, COM ENDEREÇO NA RUA ERNESTO BERNARDI, 2733 - BAIRRO: DESVIO RIZZO - CAXIAS DO SUL /RS - CEP:95110-095, DE MODO A ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, OS QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS OS PRESENTES, SENDO CONFECCIONADA A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, APÓS LIDA AOS ASSOCIADOS PRESENTES E EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, MANIFESTANDO TOTAL APOIO À INICIATIVA. PARA FINS DE DIREITO ESTA ATA SERÁ INSCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE. NADA MAIS HAVENDO A DELIBERAR O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO DA QUAL EU, ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO, LAVRO ESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PELO SECRETÁRIO E PELO PRESIDENTE, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS PRESENTES.


PRESIDENTE: ELIAS PINHEIRO


SECRETÁRIO: ADELAR FREITAS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia da teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.	
Caxias do Sul	02 JUN 2009
	
Oficial: Funio Backendorf	
Rags. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf	
Escritoras: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida	

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

[Handwritten signature]

[Signature]

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Dr. J. E. Antunes dos Santos

Handwritten: $\frac{1}{2}$ Yellow Marsh Gold Bromeliads

Arizona Rdr's Tour

Chlorophyll

Atalima gemma da Silva

Handwritten signature: *James H. Smith*

PRESENTES:

4394



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Caxias do Sul - RS
Rua Bento Gonçalves, nº 1901 - CEP 95020-412
Fone: (54) 3209.8700 - Fax: (54) 3209.8749

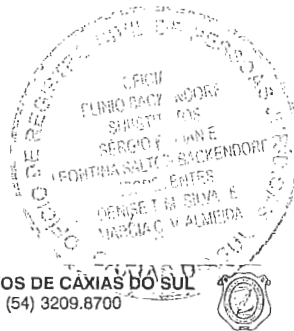
CERTIDÃO

CERTIFICO que, a presente Ata nº 02, de 16/05/09, da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM" com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi averbada, nesta data, à margem da inscrição nº 4.911, às Fls. 174 a 175 do Livro "A" nº 19 de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- **OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).**-xxxxxxxxx
Caxias do Sul, 02 de junho de 2009.

Sérgio Roman
SÉRGIO ROMAN

Registrador Substituto

DENISE T. M. DA SILVA e MÁRCIA C.V. ALMEIDA
Escreventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
Caxias do Sul - RS - Brasil

REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoas Jurídicas sob no. 23955.

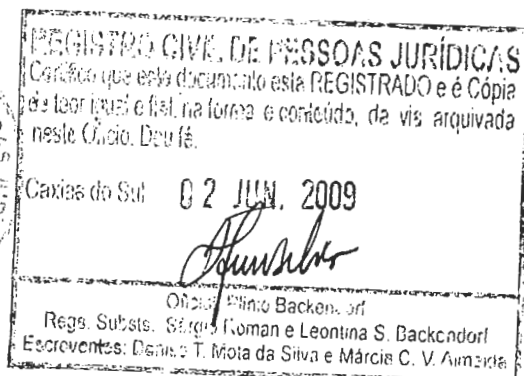
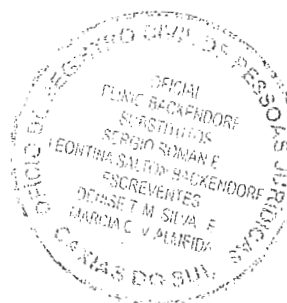
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 2 de junho de 2009.

Selos: 013401090000864595 a 013401090000864600
013403070000143301 a 013403070000143302

Sérgio Roman
Vlr. em R\$: Atos:68,20 Selos:2,00 ISS:1,36 Total:71,56
Identificador Digital: 46c92479-979d-4285-9c40-300bb8ad3c01

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL

Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes



Oficial: PLÍNIO BACKENDORF
Substitutos: SÉRGIO ROMAN
LEONTINA S. BACKENDORF



**PLÍNIO BACKENDORF, OFICIAL DO OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO
SUL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

Caxias do Sul, 02 de junho de 2009.

SÉRGIO ROMAN
Registrador Substituto
DENISE T. M. DA SILVA
MÁRCIA C. V. ALMEIDA
Escreventes



Emolumentos:	
Busca:	R\$ 4,50
Certidão por Página:	R\$ 4,70
Digitalização por Imagem:	R\$ 2,40
Exame do Documento:	R\$21,70
Processamento Eletrônico:	R\$ 2,50
Registro Soc. Civil:	R\$32,40
Selos:	R\$ 2,00
ISSQN:	R\$ 1,36
TOTAL:	R\$ 71,56



23/06/2009 14:03.05
 295014584
 BANCO DO BRASIL
 QUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO
 CLIENTE: FFI TRANSF. FINANC. ESCURO
 DATA 23/06/2009
 VALOR DINHEIRO 20,00
 VALOR TOTAL 20,00
 IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.110.022.0
 IDENTIFICADOR 2: 08.751.039/0001 52
 NR. AUTENTICAÇÃO F.4CA.6FB.449.580.14 1



4
 741
 0800 729 5678



Boat - DF

300

1. 5000000000



SO 51292446 5 BR

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

FC0928/38 75240375-9

☐ AR ☐ MP

PREO (kg) 2.136

CORREIOS

ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SSCE - M. das Com. 442



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

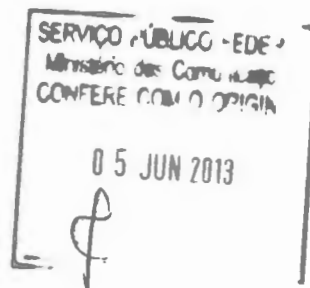
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 442, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 24 de novembro de 2009.

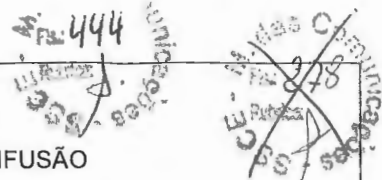
Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
M. 1.1.1.1.1.1
SEVEN/COMUNICACOES



Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



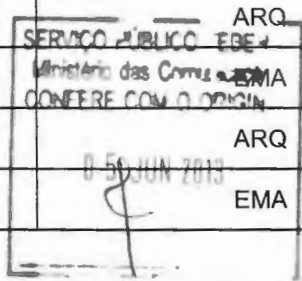
Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
 Aviso: 29 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1130	29S1005
Longitude	51W1414	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Ernesto Bernardi, 2733	
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.028696/08	3.030,00 EMA
	53000.019515/07	3.180,00 ARQ
	53000.028680/09	3.440,00 EMA
	53000.025082/08	3.810,00 ARQ
	53000.029468/09	4.000,00 EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	



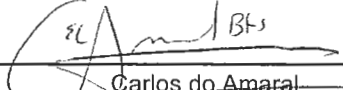
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Ernesto Bernardi, 2733	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

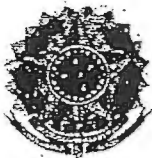
Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 38 dos autos). ** Tem concorrente do mesmo Aviso.**	



Carlos do Amaral
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.025039/07

LOCALIDADE: Caxias do Sul /UF: RS

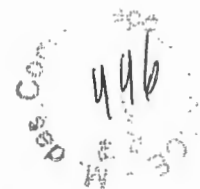
ENTIDADE: Associação de Rádio Comunitária Aliança FIP

Aviso : 28 - Publicação no DOU do dia : 12/09/09 Prazo expirou em: 26/06/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
	278	
	Quantidade validada	
	278	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	278	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 1691	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1.707	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____.	1.707	

(fls. 28/33) - não consta assinatura

(fls. 372) - nome ilegível

(outras fls.) - não consta assinatura,

Obs: A entidade declarou valores incorretos.



4477
Sociedade

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	06	
- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.		
- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.		
- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.		
- o CEP é opcional.		
- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade validada	
	02	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	10	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
X 5
05 JUN 2013

(fls. 413) - nos consta CNPJ, Ata sem registro
(fls. 416) - Ata sem registro
(fls. 419) - Ata sem registro
(fls. 424) - Ata sem registro

498
10085

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada	
	31	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	Quantidade validada	
	Ø	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 439, considerando a falta de Falta Identidade, Endereço (incompleto)

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
278	1707	10	Ø	1995

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

das Com 449

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 09 de março de 2010



Analista Responsável / Siape: 2312714

Lécia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radicalização Comunitária
Matr.: 2312714
SERAC/COFAC/DEOC/SE





450
SEP 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.025039/2007

LOCALIDADE: Caxias do Sul / UF: RS

ENTIDADE: Associação de Rádio Comunitária Aliança

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que seus concorrentes encontram-se sobrestados, por terem menor número em manifestações em apoio. A localidade foi dividida em 02 grupos, sendo:

Participantes do **GRUPO I**:

- Processo nº 53000.025039/07;
- Processo nº 53000.028680/09;
- Processo nº 53000.029468/09.



Brasília, 05 de abril de 2010.

Analista- Siapex:2312714

Edécia Helena Albuquerque Bueno Roes
Chefe de Seção - Rádio Comunitária
SERVICOS DE COMUNICACAO/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

451
12/05/2009
W-3095

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.16/25) Atas de Fundação e Eleição (fls. 26) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
1.995 pontos						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.38						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residentes na comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.38						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.38						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 06 Anos		Validade: 01/05/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Elias Rodrigues Pinheiro	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Olimpio da Fonseca	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Adelar Bento Freitas da Silva	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Luiz Antônio da Fonseca	004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.38;						
Declaração de vínculo - fls.38;						

120

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

das Com
450

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Recolhimento de Taxa - fls.441;

Relação contendo o nome dos associados - não consta dos autos.

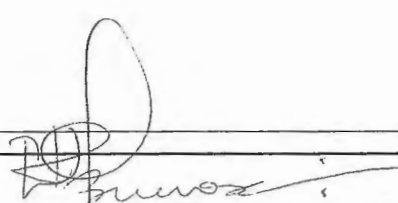
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

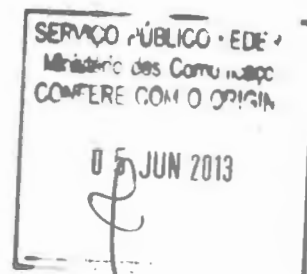
- 1) Alteração Estatutária;
- 2) Retificação-CNPJ;
- 3) Relação contendo o nome dos associados.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Rádio Comunitária
Insc.: 23127141
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



453

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **1560** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **05** de abril de 2010.

Ao Senhor

Elias Rodrigues Pinheiro

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Alcides Lázzani, nº 285 – Bairro-Forqueta
95.115-020/ Caxias do Sul/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.025039/07**, na localidade de **Caxias do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

2) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e ~~modificado~~ em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, ~~constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro oficial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:~~

1 – exclusão da frase: “aprovados pela diretoria” no artigo 20;

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “o quorum mínimo para as Assembléias; “os critérios de eleição dos administradores; “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; 154

4- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK

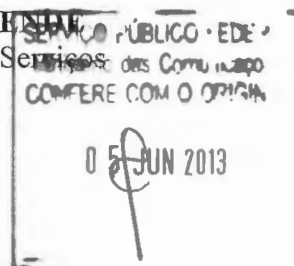
3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28' EXIG

CAXIAS DO SUL - RS.

16

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

CNPJ 08.751.039/0001-52

RECEBIDO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
BRASÍLIA - DF
17/05/2010
10h12m

Ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas e Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar- anexo Oeste- sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Assunto: Apresentação de documentação solicitada

Tendo em vista o Ofício nº 1560 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC ,após análise de processo nº 53000.025039/07,enviado a nós e recebido dia 26/04/2010, no qual foi solicitada alteração no estatuto e CNPJ juntamente com lista de associados . Referente a isto, estamos apresentando em anexo tais documentações com todas as alterações exatamente como solicitadas.

Documentação apresentada:

- 1) Cópia de Comprovante de Inscrição de Pessoa Jurídica devidamente alterado;
- 2) Cópia do Estatuto Social na íntegra e modificado;
- 3) Relação de Associados pessoas Físicas e Jurídicas com informações solicitadas;

Atenciosamente

Elias Rodrigues Pinheiro

Representante da Associação de
Rádio comunitária Aliança FM

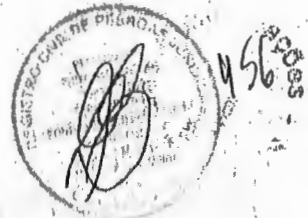
SERVIÇO PÚBLICO - E
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

24, 05, 2010.
Jaure.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Estatuto Social



CAPITULO I
DENOMINAÇÃO – DURAÇÃO – SEDE

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, fundada em 01 de maio de 2006, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, é uma associação civil, de duração indeterminada, sem fins econômicos, com caráter representativo, beneficente e reivindicatório, que rege-se pelo presente Estatuto Social e seus regulamentos internos.

Parágrafo Único – O funcionamento da ASSOCIAÇÃO terá por sede o prédio localizado na Rua Ernesto Bernardi nr.2733 – Bairro Desvio Rizzo – Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul - e terá por foro a cidade de Pelotas – RS.

CAPITULO II
OBJETIVOS

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade, a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e de associações civis, com o ideal de promoção educacional, cultural, ambiental, científico, informativo e de comunicação social, sempre com o espírito de união e desenvolvimento de seus associados, sem interferência de qualquer alegação que possa ferir os princípios da liberdade de expressão, de organização e da livre iniciativa, visando a contribuir para a formação da cidadania e melhor atender as necessidades da comunidade do Bairro Desvio Rizzo.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO para fim de cumprir com seus objetivos fundamentais, sem exceção outros que venham a ser indicados, se propõe a:

- Defender os interesses gerais da comunidade do Bairro Desvio Rizzo, perante as autoridades constituídas;
- Criar e manter equipamentos educacionais, profissionalizantes ou buscar parcerias e convênios com instituições públicas ou privadas, para treinamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento de cursos e oficinas de formação continuada;
- Incentivar, divulgar, promover diretamente ou através de parcerias, a criação de projetos de conscientização da defesa e proteção ao meio ambiente, como forma primordial de qualidade de vida;
- Promover e realizar programas de animação cultural através de campanhas, feiras, seminários, palestras, conferências, debates, simpósios, intercâmbios técnicos, estudos e pesquisas;
- Promover, divulgar, incentivar produções independentes ou associadas, de amadores ou profissionais, de atividades artísticas em todas suas formas de expressão;
- Estimular o convívio social e a cultura, através da criação de biblioteca, gibiteca, videoteca, discoteca e brinquedoteca, fixas e ambulantes;
- Incentivar ou promover a criação, com a ajuda dos poderes públicos, de estatais, associações privadas ou organizações não governamentais de creches comunitárias, setores produtivos comunitários e órgão não governamentais de defesa do consumidor;
- Órgãos de atendimento comunitário relativos às áreas de justiça, educação, trabalho, saúde, habitação, saneamento básico, transporte e segurança;
- Promover e divulgar as diversas formas de associações por cooperativas, como as de trabalho, habitação, serviços médicos, consumo, escolares, serviços de transporte, crédito, artesanato e outras;
- Informar e divulgar a atuação das associações de defesa do direito dos trabalhadores;
- Promover, divulgar e incentivar as associações de empresários da região, visando a fortalecer o seu desenvolvimento econômico, bem como, incentivar a criação de frentes alternativas de trabalho;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCIRIO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3023.6773
93000-000 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que vou ler. ★

★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
★ Caxias do Sul, 17 de maio de 2010 ★

★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escriventa ★
★ Emol: R\$2,60 - Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0900053/18762 ★



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual à fiel na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 14 MAIO 2010

Registrador Plínio Backendorf
Reg. Subs. Sérgio Bonian e Leonthia S. Backendorf
Escriventes Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

m) executar o serviço de radiodifusão comunitária, conforme incisos I a V do Art 3º da Lei 9.612 de 1998;

n) Atuar junto aos poderes públicos municipal, estadual, federal, ao setor privado e organizações não governamentais, no sentido de obter meios e cessão de uso de espaço público ou privado, a fim de se manter e de se administrar, por regulamentos específicos aprovados em Assembléia Geral, bem como, no sentido de manter e organizar as dependências que se fizerem necessárias aos seus propósitos.

CAPITULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O exercício de qualquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado, podendo, entretanto, ocorrer destinação de verba para aplicação exclusiva ao serviço prestado e obrigado a prestação de contas junto ao Tesoureiro.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO é administrado por uma DIRETORIA, composta por quatro (04) membros, que compreendem:

- a) Presidente;
- b) Vice- Presidente;
- c) Secretário;
- d) tesoureiro

Art. 5º - Os membros da Diretoria terão mandato de 5 (cinco) anos, por igual período.

§ 1º - ocorrendo morte de um dos membros da Diretoria, a Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os mesmos, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 2º - Em caso de indisciplina de membros da Diretoria ou Vacância, caracterizada pela ausência do membro a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas, sem justificativa, será eliminado, automaticamente da Diretoria e, para preenchimento da vaga, a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença de 1/3 dos associados, elegerá entre os associados, em dia com a tesouraria, um substituto que também passará a exercer o cargo por igual período;

§ 3º - É vedado a qualquer membro da Diretoria, fazer parte de outra entidade, com cargo em Diretoria, que tenha a mesma finalidade;

§ 4º - A Diretoria, reunir-se-á, ordinariamente a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, convocada pelo Presidente ou Secretário ou ainda pelo menos dez por cento de seu quadro social através de abaixo assinado, lavrando-se Atas das sessões realizadas em Livro próprio.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á com a presença de metade mais um de seus membros e deliberará por maioria simples dos votos presentes.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 350 Fone: (51) 2125 6773
95089-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

★ Emol: R\$2,40 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.060003.13769



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor íntegro e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé

Caxias do Sul 14 MAIO 2010

Registrador Plínio Backendorf

Regs-Substa. Sergio Romari e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

§ 6º – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 6º – Compete à DIRETORIA:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) convocar Assembléia Geral sempre que se fizer necessário;
- c) fazer-se presente em todas as Assembléias e sessões da ASSOCIAÇÃO, bem como, a todos os eventos que esta promover ou se fizer representar;
- d) aplicar ao associado faltoso, advertência, suspensão ou exclusão do quadro social;
- e) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- f) analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como, quaisquer programas próprios de investimentos, além de acompanhar seus resultados;
- g) Propor a ASSEMBLÉIA GERAL, o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- h) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e constituir mandatórios, mediante autorização da Assembléia Geral;
- i) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da ASSEMBLÉIA GERAL;
- j) Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;
- k) Programar as operações e serviços da ASSOCIAÇÃO;
- l) Criar, instalar e coordenar órgãos de assessoramento, necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;
- m) Apresentar a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA o relatório e as contas de sua gestão;
- n) Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometido, contra disposições da Lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a sociedade, que vierem a ser expedidos de suas reuniões;
- o) A administração da ASSOCIAÇÃO.

Art. 7º - Caberá a cada membro da Diretoria, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO externamente sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

§ 1º A DIRETORIA será solidária entre si, sendo responsável por seus atos, salvo quando declarada em Ata, a discordância por voto.

§ 2º – O quorum mínimo para decisão das Reuniões da Diretoria é de 50% (cinquenta por cento) mais um.

§ 3º – Havendo empate nos processos de votação, o assunto deverá ser reavaliado na próxima reunião ordinária ou extraordinária onde tentar-se-á a solução do empate.

§ 4º - Compete ao PRESIDENTE:

- a) representar a ASSOCIAÇÃO, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) convocar, presidir, encerrar as sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral, conceder, negar ou retirar a palavra do membro da DIRETORIA que em uso da palavra, portar-se de maneira inconveniente ou infringir o presente Estatuto Social.;
- c) Assinar juntamente com o tesoureiro documentos que impliquem modificações na parte financeira da ASSOCIAÇÃO;
- d) Rubricar todos os livros utilizados para o serviço da ASSOCIAÇÃO;

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolani - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 329 Fone/Fax 3023.6773
97480-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado do que doo fé.

★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE

★ Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

★ Dorvina Camargo da Almeida da Silva - Escrevente

★ Emol: R\$2,60 + Selo digital R\$0,20 - 0129.61.0930003-13764

★



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada
nessa Ofício. Dou fé

Caxias do Sul 14 MAR 2010

Registrador Plínio Backendorf
Reg. Subs. Sergio Romão e Leontina S Backendorf
Escriventes Deuse T M Silva e Marcia C V Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

- e) Comunicar ao seu substituto legal, seus afastamentos temporários;
 f) Decidir a qualidade de questões em caso de empate;
 g) Nomear todas as comissões que forem necessárias, bem como, em caso de impedimento de qualquer associado da DIRETORIA, nomear dentre os associados, um substituto até a primeira reunião de Assembléia Geral.

§ 5º - Compete ao VICE-PRESIDENTE:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
 b) auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos, desempenhando as tarefas a ele atribuídas.

§ 6º - Compete ao Secretário:

- a) substituir o Vice Presidente em caso de impedimento ou faltas;
 b) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
 c) dirigir o expediente da secretaria da ASSOCIAÇÃO;
 d) fornecer ao Presidente, quando solicitado os dados necessários para confecções de relatórios.
 e) manter em dia e em ordem todos os documentos que digam respeito a secretaria da ASSOCIAÇÃO, bem como, organizar a matrícula do associado em livro próprio;
 f) Lavrar e subscrever atas da DIRETORIA e Assembléia Geral;
 g) Apresentar e ler em reuniões, cópias dos ofícios expedidos;
 h) Elaborar e fazer os avisos para convocação das sessões da DIRETORIA e Assembléia Geral.

§ 7º - Compete ao Tesoureiro:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie e pertencentes à ASSOCIAÇÃO;
 b) proceder a cobrança das mensalidades dos associados;
 c) responder pelo movimento da Tesouraria;
 d) efetuar pagamento das despesas previamente autorizadas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO;
 e) recolher ao estabelecimento bancário, os fundos da ASSOCIAÇÃO, sempre que for solicitado pelo Presidente;
 f) apresentar balanço completo de receita e despesa da ASSOCIAÇÃO, referente ao período de seu mandato.

CAPITULO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 8º - O CONSELHO COMUNITÁRIO, composto por, no mínimo, cinco membros de entidades representativas da comunidade local, tais como: de moradores, associações de classe, beneméritas, filantrópicas, assistências, religiosas e/ou outras de caráter comunitário, desde que legalmente constituídas e indicadas em reunião da Diretoria e homologadas pela Assembléia Geral, para mandato de um ano.

§ 1º - Cada entidade indicará um único representante para o Conselho Comunitário.

§ 2º - A eleição dos membros para formação do primeiro Conselho Comunitário dar-se-á após um ano da aprovação do presente Estatuto Social.

Art. 9º - É de competência do CONSELHO COMUNITÁRIO:

- a) Acompanhar a programação da rádio comunitária que a ASSOCIAÇÃO mantenha, objetivando atender exclusivamente os interesses da comunidade, os quais deverão dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 b) Promover as atividades artísticas, educativas, culturais, informativas e jornalísticas, na comunidade e da integração de culturas: local, regional e nacional;

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (54) 3023.6773
93480-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO
 ★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
 ★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 ★ Caxias do Sul, 17 de maio de 2010.
 ★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
 ★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129-01.0900003.13755
 ★



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 14 Maio 2010

Registrador Plínio Backendorf

Procs. Substs. Sergio Roman e Leonina S. Backendorf
Escriventes Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

- c) Fazer respeitar o Art. 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço de Radiodifusão Comunitária;
- d) Fazer respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos associados da comunidade atendida;
- Art. 10º – O CONSELHO COMUNITÁRIO reunir-se-á com a participação de no mínimo cinco membros, ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por solicitação da maioria de seus membros e/ou por solicitação da Diretoria da ASSOCIAÇÃO, por razões formalizadas junto a quaisquer de seus associados.
- Art. 11 – O CONSELHO COMUNITÁRIO elegerá, em sua primeira reunião ordinária, dentre seus membros, um coordenador e um Secretário, para presidir e secretariar suas reuniões ordinárias e extraordinárias.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

- Art. 12 – O conselho fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário, para um período de dois anos.
- Art. 13 – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar, aprovando ou não, balancetes financeiros ou documentos contábeis e os atos Secretários que se relacionam com as finanças da ASSOCIAÇÃO.
- § 1º – Os pareceres e as Deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em Livros próprios e assinados por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.
- § 2º – Os suplentes poderão, obedecida a ordem de súplicas, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

CAPITULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art. 14 – A ASSEMBLÉIA GERAL, ordinária ou extraordinária dos associados, é órgão supremo da ASSOCIAÇÃO e, dentro dos limites legais e das normas vigentes dos dispositivos estatutários, poderá tomar todas e quaisquer decisões sobre os assuntos relativos aos fins e atividades da entidade.
- § 1º – As ASSEMBLÉIAS GERAIS constituir-se-á de todas as categorias de associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- § 2º – Será vedada a discussão de matéria estranha ao Edital de convocação da ASSEMBLÉIA GERAL, não podendo ser votados assuntos não especificados na pauta de convocação.
- § 3º – Não será admitida representação de ausente ou voto por procuração nas ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS OU EXTRAORDINÁRIAS.
- § 4º – As deliberações da Assembléia Geral vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- Art. 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á:
- ordinariamente uma vez por ano para:
 - Deliberar e votar o parecer sobre o relatório anual, balanços econômico e financeiro apresentados pela DIRETORIA;
 - Deliberar sobre a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
 - Fixar o valor e estabelecer a forma de contribuição dos associados;
 - Aprovar programas, serviços e diretrizes, para o desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO;
 - Eleger, a cada seis anos, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de trinta dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO;

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

1º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 339 Fone/Fax (51) 3023.6773
91280-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

- ★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

Dorina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol. R\$2,60 - Selo digital R\$0,20 - 0129.01.090002.13766



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício em 14 de maio de 2010.

Caxias do Sul, 14 MAIO 2010

Registrador: Pinto Backendorf
Substitutos: Sergio Roman e Leonina S. Backendorf
Escritores: Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

- f) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria;
g) Alienar, hipotecar, penhorar, vender ou trocar bens imóveis pertencentes à Associação.

II) extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da associação exigir o pronunciamento dos associados.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á pelo Diretor Presidente ou Diretor Administrativo ou ainda por um quinto de seu quadro social em pleno gozo dos direitos estatutários e regimentais através de abaixo assinado, com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital fixado na sede da ASSOCIAÇÃO, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio comunitária mantida pela Associação, se for o caso, e/ou por publicação em jornais de circulação local, onde constará o dia, local, horário e pauta da reunião.

Art. 16 – O "quorum" mínimo, para instalação da Assembléia Geral será metade mais um do número de associados, em primeira convocação e, de qualquer número em Segunda convocação, que deverá ocorrer 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para primeira convocação.

§ 1º – A assembléia deverá ser instalada pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ou por qualquer membro da Diretoria que poderá convidar um dos associados presentes para presidi-la e outro para secretariá-la.

§ 2º – As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 3º – As decisões tomadas na Assembléia Geral deverão constar da Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos membros da Diretoria e fiscais presentes, por uma comissão de dez associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

Art. 17 – A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de quinze dias de antecedência, através de Edital de Convocação com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da rádio comunitária fixado em lugar visível da entidade e/ou publicado em jornal de circulação na Região.

Art. 18 – Compete a Assembléia Geral, privativamente:

I) Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de trinta dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO;

II) Alterar seu Estatuto Social;

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos deste artigo, é exigido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária, cuja convocação dar-se-á com antecedência mínima de oito dias através de Edital publicado em jornal de circulação da cidade de Caxias do Sul - RS e/ou afixado em Local visível na sede da ASSOCIAÇÃO:

- Deliberar sobre os assuntos pautados na sua convocação;
- Decidir sobre a indicação de título de associados honorários;
- Alterar o valor da contribuição dos associados;
- Julgar penalidades impetradas aos associados e/ou associados da Diretoria;
- Aprovar regimento interno e cargos auxiliares.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Rel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Rel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 350 Fone/Fax (51) 2023.6773
97600-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE

★ Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

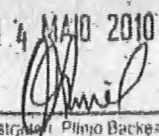
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva / Escrevente

★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$8,20 - 0129-01.0900003-3767

★

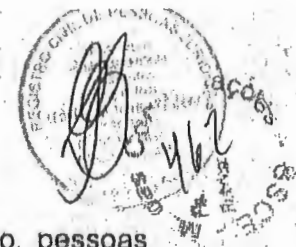
★



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.	
Caxias do Sul	14 MAIO 2010
	
Registrador Plínio Backendorf	
Regy. Subst. Sergio Romão e Leontina S. Backendorf	
Escritores Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida	

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

CAPITULO VII DOS ASSOCIADOS



Art. 20 – Serão associados todos os cidadãos que solicitarem sua inscrição, pessoas físicas ou jurídicas, estas com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) representadas por seus representantes legais, mediante preenchimento de ficha de inscrição, onde conste a aceitação deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos.

§ 1º – Os associados deverão ter como residência ou sede o Município de Caxias do Sul e serão admitidos em Assembléia Geral;

§ 2º – A ASSOCIAÇÃO não terá distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa;

§ 3º – A ASSOCIAÇÃO poderá cobrar de seus associados integrantes uma taxa de manutenção, a fim de custear suas atividades e sua sustentação física.

Art. 21 – Os associados pertencerão as seguintes categorias:

- a) FUNDADORES – os que constam na Ata de fundação da ASSOCIAÇÃO;
- b) EFETIVOS – os que tiverem suas propostas aceitas e participarem diretamente das atividades e contribuam com a mensalidade, se for o caso, para esta ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único – A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 22 – São DIREITOS dos associados:

- a) freqüentar as dependências da ASSOCIAÇÃO e tomar partes nas Assembléias Gerais realizadas, fazendo-se presente através do Livro de Presença;
- b) votar e ser votado para a composição da Diretoria, Conselho Comunitário e Fiscal da ASSOCIAÇÃO, atendendo ainda, ao disposto no § 6.º do Art. 5º do presente Estatuto Social;
- c) fazer representações a DIRETORIA e ao CONSELHO COMUNITÁRIO e ao CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO;
- d) participar da estrutura organizacional da ASSOCIAÇÃO, bem como, das atividades desenvolvidas pela mesma;
- e) apresentar projetos, propostas, emendas a projetos e opinar frente ao desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos diretivos da entidade;
- f) Ser instruído pela DIRETORIA quando receber a incumbência de representar a ASSOCIAÇÃO;
- g) Ter assegurado o direito de defesa sobre qualquer acusação imputada que lhe seja imputado, cabendo recurso a Assembléia Geral;
- h) Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela ASSOCIAÇÃO, respeitadas as disposições administrativas, regimentos internos e estatutários.

SERVIÇO PÚBLICO DE
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JUN 2013

Art. 23 – São DEVERES dos associados:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social;
- b) Zelar pela aplicação dos princípios e objetivos definidos pela ASSOCIAÇÃO;
- c) Comparecer as Assembléias Gerais convocadas pela ASSOCIAÇÃO;
- d) Pautar sua conduta pessoal e/ou profissional dentro dos princípios éticos;
- e) Manter sua contribuição em dia conforme foi estipulada em Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O cumprimento dos deveres descritos neste artigo é condição indispensável para que o associado possa participar de quaisquer atos na ASSOCIAÇÃO.

Art. 24 – Os associados e Diretores da ASSOCIAÇÃO, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela ASSOCIAÇÃO, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 359 Fone/Fax (51) 3023.6773
95080-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

- ★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do
- ★ original que me foi apresentado, conforme dou fé.
- ★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
- ★ Caxias do Sul, 17 de maio de 2010
- ★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
- ★ Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 1129.01.090003-13768
- ★

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

RECEBUEIRO
CAXIAS DO SUL



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
da teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé

Caxias do Sul, 14 MAIO 2018

Registrador Plinio Backendorf
Subst. Sérgio Roman e Leoniria S. Backendorf
Escritas Denise T. Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

CAPITULO VIII DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO



Art. 25 – A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida formalmente ao Presidente da ASSOCIAÇÃO.

Art. 26 – A exclusão do associado, que será aplicada em virtude de infração da Lei, justa causa ou se for reconhecida a existência de motivos graves em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

§ 1º – Aos associados serão passíveis de punições, observadas a natureza e a gravidade da infração, que serão previstas em regimento interno e descritas neste Estatuto Social, a forma de aplicação das penalidades que serão as seguintes:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão de trinta a sessenta dias do quadro social da ASSOCIAÇÃO;
- c) Eliminação do quadro social, por decisão da Assembléia Geral, dando-se ciência à DIRETORIA.

§ 2º – A aplicação das penalidades contidas no parágrafo anterior, imputada a qualquer membro da Diretoria, deverá ser por resolução da maioria da Diretoria e referendada em Assembléia Geral.

§ 3º – Além de outros motivos, a Diretoria deverá punir o associado que:

- a) Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a ASSOCIAÇÃO, que possam prejudicá-la nas suas atividades ou negócios sociais;
- b) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à ASSOCIAÇÃO ou que colida com seu objeto social;
- c) For condenado em processo criminal, quando no exercício de suas próprias atividades, ou cível, quando em confronto com a ASSOCIAÇÃO.

§ 4º – Será remetida ao interessado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia autenticada da decisão punitiva, através de procedimento que comprove as respectivas datas de remessa e do recebimento.

§ 5º – O associado punido, poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que será recebido pela Diretoria e decidido pela Assembléia Geral convocada especialmente para este fim.

Art. 27 – Dar-se-á, ainda, a exclusão do associado por:

- a) Morte da pessoa física;
- b) Falência ou concordata da pessoa jurídica;
- c) Incapacidade civil não suprida;
- d) Deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único – Ao associado excluído ou demitido não caberá direito patrimonial, financeiro ou econômico, bem como, o direito de restituição de mensalidades, ofertas ou doações que tenha feito à ASSOCIAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

CAPITULO IX PATRIMÔNIO

Art. 28 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO, que não visa fins lucrativos, nem distribui dividendos ou juros, é constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, direitos e ações, objetos, utensílios que venham a ser adquiridos, recebidos ou doados, dentro do que estabelece a Lei em vigor.

§ 1º – São fontes de receita da ASSOCIAÇÃO:

- a) Os resultados de festas promocionais e outras iniciativas;
- b) Mensalidades e contribuições de associados;

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3123.6723
95050-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 17 de maio de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$1,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.69003.13766



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel na forma e conteúdo da via arquivada neste Ofício. Dou fé.	
Caxias do Sul	14 MAIO 2010
<i>[Signature]</i>	
Registrador Plínio Backendorf	
Reg. Subst. Sérgio Roman e Leonina S. Backendorf	
Escriventes Denise T. M. Silva e Marcia C. V. Almeida	

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

- c) Contribuição especial de qualquer pessoa a título de doação;
- d) Subvenções e auxílios dos poderes públicos, bem como os tributos dos associados.
- § 2º – A receita da ASSOCIAÇÃO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPITULO X EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 29– A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser dissolvida por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 30– A ASSOCIAÇÃO, também poderá ser extinta por determinação legal.

Parágrafo Único – Em caso de extinção, o patrimônio da ASSOCIAÇÃO, após o levantamento do ativo e passivo, porventura existente, será revertido em prol de outra ASSOCIAÇÃO, sem fins econômicos, devidamente registrada e com objetivos afins, indicada pela Assembléia Geral Extraordinária, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a ASSOCIAÇÃO sediada no município de Caxias do Sul – RS.

CAPITULO XI REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 31 – O presente Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço na convocação seguintes.

CAPITULO XII DAS ELEIÇÕES

Art. 32 – As eleições para a formação da Diretoria serão processadas em Assembléia Geral, convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da eleição, sendo presididas por uma comissão composta por três associados, escolhidos pela Assembléia Geral e terá como objetivos:

- Elaborar o regimento eleitoral de acordo com o Estatuto Social;
- Convocar as eleições dentro do prazo de 30 (trinta) dias,
- Receber as chapas inscritas, através de requerimento assinado por todos os componentes das respectivas chapas, até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a realização das eleições, divulgar e coordenar as eleições em todos os aspectos;
- Nomear os associados e credenciar os fiscais;
- Fazer a apuração dos votos e proclamar o resultado final;
- Dar posse a Diretoria, eleita;
- Definir prazos e carências dos associados do quadro social em relação às eleições;
- Resolver os casos omissos;
- Fazer a fixação da lista de candidatos inscritos à eleição nas dependências da ASSOCIAÇÃO.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025 6773
95180-190 Caxias do Sul

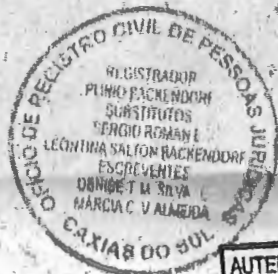
AUTENTICAÇÃO

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado no que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.090003.13770



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé:

Caxias do Sul 14 MAIO 2010

Registrado: [Assinatura]
Regrs Substs: Sergio Roman e Leonina S. Backendorf
Escreventes: Danise T. M. Silva e Márcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

§ 1º - Os candidatos inscritos para disputar as eleições não podem presidir ou secretariar a Assembléia de Eleição, entretanto poderão fiscalizá-las ou credenciar fiscais junto a Comissão;

§ 2º - Não serão aceitas inscrições de associados que tenham sofrido qualquer tipo de penalidade prevista neste Estatuto Social no exercício social imediatamente anterior às eleições ou que estejam em atraso no pagamento de suas mensalidades.

§ 3º - As eleições dar-se-ão pelo sistema de voto secreto, por chapa completa para todos os cargos eletivos.

§ 4º - A votação efetuar-se-á em um único dia e, ao término do prazo estipulado para a votação, instalar-se-á uma mesa escrutinadora dos votos na presença dos interessados que, após o Presidente da mesa diretora, mencionará os resultados a serem fixados nas dependências da ASSOCIAÇÃO.

§ 5º - Em caso de empate das chapas, o desempate dar-se-á mediante o associado mais idoso encabeçar a chapa.

CAPITULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - É vedado A ASSOCIAÇÃO funcionar em caráter político e/ou religioso.

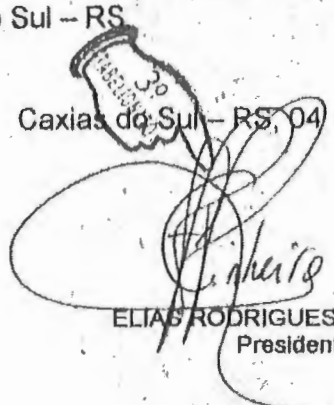
Art. 34 - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos.

Art. 35 - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da ASSOCIAÇÃO caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos em reunião da DIRETORIA, de acordo com a Lei vigente no país e com os princípios gerais do Direito, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 37 - O presente Estatuto Social revoga o anterior registrado sob nr 4.911 as folhas 174 a 175 do livro A nº 19 em 16.03.07 no Registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul - RS.

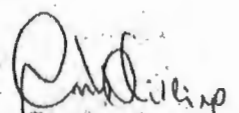
Caxias do Sul - RS, 04 de maio de 2010


ELIAS RODRIGUES PINHEIRO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO - EUC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

VISTO ADVOGADA:


Dra. Carla Oliveira
ADVOGADA

OAB/RS 36210 - CPF 463229850-00

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELLONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025 6773
91000-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma
★ reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 17 de maio de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

★ Emol: R\$5,20 + Selo digital: R\$0,40 - 0129.01.0900003-1365 a 16736

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELLONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025 6773
91000-190 Caxias do Sul

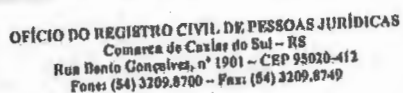
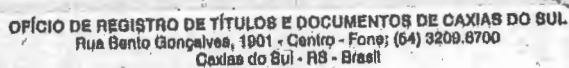
Reconheço a AUTENTICAÇÃO da firma de Elias Rodrigues
Pinheiro, indicada com a sela de uso deste tabelionato, do que
dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 13 de maio de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,40 - 0129.01.0900003-11173

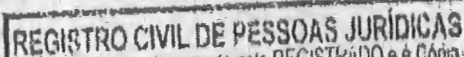
[illegible]

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoas
Jurídicas sob no. 24926-A.

9441
65 Total: 95, 95

Vlr. em R\$: Atos: 87,90 Selos: 5,40 ISS: 2,65 Total: 95,95
Identificador Digital: 79e96c20-c534-4b55-a9da-1f50214801da

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL
Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 14/04/2010

Registrado: Alino Backendorf
Reqs. Subsist. Sergio Rouan e Leonina S. Backendorf
Escritor(es): Denise T. Melo da Silva e Marcia C. V. Almeida

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS -- PESSOAS FISICAS

Associação de Rádio Comunitária Aliança Fm / CNPJ 08.751.039/0001-52

Nome	CIC/CPF	RG e órgão Expedidor	Endereço Residencial ou Domicilio
Paulo Renato Orestes Heinrich	486000240-72	2038783334-SJTC	Rua Amantino Tonietto, 625
Eliane Orestes Cantos Heinrich	620895520-34	7007013746-SSP	Rua Amantino Tonietto, 625
Eloir de Souza	899547349-53	2898433-SESPDC	Rua Nestor Domingos Rizzo,1134 Desvio Rizzo
Daniel Bianche	670735490-68	2068430293-SJTC	Rua Pres. Hermes da Fonseca,161 Desvio Rizzo
José Castilhos da Silva	146867080-87	1033484351-SSP	Av. Alexandre Rizzo,527 Desvio Rizzo
Vitalina Gomes da Silva	574600860-53	9092195032-SJS	Av. Alexandre Rizzo,527 Desvio Rizzo
Joelza da Cruz	004810730-19	9094967206-SJS	Rua Pres. Hermes da Fonseca,149 Desvio Rizzo
Lurdes da Cruz Fonseca	387399500-00	3024927539-SSP	Rua Pres. Hermes da Fonseca,149 Desvio Rizzo
Olimpio Fonseca	275211680-20	1010305272-SSP	Rua Pres. Hermes da Fonseca,149 Desvio Rizzo
Daiane Terezinha Sanhudo Fonseca	023213810-94	1101961827-SJS	Rua Pres. Hermes da Fonseca,149 Desvio Rizzo
Joel Domingos da Silva	029921044-85	5781532-SDS	Rua Nilceu de Mello Catarina,2699 Desvio Rizzo
Antonio Rodrigues da Silva Lara	621331799-68	12R-2161746-SSP	Rua Paulo José Lundegrin,225 Desvio Rizzo
Jandir Fagundes	765278249-04	3106146371-SJS	Estrada para Mato Perso, SN
Oneide Terezinha Vieira Fagundes	919074209-59	5113187248-SSP	Estrada para Mato Perso, SN
Vitor Moisés Garcia Damasceno	010832710-83	5084759975-SJS	Rua Victório Roldo,9710 Forqueta
Manoel João Bernardo	215387000-34	1009656396-SJTC	Rua Monsart Perpetuo Monteiro,90
Terezinha de Matos Bernardo	420955060-49	5032680687-SSP	Rua Monsart Perpetuo Monteiro,90
Marcos dos Santos	000899980-57	7077174196-SJS	Rua Primo Postali,386
Elvira Antunes dos Santos	940454100-15	3064081338-SJS	Rua Primo Postali,386
Lourival Pereira de Souza	282907121-20	10794077-SSPMT	Rua Quinto Slomp,2421 Forqueta
Rosicler Ribeiros Santos	441415649-15	31891655-SSPP	Rua Quinto Slomp,2421 Forqueta
Lindomar Pereira Amaral	450014480-34	8043396591-SJS	Hugo Marco Perasolo,1025
Jacir Gobetti	312104220-34	1031406844-SSP	São Francisco de Paula,125 Kaizer
Maria Carina da Cruz Gobetti	004084000-05	1096642226-SJS	São Francisco de Paula,125 Kaizer
Fabiana Xavier Guterres	929830300-91	7074023101-SJTC	Av Alexandre Rizzo, 1380 Desvio Rizzo
Leonel Furtado Silveira	638379430-20	1051911541-SSP	Rua Sergipe,01
Luciana Gomes da Silva	539185680-91	9087038551-SJS	Guerino Vitorazi,160 Desvio Rizzo
Nelci Machado Fiorense	731216490-00	1113159337-SSP	Guerino Vitorazi,160B Desvio Rizzo
Dina Rodrigues Schabbach	543950700-00	5077712676-SSP	João Hugo Schabbach,312 Esplanada
Eva Ademir Fagundes	932878360-72	1015437461-SJS	Avelino Margione,40
Valdecir Fagundes	011817230-19	4097461687-SJS	Avelino Margione,40
Antonio Fagundes	486580819-15	11R1510283-SSIDPT	Avelino Margione,40
Adelir José Fagundes	814644440-72	1091742815-SJS	Avelino Margione,40
Juraci Celso Piontkoski	960843750-49	7077918139-SJS	Avelino Margione,40
Eriete Bernardo Souza	810253510-53	1072265679-SJS	Rua Pres. Costa e Silva,352
Elon Pedro dos Santos Souza	653875030-34	6048717976-SSP	Rua Pres. Costa e Silva,352
Evilmar da Rosa Borges	793699369-04	2054021973-SSPRS	Rua Tereza Formolo Pontaute,331
Ari Carlos Gasperin	235769100-00	4019181785-SSPPC	Beijamin Custódio de Oliveira,735 Desvio Rizzo

Associação de Rádio Comunitária Aliança Fm

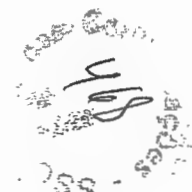
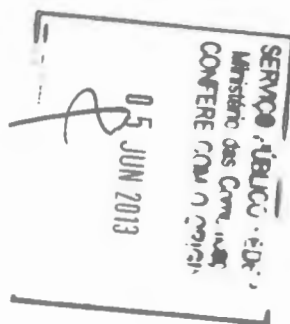
Deise Gasperin	029530620-33	1106829672-SJS	Beijamin Custódio de Oliveira, 735 Desvio Rizzo
Roseli da Silva Gasperin	491219870-68	1050413515-SSP	Beijamin Custódio de Oliveira, 735 Desvio Rizzo
Osvaldo Ferreira Orestes	235270300-00	7042967419-SSP	Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta
Leda da Silva Orestes	609277390-20	7069774061-SSP	Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta
Fábio Alves de Oliveira	806309790-49	1086291364-SJS	Rua Alcides Lazzari, 285 Forqueta
Daiane da Silva Orestes	007448350-11	7084849277-SJS	Rua Alcides Lazzari, 285 Forqueta
Leandro da Silva Orestes	609427540-34	9064203186-SSP	Rua São Cristóvão, 1022 Forqueta
Adelar Bento Freitas da Silva	327715410-68	8027933111-SJS	Dante Guerra, 163
Jerônimo Mattozo Machado	925578720-91	3060271693-SJTC	Rua Victório Roldo, 9710 Forqueta
Jonathan Cantos Heinrich	837026010-15	6107124783-SJS	Rua Amantino Tonietto, 625
Aldonez Ferreira Orestes	207277800-00	1004892632-SJS	Rua Severino Generosi, 644
Noderli Nunes Varela	417966759-20	1074414697-SJS	Rua Zeferino Scucciato, 51
Juliana Machado Ferraz	016462720-05	1100886595-SSP	Rua Bom Princípio, 135
Jota Eliel de Oliveira Paz	000220230-11	8082211189-SSP	Rua Bom Princípio, 135
Maria Joana Pinheiro Medeiros	656861019-49	2108587474-SSP	Rua Monteiro Lobato, 29
Luiz Antônio Fonseca	708768860-04	7064666519-SSP	Rua Pres. Hermes da Fonseca, 149 Desvio Rizzo
Gelson Luiz Rodrigues	060400388-96	176169945-SSP	Rua Irene Frizzo, 102 Ap 01
Enielson Vieira Machado	707998499-87	8R2595522-SSP	Rua Pajé, 5
Silvia Vasconcelos Anana	008738460-44	4088263481-SJS	Rua Lino Ness, 140
Maria Tereza Vasconcelos Anana	423060940-04	5058422535-SJS	Rua Lino Ness, 140
Lisângela Damasceno Machado	008652880-70	4062287877-SJS	Rua Victório Roldo, 9710 Forqueta
Gelson Rodrigues	959906070-91	9058685505-SJS	Av. Alexandre Rizzo, 1380 Desvio Rizzo
Samuel Bernardo Freire	019053520-26	5101505252-SSP	Rua Monsart Perpetuo Monteiro, 100
Oberdã Brito de Vargas	961810950-04	7077237548-SJTC	Rua Severino Generosi, 644
Edi Olaida Morales Orestes	342819830-15	1008862771-SJS	Rua Severino Generosi, 644
Belezio Alves de Lima	589893239-91	13R2357467-SSPSC	Rua Dez de Maio, 269
Iraci Terezinha Oliveira de Lima	589603929-87	13R1943922-SSPSC	Rua Dez de Maio, 269
Elisandra Alves de Lima	829519340-68	5081280868-SSPRS	Rua Dez de Maio, 269
Elias Rodrigues Pinheiro	925184860-20	5067185123-SSPPCRS	Av Alexandre Rizzo, 1380 Desvio Rizzo



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS -- PESSOA JURÍDICA

Associação de Rádio Comunitária Aliança Fm / CNPJ 08.751.039/0001-52

Nome	CNPJ	Registro	Órgão Exp	Endereço
Madeira TF Ltda	070012780001/22	2960544	JUCERGS	Linha Julieta sn Forqueta
Hagir Sistema Multinível	033409840001/48	43204289365	JUCERGS	São Francisco de Paula, 125 Kaizer
Madeira Gobetti Ltda	870044040001/31	43200221804	JUCERGS	São Francisco de Paula, 125 Kaizer
Juventino G da Silva	101886420001/10	43107604103	JUCERGS	Av. Alexandre Rizzo, 527 Desvio Rizzo
Pasqualina Gonçalves da Fonseca	939747150001/26	3100396	JUCERGS	Rua Avelina Margione, 97
Eliseth de Matos Bernardo Freire	075752790001/80	43106887861	JUCERGS	Rua Mozart Pépetuo Monteiro, 100
Sharom Teletransportes Ltda	041092060001/05	43204512901	JUCERGS	Av. Vindina 343, Exposição
Agrocomercial AMDM Ltda	072554860001/58	3035073	JUCERGS	Thereza Dalcanali Zugno, 125 Desvio Rizzo
Roseli da Silva Gasperin	013781200001/90	2408777	JUCERGS	Rua Beijamim Custódio de Oliveira, 735 Desvio Rizzo
Eclipse Automóveis Ltda	092046790001/05	43206007529	JUCERGS	Rua Beijamim Custódio de Oliveira, 734 Desvio Rizzo





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.039/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO R ERNESTO BERNARDI			NÚMERO 2733		COMPLEMENTO
CEP 95.110-095		BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DESVIO RIZZO		MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	
				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONF. DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2007	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				UF RS	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 17/05/2010 às 12:09:54 (data e hora de Brasília).

Voltar



SEDEX

MP PESO (kg)
1 0,221

MANDOU, CHEGOU.

SK 17223553 3 BR



CARIMBO

470

UNIDADE DE POSTAGEM

FONE

Ministério das Comunicações (61) 3311 6177

andar - anexo oeste - sala 300

UF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

05 JUN 2013

FONE

(61) 3206 1678

RS

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

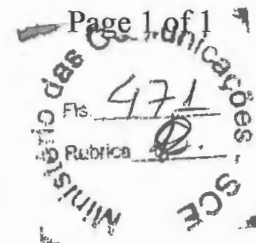
UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 01/06/2010 17:45:21

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Caxias do Sul

Município	Canal	Frequência
Caxias do Sul	198	87,5

Usuário: - Data: 01/06/2010 Hora: 17:45:21



Ministerio das Comunicações
472
B

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1560 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/09/10

Processon° 53000.025039/07 Localidade: Caxias do Sul - RS.

Entidade: Associação de Rádio Comunitária Aliança
Frf.

() com concorrentes: (☒) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (☒) sobrestados

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – N.º 444
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instaurado, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 01/06/2010

Analista responsável:

Leticia R. Cardoso
SERVICO: *Leticia Ribeiro Cardoso*
SINALE: *da Gormeio - Matr.: 1629785*
CONFERE COM O *SOBRADO.COM*

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 38 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/05/2011 MANDATO: 05 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(Fls. 451)

Brasília, 25/05/2010

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312719

SERACAXORAC/DEO/SCE

Min. das Comunicações
1173
SSC
-SSC-
-SSC-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2587 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

Elias Rodrigues Pinheiro

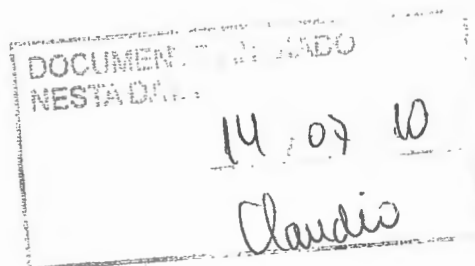
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Alcides Lázzari, nº 285 – Bairro Forqueta

95.115-020

Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

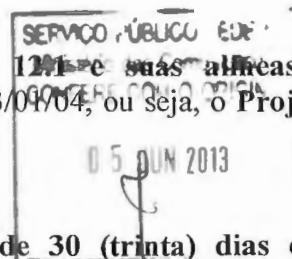


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025039/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alterações da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.



Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias** contados do **recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	X fls. 478-479
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	SERVIÇO PÚBLICO DO 11/04/04 ✓ fls. 480 ✓ fls. 480
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	X fls. 485

das Comissões
475
Publicar
13-05-2013

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	X
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	X
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	✓

fl. 483
fl. 481
fl. 482
fl. 484
fls. 486-487

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

25° EXIG



RADCOM

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA ALIANÇA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037019/2010-58

SEAPA/SCE

20/07/2010-11:37

**PROJETO TÉCNICO: processo
n°53000.025039/07**

SERVIÇO PÚBLICO EM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUN 2013

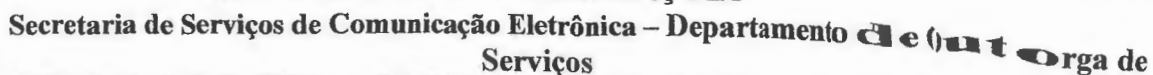
RÁDIO ALIANÇA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

23/07/2010

Julia

478
Rubrica
SSC - 500

PARA

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

MODEL 9

P T - 1 6 0 F M

GANHO Max. (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 28,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 7,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE PIRELLI MODELO RG 213

COMPRIMENTO(L) 34,0 M ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 6,8 dB PERDAS NA LINHA (PL) 2,312 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,587

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_F\text{)} = 10 \frac{-(PL)}{10}$$

479
Fis.
Rubrica
SSC - ser

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,587) = -18,332 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) II potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-18,332) - 20 \log 1 = 88,668(\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM. - 2013
06 JUN 2013

513 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA

REG.CREA 40474RS ENDEREÇO RUA VERANÓPOLIS Nº 141

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CENTRO

CIDADE PELOTAS UF RS

CEP 96020-080 TELEFONE 53-81161642 FAX -

E-mail edisonjcunha@yahoo.com.br

LOCAL PELOTAS DATA 14/07/2010

ASSINATURA

480
Rubrica:
M. S. G. - seções

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO



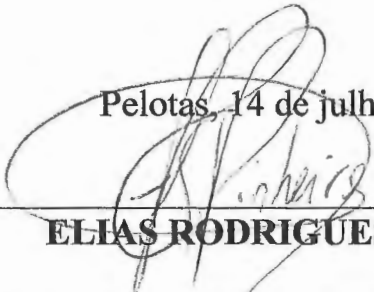
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM**, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Pelotas, 14 de julho de 2010.


ELIAS RODRIGUES PINHEIRO



Endereço para correspondência: Rua Nilceu de Melo nº 2733, Desvio Rizzo 95110-000 Caxias do Sul-RS

APT

Assessoria e Projeto em Telecomunicações



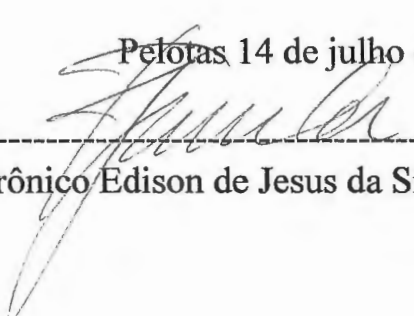
Rádio Difusão Comunitária (RadCom)
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rádio Com
Município: Caxias do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno (solo), no local da instalação do sistema irradiante, não possui desnível superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno num raio de um km em torno do local do sistema irradiante.



Pelotas 14 de julho de 2010


Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474

APT

Assessoria e Projeto em Telecomunicações



Rádio Difusão Comunitária (RadCom)
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rádio Com
Município: Caxias do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação da Torre e Antena da **Associação de Rádio Comunitária Aliança**, proposta neste projeto não fere o gabarito de proteção aos aeródromos.



Pelotas 14 julho de 2010

Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474

ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM
Ref. 166FM
FAIXA: 88 - 108 MHz

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
87,5 MHz	811 mm	832 mm
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	776 mm	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
106,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm

IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 Ω
IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL
RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: abaixo de 1,5:1
POTÊNCIA: 300 W
GANHO: unitário
CONECTOR: Tipo UHF (fêmea)
FIXAÇÃO: para mastro até 35 mm $\varnothing$
CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO
RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h
PÊSO: 1,0 kg
EMBALAGEM: Caixa de papelão

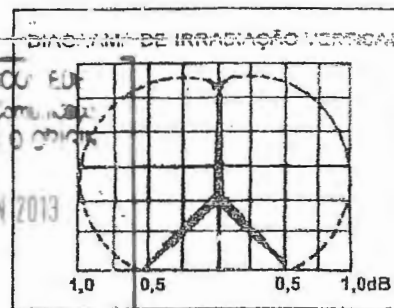
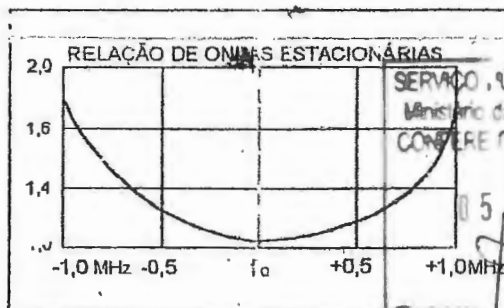
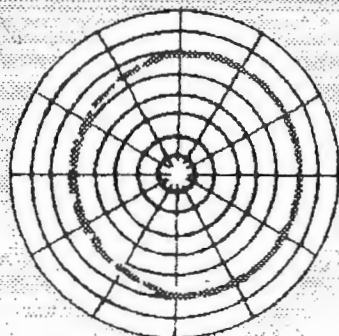
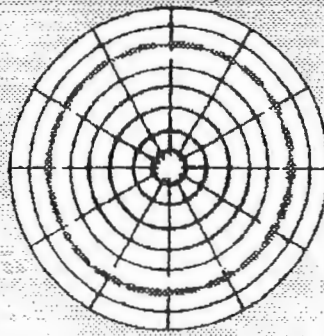


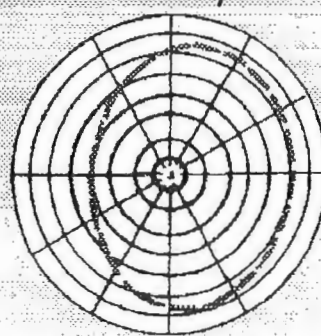
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



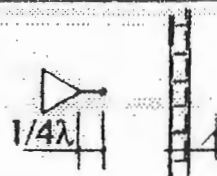
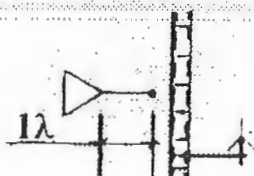
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



fabricante

APT

Assessoria e Projeto em Telecomunicações

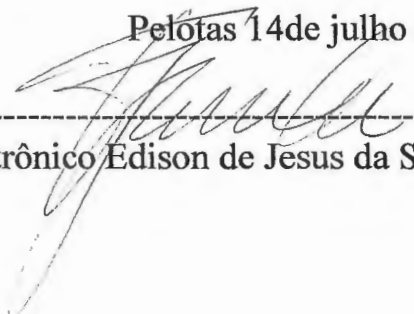


Rádio Difusão Comunitária (RadCom)
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rádio Com
Município: Caxias do Sul

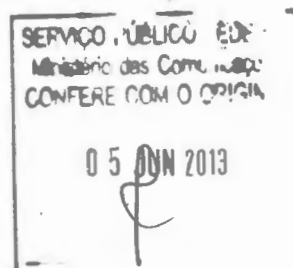
PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta neste projeto atende todas as exigências da norma complementar 01/2004, e que o contorno de 91 dBμ da emissora não ultrapassa mil metros de raio, tendo a antena como centro, em todas as direções. X

Pelotas 14 de julho de 2010



Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474



Dados da ART		Agência/Código do Cedente		065-48/015117596		Nosso Número: 05396865.77		Recibo do Sacado	
Tipo: OBRA/SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL							
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL							
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO									
Contratado									
Carteira: RS040474		Profissional: EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA				E-mail: edisonjcunha@yahoo.com.br			
RNP: 2204599093		Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica				Nr.Reg.:			
Empresa: NENHUMA EMPRESA									
Contratante									
Nome: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA		E-mail: edisonjcunha@yahoo.com.br							
Endereço: RUA ALEXANDRE RIZZO 2733 CASA		Telefone: 54-84229456		CPF/CNPJ: 08751039000152					
Cidade: CAXIAS DO SUL		Bairro: DESVIO RIZZO		CEP: 95110000		UF: RS			
Identificação da Obra/Serviço									
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA		CPF/CNPJ: 08751039000152							
Endereço: RUA ALEXANDRE RIZZO 2733 CASA		Bairro: DESVIO RIZZO		CEP: 95110000		UF: RS			
Cidade: CAXIAS DO SUL		Finalidade: PÚBLICO		Dimensão(m²):		Vlr Contrato(R\$): 5.000,00		Honorários(R\$): 500,00	
Data Início: 26/07/2010		Prev.Fim: 20/08/2010		Ent.Classe: AEAP		Valor ART(R\$): 31,50			
Atividade Técnica		Descrição da Obra/Serviço		Quantidade		Unid.			
Projeto		Estação de Emissora de Rádio				DB			
Autenticação Mecânica									

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	SERVIÇO PÚBLICO
	Profissional	CONFERE COM O CONTRATANTE

05 JUN 2013

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 396865.40756 8 46730000003150

Local de Pagamento					Vencimento		24/07/2010
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					Nosso Número		05396865.77
Data	Nr.Docto	Espécie DOC	Acéite	Data Processamento	(=) Valor do Documento		31,50
26/07/2010	5396865	DM	NÃO	14/07/2010	(-) Desconto/Abatimento		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Outras Deduções		
	01	RS			(+/-) Mora/Multa		
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(+/-) Outros Acréscimos		
					(-) Valor Cobrado		
Sacado: EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA					RUA VERANOPOLIS, 141 - RS		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 05396865.77

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS040474

Profissional: EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA

E-mail: edisonjcunha@yahoo.com.br

RNP: 2204599093

Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA

E-mail: edisonjcunha@yahoo.cm.br

Endereço: RUA ALEXANDRE RIZZO 2733 CASA

Telefone: 54-84229456

CPF/CNPJ: 08751039000152

Cidade: CAXIAS DO SUL

Bairro: DESVIO RIZZO

CEP: 95110000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA

Endereço: RUA ALEXANDRE RIZZO 2733 CASA

CPF/CNPJ: 08751039000152

Cidade: CAXIAS DO SUL

Bairro: DESVIO RIZZO

CEP: 95110000 UF: RS

Finalidade: PÚBLICO

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 5.000,00

Honorários(R\$): 500,00

Data Início: 26/07/2010

Prev.Fim: 20/08/2010

Ent.Classe: AEAP

Valor ART(R\$): 31,50

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Unid.

Projeto

Estação de Emissora de Rádio

DB

Autenticação Mecânica

SEMPRE PÚBLICO ESR
Mantido nos Com. Reg.
CONFEAR para o registro
05 JUN 2013

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Contratante

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Com.
1188
Rubrica:
05-06-2010

Ofício nº 2587 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Elias Rodrigues Pinheiro
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Alcides Lazzari, nº 285 – Bairro Forqueta
95.115-020 Caxias do Sul / RS

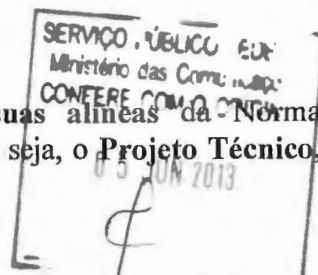
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025039/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.



Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



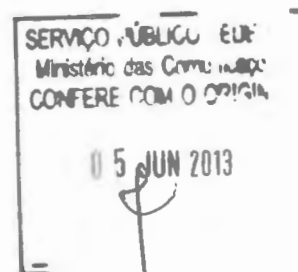
ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	OK
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	OK OK
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	OK

M.º 4/80
R.º 100
WCS-5

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	OK
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	OK
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	OK
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	OK
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	OK



PESO (kg) 0.138

CORREIOS

AR ☒ MP ☐

SEDEX

SX 67369730 6 BR



CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

Destino de Serviços - Rádio Comunitária

FONE

- anexo oeste - sala 300

UF

DF

FONE

(54) 3206 16 78

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ Não procurado

☐ Endereço insuficiente

☐ Não existe o número indicado

☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

SERVIÇO PÚBLICO E.U.R.

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
 Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1129	29S1005
Longitude	51W1413	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.16

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Nilceu de Melo Catarina, nº 2733 - Desvio Rizzo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Nilceu de Melo Catarina, nº 2733 - Desvio Rizzo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.028696/08	3.020,00 SOB
	53000.019515/07	3.160,00
	53000.028680/09	3.400,00
	53000.025082/08	3.770,00
	53000.029468/09	3.970,00
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ARQ

05 JUN 2009

ARQ

SOB

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 - Desvio Rizzo		

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Na apresentação do projeto técnico, a entidade alterou as coordenadas e o endereço propostos para o seu sistema irradiante, sendo necessário confirmar o novo local proposto enviando as declarações ref. às alíneas "m" e "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. Para declaração ref. à alínea "o", v. fl. 38 dos autos. Emitido ofício de exigência em 31/08/10, solicitando a confirmação do novo local proposto e o envio das referidas declarações iniciais. *** Tem concorrentes sobrestados e arquivados a menos de 4 quilômetros.	

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1826765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
494
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contomo de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Electril c. Modelo: PT-160FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
Altura: 28,0		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Telemarc b. Modelo: TA-25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030559		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que toma público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	

SERVIÇO JULIADO E
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.
No FIT enviado em resposta ao Ofício nº 2587/2010 (fls. 478-479), o campo "UF" está incorreto no item 5; além disso, o nome do fabricante do transmissor e a altitude do local também não foram informados corretamente. Na planta de arruamento (fl. 485), a sede não foi indicada. Nas especificações da antena (fl. 483), não consta o nome do fabricante. E ainda, o texto referente à alínea "g" (fl. 484) do subitem 12.1 da Norma encontra-se incorreto. O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente (v. fls. 480-482 e 486-487 dos autos).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

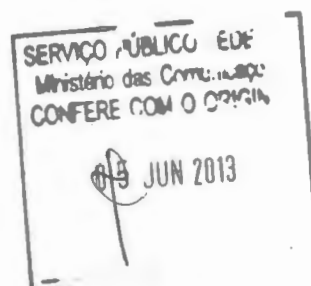
Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Emitido ofício de exigência em 31/08/2010, solicitando as referidas correções nas alíneas "a", "c", "d" e "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.

** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 01/38 e 478-479 dos autos.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
(Analista) Matr. 1029785
Engenheira
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2587/40 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/06/10

Processo nº 53.000.025039/07 Localidade: Caxias do Sul - RS

Entidade: Associação de Rádio Comunitária Aliança Frl.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído (X) sobrestados

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).

(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

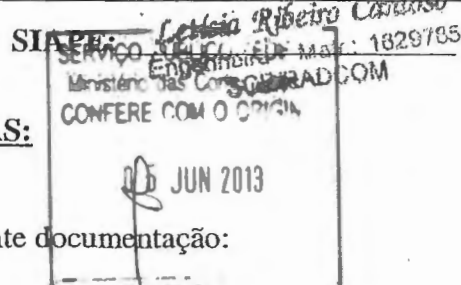
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas novas declarações ref. às alíneas "m" e "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, bem como correções nas alíneas "a", "c", "d" e "g" do subitem 12.1.

Brasília, 31/08/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SEDE: Fls. 38 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/05/2011 MANDATO: 05 ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

(fls. 452)

Brasília, 28/07/2010

Analista responsável: _____

SLAPE:

2312714

SERAC/CORAC/DECC/SCE

das Co.
447
9
dos - 0000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4937 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Elias Rodrigues Pinheiro
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Nilceu de Melo, nº 2733 – Desvio Rizzo
95.110-000 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025039/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 1ª E 2ª FASES:

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

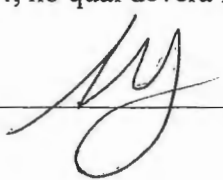
1) Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, conforme declaração previamente encaminhada, assinada por profissional habilitado, e conforme o disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido à alteração do local do sistema irradiante para a “Rua Nilceu de Melo Catarina, nº 2733 – Desvio Rizzo”, com as coordenadas 29°11’29”S / 51°14’13”W;

2) Nova declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da Entidade, confirmando as novas coordenadas geográficas propostas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, bem como o novo endereço completo proposto para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar nº 01/2004, devido à alteração do local proposto para o sistema irradiante mencionada;

3) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá retificar os seguintes itens:

OK - n. fls
501-505

→ fls. 504-505



- **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher **corretamente** com as coordenadas geográficas e o **endereço completo**, inclusive o campo da UF, dado que este campo foi preenchido incorretamente no Formulário encaminhado em resposta ao Ofício nº 2587/2010;

- **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, devendo-se informar **completa e corretamente o fabricante** do equipamento, conforme os dados constantes de seu Certificado de Homologação, ou seja: **"RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA."**;

- **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **corretamente**: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e **altitude do local**, dado que, no Formulário enviado, a altitude informada ("7,0 m") encontra-se incorreta;

4) Nova planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante**, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conforme ao disposto no **subitem 12.1, alínea "c"** da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta de arruamento enviada em resposta ao Ofício nº 2587/2010, não foi indicada a **sede**, devendo ser **explicitamente** apontados na planta os locais do **sistema irradiante/transmissor, do estúdio e da sede** da entidade. Ressalte-se ainda que o endereço da sede deve estar conforme o **subitem 8.2, alínea "b"**, da Norma Complementar nº 01/2004;

5) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas completas do sistema irradiante proposto**; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"** da Norma Complementar 01/2004, dado que, na documentação apresentada referente a este item, **não consta o nome do fabricante da antena**. Ressalte-se que as especificações devem ser correspondentes ao indicado no **item 8 do Formulário de Informações Técnicas**;

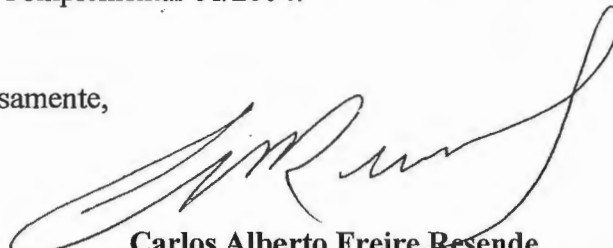
6) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a **todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma** e que o **contorno de até 91 dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"** da Norma Complementar 01/2004, dado que o texto da declaração apresentada em resposta ao Ofício nº 2587/2010 encontra-se incorreto, restringindo o atendimento da instalação apenas à Norma Complementar nº 01/2004.

499
4
Sete

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° 11' 16"

500
1
1999

RADCOM

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO
COMUNITÁRIA ALIANÇA**

**PROJETO TÉCNICO: processo
n°53000.025039/07**

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

RÁDIO ALIANÇA
CORREÇÃO DE ACORDO COM O OFÍCIO N° 4937

CAXIAS DO SUL - RS.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Rádio Difusão Comunitária (RadCom)
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rádio Com
Município: Caxias do Sul

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 051620/2010-53

SEAPA/SCE

06/10/2010-08:04

Informações Adicionais

Informamos que não houve mudança do local do sistema irradiante, e sim um equívoco no preenchimento do anexo 14 enviado anteriormente, por se tratar de uma esquina, ao qual foi invertido o endereçamento entre as ruas: Ernesto Bernardi e Nilceu de Melo Catarina.

Informamos também que todas as declarações de endereçamento do sistema irradiante, Studio e sede da entidade prestadas anteriormente são vigentes e verdadeiras.

O endereço do sistema irradiante, Studio e sede da entidade é Rua Hernesto Bernarde, 2733 Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul RS.

Pelotas 22 de setembro de 2010

Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA 40474



OK

→ w. nome
real da
rua: fl. 51

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Elias Rodrigues Pinheiro, na qualidade de representante legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança Fm, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Ernesto Bernardi nº 2733 bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul RS;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Aliança;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 29 ° S 11 ' 30,31 " de latitude e 51 ° W 14' 13,47 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Ernesto Bernardi nº 2733 Bairro Desvio Rizzo Caxias do Sul RS ✓
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. ✓

Caxias do Sul, 29 de setembro
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

de 2010
09 JUN 2013

Endereço para correspondência : Alcides Lázzari 285 bairro Forqueta, na cidade de Caxias do Sul, Estado RS, CEP 95115-020, Telefone para contato: 0XX- 54 - 3206 1678; Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@hotmail.com

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

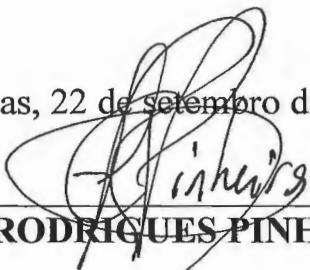


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM**, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Pelotas, 22 de setembro de 2010.


ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Endereço para correspondência: Rua Alcides Lazzari nº 285, Bairro Forqueta 95115-020 Caxias do Sul-RS

SERVIÇO PÚBLICO EM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

4



GANHO Max. (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 28,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 744,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE PIRELLI MODELO RG 213

COMPRIMENTO(L) 34,0 M ATENUAÇÃO EM 100 m (At) 6,8 dB PERDAS NA LINHA (PL) 2,312 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,587

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,587) = -18,332 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-18,332) - 20 \log 1 = 88,668(dBμ)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Empty box for additional information. Stamp: 05 JUN 2013

513 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO EDISON DE JESUS DA SILVA CUNHA

REG.CREA 40474RS ENDEREÇO RUA VERANO POLIS Nº 141

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO CENTRO

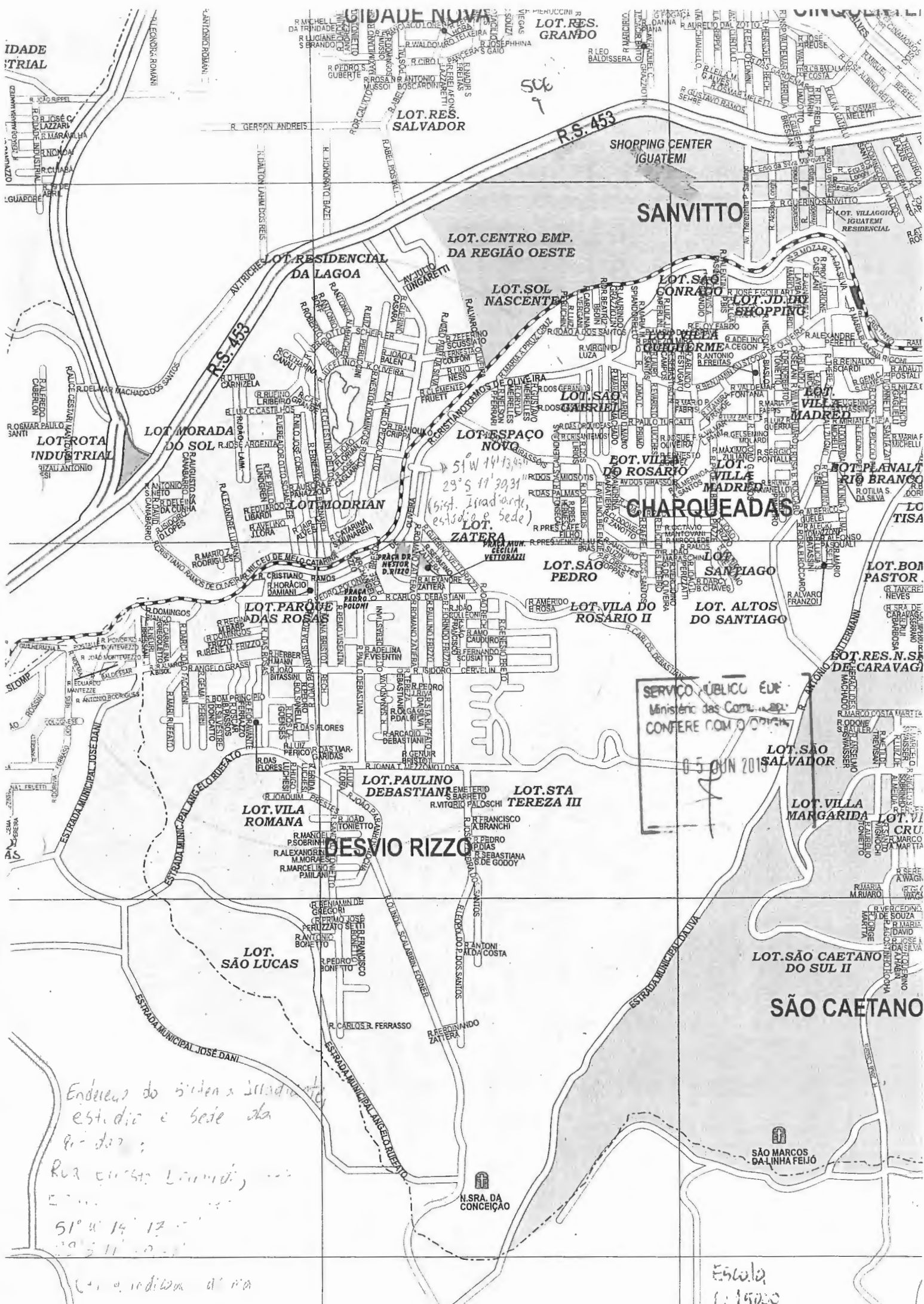
CIDADE PELOTAS UF RS

CEP 96020-080 TELEFONE 53-81161642 FAX -

E-mail edisonjcunha@yahoo.com.br

LOCAL PELOTAS DATA 22/09/2010

ASSINATURA [Signature]

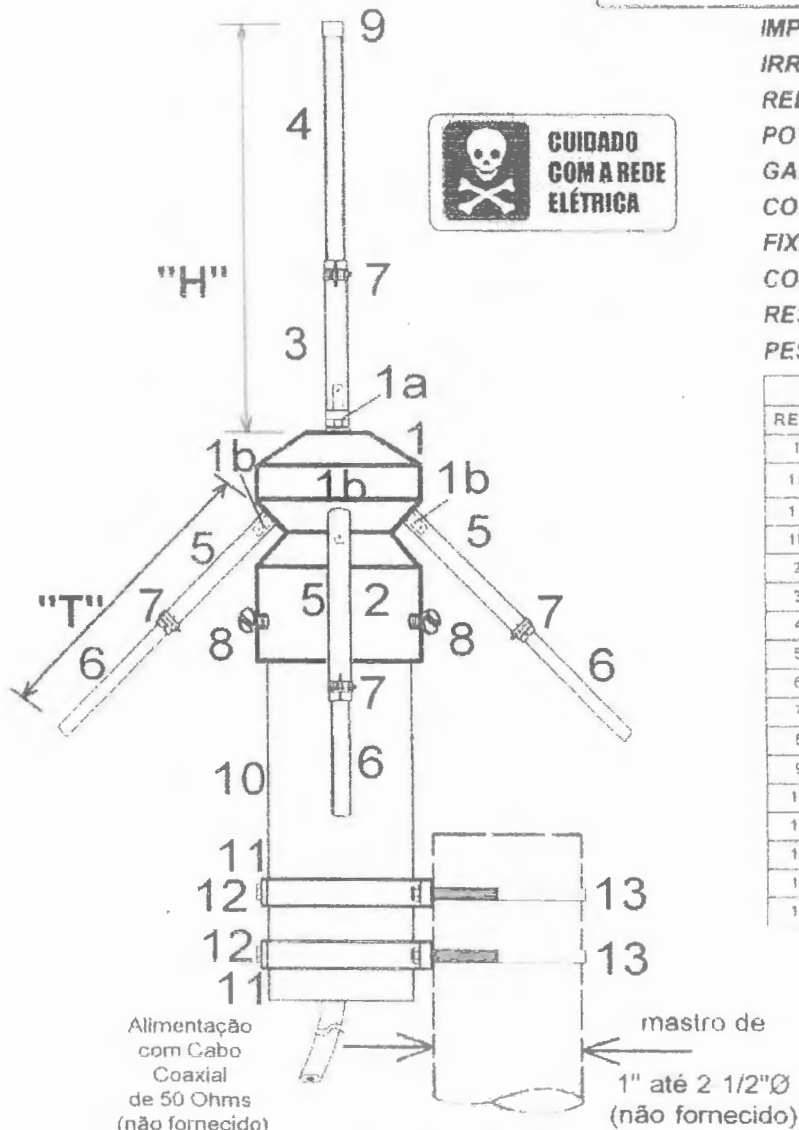


ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA

MODELO PT 100aj

Ref. 791

FAIXA: 87 - 108 MHz



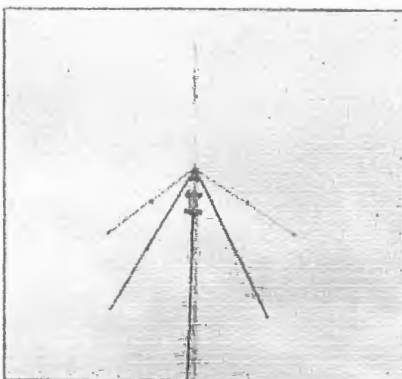
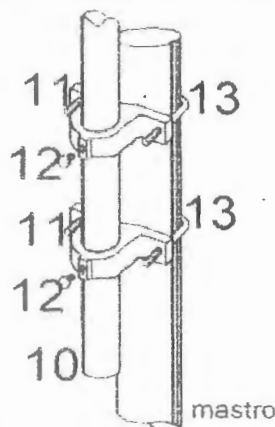
IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 Ω
 IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL
 RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: <1,5:1
 POTÊNCIA MÁXIMA: 300 Watts
 GANHO: 0 dB (2,14dBi)
 CONECTOR: Tipo UHF fêmea (opcional N)
 FIXAÇÃO: para mastro de 1" até 2-1/2" Ø
 CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E LATÃO
 RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h
 PESO: 2,0 kg

RELAÇÃO DE PEÇAS			
REF	DESCRIÇÃO		QUANT.
1	BASE	Al fundido	1
1a	IRRADIADOR	PINO DE FIXAÇÃO Vergalhão de Latão 1/4" com porca	1
1a	IRRADIADOR	ISOLADOR PTFE	1
1b	PLANO TERRA	PINO DE FIXAÇÃO	4
2	CONECTOR	Tipo UHF fêmea	1
3	IRRADIADOR - Setor I	Al 1/2" x 450mm	1
4	IRRADIADOR - Setor II	Al 3/8" x 450mm	1
5	PLANO TERRA - Setor I	Al 1/2" x 450mm	4
6	PLANO TERRA - Setor II	Al 3/8" x 450mm	4
7	ABRACEDEIRA	Ajustável Aço	5
8	PARAFUSO de fixação		3
9	CAPS - PVC	3/8"	1
10	TUBO para fixação	Al 1 1/4" x 300mm	1
11	SUPORTE de fixação	Perfil al	2
12	PARAFUSO cab sext	1/4" x 1/2"	2
13	GRAMPO U	porcas e arruelas - Aço galv	2
14	ESQUEMA		1

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	CONTE	COMO	COMO	"T"
87,5 MHz		811mm		832mm
88,0 MHz		802mm		832mm
89,0 MHz		793mm		822mm
90,0 MHz		784mm		812mm
91,0 MHz		776mm		804mm
92,0 MHz		767mm		796mm
93,0 MHz		759mm		787mm
94,0 MHz		751mm		779mm
95,0 MHz		743mm		770mm
96,0 MHz		736mm		762mm
97,0 MHz		728mm		755mm
98,0 MHz		821mm		747mm
99,0 MHz		714mm		739mm
100,0 MHz		707mm		732mm
101,0 MHz		700mm		725mm
102,0 MHz		693mm		718mm
103,0 MHz		686mm		711mm
104,0 MHz		680mm		704mm
105,0 MHz		673mm		697mm
106,0 MHz		667mm		690mm
107,0 MHz		661mm		684mm
108,0 MHz				678mm

DETALHE DE FIXAÇÃO



ANTENAS

Electril

Rua Chamantá, 383 - CEP 03127-000 São Paulo - SP
 Tel. / FAX: (11) 2020-0055 e-mail: electril@terra.com.br
 Visite nossa Home page: <http://www.electril.com>
 C.N.P.J.: 60.598.331/0001-05 Indústria Brasileira

(n. fl. 566)

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

MODELO PT 100 - 48

Ref.166FM

Faixa: 87 - 108 MHz

MONTAGEM E INSTALAÇÃO

Para montar sua antena "PT 100", será necessário uma chave fixa de 11mm, uma serra e um metro (trena).

E para fixar o tubo opcional (4) com os suportes de fixação para mastro de 1" até 2-1/2" será necessário uma chave fixa de 6mm e outra de 13mm.

Veja na tabela de ajuste a frequência exata ou aproximada que irá utilizar e corte as hastes "H" e "T" nas medidas indicadas.

Quando a frequência exata de operação é indicada no pedido, a antena já segue da fábrica cortada.

Monte a antena, rosqueando as hastes de terra na base da antena, passe o cabo de alimentação por dentro do mastro ou do tubo de fixação (4), rosqueie o conector, depois encaixe a antena no mastro ou tubo de fixação e aperte os 3 parafusos da base para fixá-la.

Para fixar o tubo de fixação (4), encaixe os suportes (5) no tubo (4) e aperte os parafusos (6), utilize os grampos U (7) para fixar ao mastro que poderá ser de 1" até 2-1/2" Ø (25mm até 62mm)

Para alimentação de sua antena deverá utilizar cabo coaxial de 50 ohms e conector macho tipo UHF (ou opcional N), especial cuidado deve-se tomar ao preparar o cabo de alimentação afim de evitar danos no transmissor.

Para obter o melhor rendimento de sua antena, observe uma distância mínima de 1/2 onda de qualquer outro obstáculo (antena, árvore, torre, etc.)

Ao levantar a antena cuidado para não encostar nos fios da rede elétrica, evite acidentes.

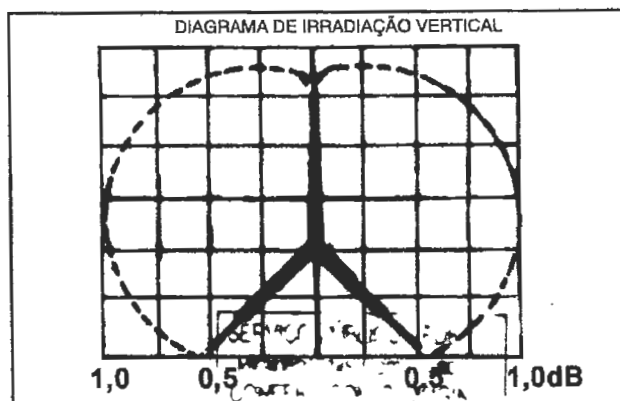
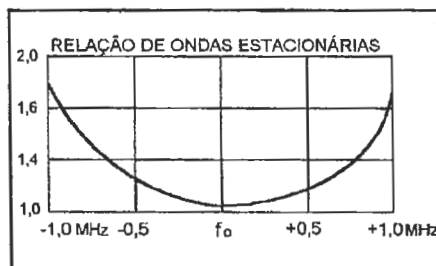
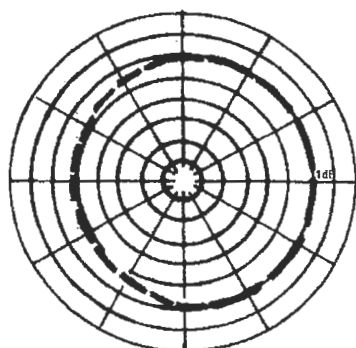
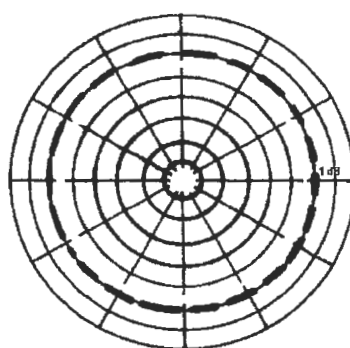


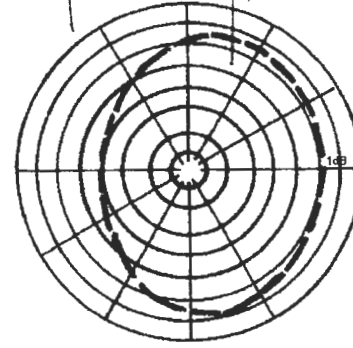
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL TÍPICO



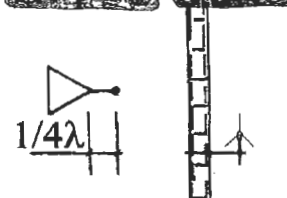
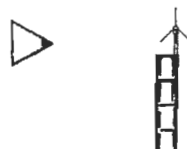
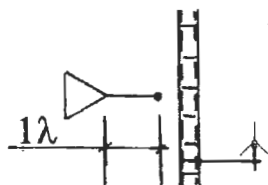
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



ANTENAS
Electril

Rua Chamantá, 383 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Tel. / FAX: (11) 2020-0055 e-mail: electril@terra.com.br
Visite nossa Home page: <http://www.electril.com>
C.N.P.J.: 60.598.331/0001-05 Indústria Brasileira



Rádio Difusão Comunitária (RadCom)
Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rádio Com
Município: Caxias do Sul

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da norma complementar 01/2004.

Pelotas 22 de setembro de 2010

Eng. Eletrônico Edison de Jesus da Silva Cunha CREA: 40474



FC092838 75240378-8



CORREIOS

SEDEX

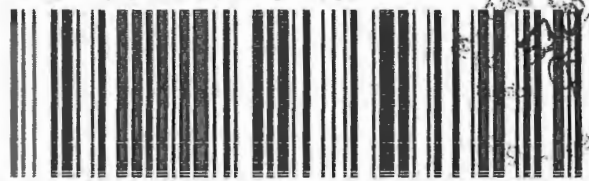
AR ☒MP ☐

PESO (kg)

0,316

MANDOU, CHEGOU.

SK 77123076 5 BR



FONE

(61) 3311 6177

(61) 3311 6617

Serviços - RADCOM/DOS/SSCE-MC

"R" - 3º andar anexo deste - Sala 300

AC FORQUETA

30 SET 2010

UF

SERVIÇO PÚBLICO EDA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

3 JUN 2013

510
4

FONE

(61) 32061678

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

- 1ª: ___/___/___ às ___ h.
 2ª: ___/___/___ às ___ h.
 3ª: ___/___/___ às ___ h.

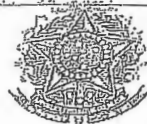
UF

RS

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



...um lado,
...satisfeito.

Home
Mapa do Site
Fale com os
Correios



O que você está procurando ?

Busca no site

Endereço Eletrônico [configurar outlook | minha senha]

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br ENTRAR

Institucional

Produtos e Serviços

Correios Online

Selos e Conveniência

Encomendas e Malotes

Internacional

Licitações

Contratos

Processos de Contas Anuais

Concursos

Achados e Perdidos Endereçamento

Serviços >> Busca CEP >> Endereço >> Endereço - Resultado

Bloco de Endereçamento

Logradouro: Rua Ernesto Bernardi

Bairro: Desvio Rizzo

Localidade / UF: Caxias do Sul/RS

CEP: 95110-095

[Voltar](#)

(nome real da rua - ok)

Busca CEP

Coloque a busca ao CEP
no seu site

Estrutura do CEP

Formas de endereçamento

Por que usar o CEP?

Guia Postal Brasileiro
Eletrônico - Instruções
Básicas

Amplie seus negócios e
relacionamentos. Use o
DNE !

Novas Cidades

CEP de Outros Países

Localidade/Logradouro | Endereço (novo) | CEP | Faixas de CEP
Cep de Unidades Operacionais | Ceps Especiais | Caixa Postal Comunitária

Logradouro por Bairro | Caixa Postal | Cep Promocional

Relação de localidades
com CEP alterado

[clique aqui](#)

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2007 Correios - Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM

Localidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

Processo: 53000.025039/07

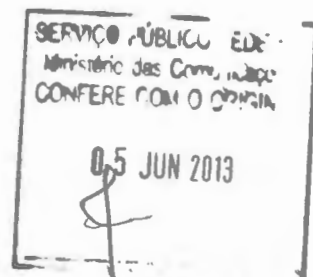
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 511 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade, nos últimos 05 (cinco) anos, registro de fiscalização de Entidade não autorizada, de Código RS20080040, Relatório de Fiscalização nº 1241/2008/ER05FT, em que constam razão social, CNPJ e endereço da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR. Ressalte-se que a entidade esclareceu a localização do seu sistema irradiante à fl. 501, confirmando estar o mesmo na esquina entre as ruas “Ernesto Bernardi” e “Nilceu de Melo Catarina”, no bairro Desvio Rizzo (v. fls. 478-479, 501 e 502), podendo o endereço ser considerado, portanto, como o mesmo local mencionado no referido registro.

Vale salientar ainda que, no registro de fiscalização em questão, consta um nome fantasia semelhante ao da Entidade.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 19 de novembro de 2010.



Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso / SIAPE: 1629765

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1329765
SCEARADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

514
8

Nota Técnica nº 0562/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.025039/2007

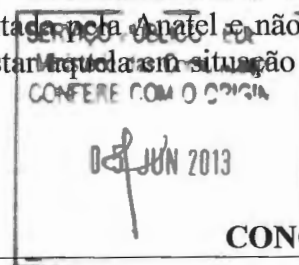
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**.

ANÁLISE

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0001RS20080208 datado de 02/12/2008. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar a entidade em situação devedora junto à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 15 de julho de 2011.



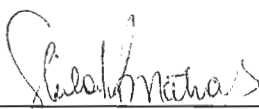
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

*Nota de Serviço Pedro Vianna Rocha
Data: 15/07/2011
Assunto: Técnico Administrativo*

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

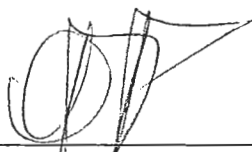
Brasília, 18 de julho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

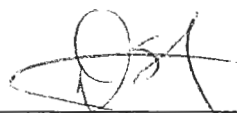


Brasília, 19 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Brasília, 19 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0562/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.



Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4242 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Nilceu de Melo, nº 2733 – Desvio Rizzo
95.110-000 Caxias do Sul – RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.025039/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.025039/2007**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0001RS20080208, datado de 02/12/2008. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

28- 111

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

CNPJ 08.751.039/0001-52
Processo 53000.025039/07

516
d

Caxias do Sul/RS, 2 de agosto de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 039756/2011-76

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

08/08/2011-11:36

Seu

Assunto: Pedido de Reconsideração de Despacho de Indeferimento

Prezado Secretário,

Conforme ofício 4242/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC recebido, que argumenta o arquivamento e indeferimento do processo nº 53000.025039/07 pelo fato de dívida com a Anatel, estamos encaminhando acostado o boleto de quitação desta dívida.

Ressaltamos que até o momento não éramos conhecedores dessa dívida que impedia o prosseguimento desse.

Para tanto solicitamos, desde já, a reconsideração do despacho de arquivamento do referido processo, conforme ofício 4242/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 28 de julho do presente com o qual prosseguimento do mesmo.

SERVIÇO PÚBLICO
Em
presença do
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente


Elias Rodrigues Pinheiro
Presidente - CPF 925.184.860-20

Rua Alcides Lázari, 285 Forqueta, Caxias do Sul /RS CEP. 95115-020
Telefone: (54) 3206-1678 e-mail: elfazeu@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
Nº 53000.025039/07

17/08/2011

Seu

00194.56961 48030.197726 16000.213211 4 41930000014297 Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 02/08/2011 -	Vencimento 31/03/2009
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301977216-0002-13	
1. Informações ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO : 51550-9 UG ARRECAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) - Código= 0 Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555		
2. Mensagem Referência: Lançamento complementar de 10% do Valor Original da sanção Fistel: 80301977216-1. Art. 37-A da Lei nº 10.522, incluído pela MP 449/2008, posteriormente convertida pela Lei nº 11.941/09 - Nº Processo: 535280109172008 - Data de Publicação no DOU: 13/04/2009		
3. Regras Valor original: R\$ 142,97 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%: juros: R\$ 33,38; multa: R\$ 28,59 Valor total: R\$ 204,94 PARA PAGAMENTO ATÉ 31/08/2011		
(=)Valor do Documento 142,97	(+)Mora/Multa/Juros 61,97	(=)Valor Cobrado 204,94
Sacado: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM CNPJ/CPF: 08751039000152		

Autenticação Mecânica

03/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:03:59
481111971 0026

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569614803019772616000213211441930000014297	
NOSSO NUMERO	80301977216000213
CONVENIO	00456964
FISTEL - MULTA PREVISTA NA LGT	
AGENCIA/COD CEDENTE	1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2009
DATA DO PAGAMENTO	03/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	142,97
MULTA/JUROS	61,97
VALOR COBRADO	204,94

NR,AUTENTICACAO 8,37F,1ED,55B,688,7A3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4242 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de 07 de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Nilceu de Melo, nº 2733 – Desvio Rizzo

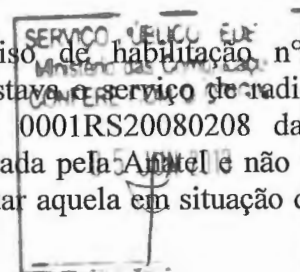
95.110-000 Caxias do Sul – RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.025039/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.025039/2007**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0001RS20080208 datado de 02/12/2008. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações.



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO - EUC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2013

02 SET

539

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

BRASIL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

DI NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL		Of. 4242 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC 53000.025039/07 ELIAS RODRIGUES PINHEIRO ASS. DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM RUA NILCEU DE MELO, 2733 - DESVIO RIZZO 95110-000 CAXIAS DO SUL/RS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION 		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1102/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.

Referência: Processo nº 53000.025039/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**, na localidade de **Caxias do Sul**, estado do **Rio Grande do Sul**, para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº 4242, datado de 28/07/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação publicado no DOU do dia 12/05/2009 (28º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento dos autos, tendo em vista que, após consulta ao sistema SPADO da Anatel, foi constatado que a entidade prestava serviço de radiodifusão sem autorização, mesmo antes da publicação do Aviso acima citado. Sendo assim, e considerando que a requerente foi multada pela Anatel, não tendo quitado o débito, o processo foi indeferido, por estar a entidade em situação devedora junto àquela agência reguladora e/ou ao Ministério das Comunicações.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando comprovante de pagamento do débito.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

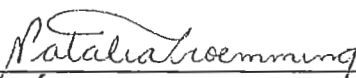
I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando o comprovante de quitação de seu débito junto à Anatel, alterando assim, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

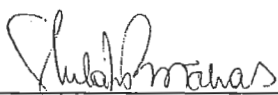
Brasília, 01 de setembro de 2011.



NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siapex: 1581465
Matrícula 1581465
Analista/Economista

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta.

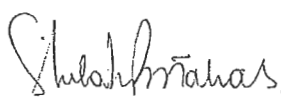
Brasília, 6 de setembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

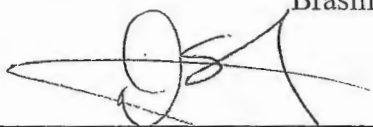
Brasília, 6 de setembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação
Eletrônica.

Brasília, 6 de setembro de 2011.

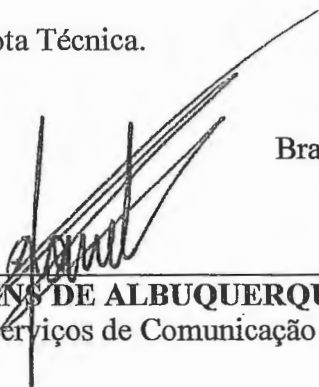


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 8 de setembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5248/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de setembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Nilceu de Melo, nº 2733 - Desvio Rizzo

95.110-000 Caxias do Sul - RS

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.025039/2007.

Senhor Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**, na localidade de ~~Caxias do Sul~~ **Rio Grande do Sul**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº 53000.025039/2007, comunicamos o que se segue:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando o comprovante de quitação de seu débito junto à Anatel, alterando assim, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CORREIOS RM423204895BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
30/09/2011 18:45	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Distribuido ao Remetente
30/09/2011 13:53	CDD BRASILIA CENTRO - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
19/09/2011 08:52	CDD CAXIAS DO SUL - CAXIAS DO SUL /RS	Endereço incorreto
	Poderá haver atraso ou devolução	
19/09/2011 08:51	CDD CAXIAS DO SUL - CAXIAS DO SUL /RS	Saiu para entrega
14/09/2011 14:09	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - BRASILIA /DF	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3ª andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5966/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Alcides Lázari, nº 285 - Forqueta

95.115-020 Caxias do Sul - RS

Assunto: **Encaminhamento de documento relativo ao processo nº 53000.025039/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à documentação encaminhada por V.Sª, protocolada neste Ministério em 03/08/2011, relativa ao processo nº 53000.025039/2007, o qual requer autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, temos a informar o seguinte:

I. Por impossibilidade de entrega da correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 5278/2011, datado de 08/09/2011, no qual consta resultado da análise de pedido de reconsideração da decisão de indeferimento requerida por essa Associação.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

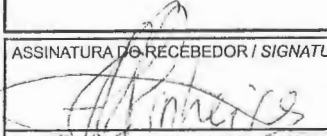
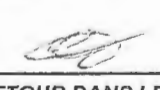
Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

05 JUN 2013
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO NACIONAL DE EMERGENCIA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DES NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO		Of. 5966 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC 53000.025039/07 ELIAS RODRIGUES PINHEIRO ASS. DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM RUA ALCIDES LÁZZARI, 285 - FORQUETA 95115-000 CAXIAS DO SUL/RS	
ENDEREÇO / ADRESSE			
CEP / CODE POSTAL	CIDAC		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRAISON 18/10/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Elias R. Pinheiro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 5067185133	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 80287099 		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



Fls. 026
13/09/2011
13/09/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5248/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 8 de setembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Nilceu de Melo, nº 2733 - Desvio Rizzo

95.110-000 Caxias do Sul - RS

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.025039/2007.**

Senhor Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**, na localidade de **Caxias do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.025039/2007**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando o comprovante de quitação de seu débito junto à Anatel. Entretanto, assim, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
05 JUN 2013

SECRETARIA DE
M. das Cidades
524
2

SERVIÇO PÚBLICO EDA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

05 JUN 2013

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO. _____ RAZÃO SOCIAL DO DE		Of. 5278 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.025039/07	
CEP / CODE POSTAL		ELIAS RODRIGUES PINHEIRO Associação de Rádio Comunitária Aliança FM Rua Nilceu de Melo, nº 2733 – Desvio Rizzo 95.110-000 Caxias do Sul – RS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7594/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM
Rua Nilceu de Melo, nº 2733 – Desvio Rizzo
95.110-000 Caxias do Sul – RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.025039/07.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025039/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 53000.025039/07, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above the printed name.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2091/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.025039/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

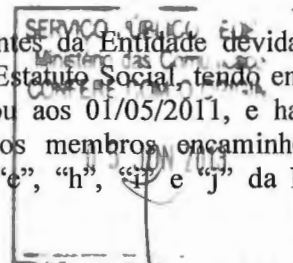
1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, protocolizado em 30/04/2007.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 05 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 01/05/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo:



II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

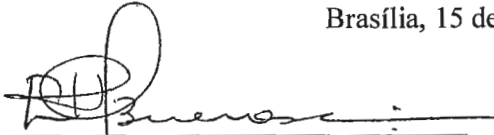
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

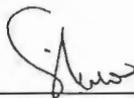
À consideração superior.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2091/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7594/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

Rua Nilceu de Melo, nº 2733 - Desvio Rizzo

95.110-000 Caxias do Sul - RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.025039/07.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.025039/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2091, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2091/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.025039/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, protocolizado em 30/04/2007.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 05 anos, relativo à última diretoria, expirou em 01/05/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo: *OK*

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. *OK*

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. 

VI. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. 

CONCLUSÃO

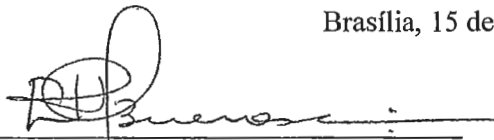
2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

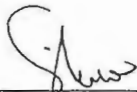
À consideração superior.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

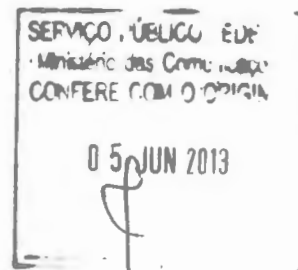

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2091/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



☐	Desatualizado
☐	Assistente
☐	Recusado
☐	Não Mantido
☐	Endereço insuficiente
☐	Não existe o n.º indicado
☐	Informação escrita pelo remetente
☐	ou similar
☐	REINTEGRADA AO SERVIÇO POSTAL

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O
 03 JUN 2013
 12

REMETENTE:

C

M. das Comunicações
 12

SERVIÇO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
5 JUN 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O		Of. 7594 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC		RE	
ENDER		53000.025039/07			
CEP / CI		ELIAS RODRIGUES PINHEIRO Ass. De Rádio Comunitária Aliança FM Rua Nilcen de Melo. nº 2733, Desvio Rizzo 95.100-000 Caixas do Sul – RS		PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
				☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					



DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 12/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 9º andar - sala 9

Data: 09/01/2012

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SAÚDE -

MÉDICO CLÍNICO

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LISE DE SIMONE ALONSO; 10010860; 00007

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE CORREIOS -

ADMINISTRADOR

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

MARCOS PAULO MANSO; 99008566; 00010

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO

Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 13/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos aprovados/homologados nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011 e retificado no DOU 586/2011 do dia 28/12/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 10º andar - sala 9

Data: 09/01/2012

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS -

CARTEIRO;

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

MARCIO DE BARROS COSTA LIMA; 10336384;

00193/

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ

CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS -

OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO;

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LEONARDO BRUST DO NASCIMENTO; 11007582;

00260/

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO

Coordenador Regional do Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000094/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de serviços técnicos, fluidos refrigerantes, materiais de consumo e limpeza, peças de reposição, componentes e acessórios, em equipamentos de ar condicionado em diversas unidades da Diretoria regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: À EMPRESA: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, Lote: Único; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS

Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 8/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 265/2011 e 223/2011 foram publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011 e 11/10/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP.

Horário: 09:00 (horário local)

Data: 06/01/2012

Localidade Base: Guaratingueta/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

Sergio Jose Amorim; 11354383; 00034

Localidade Base: Piracicaba/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

Edi Carlo Alves da Silva; 10914104; 00012

Localidade Base: Taubaté/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

Eder Bidinotto Alves; 10051824; 00039

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS

Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 10/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado do candidato aprovado/homologado nº 177/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/09/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP

Horário: 09:00 (horário local)

Data: 06/01/2012

Localidade Base: Sorocaba/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

Revelino Santana Piani; 10164334; 00025

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS

Coordenador Regional do Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000180/2011

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos, utensílios e maquinários, nas unidades da ECT localizadas na Região de Votuporanga/SP, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: SC Clean Serviços Técnicos Ltda. - EPP; no valor global de R\$ 452.553,60.

JULIANA BUENO RETI

Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 9/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 173/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/09/2011.

Local: Rua Morgenthaler, 592 - Bloco II - 9º andar - GAREC

- Vila Leopoldina - São Paulo/SP

Horário: 08h30 (horário local)

Data: 09/01/2012

Localidade Base: Guarulhos/SP

Cargo: Agente dos Correios / Atividade: Operador de Triagem e Transbordo

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

LUCIANO ALVES AMORIM; 10465315; 00008

SANDER MENDES RIBEIRO; 11047321; 00009

RAFAEL NETO ALMEIDA PINHO; 10594466; 00010

NILO DOS REIS FILHO; 10448273; 00011

RODOLFO FONSECA DOS SANTOS; 11033714; 00013

WELINTON FERNANDO BEMGA

Coordenador Regional do Concurso Público

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIAS

No Aviso da Concorrência nº 4067/2011, publicado no DOU de 15/12/2011, seção 3, página 206, a data de abertura da licitação prevista para o dia 15/02/2012 foi alterada para o dia 19/03/2012 às 09:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4049/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 17/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 14:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4051/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 23/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 09:00h.

LEONILDO SOUZA COELHO

Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 69/2011; Vencer Treinamentos de Desenvolvimento Humano - ME; Prestação de serviço de contratação de consultor; Valor global: 14.899,00; Data da Assinatura: 25/11/11; Vigência 25/11/2011 a 25/11/2012.

EDITAL Nº 7/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, do candidato Portador de deficiência abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas/TO

Horário: 8h (horário de Brasília)

Data: 09/01/2012

Localidade Base: Gurupi/TO

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO

Simone Moura de Almeida; 10580018

PAULO WERNECK BARROS MARTINS

Diretor

EDITAL Nº E-014/2012
RETIFICAÇÃO DA NOTA DE ABERTURA

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital nº E-204/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 28/12/2011, Seção 3, página 189, que trata da abertura das inscrições no processo seletivo para estágio de nível superior, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:

1. "...Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de encerramento das inscrições."

Leia-se:

1. "...Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação da lista de aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da área de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos."

PAULO WERNECK BARROS MARTINS

Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UNIDADE LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
ACAPKABARA	51000.0126442810	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAPKABARA / ACRE	5008 DE 25/09/2011	DESCONHECIDO
AMCAPIRANGA	51000.02245510	ASSOCIAÇÃO DOS RADIODIVULSORES DE CAPIRANGA	4969 DE 01/09/2010	AR EXTRAVIADO
BACARDEAL DA SILVA	51000.00914939	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	5503 DE 16/09/2011	NÃO PROCURADO
BAIPECAETÁ	51000.06043439	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, CULTURAL, ARTÍSTICA E RADIODIFUSÃO DE IPECAETÁ	6111 DE 11/10/2011	AUSENTE
BATIAUEIRA	51000.06087509	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BATIAUEIRA - ACOM	6483 DE 27/10/2011	DESCONHECIDO
PARAGRE	51000.02131610	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO ATOPOLADO DO EVANGELHO - CMAE/ BRASIL	4508 DE 02/08/2011	AUSENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012010900144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PE/APUCARANA	51600.005384/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RADCOM TEMPLO DE APUCARANA FM	6436 DE 27/02/2011	MUDOU-SE
PR/NOVA ESPERANÇA	51600.001464/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - ACCENE	6380 DE 24/02/2011	AUSENTE
PP/PARANAGUA	51600.040450/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	7665 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR/RIO BRANCO DO IVAI	51600.025655/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAI	5813 DE 22/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR/PRESALTO DO JATARARÉ	51600.076655/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SALT DO ITABARE	8853 DE 22/12/2010	Nº NÃO EXISTENTE
RO/MINISTRO ANDREAZZA	51600.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	6535 DE 31/02/2011	MUDOU-SE
RS/CAXIAS DO SUL	51600.025039/97	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM	7594 DE 16/12/2010	MUDOU-SE
SC/ORIÃOPOLES	51600.004925/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/01/2011	AUSENTE
SP/MAIRIPORÁ	51600.026277/11	INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE	6535 DE 11/12/2011	DESCONHECIDO
TO/AUGUSTINOPOLIS	51600.020385/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	6907 DE 21/11/11	INDEFERIDO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	BEFERRE	51600.028155/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
CE	BO	51600.001319/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE COZINHOS (ACMI)	5516 DE 20/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	FORTALEZA	51650.000555/99	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AFROLÂNDIA	5997 DE 18/06/2006	DESCONHECIDO
CE	RUZIZADO DO NORTE	51650.000100/1201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE	7451 DE 23/02/2011	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	51600.023754/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOSCO DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	960 DE 01/02/2005	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	51600.003603/01	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	2576 DE 27/04/2002	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA FAZENDA PAPUDA	51600.004537/98	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	5887 DE 25/06/2003	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA SAMAMBAIA	51600.002459/99	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	3970 DE 10/02/2006	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA BUAZI ANDIA	51600.024710/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DE BRAZILÂNDIA	6156 DE 12/09/2006	AUSENTE
GO	CIDADE OKIDENTAL	51600.046679/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - EXPRESSÃO E ARTE	4618 DE 11/08/2011	AUSENTE
GO	ITUMBARA	51600.045363/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL NOVA ITUMBARA	6681 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
GO	URUAÇU	51670.000466/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE URUAÇU	7214 DE 25/11/2011	AUSENTE
MA	BAI SAS	51630.000293/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	6361 DE 09/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA	BAI SAS	51600.055154/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM	6554 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE NUMERO IN- CADO
MA	BAI SAS	51600.064900/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	6569 DE 09/11/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	51600.024352/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS POVOADO SÃO RAIMUNDO	4414 DE 28/02/2011	EXTRAVIADO
MT	CUARA	51600.000676/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE	7522 DE 14/12/2011	MUDOU-SE
MT	CUARA	51600.042921/06	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7521 DE 14/12/2011	DESCONHECIDO
PI	ARARUNA	51710.000949/99	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARARUNA - ARASSERA FM	7820 DE 08/12/2005	AR EXTRAVIADO
PI	CABEZEIRO	51600.007546/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PI	OLINDA	51600.023203/10	ASSOCIAÇÃO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PI	CARNAUBA DOS DANTAS	51600.010414/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO FRMO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PI	POÇO BRANCO	51600.016620/09	ONG ACAUÁ	14 DE SETEMBRO DE 2011	NÃO PROCURADO
RS	CANDELARIA	51600.044571/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BOTUCARAI - ACTICOR	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RS	CHARQUEADAS	51600.012720/10	ASSOCIAÇÃO DEFICIENTE DE COMUNICAÇÃO DAS ONDAS JACIB	6825 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
RS	NANGUILA	51600.021847/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA	0013 DE 10/08/2011	AUSENTE
RO	TIROBROMA	51600.010584/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIROBROMA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
SC	BARRA VELHA	51740.000655/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAUBA	6895 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO
SC	COCAL DO SUL	51600.048964/07	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE COCAL DO SUL - ADICOSUL	6894 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SC	CRICIUMA	51600.020631/04	FUNDAÇÃO MENDES DE APOIO AOS NECESSITADOS	5506 DE 20/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	ALVARO CARVALHO	51600.023413/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	7212 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	AMERICANA	51630.001697/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU	4308 DE 26/06/2001	AR EXTRAVIADO
SP	BITITIBA-MIRIM	51630.000658/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATICA RELIGIOSA E ARTISTICA	0026 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	BITITIBA-MIRIM	51630.000757/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA ACRA	0027 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORÁ	51600.026890/11	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MIRIPORÁ (OSADEM)	0261 DE 25/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORÁ	51600.002411/05	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MANANCIAIS DA SERRA	6504 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
SP	NAZARE PAULISTA	51630.000263/11	AMICI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	0023 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	PILAR DO SUL	51600.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA	0028 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO GRANDE	51630.002446/98	ASSOCIAÇÃO PIONEIRA FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTISTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	3601 DE 22/05/2001	AR EXTRAVIADO
SP	SANTA ROSA DO VITÓRIO	51630.010720/11	EX CULTUR DE SANTA ROSA DO VITÓRIO	0024 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	51600.029926/06	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 15/10/2008	NÃO PROCURADO
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	51600.026255/11	ASSOCIAÇÃO SEMEAR	6959 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	51630.001162/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA	6898 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	VIGOSA DO CEARÁ	53000.005721/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PADRE VIGIA	6247 DE 24/10/2011	EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.000799/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO OESTE	0359 DE 07/11/2007	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53000.004713/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL FM	6335 DE 24/10/2011	NÃO PROCURADO
PR	HONORIO SERPA	53000.029479/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO VITÓRIA DA UNIÃO	5842 DE 28/09/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004925/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/01/2011	AUSENTE
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA	6092 DE 13/10/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 240013

Contrato nº 19/2009, Processo nº 09013000112200819, PREGÃO SISP Nº 8/2009 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CONPJ Contratado: 06090065000151. Contratado: PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/5/2012, a vigência do Contrato DSG nº 19/2009, nos termos da cláusula 7.1. do referido instrumento. Fundamento Legal: Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Valor Total: R\$5.546.105,16. Fonte: 100000000 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 23/05/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011 - UASG 240013

Contrato nº 48/2006, Processo nº 09013000112200815, PREGÃO SISP Nº 35/2006 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CONPJ Contratado: 26497800000153. Contratado: A & C EVENTOS E PROMOCOES LTDA - Objeto: 1. Prorrogar, excepcionalmente, com autorização do Diretor do Departamento de Administração, o Ministro de Primeira Classe Reinaldo Storani, o Contrato DSG/MRE nº 48/2006 por até 12 (doze) meses ou até a subscrição do contrato decorrente do PREGÃO DSG nº 39/2011 com semelhante teor, sem que isso represente direito de indenização a qualquer das partes; 2. alterar o valor mensal do contrato, através de um decreto de 5,5%. Fundamento Legal: art. 9º da Lei nº 10.520/2002, artigos 57, 4º, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/12/2011 a 03/12/2012. Valor Total: R\$3.210.182,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 01/12/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 240013

Processo nº 09013000827201113 - Objeto: - Aquisição de Mesas e Cadeiras para a Lanchonete do Ministério das Relações Exteriores, segundo quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/01/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Coordenação de Licitações, Sala 806. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA-DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
Pregociro

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800003

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800003

(SIDECE - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/validar.html>, pelo código 00032012010909145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

CNPJ 08.751.039/0001-52
Processo 53000.025039/07



Caxias do Sul/RS, 05 de janeiro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor,
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

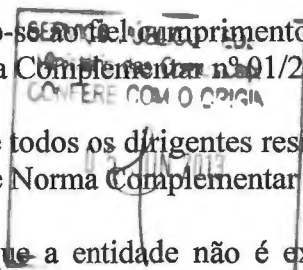
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000 001256/2012-42
APASCI
10/01/2012

Assunto: Encaminhamento de documentos pendentes conforme Nota Técnica nº 2091 encaminhada pelo Ofício 7594/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Prezado Secretário,

Conforme ofício 7594/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC recebido, que encaminhou Nota Técnica nº 2091, referente do processo nº 53000.025039/07, estamos encaminhando em anexo os documentos solicitados conforme descrição de lista abaixo:

- I. Cópia de Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados;
- II. Prova de que todos os diretores são brasileiros natos, através de cópia de RG ou Certidão de Casamento;
- III. Declaração assinada pelos diretores, comprometendo-se ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004;
- IV. Declaração assinada pelo representante legal, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, conforme Norma Complementar nº 01/2004;
- V. Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e que a entidade não tem como integrante no seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com a Norma complementar nº 01/2004;
- VI. Certidões de efeito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos cinco anos do local de residência, de todos os diretores, emitida pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional federal da região, conforme à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU comprovando a idoneidade dos diretores da entidade;



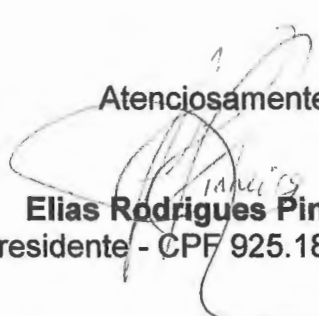
SE700



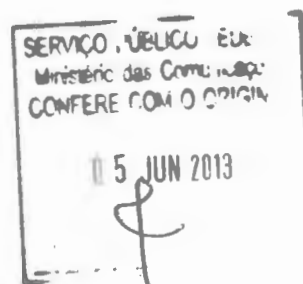
Acreditamos que todos os documentos solicitados através do ofício número 7594/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 16 de dezembro de 2011 e da Nota Técnica nº 2091 anexado ao mesmo estão sendo encaminhados sanando assim, quaisquer pendências antes notificada.

Nestes termos, pedimos prosseguimento do processo e encaminhamento da outorga.

Atenciosamente


Elias Rodrigues Pinheiro
Presidente - CPF 925.184.860-20

Rua Alcides Lázari, 285 Forqueta, Caxias do Sul /RS CEP. 95115-020
Telefone: (54) 3206-1678 e-mail: elfazeu@hotmail.com



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, com início às 09:00 (nove) horas e término às 17 (dezessete) horas, com a lavratura da presente Ata que vai ao final assinada pelos presentes, na sede DA **ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52** - NA RUA ERNESTO BERNARDI, 2733 - BAIRRO: DESVIO RIZZO - CAXIAS DO SUL /RS - CEP:95110-095, CUJA ORDEM DO DIA É A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, para o período de 2012/2017. Foi previamente inscrita junto à secretaria da ASSOCIAÇÃO, para este pleito eleitoral, apenas uma chapa para concorrer aos cargos eletivos da Diretoria e CONSELHO FISCAL, assim constituída: **Presidente:** Elias Rodrigues Pinheiro, brasileiro, Casado, Autônomo, RG: 5067185123, CPF:925184860-20, Endereço: Rua Alexandre Rizzo, 1380 Bairro Desvio Rizzo - Caxias do Sul/RS; **Vice-presidente:** Eliane Orestes Cantos Heinrich, Brasileira, Casada, Auxiliar de laboratório, RG:7007013746, CPF:620895520-34, Endereço:Rua Amantino Tonietto, 625 Caxias do Sul/RS; **Tesoureiro:** Luiz Antônio da Fonseca, brasileiro, Casado, Analista de Qualidade, RG:706466519, CPF:708768860-04, Endereço:Rua Presidente Hermes da Fonseca 149-Desvio Rizzo Caxias do Sul/RS e **Secretário:** Adelar Bento Freitas da Silva, brasileiro, Viúvo, Aposentado, RG:8027933111, CPF:327715410-68, Endereço:Rua Dante Guerra, 163 B. Forqueta Caxias do Sul/RS. O CONSELHO FISCAL assim constituído: **TITULARES:** Verli Camargo da Silva, Brasileiro, Casado, Vigilante, RG: 8032779591, CPF: 426006850-49, Endereço: Rua Carlos Debastiani, 2230 Desvio Rizzo-Caxias do Sul; Nome: Maria Joana Pinheiro Medeiros, Brasileira, Divorciada, Do lar, RG: 2108587474, CPF: 656861019-49, Endereço: Rua Monteiro Lobato, 29 Consolação e Silvia Vasconcelos Anana, Brasileira, Casada, Do lar, RG: 4088263481, CPF: 008738460-44, Endereço: Rua Clemente Frueet, 46 - Desvio Rizzo, **SUPLENTE:** Oséias Oliveira Dutra, Brasileiro, Casado, Metalúrgico, RG: 2077256549, CPF: 957108410-72, Endereço: Rua Isidoro Cervelin, 213 Ap. 513 Bloco D - Desvio Rizzo, Jacir Gobetti, Brasileiro, Casado, Madeireiro, RG: 1401036844, CPF: 312104220-34, Endereço: Rua São Francisco de Paula, 125, Gelson Luiz Rodrigues, Brasileiro, Divorciado, Mecânico de Manutenção, RG: 17616994-5, CPF: 060400388-96, endereço: Rua São Francisco, 207 casa 2, todos em Caxias do Sul - RS. Foi aclamado presidente da Assembléia Geral o Sr. Elias Rodrigues Pinheiro, que convidou a mim, Adelar Bento Freitas da Silva, para secretariar os trabalhos. O presidente ordenou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, ficando devidamente arquivado na secretaria DA ASSOCIAÇÃO. Às 17:00 horas pontualmente foi encerrada a presente eleição. Durante o transcurso do pleito eleitoral, não houve incidentes a serem registrados. A seguir passou-se a apuração dos votos da eleição para diretoria sendo testemunhada pelos associados votantes que assinam a presente ata ao final. Uma vez apuradas todas as cédulas depositadas na urna, o resultado obtido foi o seguinte: a única chapa inscrita foi aclamada vencedora e foi empossada neste mesmo ato. Nada mais tendo a registrar e deliberar, o presidente deu por encerrada a presente sessão, sendo esta ata lida aos presentes no término da apuração sendo proclamados os eleitos da chapa única anteriormente denominada, e uma vez estando conforme à verdade dos fatos, aprovada pelos associados e assinada por estes,



SERVIÇO DE REGISTRO DE CAXIAS DO SUL - RS
5 JUN 2013

CARTÓRIO
MÁRIO  FERRARI

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 06 de janeiro de 2012

Solange Glani de Andrade Modena - Escrevente

Emol: R\$ 5,80 + Sel. digital: R\$ 0,50 - 0129.01.0900098.58953a 58954

38.TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 1018 - CEP: 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 05 JAN. 2012

Sérgio Roman

SÉRGIO ROMAN - Oficial Designado
MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituta
DENISE T. M. DA SILVA, FABRÍCIA OSCARI
MARIZA M. TSUDA - Escreventes



AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

junto com o presidente que presidiu a presente assembléia e com o secretário.

M. das Comunicações
F. 2
R. 2



(Presidente) Fabiana Xavier Gutierrez Elie Batista Domingues Jennifer K. Guerreiro Domingues Mariane O. Kimlich Yagwe Roman Torres Valeriane Xavier Ferreira Peres Adrian B. da Silva (Secretário) Janaina Rodrigues Rogério Adolfo M. M. M. Marcos B. da Rosa Lopes Wagner B. dos Santos Oliveira Paulo Kaira Magalhães Dorneles Marcos André da Silva Olimpio F. da Silva Junior Juliano P. C. Calvino Luiz Antônio Fonseca Maria Carolina da Cruz VERLI CAMARGO DA SILVA Sandra B. Marques da Silva Silvia Vasconcelos Araújo Osvaldo B. de Moraes Luiz B. B. de Moraes Fabiana B. de Oliveira Coelho Dutra Osvaldo B. de Moraes Glória B. de O. B. Wagner B. de Oliveira Adrian B. da Silva Adrian B. da Silva Maria Y. B. de Moraes Luiz B. B. de Moraes
--

SERVIÇO PÚBLICO EM
Administração das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

CARTÓRIO
MÁRIO  FERRARI

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 06 de Janeiro de 2012

Solange Glani de Andrade Modena - Escrevente

Emol: R\$ 5,80 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0129.01.0900008.56956-56956

32 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-702 - Fone: (51) 3025.6773

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fê.

Caxias do Sul 05 JAN. 2012

SÉRGIO ROMAN - Oficial Designado
 MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituto
 DENISE T. M. DA SILVA, FABRÍCIA OSCARI
 MARIZA M. TSUDA - Escreventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
 Caxias do Sul - RS - Brasil

Certifico a averbação da ATA nº199/2011, de 11/12/2010, da Posse da Diretoria da associação "ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM", à margem da inscrição sob nº: 4.911 às Fls. 174 a 175 do Livro "A": 19 e Processo nº: 26.420 em data de 05/01/2012.



SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO
 Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
 Caxias do Sul - RS - Brasil

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolado e prenotado sob no. 225278 em 05/01/2012 e Registrado sob no. processo 26420 em 05/01/2012 Versão A Livro A: 24.
 Certidão por página Qtd 1 Valor Emolumentos R\$5,40 Selo 0134011000177002 4 Valor Selo R\$0,25. Valor Total Emolumentos: R\$5,40 Valor Total dos Selos: R\$0,25.



SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO
 Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
 Caxias do Sul - RS - Brasil

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolado e prenotado sob no. 225278 em 05/01/2012 e Registrado sob no. processo 26420 em 05/01/2012 Versão A Livro A: 24.
 Busca Qtd 1 Valor Emolumentos R\$5,20 Selo 01340110001770023 Valor Selo R\$0,25 Digitalização por Imagem Qtd 3 Valor Emolumentos R\$2,70 Selo 01340110001770025 a 01340110001770027 Valor Selo R\$0,75 Exame do documento Qtd 1 Valor Emolumentos R\$25,20 Selo 013403070000185426 Valor Selo R\$0,50 Processamento Eletrônico Qtd 1 Valor Emolumentos R\$2,50 Selo 01340110001770028 Valor Selo R\$0,25 Registro soc. civis sem fins econômicos Qtd 1 Valor Emolumentos R\$37,60 Selo 013404070000104820 Valor Selo R\$0,60. Valor Total Emolumentos: R\$73,60 Valor Total dos Selos: R\$3,35.



SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO
 Márcia C. Leite - Oficial Substituto - Fabrícia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
 3ª TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Elias Rodrigues Pinheiro, RG 5067185123, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08751039/0001-52, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004;

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2012.


assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência : Rua Alcides Lázari, 285 - Forqueta, na cidade de Caxias do Sul, Estado RS, CEP: 95115-020

Telefone para contato: OXX- 54 - 32061678;

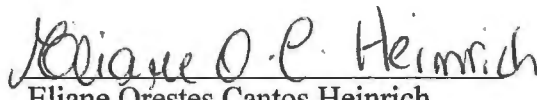
Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@pop.com.br;

**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

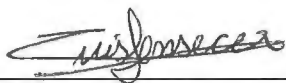
Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM, CNPJ 08.751.039/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.



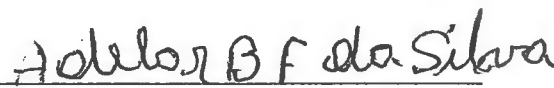
Representante Legal:
Elias Rodrigues Pinheiro
(CPF: 925184860-20)



Eliane Orestes Cantos Heinrich
(vice-presidente)
(CPF: 620895520-34)



Luis Antônio Fonseca (Tesoureiro)
(CPF: 708768860-04)



Adelar Bento Freitas da Silva (Secretário)
(CPF: 327715410-68)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

Endereço para correspondência: Rua Alcides Lázzari, 285- Forqueta na cidade
de Caxias do Sul, Estado Rio Grande do Sul, CEP 95115-
020

Telefone para contato: OXX- 54 - 32061678;

Correio eletrônico (e-mail): elfazeu@pop.com.br

Certidão



64f702936ea32e491ab41c1a358b88bf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

CPF:
925.184.860/20

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 08:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/01/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/01/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/01/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/01/2012 às 01:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **64f702936ea32e491ab41c1a358b88bf**.





Comarca de Caxias do Sul

546
2013

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Elias Rodrigues Pinheiro *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 5067185123/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 22/04/1977, *****
em Pelotas Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Maria Ivone Rodrigues Pinheiro, *****
Floricio da Silva Pinheiro *****

Márcio Albring Coutinho

Dou fé. Oficial Escrevente

Caxias do Sul, 05 de janeiro de 2012 às 16h18min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

SERVIÇO DE REGISTRO E DE
Ministério das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 05/01/2012 às 16h18min.

[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

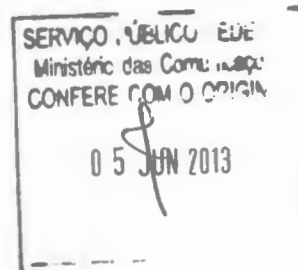
ELIAS RODRIGUES PINHEIRO,
filho(a) de MARIA IVONE RODRIGUES PINHEIRO,
nascido(a) em 22/04/1977,
RG 5067185123.

4 de Janeiro de 2012, às 02:24:17

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **93e1e3029d0975922d5acb3b859a8910**



05 JUN 2013

SERVOÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF *****/****

LV A 5 FL 1

DOC ORIGEM C NASC 3545 PELOTAS RS

PELOTAS RS

22/04/1977

DATA DE NASCIMENTO

FLORICIO DA SILVA PINHEIRO

MARIA IVONE RODRIGUES PINHEIRO

FILIAÇÃO

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

5067185123

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP — POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Certidão

67058812d8c38daa36c31a042588d558



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA

CPF:
708.768.860/04

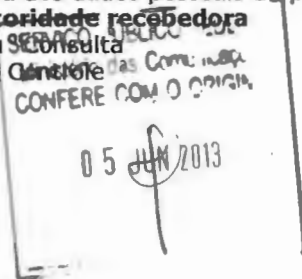
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 03/01/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/01/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/01/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 04/01/2012 às 01:41 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu SE Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de **67058812d8c38daa36c31a042588d558**.





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Luis Antonio Fonseca *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7064666519/RS, CPF 70876886004, brasileiro nato, *****
nascido em 08/11/1977, *****
em Santa Rosa Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Teresinha Antunes Fonseca, *****
Dorival Fonseca *****

Marcio Albring Coutinho
Oficial Escrevente

Dou fé.

Caxias do Sul, 05 de janeiro de 2012, às 16h18min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 05/01/2012 às 16h18min.



[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUIS ANTONIO FONSECA,
filho(a) de TERESINHA ANTUNES FONSECA,
nascido(a) em 08/11/1977,
RG 706466519.

4 de Janeiro de 2012, às 02:36:35

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **f2859f8d74c1708fef4c56b9ca749fb7**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7064666519

15/01/2009

LUÍS ANTONIO FONSECA

DORIVAL FONSECA

TERESINHA ANTUNES FONSECA

SANTA ROSA RS

08/11/1977

CAS 19621 CAXIAS DO SUL RS

1ª ZONA LV 388 FL 283

708.768.860-04

12460103397

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

15/01/2009

7064666519

LUIZ ANTONIO FONSECA

DORIVAL FONSECA

TERESINHA ANTUNES FONSECA

SANTA ROSA RS

08/11/1977

CAS 1901 CBRAS DO SUL RS

1ª ZONA LV 308 PL 203

708.768.850-04

12460103397

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15/01/2009

7064666519

LUIZ ANTONIO FONSECA

DORIVAL FONSECA

TERESINHA ANTUNES FONSECA

SANTA ROSA RS

08/11/1977

CAS 1901 CBRAS DO SUL RS

1ª ZONA LV 308 PL 203

708.768.850-04

12460103397

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013



Certidão



e82d38d546666514756f0a6a9e865b92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA:

ELIANE ORESTES CANTOS HEINRICH

CPF:

620.895.520/34

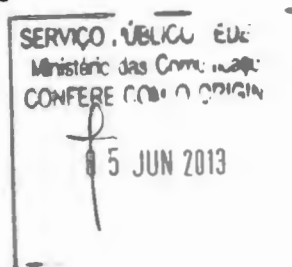
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 03/01/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/01/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/01/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 04/01/2012 às 01:37 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e82d38d546666514756f0a6a9e865b92**.





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Eliane Orestes Cantos Heinrich *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 7007013746/RS, CPF 62089552034, brasileiro nato, *****
nascido em 16/01/1971, *****
em Pelotas Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Eli Orestes Cantos, *****
Gilberto dos Santos Cantos *****

Márcio Albring Coutinho
Oficial Escrevente

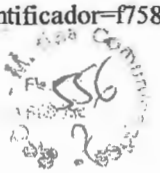
Dou fé.

Caxias do Sul, 05 de janeiro de 2012, às 16h21min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 05/01/2012 às 16h21min.





[Imprimir](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ELIANE ORESTES CANTOS HEINRICH,
filho(a) de ELI ORESTES CANTOS,
nascido(a) em 16/01/1971,
RG 7007013746.

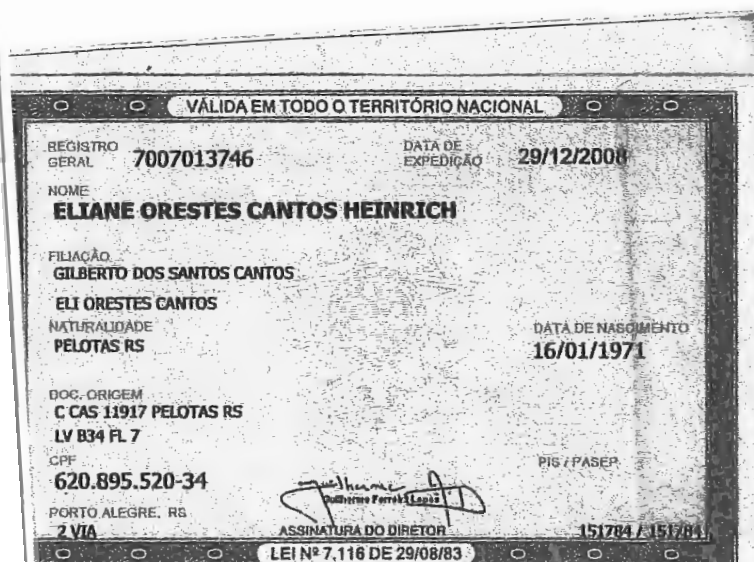
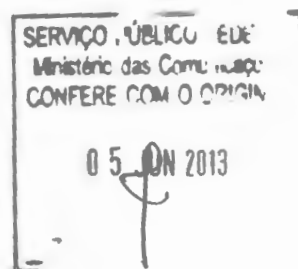
4 de Janeiro de 2012, às 02:31:30

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **f758589a223e3edb472fa20f88cca939**





[illegible]

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
— 1.ª ZONA —
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Oficial Designado
CLAUDETE ARAÚJO DA SILVA
MÁRCIO SILVA DE ÁVILA
Escriturantes Aut.
Rua Anchieta, 2315 - Fone 25-2906
PELOTAS — RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS — 1.ª ZONA
COMARCA DE PELOTAS

EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIDÃO

CASAMENTO Nº 11.917

CERTIFICO e dou fé, que às Folhas 007, do Livro B/34, de registros de casamento foi lavrado hoje, o assento de casamento de:

PAULO RENATO ORESTES HEINRICH
e

ELIANE ORESTES CANTOS

contraído perante a Sr. Dr. Adão Dutra Pereira das Neves, 1º Suplente da Juíza de Paz. O nubente é eletrotécnico, nascido em Capão do Leão, aos vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969), sendo filho de **ADOLFO HEINRICH ORESTES DE MEDEIROS**.

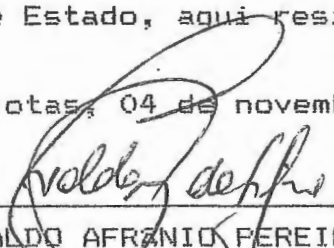
A nubente é comerciária, nascida nesta cidade, aos dezesseis (16) de janeiro de mil novecentos e setenta e um (1971), sendo filha de **GILBERTO DOS SANTOS CANTOS**, e de **ELI ORESTES CANTOS**.

A nubente passou a chamar-se: **ELIANE ORESTES CANTOS HEINRICH**.

O regime do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos a que se refere o artº 180 do Código Civil Brasileiro, de nºs. I, II e IV.

OBSERVAÇÕES: Os nubentes são solteiros, naturais deste Estado, aqui residentes.-----

Pelotas, 04 de novembro de 1996.


EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Registrador Designado

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
— 1.ª ZONA —
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Oficial Designado
CLAUDETE ARAÚJO DA SILVA
MÁRCIO SILVA DE ÁVILA
Escriturantes Aut.
Rua Anchieta, 2315 - Fone 25-2906
PELOTAS — RS



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

03 JUN 2013

Certidão



e396d7c09eb1b4e66246f13773a60485

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA

CPF:
327.715.410/68

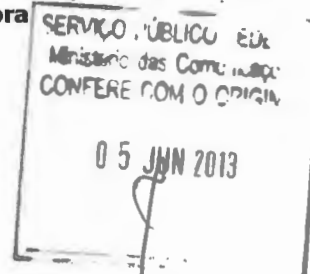
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/01/2012 às 08:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 03/01/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/01/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 02/01/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 04/01/2012 às 01:44 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e396d7c09eb1b4e66246f13773a60485**.





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Adelar Bento Freitas da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor mulata, casado, *****
RG 8027933111/RS, CPF 32771541068, brasileiro nato, *****
nascido em 01/01/1950, *****
em Sao Francisco de Paula Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Enoemia Marques da Silva, *****
Antonio Freitas da Silva *****

Marcio Albring Coutinho
Oficial Escrevente

Dou fé.

Caxias do Sul, 05 de janeiro de 2012, às 16h22min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 05/01/2012 às 16h22min.



Imprimir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA,
filho(a) de ENOEMIA MARQUES DA SILVA,
nascido(a) em 01/01/1950,
RG 8027933111.

5 de Janeiro de 2012, às 00:04:14

OBSERVAÇÕES:

Para a emissão deste alvará foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida, informando o seguinte código de controle: **f95963319cb707ae84e2f0dc1c57830d**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8027933111 DATA DE EMISSÃO 08/12/2005

NOME ADELAR BENTO FREITAS DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO FREITAS DA SILVA
ENOFEMIA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE SAO FRANCISCO DE PAULA RS DATA DE NASCIMENTO 01/01/1950

DOC ORIGEM C CAS 1198 BOA VISTA SC

LV 5B FL 279V

CPF 327715410/68 *****/*

PORTO ALEGRE, RS 10925441 151081

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2005

GUILLERME R.

SERVIÇO PÚBLICO ECL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013



CORREIOS



www.correios.com.br

765000644

DESTINATÁRIO

Ministério das Comun

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, blo

CIDADE

Brasília

CEP

7 0 0 4 4 9 0 2

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGEM

REMETENTE

Elias Pinheiro

0 30 JUN 2013

ENDEREÇO

Rua Alcides Lazzari, 285 - Forqueta
Caxias do Sul RS

CEP

9 5 1 1 5 0 2 0

CIDADE

Caxias do Sul

PARA ABRIR



Material reciclável

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

564
R

2009

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Estatuto Social (fls.16/25) Atas de Fundação e Eleição (fls. 26) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
1.995 pontos					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls.38					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls.38					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls.38					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos		Validade: 08/01/2016	
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
Elias Rodrigues Pinheiro		001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim
Eliane Orestes cantos Heirich		002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim
Adelar Bento Freitas da Silva		003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim
Luiz Antônio da Fonseca		004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.38;

Declaração de vínculo - fls.38;

565
B.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Recolhimento de Taxa - fls.441;

Relação contendo o nome dos associados - não consta dos autos.

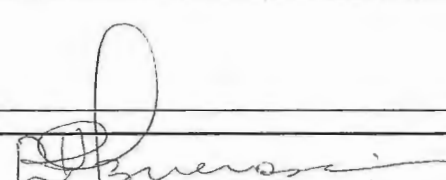
13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.

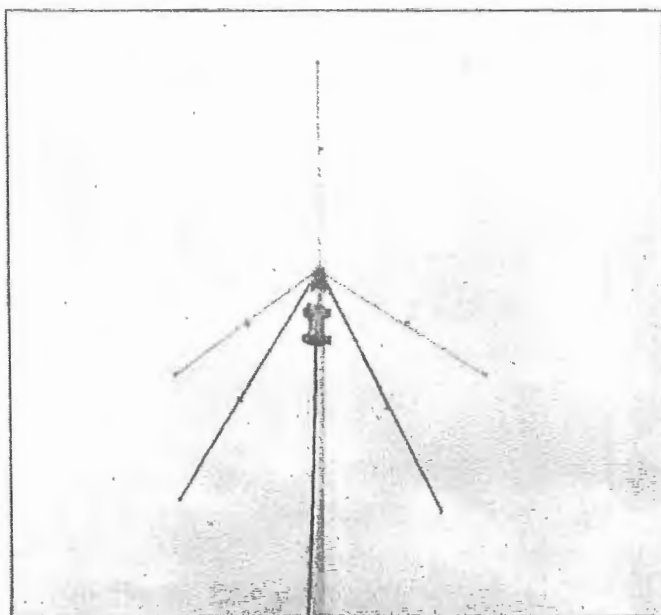
17/03/2012


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



**MODELO
PT100aj
Ref.791**

- Faixa de operação: 87 - 108 MHz
- Ganho: 0dB (2,14dBi)
- Impedância nominal: 50 ohms
- R.O.E.: <1,5:1
- Irradiação: Omnidirecional
- Polarização: Vertical
- Potência: 300 Watts
- Conector: tipo UHF fêmea,
- Fixação: Mastro até 2-1/2" Ø
- Construída em alumínio e latão
- Altura: ~1,40m ; Largura: 1,20m
- Resistência ao vento: 60 km/h
- Peso do conjunto: 2,8 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS



DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

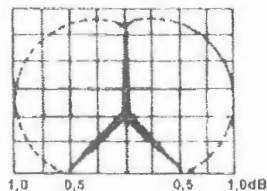
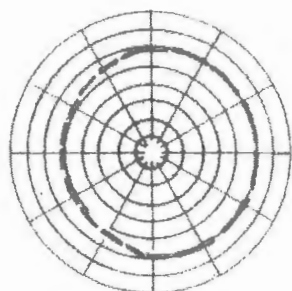
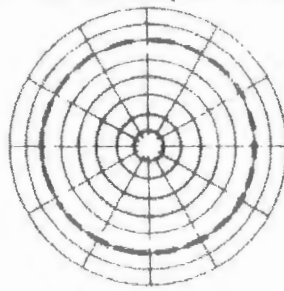
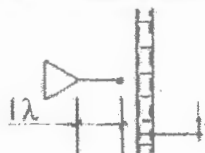


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



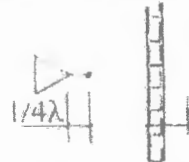
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



Rua Chamantã, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
Telefone/FAX: (0xx11) 2020-0055(pabx) - C.N.P.J.: 60.598.331/0001-05
Site: <http://www.electril.com> e-mail: electril@terra.com.br

LD (em 24/04/2012)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 24/04/2012 14:23:45

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Caxias do Sul

Município

Canal

Frequência

Caxias do Sul

198

87,5

Usuário: -

Data: 24/04/2012

Hora: 14:23:45



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



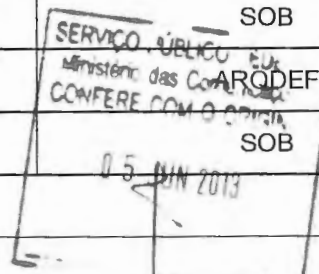
Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1130	29S1005
Longitude	51W1413	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.17

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 - Desvio Rizzo		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 - Desvio Rizzo		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.028696/08	3.000,00 ARQDEF
	53000.019515/07	3.150,00 ARQDEF
	53000.028680/09	3.410,00 SOB
	53000.025082/08	3.790,00 ARQDEF
	53000.029468/09	3.970,00 SOB
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 - Desvio Rizzo		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Em resposta ao Ofício nº 4937/2010, a entidade esclareceu e confirmou o local de instalação do seu sistema irradiante (v. fls. 501 e 502 dos autos), estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (v. fl. 502). ** Tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km.	

Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso
(Analista) Matr.: 1023785
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

569
 569
 569

Identificação do Processo

Número: 53000.025039/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: ELECTRIL - EQUIPAMENTOS E c. Modelo: PT 100 AJ			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBK)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA. b. Modelo: TA-25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363010559			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16. Conclusão da Análise Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade encaminhou documentação em atendimento ao Ofício nº 4937/2010, estando completo o projeto técnico (v. fls. 481, 482, 486-487 e 503-509 dos autos). ** Houve aferição das coordenadas: v. fls. 01/38 e 502 dos autos.			

Leticia R. Cardoso
 Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

CNPJ 08.751.039/0001-52

Processo 53000.025039/07

Caxias do Sul/RS, 14 de setembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045509/2012-90

SEAPA/SCE

25/09/2012-09:07

**Assunto: Pedido de Análise de processo já Instruído e
Notificação de Concorrentes**

Prezado Secretário,

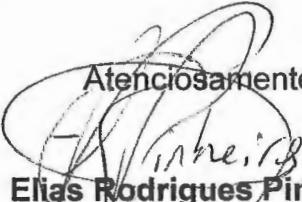
Conforme informado pelo atendimento e constado nos autos do processo 53000.025039/2007, que nosso processo encontra-se Instruído há alguns meses e aguardando concorrência.

Informamos que a tramitação de nosso processo está parada de forma indevida, pois os prazos de arquivamento definitivo das concorrentes já foram transcorridos legalmente e não efetivados, causando assim, o impedimento indevido do andamento de nosso referido processo.

Ressaltamos que nosso processo que agora encontra-se instruído, está tramitando junto ao ministério a mais de cinco anos.

Para tanto solicitamos, desde já, o arquivamento definitivo das concorrentes bem como a agilização e prosseguimento de análise de nosso processo com o Relatório final encaminhado a Conjur, como é de normalidade.

Atenciosamente


Elias Rodrigues Pinheiro
Presidente - CPF 925.184.860-20

Rua Alcides Lázari, 285 Forqueta, Caxias do Sul/RS CEP. 95115-020
Telefone: (54) 3206-1678 e-mail: elfazeu@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

021 10 2012

Assinatura

05 JUN 2013

RQ 89089116 3 BR

0,034

PESO / WEIGHT (kg)

REGISTRADO URGENTE

REGISTERED PRIORITY

SERVOÇO DE LICITAÇÃO

Correios



das Comunicações

571



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 241/2013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.025039/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, protocolizado em 30/04/2007.

ANÁLISE

2. A **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**, inscrita no CNPJ sob o número **08.751.039/0001-52**, com sede à **Rua Ernesto Bernardi, nº 2.733 – Desvio Rizzo**, no município de **Caxias do Sul**, no estado do Rio Grande do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/04/2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (05) cinco entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada** – Processo nº 53000.028696/2008, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,

o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos "II" da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

Consta que, ^{sem nota} após a publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0005RS20090102 datado de 14/10/2009, devendo o seu processo ser indeferido, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4316, datado de 28/07/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayi** – Processo nº 53000.019515/02007, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayi não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos "II" da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3967, datado de 27/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação de Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya** – Processo nº 53000.028680/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1807, datado de 23/05/2012, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.025039/07	Associação de Rádio Comunitária Aliança FM	Rua Alcides Lázzari, 285 - Forqueta	1.995

53000.028680/09	Associação Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya	Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 – Casa B	539
53000.029468/09	Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE	Rua do Guia Lopes, nº 680 – Sala 02 - Centro	06

d. **Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE**

Processo nº 53000.029468/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1806, datado de 25/05/2012, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 25/09/2012. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.025039/07	Associação de Rádio Comunitária Aliança FM	Rua Alcides Lázzari, 285 - Forqueta	1.995
53000.028680/09	Associação Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya	Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 – Casa B	539
53000.029468/09	Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE	Rua do Guia Lopes, nº 680 – Sala 02 - Centro	06

e. **Associação Cultural Esportiva Comunitária** – Processo nº

53000.025082/2008, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Cultural Esportiva Comunitária não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos “II” da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3964, datado de 27/08/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se

encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 – Desvio Rizzo, no Município de **Caxias do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas em 29°11'30"S de latitude e 51°14'14"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 444, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Na apresentação do projeto técnico, a entidade aferiu as coordenadas propostas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 568 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", "o" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 453 a 566).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 504 e 505, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 569. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 571 dos autos, corresponde ao que se segue:

- I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos

dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

574
BSC
Ela: 1
Rafica: 1
- 6

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elias Rodrigues Pinheiro	Presidente
Eliane Orestes Santos Heirich	Vice-Presidente
Adelar Bento Freitas da Silva	Secretário
Luiz Antônio da Fonseca	Tesoureiro

I. localização do transmissor e sistema irradiante: **Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 – Desvio Rizzo, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

II. localização do estúdio: **Rua Ernesto Bernardi, nº 2733 – Desvio Rizzo, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

III. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **29°11'30"S** de latitude e **51°14'13"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fl. 569, bem como no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 504 e 505, e que se referem à localização da estação.

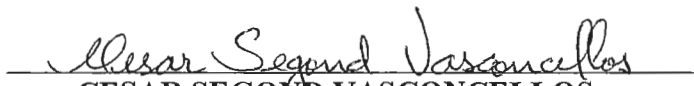
CONCLUSÃO

[Handwritten signatures]

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço
~~Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa~~
Chefe de Serviço do Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312/14
~~BRASÍLIA/DF/2013~~

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.

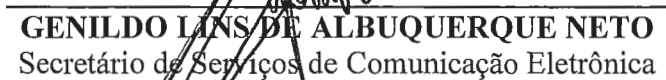

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 241/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Caxias do Sul	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Rádio Comunitária Aliança FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.025039/2007	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada
Nº DO PROCESSO: 53000.028696/2008
ENTIDADE: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayi
Nº DO PROCESSO: 53000.019515/2007
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão kayser e Arredores Arakaya
Nº DO PROCESSO: 53000.028680/2009
ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE
Nº DO PROCESSO: 53000.029468/2009
ENTIDADE: Associação Cultural Esportiva Comunitária
Nº DO PROCESSO: 53000.025082/2008

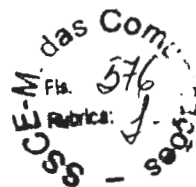
Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 25 de janeiro de 2013.

Responsável: _____

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4316 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao Senhor

ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada
Rua Rosângela Rosa Terres, nº 1233 – Bairro São Caetano
95.095-080 Caxias do Sul – RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.028696/2008.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028696/08**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo(s) fundamento(s) a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério ~~publicou~~ **publicou** Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. ~~Ocorre que a~~ **Ocorre que a** Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada não encaminhou a referida documentação, qual seja, a disposta no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º incisos “II” da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado Aviso de Habilitação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

I. Consta que, após a publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0005RS20090102 datado de 14/10/2009, devendo o seu processo ser indeferido.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será

atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Of. 4316 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC
53000.028696/08

ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS
Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada
Rua Rosângela Rosa Torres, nº 1233 - Bairro São Caetano,
95.095-080 Caxias do Sul - RS



Nº 170
6066740

09.01.11

7

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	
RECEBIMOS DE	
Nº 170	
6066740	
09.01.11	
7	

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES	
RECEBIMOS DE	
Nº 170	
6066740	
09.01.11	
7	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, bloco R,

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINO OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO		Of. 4316 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC 53000.028696/08 ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada Rua Rosângela Rosa Terres, nº 1233 – Bairro São Caetano 95.095-080 Caxias do Sul – RS	
ENDEREÇO / ADRESSE			
CÓDIGO POSTAL	CIDADE		
DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		FUNÇÃO E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

0203-0

FC0463 / 16

114 x 126 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOT	AR	RJ 92458978 0 BR
POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 Brasília – DF 70044-900
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO	
CIDADE / LOCALIDADE	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	BRASIL
RECEBIDO	
DATA	11/08/2011
ASSINATURA	
RESPONSÁVEL	

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SSCE
F. 515
das



SSCC-M. das Comunicações
Fls. 579
Rubrica: S

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUÁ	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
BA	NOVA SOURE	53000.029977/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	7429 DE 30/11/2010	NÃO CONSTA MOTIVO
CE	IGUATÚ	53650.001021/02	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	PORANGA	53000.026213/11	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA DE PORANGA	3534 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	UMARI	53000.010084/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLICE LUSTOSA	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	53000.062122/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRUTURAL FM	2627 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	53000.028519/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANANCIAL	256 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
ES	SERRA	53000.028771/09	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 05/05/2011	NÃO PROCURADO
GO	CALDAZINHA	53000.034346/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDAZINHA	3530 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	53000.063159/10	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAQUEBA	4485 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.000606/01	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.014536/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS - ACDC NNM	3904 DE 05/07/2011	NÃO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO MATA-CAVALO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
MT	POCONÉ	53000.041195/07	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAPÃO VERDE - AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
PA	JURITI	53720.000695/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3204 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.054923/10	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SANTAREM	53000.038355/07	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TININGÚ	3449 DE 27/06/2011	NÃO PROCURADO

PB	CAMPINA GRANDE – VILA SÃO JOSÉ DA MATA	53000.029709/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGÉRIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53000.011768/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.043821/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE AGUDOS DO SUL – ACORAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NÃO PROCURADO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
PR	PORECATU	53000.076807/06	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ RESTAURANDO VIDAS	3842 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.027845/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 05/07/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.032709/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHEKIMAR COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO MEIER	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAQUAREMA	53000.040998/04	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	3551 DE 28.06.11	NÚMERO INEXISTENTE
RO	JI-PARANÁ	53000.010277/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NÃO PROCURADO
RS	AMARAL FERRADOR	53000.023952/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.030360/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE CANGUÇU	3082 DE 13/06/2011	NÃO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.028696/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO ESPLANADA	316 DE 28/07/2011	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.028347/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO RIO DOS SINOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	TRAMANDAÍ	53000.017151/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SÃO JOSÉ	4256 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
SC	ITUPORANGA	53000.057107/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	4464 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	53000.072336/06	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2905 DE 30/05/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SP	IPIGUÁ	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE		NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2011
SP	PERUÍBE	53830.000230/01	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUÍBE	4757 DE 23/09/2009	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	GUARÁI	53665.000041/99	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	7888 DE 15/12/2006	DESCONHECIDO

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

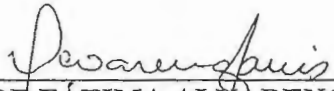
Brasília, 20 de janeiro de 2012.

Ariane Brito de Araújo
 ARIANE BRITO DE ARAÚJO
 Analista

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Fls. 580
SSC - sec

Brasília, 23 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 23 de junho de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária






MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3967/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)
Rafael Martinez Fortes
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayi
Rua Giovanni Berton 170- Bom Pastor II
95095-482- Caxias do Sul/RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.019515/07**, na localidade de Caxias do Sul /RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Organização da Sociedade Civil de Interesse Público"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo encontra-se arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



3F

1
REC) RAFAEL MARTINEZ FORTES
ORGANIZ. DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO GUAYI
RUA GIOVANNI BERTON, 170 - BOM PASTOR II
95095-482 CAXIAS DO SUL/RS

1
2001

AS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS

	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

ATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU REÇEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

LEGÍVEL DO RECEBEDOR NORMALIZABLE DO RECEPTEUR

CUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
REDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

SIGNATURE DE L'AGENT
 Andrzej Galszewski dos Santos
 Mat. 8693768-5

RECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

03-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AR

RK 57116-48 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA: ENICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

16

: t

: t t

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Departamento de Outorga de Serviços
Cantina dos Ministérios - Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0

Esplanada dos Ministérios
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ:

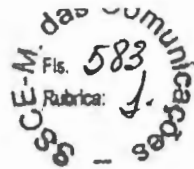
UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
'DEVOLUÇÃO
RETOUR

RETOUR

582



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.019.515/07, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

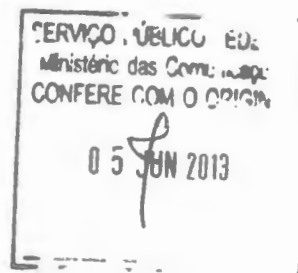
Brasília, 31 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Sibela Leandra Portella

Mat. 1323593

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1336 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.028680/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul /RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.025039/07	Associação de Rádio Comunitária Aliança FM	Rua Alcides Lázzari, 285 - Forqueta	1.995
53000.028680/09	Associação Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya	Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 - Casa B	539
53000.029468/09	Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE	Rua do Guia Lopes, nº 680 - Sala 02 - Centro	06

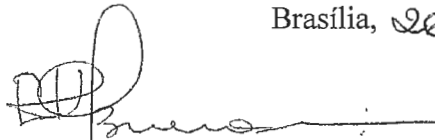
Assinaturas manuscritas

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2012.

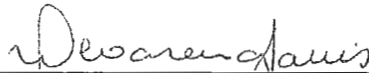


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
Brasília, 26/04/2012
CGRC/DEOC/SCE

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

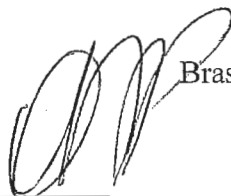
Brasília, 22 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de maio de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1335/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2012.



PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1807 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2012.

Ao Senhor

MARCOS ANTÔNIO DO AMARAL DE FREITAS

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya
Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 – Casa B
95.096-180 / Caxias do Sul – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028680/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028680/09**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1335, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

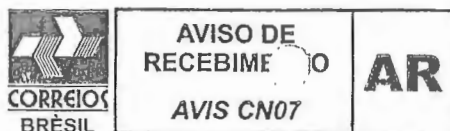
Min. das Comunicações
Fis. 586
Rubrica: J.

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO C		Of. 1807 /2012/ CGRC/DEOC/SCE VIC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.028680/09 MARCOS ANTÔNIO DO AMARAL DE FREITAS Ass. de Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 – Casa B 95.096-180 Caxias do Sul – RS	
CEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



RM 715710 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

CONFERE COM O ORIGIN

15 JUN 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME C		
	ENDER	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	CIDADE	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF	
	UF	BRASIL	

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.028680/09, da entidade Associação Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya, na localidade de Caixas do Sul / RS, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 1807, datado de 23/05/12, AR Postal em 29/05/12, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 27 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/Chefe de Serviço

SERVIÇO DE REGISTRO E OUTORGA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de julho de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGAS FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 03 de agosto

de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1335 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.029468/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul /RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fato(s) e fundamento(s):

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse, ensejando o indeferimento dos autos deste processo.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.025039/07	Associação de Rádio Comunitária Aliança FM	Rua Alcides Lazzari, 285 - Forqueta	1.995
53000.028680/09	Associação Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya	Rua Eduardo Mosele, nº 2.193 - Casa B	539
53000.029468/09	Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE	Rua do Guia Lopes, nº 680 - Sala 02 - Centro	06

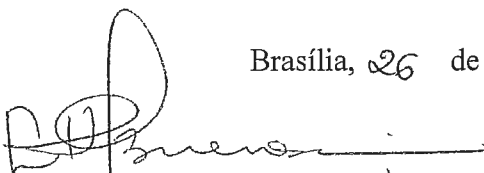
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2012.

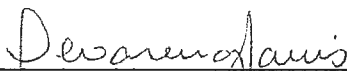


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de maio de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1335/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de maio de 2012.



PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1806 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2012.

Ao Senhor

ENIO ANAROLINO DE SOUZA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE

Rua do Guia Lopes, nº 680 – Sala 02 – Bairro Centro

95.096-4000 / Caxias do Sul – RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.029468/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.029468/09**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1336, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

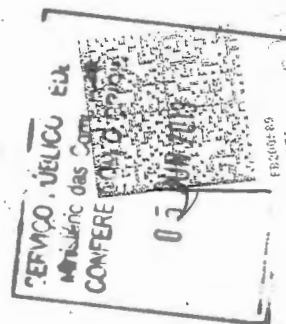
das Comunicações
590
- SCS -
Bairro: 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 1806 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC
53000.029468/09

ENIO ANAROLINO DE SOUZA DA SILVA
Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE
Rua do Guia Lopes, nº 680 - Sala 02 - Bairro Centro
95.096-4000 Caxias do Sul - RS



BRASIL
PO 07.10
72
12/06/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



Nº ou Razão Soc Of. 1806 /2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC	
Endereço / ADRESSE 53000.029468/09 ENIO ANAROLINO DE SOUZA DA SILVA Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - ADADE Rua do Guia Lopes, nº 680 – Sala 02 – Bairro Centro 95.096-4000 Caxias do Sul – RS	
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
--	---	-----------

RM 71571008 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
: h	: h	: h

SERVIÇO PÚBLICO ED:
Ministério das Comunicações
CRATIS 68 COM O ORIGIN

05 JUN 2013

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RA	
	ENDEREÇO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF
	CIDADE / LOI	JF BRASIL
	-	

Handwritten signatures and initials.



Nome; Inscrição; Classificação
Edler da Silva Dias; 11362260; 00022
Localidade Base: Sorocaba/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Leandro Pereira da Silva; 10639910; 00034
Localidade Base: Tatu/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Fábio Bellini de Miranda; 11347351; 00012
Localidade Base: Bauru/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Natan Bichusky Rosica; 10032098; 00024
Localidade Base: Jundiaí/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Inscrição; Classificação
Vitor Matheus Souza Zantonello; 10291132; 00010

JOSEMI DE FARO VALENÇA
Diretor

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000196/2012

Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em unidades da ECT/DR/SP, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 13/09/2012 às 08:30 horas, foi adiada para o dia 11/10/2012 às 08:30 horas.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3941/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Toma nula o aviso de desclassificação da empresa Aquarela de Indaiatuba Serviços Ltda, CNPJ Nº 97.334.486/0001-36, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 20/09/2011, página 109.

JOSE APARECIDO FERREIRA DO ROSARIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12000006/2012

Objeto: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças originais e genuínas e lubrificantes em motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da ECT e localizadas na cidade de Araçatuba e Região, conforme Edital. Abertura da Licitação: 10/10/2012 às 13:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107/2012 - DR/SP1

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento de empilhadeiras da ECT na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme Edital. Motivo da revogação: lote deserto.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000342/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº.12000342/2012, referente à locação de imóvel, Geralda Fernandes Lima Ferreira e Outra, CL1/FNDE/Mo-gi/DR-SPM, valor global R\$372.000,00, data da ratificação: 18/09/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato - Nº 9912307968/2012; Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 021-SPM-REOP-04/SP SUL, Contratada: JAC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP (Filial); Data de Assinatura: 04/09/2012 Vigência: 04/09/2012 a 04/09/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$12.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004049/2011, item licitado 01.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL Nº 9912307968/2012, referente à antecipação da Migração para AGF. Contratada: JAC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP (Filial); Data de Assinatura: 04/09/2012 Vigência: 04/09/2012

Espécie: Contrato - Nº 9912307839/2012 Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, na Região de Atendimento 011 REOP/SPM-03 SPLESTE; Contratado: POSTEC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA; Data de Assinatura: 14/09/2012 Vigência: 14/09/2012 a 14/09/2022. Taxa Inicial de Franquia: R\$ 12.000,00. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 0004000/2011, item licitado 01.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL Nº 9912307839/2012, referente à antecipação da Migração para AGF. Contratada: POSTEC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Data da Assinatura: 14/09/2012. Vigência: 14/09/2012.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000090- GERAD/DR/SPM1

Objeto: Serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTU's, na modalidade "pool" (uso eventual), através do acionamento de veículos pesados, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 449056). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 08/10/2012. Abertura das Propostas: 09/10/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 09/10/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 12000090.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000134- GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de armários de madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 449061). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/10/2012. Abertura das Propostas: 10/10/2012 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/10/2012 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 12000134.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4027/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL.4027, Item 01: Empresa Habilitada: SCANDURA & LUNA LTDA

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação 01

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4027/2011

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital 4027/2011, Item 01. A empresa SCANDURA & LUNA LTDA é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 73 pontos, confirmada na Visita de Verificação.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação 01

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL Nº 802/2012
CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011 torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados é o de número 223/2011, os qual foi publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2011.

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas
Horário: 8h (horário de Brasília/DF)
Data: 24/09/2012
Localidade Base: Palmas/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
Rafael de Oliveira Mendes; 10642233; 00050;
Marcos Danilo Alves Quinaud; 10372156; 00052;
Localidade Base: Palmas/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Operador de Triagem e Transporte
Nome; Inscrição; Classificação
Valteires Pinheiro da Silva; 10646709; 00002;
Jose Pedro Ribeiro Filho; 10829158; 00054;
Gleison Siqueira de Brito; 108169300;
PAULO WERNER BARROS MARTINS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA IMATUIPE	53000.04702/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MATUIPENSE	12705 DE 24/07/2012	IMODOU-SE

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessidade.html>, pelo código 00032012092500120

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF/LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL NOVO LINO	53000.061794/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NOVO LINO-FM		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
BA PARIPIRANGA	53000.034618/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PARIPIRANGA/BA	2041 DE 23/05/2012	NÃO PROCURADO
BA SOBRADINHO	53000.036637/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA SOBRADINHO RENASCENDO	2427 DE 25/06/12	DESCONHECIDO
BA VITÓRIA DA CONQUISTA	53640.001279/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA SÍSIO	4629 DE 29/06/2001	MUDOU-SE
CE ICO	53650.000726/99	ASSOCIAÇÃO CUMICADOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5989 DE 18/09/2006	NÃO PROCURADO
CE FORTALEZA	53650.001037/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIO BRANCO	5988 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
CE MIRAIMA	53000.027299/11	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DO RIACHÃO - ACR		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE GUARACIABA DO NORTE	53000.020946/04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE GUARACIABA DO NORTE		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE PORANGA	53000.026014/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO FORMOSA DO CEARÁ		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
GO GOIÂNIA	53670.000732/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	14102 DE 20/09/2004	AUSENTE 3 VEZES
GO GOIATUBA	53670.000473/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GOIATUBA	1732 DE 28/03/2002	MUDOU-SE
MA TUFILÂNDIA	53000.022320/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA PISTA DE TUFILÂNDIA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
MT CACERES	53000.064505/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CACERES	2118 DE 23/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTALINO	2646 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PE LAGOA DO CARRO	53000.004729/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA LAGOA DO CARRO		NÃO ATENDEU AO DE 12/07/2012
PI LAROEIRAS DO ITAIM	53000.051032/11	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ITAIM FM	1762 DE 23/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PI SIMPLICIO MENDES	53000.050838/07	FUNDAÇÃO YLLA COSTA LOPES		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
PR COLOMBO	53000.056014/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE COLOMBO	2616 DE 25/06/2012	MUDOU-SE
RJ MACAÉ	53000.039234/07	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO DE MACAÉ	7494 DE 17/12/2007	NÃO PROCURADO
RN TIBAU DO SUL	53000.062911/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN	1982 DE 23/05/2012	NÃO PROCURADO
RS CAXIAS DO SUL	53000.029468/09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA - ADADE	1806 DE 23/05/2012	MUDOU-SE
RS GRAVATÁ	53000.051355/10	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SC JOAÇABA	53000.052791/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE JOAÇABA-SC		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023622/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS FARÓIS - ARACOPAF	2232 DE 30/05/2012	MUDOU-SE
SE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023900/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMPLEXO TAÍCOCA - ARCT	2231 DE 30/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE TOBIAS BARRETO	53000.030335/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TOBIAS BARRETO	2971 DE 06/08/2012	MUDOU-SE
SP LEME	53000.026545/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LEME	2375 DE 15/06/2012	MUDOU-SE
TO PALMAS	53000.036397/09	ASSOCIAÇÃO RADIO TROPICAL DE TAOUARUCU	2933 DE 06/08/2012	DESCONHECIDO

PATRICIA BRITO DE ÁVILA

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF/LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP MANZAGÃO	53000.002780/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA MARACÁ FM	1066 DE 07/03/2012	MUDOU-SE
BA CAMPO ALEGRE DE LOURDES	53000.068123/10	FUNDAÇÃO VOLUNTÁRIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2787/12 DE 13/07/2012	NÃO PROCURADO
BA SÃO DESIDÉRIO	53000.028253/09	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RODA VELHA (ADERV)	2155 DE 22/05/2012	NÃO PROCURADO
MT CUIABÁ	53000.051610/10	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	2680 DE 24/06/2012	AUSENTE POR 3 VEZES
PR COLOMBO	53000.056418/06	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARACANA	2654 DE 29/06/2012	DESCONHECIDO
PR QUEDAS DO IGUAÇU	53740.000472/99	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL E CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	0363 DE 18/01/2012	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
RN TOUROS	53000.030339/09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA - TOUROS/RN	2716 DE 13/07/2012	NÃO PROCURADO
RS VALE REAL	53000.052841/11	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA KRONENTHEL	2205 DE 30/05/2012	NÃO PROCURADO
SE CARIRA	53000.037606/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRA FM	1355 DE 09/04/2012	AR EXTRAVIADO

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1.1, alínea "b" da Norma nº 01/2011, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram recurso dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação do Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2012.

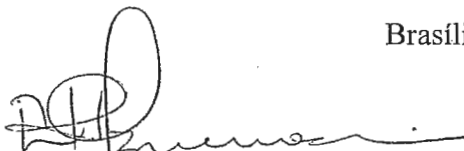
UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	NOVO LINO	53000.061794/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO LINO - FM		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
BA	PARIPIRANGA	53000.034618/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE PARIPIRANGA/BAHIA	2041 DE 23/05/2012	NÃO PROCURADO
BA	SOBRADINHO	53000.036637/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO RENASCENDO	2427 DE 25/06/2012	DESCONHECIDO
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	53640.001279/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA SIÃO	4629 DE 29/06/2001	MUDOU-SE
CE	ICÓ	53650.000726/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	5989 DE 18/09/2006	NÃO PROCURADO
CE	FORTALEZA	53650.001037/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIO BRANCO	5988 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
CE	MIRAIMA	53000.027299/11	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DO RIACHÃO - ACR		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.020946/04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE GUARACIABA DO NORTE		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
CE	PORANGA	53000.026014/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FORMOSA DO CEARÁ		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
GO	GOIÂNIA	53670.000732/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	14102 DE 20/09/2004	AUSENTE 3 VEZES
GO	GOIATUBA	53670.000473/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GOIATUBA	1732 DE 28/03/2002	MUDOU-SE
MA	TUFILÂNDIA	53000.022320/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA L-PISTA DE TUFILÂNDIA		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
MT	CÁCERES	53000.064505/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CÁCERES	2118 DE 23/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MT	NOVO MUNDO	53000.046065/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO CRISTALINO	2646 DE 25/06/2012	NÃO PROCURADO
PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA DO CARRO		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.050838/07	FUNDAÇÃO YLLA COSTA LOPES		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
PR	COLOMBO	53000.056014/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE COLOMBO	2616 DE 25/06/2012	MUDOU-SE
RN	TIBAU DO SUL	53000.062911/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DE BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN	1982 DE 23/05/2012	NÃO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.029468/09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMIGOS DO ESPLANADA - ADADE	1806 DE 23/05/2012	MUDOU-SE

RS	GRAVATAI	53000.051355/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARQUE DOS ANJOS		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SC	JOAÇABA	53000.052791/11	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE JOAÇABA - SC		NÃO ATENDEU AO DOU DE 12/07/2012
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023622/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PARQUE DOS FARÓIS - ARACOPAF	2232 DE 30/05/2012	MUDOU-SE
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023900/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMPLEXO TAIÇOCA - ARCCT	2231 DE 30/05/2012	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	TOBIAS BARRETO	53000.030335/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TOBIAS BARRETO	2973 de 06/08/2012	MUDOU-SE
SP	LEME	53000.026545/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE LEME	2375 DE 15/06/2012	MUDOU-SE
TO	PALMAS	53000.036397/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO TROPICAL DE TAQUARAÇU	2933 DE 06/08/2012	DESCONHECIDO

2. Saliente-se que quaisquer documentos encaminhados pelas entidades no sentido de rever a decisão de indeferimento serão considerados intempestivos, tendo em vista o decurso do prazo estabelecido no Edital de Notificação, de modo que não há tramitação pendente.

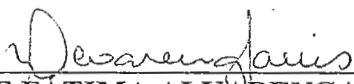
A consideração superior.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3964/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)

Antônio de Oliveira Hoffmann

Associação Cultural Esportiva Comunitária

Rua Professor Ivanir Euclínia Machioro, 227- Superior B- Fátima

95043-480- Caxias do Sul/RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.025082/08**, na localidade de Caxias do Sul /RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

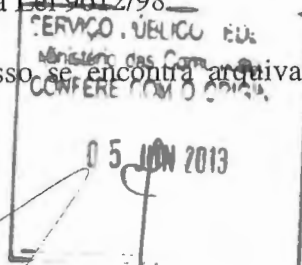
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Cultural Esportiva Comunitária"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



597
Rubrica: 583

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O OF. 3964/2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.025082/08

ENDER ENDE ANTONIO DE OLIVEIRA HOFFMANN
ASS. CULTURAL ESPORTIVA COMUNITÁRIA
RUA PROFESSOR IVANIR EUCLINIA MACHIORO, 227
- SUPERIOR B - FÁTIMA
95043-480 CAXIAS DO SUL/RS

CEP / CC PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 14/09/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Antonio Hoffmann

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
f 80925369

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**
AVIS CN07

RK 57116816 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 14 SET 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA LINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Planaltina dos Ministérios, Bloco R, Anexo-D Sala 300-0
Cidade LOCALDE-900 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

CIDADE / LOCALDE-900 - Brasília-DF

UF BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO Nº)

26

[Handwritten signature]



CE-M. das Comunicações
Fls. 598
Rubrica: J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.025082/2008, da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITÁRIA, na localidade de Caxias do Sul/RS indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 3964, datado de 27/agosto/2009, AR Postal em 14/setembro/2009, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

CONFERE COM O ORIGINAL

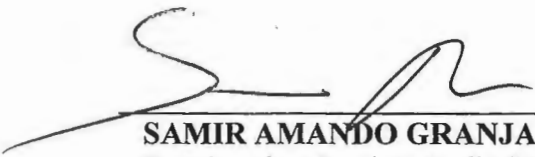
05 JUN 2013

Brasília, 25 de janeiro de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.025039/2007-81

Qtde. Anexos : 7

Data Abertura : 02/05/2007

Hora Abertura : 15:31:17

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 11/04/2007

Código Class. Arquivo : 1293

UF : RIO GRANDE DO SUL

Procedência : ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM

Solicitante : ELIAS RODRIGUES PINHEIRO

Resumo do Assunto :

REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM RADCOM.

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM

Para : *Dr.ª Janeine*

Antecedentes :

Para o obséquio de :

☐ Falar-me

☐ Providenciar

☐ Examinar e Informar

☐ Dar Parecer

☒ Responder

☐

☐ Preparar Resposta

☐ Arquivar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

Favor Providenciar até :

13/06/13

Observações:

Data : *05/02/2013*

Assinatura :

Data : 31/01/2013 4:03:21PM

Emitido por: DENILSE LUIZ DOS SANTOS

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



COTA Nº 0129/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.025039/2007

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária Aliança FM

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Ausente cópia de DOU que notificou entidade concorrente.

AO COORDENADOR-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Trata-se de processo de interesse da Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, participante da seleção pública para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

O processo fora remetido a esta CONJUR com relatório final, sugerindo-se a outorga do serviço à referida entidade. Ocorre que não se depara nos autos com cópia do DOU que tenha promovido a notificação de associação concorrente, a saber, Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada, uma vez que restou infrutífera a ciência da entidade por meio do ofício de fl. 576 (AR em branco à fl. 578).

Assim, sugere-se o retorno do processo em epígrafe para que seja juntada cópia da publicação referida, a fim de restar inequívoco o respeito à ampla defesa da entidade concorrente. Empós, seja reencaminhado o processo a esta CONJUR, para apreço conclusivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE Brasília, 05 de fevereiro de 2013

05 JUN 2013

Socorro Jafaina M. Leonardo
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



138

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 173, quinta-feira, 8 de setembro de 2011

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCES-	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DA-	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	NOVA SOURE	53000.02997709	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE	7429 DE 30/11/2010	NAO CONSTA MOTIVO
CE	IGUATU	51650.00102102	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE	3613 DE 28/06/2011	DESCONHECIDO
CE	PORANGA	51000.02621311	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITÁRIA DE PORANGA	3534 DE 27/06/2011	AR EXTRAVIADO
CE	UNARI	51000.01008408	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EUCLEIA LUSTOSA	4173 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
DF	ESTRUTURAL	51000.06212210	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESTRUTURAL FM	2627 DE 12/05/2011	DESCONHECIDO
DF	SOBRADINHO	51000.02851903	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MANANCIAL	256 DE 18/01/2010	MUDOU-SE
ES	SERRA	51000.02877109	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DE VILA NOVA DE COLARES	2088 DE 05/05/2011	NAO PROCURADO
GO	CALDAZINHA	51000.03434608	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CALDAZINHA	3350 DE 28/06/11	MUDOU-SE
MG	BRUMADINHO	51000.06315910	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO VEREDAS DO PARAOPÉBA	4486 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
MG	CORONEL FABRICIANO	53710.00060601	CONSELHO DE AMPARO SOCIAL DA VIDA HUMANA	7340 DE 24/11/2010	DESCONHECIDO
MG	MONTES CLAROS	53000.01453610	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DA CULTURA NATIVA DO NORTE DE MINAS - ACDC NNM	3904 DE 05/07/2011	NAO PROCURADO
MT	POCONE	53000.04119507	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS AFRODESCENDENTES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE CAPAO VERDE - AGRIVERDE	3362 DE 21/06/2011	AUSENTE
PA	JURITI	51720.00069589	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA DE JURITI	3304 DE 21/06/11	MUDOU-SE
PA	NOVO REPARTIMENTO	53000.05492310	ASSOCIAÇÃO BANCO DO POVO DE NOVO REPARTIMENTO	3303 DE 21/06/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
PA	SANTAREM	51000.03835507	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO TININGU	3449 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
PB	CAMPINA GRANDE	53000.02970909	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ROGERIO LUSTOSA	4379 DE 09/09/2009	AR EXTRAVIADO
PR	NOSSA SENHORA DE NAVE	53000.01176810	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SÍTIO DO MEIO	4425 DE 28/07/2011	AUSENTE 3 VEZES
PR	AGUDOS DO SUL	53000.04382110	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO DE AGUDOS DO SUL - ARAGUDOS	3461 DE 27/07/2011	NAO PROCURADO
PR	PORECATU	51000.07680706	ASSOCIAÇÃO CRISTA RESTAURANDO VIDAS	3842 DE 05/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	53000.02784510	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	3873 DE 05/07/2011	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.03270904	ASSOCIAÇÃO RÁDIO SHEKIMAR COMUNICAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO MEIER	1926 DE 12/04/2011	AUSENTE
RJ	SAGUAREMA	51000.04099804	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	3551 DE 28/06/11	NÚMERO INEXISTENTE
RO	JUPARANÁ	51000.01027711	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA LONDRINA	3280 DE 27/06/2011	NAO PROCURADO
RS	AMARAL FERRADOR	53000.02395205	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO	3375 DE 27/06/2011	MUDOU-SE
RS	CANGUÇU	53000.03036007	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILOMBOLA DE CANGUÇU	3082 DE 13/06/2011	NAO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	51000.02869608	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO ESPLANADA	4316 DE 28/07/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.02834709	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO RIO DOS SINOS	4169 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
RS	TRAMANDAI	53000.01715107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO SÃO JOSE	4236 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
SC	ITUPORANGA	53000.03710706	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	4463 DE 08/08/2011	DESCONHECIDO
SE	PACATUBA	51000.07233606	ASSOCIAÇÃO PACATUBENSE DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	2905 DE 30/05/2011	DESTINATÁRIO MUDOU-SE
SP	PERUIBE	51830.00023001	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO CIDADE NOVA PERUIBE	4757 DE 21/09/2009	ENDERECO INSUFICIENTE
TO	GUARATÁ	53665.00004169	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	7888 DE 15/12/2006	DESCONHECIDO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituída, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DA-	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PA	SOURCE	53000.05564210	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DE SOURCE DE RÁDIODIFUSÃO - ACYSR	3690 DE 04/07/11	DESCONHECIDO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.04485303	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NABUCO FM	88 DE 30/05/2011	AUSENTE
TO	IPUEIRAS	53000.06389605	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO IPUEIRAS	139 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO

Em 1º de setembro de 2011.
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ: Nº 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011-SRP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972 e no Decreto Federal nº 7.175, de 12 de maio de 2010, comunica a revogação dos grupos 2 e 4 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2011 - TB, por interesse da Administração, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2011

Item 2: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA ME, pelo desconto ponderado de 12%; Item 3: vencedora MARIA CRISTINA PERAZZA, pelo desconto ponderado de 12%.

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE80009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/infomsg/index.html>, pelo código 00032011090800138

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2011 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000069201114. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de higienização, restauração, secagem, desmonte e desinstalação de obras de acervo histórico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/09/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 1 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDECE - 06/09/2011) 240013-00001-2011NE90008

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2011 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000068201104. INEXIGIBILIDADE Nº 75/2011 Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CPF Contratado: 06262923608. Contratado: RICARDO DOS SANTOS POLETTTO - Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto "O problema mundial das drogas e a responsabilidade compartilhada: a necessidade de um novo equilíbrio". Fundamento Legal: Lei 9610/98 e Lei 8666/93 Vigência: 06/08/2011 a 06/08/2012. Valor Total: R\$1.333.33. Fonte: 100000000-2011NE800262. Data de Assinatura: 06/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 244001-24290-2011NE80001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 320004

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 48000000677201054.

PREGÃO SISPP Nº 14/2010 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 0824796000162. Contratado: REAL DP - SERVICOS GERAIS LTDA EPP Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação e prorrogação do Contrato nº 27/2010. Fundamento Legal: Alínea "d" inciso II do Art 65 e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/2003, IN/SLTI/MPOG nº 02/2008, Decreto 2271/97. Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012. Valor Total: R\$1.464.323,46. Fonte: 134032183 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 30/08/2011.

(SICON - 06/09/2011) 320004-00001-2011NE800473



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 585/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.025039/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**, formulado pela **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM.**

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA 0129/2013/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 19/02/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Cópia no DOU que tenha promovido a notificação de associação concorrente, a saber, Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Esplanada, uma vez que restou infrutífera ciência da entidade por meio do ofício nº 4316 de 28/07/2011.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada por esta Coordenação, complementando a documentação instrutória do processo.

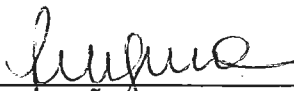
CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de março de 2013.

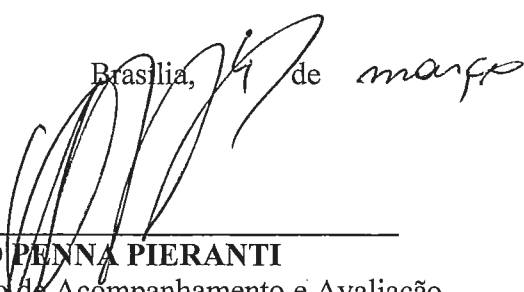

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

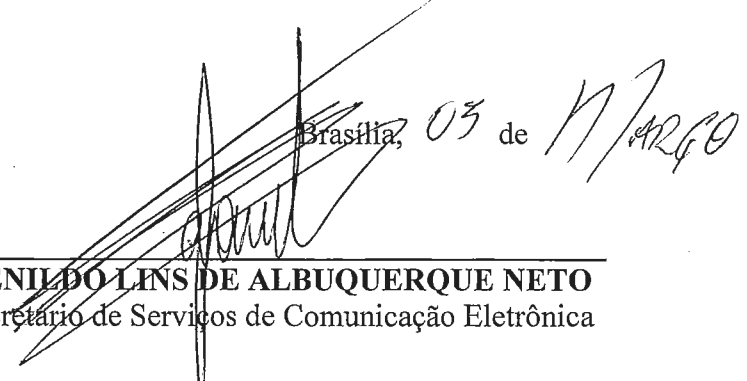
Brasília,  de março de 2013.

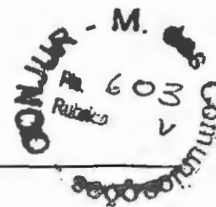

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília,  de março de 2013.
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica nº 585/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 03 de março de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.025039/2007-81
Data/Hora: 08/03/2013 09:13

Espécie: REQUERIMENTO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: RS
Procedência: ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM
Solicitante: - ELIAS RODRIGUES PINHEIRO
Resumo do Assunto:
REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM RADCOM.
Resumo do Complemento:

Interessados:
- ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ALIANCA FM

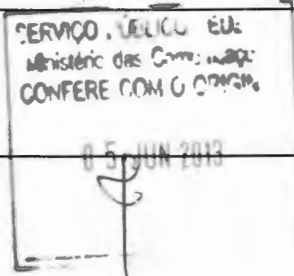
Para: Dr. Tarcisio

Para o obséquio de: ☐ Falar-me ☐ Arquivar
☐ Examinar e Informar ☐ Providenciar
☒ Responder ☐ Dar Parecer
☒ Preparar Resposta ☐

Favor Providenciar até: 10 dias

Data: 11/03/2013

Assinatura





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

M. das Com.
Fls.: 604
Rubrica
jm
30/06/2013

PARECER Nº 0331/2013/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.025.039/2007-81

INTERESSADO: Associação de Rádio Comunitária Aliança FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

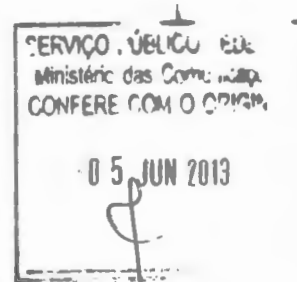
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO



A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0241/2013/CGRC/SCE-MC fls. 572/574, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme constou do requerimento de fl. 11, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus

objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 16/25, art. 2º, alínea "m" fls. 17);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 26 e 541);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores¹ (fls. 34/37, 548, 552, 557 e 562);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 39 e 544); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 41/441)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 8º (fls. 19), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate, conforme determina o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, haja vista a existência de outras entidades também habilitadas ao serviço. Uma vez que não logrou êxito a tentativa de as entidades se associarem, procedeu-se à aplicação do critério de representatividade em tela, contando a ora interessada com o maior número de manifestações (despacho de fl. 445/449).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
- os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

¹ Destaque-se que na composição original da diretoria constavam dois irmãos; ocorre, porém, que a diretoria foi alterada (fl. 541), de modo que restou plenamente atendido o disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 (ausência de vínculo familiar).



- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 545, 546, 549, 550, 554, 555, 559 e 560).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 513, informando que uma entidade com idênticos dados ao da requerente (razão social, CNPJ e endereço) prestava serviço de radiodifusão sem autorização na localidade. Em razão deste fato, foi expedida a Nota Técnica 0562/2011, fls. 514, onde constou que os serviços foram prestados antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 28 (auto de infração 0001RS200800208). Igualmente, constatou-se que a entidade foi multada pela Anatel e que até aquela data a multa não havia sido paga, motivo pelo qual o pedido de habilitação deveria ser indeferido.

13. Visando comunicar a entidade quanto ao indeferimento do seu pedido, foi expedido o ofício 4242/2011, fls. 515, que ao ser respondido pela entidade (documento fls. 516) foi informado que ela não tinha conhecimento da existência da multa e que só por este motivo não havia sido paga. Ressalta-se que nesta mesma oportunidade a entidade provou o pagamento do débito em tela e carrou para os autos o comprovante de fls. 517.

14. Como informado na Nota Técnica 4242/2011, fls. 515, o referido procedimento foi instaurado antes da publicação do aviso de habilitação, razão pela qual se aplica ao caso o entendimento explicitado por esta CONJUR por intermédio do Despacho 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU (o qual aprovou o PARECER Nº 579/2011), o que possibilita o andamento do feito, senão, veja-se:

(ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação ilegal de serviço de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério de Comunicações.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

15. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

16. Além da requerente, também participaram da seleção a (i) Associação de Radio Comunitária da Região Esplanada - Processo 53000.028.696/2008, que teve seu pedido indeferido por não apresentar a documentação necessária, bem como por prestar serviços de radiodifusão sem autorização após a publicação do aviso de habilitação; (ii) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Guayi - Processo 53000.019.515/2007 e (iii) Associação Cultural Esportiva Comunitária - Processo 53000.025.082/2008, cujos processos restaram arquivados por não terem apresentado a documentação necessária à época da habilitação; (iv) Associação de Radiodifusão Comunitária Kayser e Arredores Arakaya - Processo 53000.028.680/2009 e (v) Associação de Desenvolvimento Amigos do Esplanada - Processo 53000.029.468/2007 as quais restaram habilitadas pela SCE mas, após aplicação do critério de desempate, restaram com menor número de manifestações de apoio (critério de representatividade).

17. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio do edital DOU de fls. 601; ofício nº 3967/2009, fls. 581, AR fls. 582; ofício nº 1807/2012, fls. 585, AR fls. 586; edital DOU fls. 593/594 e ofício nº 3964/2009, fls. 596, AR fls. 597.

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0241/2013/CGRC/SCE-MC fls. 572/574.

20. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

21. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 14 da presente peça.





IV - DA CONCLUSÃO

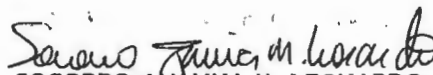
22. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

23. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

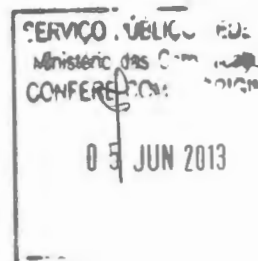
24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 2 de abril de 2013.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 1042/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.025.039/2007-81

INTERESSADO: Associação de Radio Comunitária Aliança FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0331/2013/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de abril de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



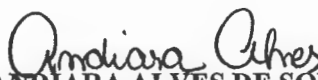


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.025039/2007-81

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 22/04/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



PORTARIA Nº 100 , DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025039/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, com sede na Rua Ernesto Bernardi, nº 2.733 – Desvio Rizzo, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 11' 30" S e longitude em 51º 14' 13" W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 100, de 19/04/2013, no Diário Oficial da União de 04/06/2013, que autoriza a **Associação de Rádio Comunitária Aliança FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caxias do Sul/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.025039/2007**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 6 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

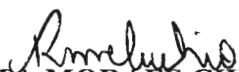
Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00044 2013 ✕ 2 vol.
- 53000.023073/2012
- ✓ MC 00045 2013
- 53000.028998/2009
- ✓ MC 00046 2013 4 vol.
- 53000.013443/2012
- ✓ MC 00047 2013
- 53000.027921/2009
- ✓ MC 00048 2013
- 53000.021775/2012
- ✓ MC 00049 2013 3 vol.
- 53000.014808/2009
- ✓ MC 00050 2013
- 53000.055992/2011
- ✓ MC 00051 2013
- 53000.025039/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral